



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Pç. Osório Ferraz nº 01
- Centro

Telefone



77 3432-1115

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 07:00 às 13:00
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO FINANCEIRO Nº 10 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025 ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 71.000,00 (SETENTA E UM MIL REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO FINANCEIRO Nº 11 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025 ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 147.000,00 (CENTO E QUARENTA E SETE MIL REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO FINANCEIRO Nº 12 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025 ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO FINANCEIRO Nº 13 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025 ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 4.035.000,00 (QUATRO MILHÕES E TRINTA E CINCO MIL REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO FINANCEIRO Nº 8 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025 ESTABELECE NORMAS PARA ALTERAÇÃO DOS QUADROS DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO FINANCEIRO Nº 9 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025 ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 9.405,00 (NOVE MIL E QUATROCENTOS E CINCO REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LICITAÇÕES

ATAS DAS SESSÕES

- ATA COMPLEMENTAR DO CERTAME DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025 - REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL DE PAPELARIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ-BA.
- ATA DO CERTAME DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025 - REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL DE PAPELARIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ-BA.

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- AVISO DE RESULTA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025 - REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL DE PAPELARIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ-BA.

CONTRATOS

- 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0006/2025-SARP - PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 0006/2025-SARP SENDO O OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ-BA.

RESOLUÇÕES



- RESOLUÇÃO N.º 01/2025 - DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DOS RELATÓRIOS ANUAIS DE GESTÃO - RAG 2018, 2019 E 2020.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBE

Pc Osório Ferraz - CENTRO

CNPJ: 13.743.760/0001-30 - CEP: 45.140-000 - ITAMBE - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA 2025

DECRETO FINANCEIRO Nº 10 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 71.000,00 (Setenta e um mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMBE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 082 de 27 de novembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$71.000,00 (Setenta e um mil reais) a saber:

Dotações Suplementares**020505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER****2.043 - GESTÃO DA COORDENADORIA DE ESPORTES E CULTURA**

3.3.90.14.00 / 15000000 - DIARIAS - CIVIL

10.000,00

Total por Ação: 10.000,00**2.044 - APOIO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTEJOS TRADICIONAIS**

3.3.90.31.00 / 17190000 - PREMIACOES CULT. ART. CIENT. DESPOR

15.000,00

Total por Ação: 15.000,00**Total por Unidade Orçamentária: 25.000,00****020707 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****2.065 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS - SESAU**

3.3.90.35.00 / 15001002 - SERVICOS DE CONSULTORIA

6.000,00

Total por Ação: 6.000,00**Total por Unidade Orçamentária: 6.000,00****021010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA****1.015 - CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SEC DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**

4.4.90.51.00 / 17063110 - OBRAS E INSTALACOES

30.000,00

Total por Ação: 30.000,00**2.013 - MANUTENÇÃO DA COORD. DE OBRAS, URBANISMO E SERV. DE ENGENHARIA**

3.3.90.14.00 / 15000000 - DIARIAS - CIVIL

10.000,00

Total por Ação: 10.000,00**Total por Unidade Orçamentária: 40.000,00****Total Suplementado: 71.000,00**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBE**

Pc Osório Ferraz - CENTRO

CNPJ: 13.743.760/0001-30 - CEP: 45.140-000 - ITAMBE - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA 2025

Art. 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER			
2.043 - GESTÃO DA COORDENADORIA DE ESPORTES E CULTURA			
3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA			10.000,00
	Total por Ação:		10.000,00
2.044 - APOIO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTEJOS TRADICIONAIS			
3.3.90.39.00 / 17190000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA			15.000,00
	Total por Ação:		15.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		25.000,00
020707 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2.065 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS - SESAU			
3.3.90.30.00 / 15001002 - MATERIAL DE CONSUMO			6.000,00
	Total por Ação:		6.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		6.000,00
021010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA			
1.008 - CONSTRUÇÃO DE CAIS, ESGOTAMENTOS SANITÁRIOS E PLUVIAIS			
4.4.90.51.00 / 17063110 - OBRAS E INSTALACOES			30.000,00
	Total por Ação:		30.000,00
2.013 - MANUTENÇÃO DA COORD. DE OBRAS, URBANISMO E SERV. DE ENGENHARIA			
3.3.90.30.00 / 15000000 - MATERIAL DE CONSUMO			10.000,00
	Total por Ação:		10.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		40.000,00
	Total Anulado:		71.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 4 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMBE, Estado da Bahia, em 04 de fevereiro de 2025.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBE**

Pc Osório Ferraz - CENTRO

CNPJ: 13.743.760/0001-30 - CEP: 45.140-000 - ITAMBE - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA 2025**JOSÉ CÂNDIDO ROCHA ARAÚJO**Prefeito Municipal
CPF: 119.246.595-49

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBE**

Pc Osório Ferraz - CENTRO

CNPJ: 13.743.760/0001-30 - CEP: 45.140-000 - ITAMBE - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA 2025**DECRETO FINANCEIRO Nº 11 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 147.000,00 (Cento e quarenta e sete mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMBE**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 082 de 27 de novembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$147.000,00 (Cento e quarenta e sete mil reais) a saber:

Dotações Suplementares**020707 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****2.065 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS - SESAU**

3.3.90.30.00 / 16003110 - MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
3.3.90.35.00 / 15001002 - SERVICOS DE CONSULTORIA	30.000,00
Total por Ação:	70.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	70.000,00

020808 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAMBÉ**1.087 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO FUNDAMENTAL**

4.4.90.51.00 / 15001001 - OBRAS E INSTALACOES	7.000,00
Total por Ação:	7.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	7.000,00

021010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**1.002 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS**

4.4.90.51.00 / 15000000 - OBRAS E INSTALACOES	70.000,00
Total por Ação:	70.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	70.000,00

Total Suplementado: 147.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas**020202 - GABINETE DO PREFEITO****2.003 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE DO PREFEITO**

3.3.90.35.00 / 15000000 - SERVICOS DE CONSULTORIA	70.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBE**

Pc Osório Ferraz - CENTRO

CNPJ: 13.743.760/0001-30 - CEP: 45.140-000 - ITAMBE - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA 2025**Total por Ação: 70.000,00****Total por Unidade Orçamentária: 70.000,00****020707 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****2.065 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS - SESAU**

3.1.90.92.00 / 15001002 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 15.000,00

3.3.90.30.00 / 15001002 - MATERIAL DE CONSUMO 15.000,00

Total por Ação: 30.000,00**2.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE**

3.1.90.11.00 / 16003110 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL 40.000,00

Total por Ação: 40.000,00**Total por Unidade Orçamentária: 70.000,00****020808 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAMBÉ****2.069 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

3.1.90.11.00 / 15001001 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL 7.000,00

Total por Ação: 7.000,00**Total por Unidade Orçamentária: 7.000,00****Total Anulado: 147.000,00**

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 12 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMBE, Estado da Bahia, em 12 de fevereiro de 2025.

JOSÉ CÂNDIDO ROCHA ARAÚJO
Prefeito Municipal
CPF: 119.246.595-49





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBE

Pc Osório Ferraz - CENTRO

CNPJ: 13.743.760/0001-30 - CEP: 45.140-000 - ITAMBE - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA 2025

DECRETO FINANCEIRO Nº 12 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMBE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 082 de 27 de novembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$70.000,00 (Setenta mil reais) a saber:

Dotações Suplementares**020606 - FUNDO MUNIC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****2.048 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMIN. E GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

3.3.90.30.00 / 16600000 - MATERIAL DE CONSUMO 30.000,00

Total por Ação: 30.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 30.000,00

020808 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAMBÉ**2.069 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

3.3.90.39.00 / 15001001 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA 40.000,00

Total por Ação: 40.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 40.000,00

Total Suplementado: 70.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas**020606 - FUNDO MUNIC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****2.054 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CRAS)**

3.3.90.30.00 / 16600000 - MATERIAL DE CONSUMO 30.000,00

Total por Ação: 30.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 30.000,00

020808 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAMBÉ**2.069 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

3.1.90.11.00 / 15001001 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL 40.000,00

Total por Ação: 40.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBE**

Pc Osório Ferraz - CENTRO

CNPJ: 13.743.760/0001-30 - CEP: 45.140-000 - ITAMBE - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA 2025**Total por Unidade Orçamentária: 40.000,00****Total Anulado: 70.000,00**

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 18 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMBE, Estado da Bahia, em 18 de fevereiro de 2025.

JOSÉ CÂNDIDO ROCHA ARAÚJO

Prefeito Municipal

CPF: 119.246.595-49





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBE

Pc Osório Ferraz - CENTRO

CNPJ: 13.743.760/0001-30 - CEP: 45.140-000 - ITAMBE - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA 2025

DECRETO FINANCEIRO Nº 13 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 4.035.000,00 (Quatro milhões e trinta e cinco mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMBE**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 082 de 27 de novembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$4.035.000,00 (Quatro milhões e trinta e cinco mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

020606 - FUNDO MUNIC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.056 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CREAS

3.1.90.04.00 / 15000000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
3.3.90.30.00 / 16600000 - MATERIAL DE CONSUMO	95.000,00
Total por Ação:	105.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	105.000,00

020707 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.065 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS - SESAU

4.4.90.52.00 / 15001002 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00

020808 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAMBÉ

2.033 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 / 15001001 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00

2.037 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA

3.1.90.04.00 / 15001001 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	200.000,00

020909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

2.018 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SEC.MUNIC. DE MEIO AMBIENTE

3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBE

Pc Osório Ferraz - CENTRO

CNPJ: 13.743.760/0001-30 - CEP: 45.140-000 - ITAMBE - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA 2025

0201010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

1.100 - CONTRUÇÃO DE CASAS POPULARES

4.4.90.51.00 / 17010000 - OBRAS E INSTALACOES	3.680.000,00
Total por Ação:	3.680.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	3.680.000,00
Total Suplementado:	4.035.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.007 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.11.00 / 15000000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00

020606 - FUNDO MUNIC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.048 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMIN. E GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.90.11.00 / 15000000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

2.054 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CRAS)

3.3.90.30.00 / 16600000 - MATERIAL DE CONSUMO	95.000,00
Total por Ação:	95.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	105.000,00

020707 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.065 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS - SESAU

3.3.90.30.00 / 15001002 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00

020808 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAMBÉ

1.044 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA SEC.DE EDUCAÇÃO E DA REDE DE ENS. FUNDAM. E INFANTIL

4.4.90.51.00 / 17010000 - OBRAS E INSTALACOES	300.000,00
Total por Ação:	300.000,00

2.069 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.1.90.04.00 / 15001001 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	200.000,00
Total por Ação:	200.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBE

Pc Osório Ferraz - CENTRO

CNPJ: 13.743.760/0001-30 - CEP: 45.140-000 - ITAMBE - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA 2025

Total por Unidade Orçamentária: 500.000,00

021010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

1.002 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

4.4.90.51.00 / 17010000 - OBRAS E INSTALACOES 1.500.000,00

Total por Ação: 1.500.000,00

1.008 - CONSTRUÇÃO DE CAIS, ESGOTAMENTOS SANITÁRIOS E PLUVIAIS

4.4.90.51.00 / 17010000 - OBRAS E INSTALACOES 720.000,00

Total por Ação: 720.000,00

1.043 - PRAÇA MARIA BAIANA

4.4.90.51.00 / 17010000 - OBRAS E INSTALACOES 160.000,00

Total por Ação: 160.000,00

1.093 - PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS PÚBLICAS

4.4.90.51.00 / 17010000 - OBRAS E INSTALACOES 1.000.000,00

Total por Ação: 1.000.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 3.380.000,00

Total Anulado: 4.035.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 19 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMBE, Estado da Bahia, em 19 de fevereiro de 2025.

JOSÉ CÂNDIDO ROCHA ARAÚJO

Prefeito Municipal
CPF: 119.246.595-49





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBE

Pc Osório Ferraz - CENTRO

CNPJ: 13.743.760/0001-30 - CEP: 45.140-000 - ITAMBE - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO FINANCEIRO Nº 8 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMBE, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 62 da lei de nº 067 de 12 de junho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 121 de 13 de dezembro de 2024, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

020707 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
3.1.90.04.00 / 16040000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	0,00
3.1.90.11.00 / 16040000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	1.000,00
Total por Modalidade:	1.000,00	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00	1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.000,00	1.000,00

021010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
1.015 - CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SEC DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
4.4.90.51.00 / 17000000 - OBRAS E INSTALACOES	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00 / 17063110 - OBRAS E INSTALACOES	1.000,00	0,00
Total por Modalidade:	1.000,00	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00	1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.000,00	1.000,00
Total Geral:	2.000,00	2.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de segunda-feira, 3 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMBE, Estado da Bahia, em 03 de fevereiro de 2025.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBE

Pc Osório Ferraz - CENTRO

CNPJ: 13.743.760/0001-30 - CEP: 45.140-000 - ITAMBE - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

JOSÉ CÂNDIDO ROCHA ARAÚJO

Prefeito Municipal
CPF: 119.246.595-49





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBE

Pc Osório Ferraz - CENTRO

CNPJ: 13.743.760/0001-30 - CEP: 45.140-000 - ITAMBE - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA 2025

DECRETO FINANCEIRO Nº 9 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 9.405,00 (Nove mil e quatrocentos e cinco reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMBE**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 082 de 27 de novembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$9.405,00 (Nove mil e quatrocentos e cinco reais) a saber:

Dotações Suplementares

020707 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.065 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS - SESAU

3.1.90.91.00 / 15001002 - SENTENÇAS JUDICIAIS 8.405,00

Total por Ação: 8.405,00

Total por Unidade Orçamentária: 8.405,00

021010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

1.015 - CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SEC DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

4.4.90.51.00 / 17000000 - OBRAS E INSTALACOES 1.000,00

Total por Ação: 1.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 1.000,00

Total Suplementado: 9.405,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020707 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.065 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS - SESAU

3.3.90.30.00 / 15001002 - MATERIAL DE CONSUMO 8.405,00

Total por Ação: 8.405,00

Total por Unidade Orçamentária: 8.405,00

021010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

1.015 - CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SEC DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

4.4.90.51.00 / 17063110 - OBRAS E INSTALACOES 1.000,00

Total por Ação: 1.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBE**

Pc Osório Ferraz - CENTRO

CNPJ: 13.743.760/0001-30 - CEP: 45.140-000 - ITAMBE - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA 2025**Total por Unidade Orçamentária: 1.000,00****Total Anulado: 9.405,00**

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 3 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMBE, Estado da Bahia, em 03 de fevereiro de 2025.

JOSÉ CÂNDIDO ROCHA ARAÚJO

Prefeito Municipal

CPF: 119.246.595-49



10/03/2025, 16:51

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Complementar nº 1



MUNICÍPIO DE ITAMBÉ/BA
ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO Complementar nº 1
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025
PROCESSO LICITATÓRIO
0145.04.02/2025



Às 16:40:54 horas do dia 10 de Março de 2025 reuniram-se no site www.licitanet.com.br, o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão eletrônico que tem como objeto: **Registro de Preço para contratação de empresa do ramo de fornecimento de material de papelaria para atender as demandas das diversas Secretarias do Município de Itambé-BA.**

O(a) Pregoeiro(a) conduziu a sessão de PREGÃO ELETRÔNICO, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/21; na Lei Complementar nº 123/06; e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido processo.

Reiniciando os trabalhos o(a) Pregoeiro(a) abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital.

Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 2

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 3

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 4

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 5

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>



10/03/2025, 16:51

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Complementar nº 1

Mensagens do Item 6

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 7

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 8

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 9

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 10

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 11

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 12

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 13

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>



10/03/2025, 16:51

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Complementar nº 1

Mensagens do Item 14

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 15

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 16

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 17

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 18

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 19

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 20

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>



10/03/2025, 16:51

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Complementar nº 1

Mensagens do Item 21

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 22

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 23

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 24

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 25

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 26

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 27

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 28

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>



10/03/2025, 16:51

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Complementar nº 1

Mensagens do Item 29

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 30

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 31

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 32

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 33

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 34

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 35

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>



10/03/2025, 16:51

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Complementar nº 1

Mensagens do Item 36

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 37

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 38

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 39

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 40

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 41

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 42

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 43

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>



10/03/2025, 16:51

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Complementar nº 1

Mensagens do Item 44

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 45

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 46

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 47

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 48

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 49

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 50

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>



10/03/2025, 16:51

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Complementar nº 1

Mensagens do Item 51

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 52

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 53

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 54

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 55

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 56

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 57

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 58

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>



10/03/2025, 16:51

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Complementar nº 1

Mensagens do Item 59

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 60

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 61

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 62

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 63

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 64

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 65

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>



10/03/2025, 16:51

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Complementar nº 1

Mensagens do Item 66

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 67

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 68

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 69

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 70

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 71

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 72

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 73

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>



10/03/2025, 16:51

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Complementar nº 1

Mensagens do Item 74

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 75

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 76

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 77

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 78

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 79

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 80

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>



10/03/2025, 16:51

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Complementar nº 1

Mensagens do Item 81

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 82

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 83

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 84

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 85

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 86

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 87

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 88

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>



10/03/2025, 16:51

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Complementar nº 1

Mensagens do Item 89

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 90

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 91

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 92

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 93

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 94

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 95

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>



10/03/2025, 16:51

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Complementar nº 1

Mensagens do Item 96

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 97

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 98

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 99

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 100

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 101

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 102

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 103

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>



10/03/2025, 16:51

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Complementar nº 1

Mensagens do Item 104

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 105

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 106

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 107

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 108

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 109

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 110

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>



10/03/2025, 16:51

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Complementar nº 1

Mensagens do Item 111

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 112

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 113

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 114

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 115

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 116

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 117

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 118

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>



10/03/2025, 16:51

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Complementar nº 1

Mensagens do Item 119

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 120

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 121

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 122

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 123

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 124

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 125

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>



10/03/2025, 16:51

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Complementar nº 1

Mensagens do Item 126

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 127

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 128

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 129

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 130

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 131

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 132

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 133

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>



10/03/2025, 16:51

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Complementar nº 1

Mensagens do Item 134

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 135

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 136

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 137

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 138

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 139

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 140

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>



10/03/2025, 16:51

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Complementar nº 1

Mensagens do Item 141

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 142

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 143

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 144

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 145

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 146

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 147

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 148

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>



10/03/2025, 16:51

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Complementar nº 1

Mensagens do Item 149

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 150

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 151

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 152

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 153

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 154

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 155

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>



10/03/2025, 16:51

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Complementar nº 1

Mensagens do Item 156

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 157

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 158

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 159

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 160

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 161

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 162

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 163

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>



10/03/2025, 16:51

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Complementar nº 1

Mensagens do Item 164

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 165

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 166

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 167

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 168

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 169

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 170

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>



10/03/2025, 16:51

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Complementar nº 1

Mensagens do Item 171

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 172

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 173

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 174

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 175

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 176

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 177

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 178

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>



10/03/2025, 16:51

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Complementar nº 1

Mensagens do Item 179

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 180

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 181

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 182

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 183

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 184

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 185

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>



10/03/2025, 16:51

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Complementar nº 1

Mensagens do Item 186

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 187

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 188

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 189

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 190

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 191

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 192

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 193

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>



10/03/2025, 16:51

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Complementar nº 1

Mensagens do Item 194

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 195

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 196

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 197

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 198

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 199

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 200

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>



10/03/2025, 16:51

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Complementar nº 1

Mensagens do Item 201

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 202

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 203

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 204

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 205

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 206

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 207

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 208

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>



10/03/2025, 16:51

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Complementar nº 1

Mensagens do Item 209

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 210

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 211

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 212

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 213

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 214

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 215

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>



10/03/2025, 16:51

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Complementar nº 1

Mensagens do Item 216

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 217

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 218

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 219

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 220

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 221

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 222

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 223

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>



10/03/2025, 16:51

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Complementar nº 1

Mensagens do Item 224

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 225

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 226

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 227

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 228

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 229

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 230

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>



10/03/2025, 16:51

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Complementar nº 1

Mensagens do Item 231

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 232

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 233

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 234

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 235

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 236

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 237

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 238

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>



10/03/2025, 16:51

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Complementar nº 1

Mensagens do Item 239

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 240

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 241

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 242

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 243

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 244

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 245

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>



10/03/2025, 16:51

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Complementar nº 1

Mensagens do Item 246

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 247

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 248

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 249

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 250

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 251

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 252

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 253

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>



10/03/2025, 16:51

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Complementar nº 1

Mensagens do Item 254

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 255

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 256

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 257

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 258

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 259

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 260

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>



10/03/2025, 16:51

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Complementar nº 1

Mensagens do Item 261

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 262

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 263

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 264

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 265

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 266

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 267

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 268

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>



10/03/2025, 16:51

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Complementar nº 1

Mensagens do Item 269

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 270

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 271

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 272

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 273

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 274

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 275

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>



10/03/2025, 16:51

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Complementar nº 1

Mensagens do Item 276

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 277

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 278

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 279

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 280

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 281

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 282

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 283

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>



10/03/2025, 16:51

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Complementar nº 1

Mensagens do Item 284

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.

Mensagens do Item 285

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.

Mensagens do Item 286

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.

Mensagens do Item 287

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.

Mensagens do Item 288

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.

Mensagens do Item 289

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.

Mensagens do Item 290

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.



10/03/2025, 16:51

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Complementar nº 1

Mensagens do Item 291

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 292

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 293

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 294

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 295

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 296

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 297

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 298

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>



10/03/2025, 16:51

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Complementar nº 1

Mensagens do Item 299

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 300

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 301

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 302

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 303

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 306

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 310

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>



10/03/2025, 16:51

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Complementar nº 1

Mensagens do Item 311

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 312

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 314

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 324

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 325

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 326

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 335

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 336

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>



10/03/2025, 16:51

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Complementar nº 1

Mensagens do Item 337

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.

Mensagens do Item 338

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.

Mensagens do Item 345

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.

Mensagens do Item 363

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.

Mensagens do Item 365

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 16:40:54	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.

Mensagens Geral

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às **16:40:54 horas do dia 10 de Março de 2025** cuja ata foi lavrada pelo(a) Pregoeiro(a) .

PAULO DOS SANTOS CARVALHO
Pregoeiro(a) Oficial

BENJAMIM DE SOUSA NETO
Equipe de Apoio



10/03/2025, 16:51

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Complementar nº 1

MARIA VITÓRIA CAMPOS BRANDÃO
Equipe de Apoio

Autenticação: A7C6728D666B719D700A537FD77AF62D



10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO



MUNICÍPIO DE ITAMBÉ/BA
ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025
PROCESSO LICITATÓRIO 0145.04.02/2025



Às 08:31:38 horas do dia 06 de Março de 2025 reuniram-se no site www.licitanet.com.br, o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão eletrônico que tem como objeto: **Registro de Preço para contratação de empresa do ramo de fornecimento de material de papelaria para atender as demandas das diversas Secretarias do Município de Itambé-BA.**

O(a) Pregoeiro(a) conduziu a sessão de PREGÃO ELETRÔNICO, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/21; na Lei Complementar nº 123/06; e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido processo.

Iniciando os trabalhos o(a) Pregoeiro(a) abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Fornecedor(es) participante(s)

Participou(aram) deste processo o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

Fornecedor	CNPJ	Enquadramento
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	Microempresa
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48.741.157/0001-02	Microempresa

Propostas

A participação na presente disputa do(s) lote(s) item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irrevogavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL"**.

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
73302	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	VMP	VMP	R\$ 100,00	Classificada	--
76648	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	TRIS	PAPEL A4 CARBON O CX 100FLS	R\$ 49,87	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns - PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
13761	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	KAZ	1 face preto	R\$ 49,80	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixou de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
17939	D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	14780254000184	AXE	AXE	R\$ 49,87	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixou de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 100,00	26/03/2025 22:36:30	Fornecedor Desclassificado
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 49,87	06/03/2025 00:10:33	Fornecedor Desclassificado
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 49,80	06/03/2025 14:29:00	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:04:35	O ITEM 1 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:04:35	Despacho. Fornecedor: 76648 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns - PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
	06/03/2025 09:04:35	Despacho. Fornecedor: 13761 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixou de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
	06/03/2025 09:04:35	Despacho. Fornecedor: 17939 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixou de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
	06/03/2025 09:09:55	O ITEM 1 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 1 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 09:20:07	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 1 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 14:20:31	O ITEM 1 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .



10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 1		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 14:23:09	ITEM 1 negociado no valor de R\$ 49,80 pelo fornecedor ID: 73302 - Data Prop.: 25/02/2025 22:35:30
	06/03/2025 14:26:10	Notamos um padrão de desconto infimo. Considere que o Município de Itambé-BA, goza de um padrão de adimplência muito elevado, o que torna sua venda um grande investimento.
	06/03/2025 14:30:34	O tempo de negociação está encerrado .
	06/03/2025 16:31:02	Estamos fechando o expediente da instituição, por isso continuaremos no próximo dia 07/03/2025, às 08:00 (oito) horas. Até amanhã!!
	07/03/2025 08:32:05	Bom dia
	07/03/2025 12:18:40	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 1 , foi ACEITA pelo valor de R\$49,80 .
	07/03/2025 15:07:38	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 49,80 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	07/03/2025 15:07:38	Despacho. <i>Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 1, pela ausência de licitantes classificados na licitação.</i>
	07/03/2025 15:09:01	O ITEM 1 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA , inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 2							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
14736	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	CIRCULO	CIRCULO	R\$ 10,00	Classificada	--
78740	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	ACC	ALFINET E CX 100 UND	R\$ 11,17	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
20086	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	ACC	com 100	R\$ 11,00	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
18777	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	LYKE	LYKE	R\$ 11,17	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Lances do Item 2				
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	R\$ 10,00	25/02/2025 22:35:30	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 2		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:04:35	O ITEM 2 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:04:35	Despacho. <i>Fornecedor: 78740, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!</i>
	06/03/2025 09:04:35	Despacho. <i>Fornecedor: 20086, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!</i>
	06/03/2025 09:04:35	Despacho. <i>Fornecedor: 18777, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!</i>
	06/03/2025 09:09:55	O ITEM 2 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 2 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 09:20:07	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 2 foi encerrado SEM a prorrogação automática.

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 2		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 14:20:31	O ITEM 2 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 14:30:34	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 12:18:40	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 2 , foi ACEITA pelo valor de R\$10,00 .
	07/03/2025 15:07:39	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 10,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	07/03/2025 15:07:40	Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 2 , pela ausência de licitantes classificados na licitação.
	07/03/2025 15:09:01	O ITEM 2 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA , inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A , no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 3							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
13502	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	VMP	VMP	R\$ 15,00	Classificada	--
81029	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	MAST ERPRI NT	ALMOFA DA CARIMB O AZUL	R\$ 12,07	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE. Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
91092	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	CARB RINK	nº3	R\$ 12,00	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
61040	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	CARB RINK	CARBRIN K	R\$ 12,07	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Lances do Item 3				
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	R\$ 15,00	26/03/2025 22:36:30	Fornecedor Desclassificado
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	R\$ 12,07	06/03/2025 00:11:20	Fornecedor Desclassificado
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	R\$ 12,00	06/03/2025 14:23:17	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 3		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:04:35	O ITEM 3 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:04:35	Despacho. Fornecedor: 81029 , sua proposta, foi DESCCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE. Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:04:35	Despacho. Fornecedor: 91092 , sua proposta, foi DESCCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:04:35	Despacho. Fornecedor: 61040 , sua proposta, foi DESCCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:09:55	O ITEM 3 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 3 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 09:20:07	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 3 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 14:20:31	O ITEM 3 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 14:23:17	ITEM 3 negociado no valor de R\$ 12,00 pelo fornecedor ID: 13502 - Data Prop.: 25/02/2025 22:35:30

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 3		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 14:30:34	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 12:18:40	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 3 , foi ACEITA pelo valor de R\$12,00 .
	07/03/2025 15:07:41	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 12,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	07/03/2025 15:07:42	Despacho. <i>Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 3, pela ausência de licitantes classificados na licitação.</i>
	07/03/2025 15:09:01	O ITEM 3 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 4

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
98885	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	VMP	VMP	R\$ 15,00	Classificada	--
41705	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	MAST ERPRI NT	ALMOFAD A CARIMBO N°3 AZUL	R\$ 12,07	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
99711	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	CARB RINK	n°3	R\$ 12,00	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
73395	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	CARB RINK	CARBRIN K	R\$ 12,07	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Lances do Item 4

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 15,00	26/03/2025 22:35:30	Fornecedor Desclassificado
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 12,07	06/03/2025 09:11:27	Fornecedor Desclassificado
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 12,00	06/03/2025 14:23:21	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 4		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:04:35	O ITEM 4 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:04:35	Despacho. <i>Fornecedor: 41705, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!</i>
	06/03/2025 09:04:35	Despacho. <i>Fornecedor: 99711, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!</i>
	06/03/2025 09:04:35	Despacho. <i>Fornecedor: 73395, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!</i>
	06/03/2025 09:09:55	O ITEM 4 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 4 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 09:20:07	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 4 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 14:20:31	O ITEM 4 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 14:23:21	ITEM 4 negociado no valor de R\$ 12,00 pelo fornecedor ID: 98885 - Data Prop.: 25/02/2025 22:35:30
	06/03/2025 14:26:30	Notamos um padrão de desconto infimo. Considere que o Município de Itambé-BA, goza de um padrão de adimplência muito elevado, o que torna sua venda um grande investimento.

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 4		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 14:30:34	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 12:18:40	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 4 , foi ACEITA pelo valor de R\$12,00 .
	07/03/2025 15:07:43	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 12,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n°: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	07/03/2025 15:07:44	Despacho. <i>Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 4, pela ausência de licitantes classificados na licitação.</i>
	07/03/2025 15:09:01	O ITEM 4 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n°: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 5							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
19894	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	VMP	VMP	R\$ 15,00	Classificada	--
24607	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	MAST ERPRI NT	ALMOFA DA CARIMBO PRETA	R\$ 12,07	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
11592	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	CARB RINK	nº3	R\$ 12,00	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
13847	D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	14780254000184	CARB RINK	CARBRIN K	R\$ 12,07	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Lances do Item 5				
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 15,00	26/03/2025 22:35:30	Fornecedor Desclassificado
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 12,07	06/03/2025 09:11:59	Fornecedor Desclassificado
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 12,00	06/03/2025 14:23:26	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 5		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:04:35	O ITEM 5 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:04:35	Despacho. <i>Fornecedor: 24607, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!</i>
	06/03/2025 09:04:35	Despacho. <i>Fornecedor: 11592, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!</i>
	06/03/2025 09:04:35	Despacho. <i>Fornecedor: 13847, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!</i>
	06/03/2025 09:09:55	O ITEM 5 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 5 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 09:20:07	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 5 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 14:20:31	O ITEM 5 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 14:23:26	ITEM 5 negociado no valor de R\$ 12,00 pelo fornecedor ID: 19894 - Data Prop.: 25/02/2025 22:35:30
	06/03/2025 14:26:37	Notamos um padrão de desconto infimo. Considere que o Município de Itambé-BA, goza de um padrão de adimplência muito elevado, o que torna sua venda um grande investimento.

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 5		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 14:30:34	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 12:18:40	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 5 , foi ACEITA pelo valor de R\$12,00 .
	07/03/2025 15:07:44	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 12,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	07/03/2025 15:07:45	Despacho. <i>Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 5, pela ausência de licitantes classificados na licitação.</i>
	07/03/2025 15:09:01	O ITEM 5 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA , inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A , no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 6							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
82095	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	VMP	VMP	R\$ 10,00	Classificada	--
38708	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	BRW	APAGAD OR P/ QUADRO	R\$ 10,34	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
67640	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	MAST ERPRI NT	mp3100	R\$ 10,00	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
27664	D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	14780254000184	MAST ERPRI NT	MASTER PRINT	R\$ 10,34	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Lances do Item 6				
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 10,00	26/03/2025 22:36:30	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 6		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:04:35	O ITEM 6 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:04:35	Despacho. <i>Fornecedor: 38708, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!</i>
	06/03/2025 09:04:35	Despacho. <i>Fornecedor: 67640, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!</i>
	06/03/2025 09:04:35	Despacho. <i>Fornecedor: 27664, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!</i>
	06/03/2025 09:09:55	O ITEM 6 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 6 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 09:20:07	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 6 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 14:20:31	O ITEM 6 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 14:30:34	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 12:18:40	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 6 , foi ACEITA pelo valor de R\$10,00 .

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 6		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	07/03/2025 15:07:46	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 10,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n°: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoto reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoto reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoto centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	07/03/2025 15:07:47	Despacho. <i>Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 6, pela ausência de licitantes classificados na licitação.</i>
	07/03/2025 15:09:01	O ITEM 6 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA , inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n°: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoto reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoto reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoto centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 7							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
96398	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	ONDA	ONDA	R\$ 13,50	Classificada	--
62682	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	LEON ORA	APONTA DOR CX 12 UND	R\$ 12,42	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns - PE. Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
20135	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	MAST ERPRI NT	c/24	R\$ 12,00	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
70972	D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	14780254000184	MAST ERPRI NT	MASTER PRINT	R\$ 12,42	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Lances do Item 7				
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	R\$ 13,50	25/02/2025 22:35:30	Fornecedor Desclassificado
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	R\$ 12,42	06/03/2025 00:12:06	Fornecedor Desclassificado
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	R\$ 12,40	06/03/2025 14:23:30	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 7		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:04:35	O ITEM 7 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:04:35	Despacho. Fornecedor: 62682 , sua proposta, foi DECLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns - PE. Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:04:35	Despacho. Fornecedor: 20135 , sua proposta, foi DECLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:04:35	Despacho. Fornecedor: 70972 , sua proposta, foi DECLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:09:55	O ITEM 7 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 7 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 09:20:07	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 7 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 14:20:31	O ITEM 7 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 14:23:30	ITEM 7 negociado no valor de R\$ 12,40 pelo fornecedor ID: 96398 - Data Prop.: 25/02/2025 22:35:30
	06/03/2025 14:26:44	Notamos um padrão de desconto infimo. Considere que o Município de Itambé-BA, goza de um padrão de adimplência muito elevado, o que torna sua venda um grande investimento.
	06/03/2025 14:30:34	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 12:18:40	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 7 , foi ACEITA pelo valor de R\$12,40 .

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 7		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	07/03/2025 15:07:48	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 12,40 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	07/03/2025 15:07:49	Despacho. <i>Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 7, pela ausência de licitantes classificados na licitação.</i>
	07/03/2025 15:09:01	O ITEM 7 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA , inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 2							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
59064	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	VMP	VMP	R\$ 70,00	Classificada	--
83282	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	LANT ECOT	GLITTE R 250G	R\$ 59,88	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns - PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
17086	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	HAPP Y DAY	nº9	R\$ 39,00	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
6303	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	FOLIA	FOLIA	R\$ 39,51	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Lances do Item 8					
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo	
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 70,00	26/02/2025 22:35:30	Fornecedor Desclassificado	
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 39,61	06/03/2025 09:42:43	Fornecedor Desclassificado	
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 39,60	06/03/2025 14:23:34	Fornecedor Desclassificado	

Mensagens do Item 8		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:04:35	O ITEM 8 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:04:35	Despacho. <i>Fornecedor: 83282, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns - PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!</i>
	06/03/2025 09:04:35	Despacho. <i>Fornecedor: 17086, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!</i>
	06/03/2025 09:04:35	Despacho. <i>Fornecedor: 6303, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!</i>
	06/03/2025 09:09:55	O ITEM 8 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 8 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 09:20:07	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 8 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 14:20:31	O ITEM 8 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 14:23:34	ITEM 8 negociado no valor de R\$ 39,50 pelo fornecedor ID: 59064 - Data Prop.: 25/02/2025 22:35:30
	06/03/2025 14:26:53	Notamos um padrão de desconto infimo. Considere que o Município de Itambé-BA, goza de um padrão de adimplência muito elevado, o que torna sua venda um grande investimento.
	06/03/2025 14:30:34	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 12:18:40	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 8 , foi ACEITA pelo valor de R\$39,50 .



10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 9		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	07/03/2025 09:35:44	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-5170367176-balo-bexiga-metalizado-latex-100-unidades-tam-5-cores-div-_JM#polycard_client=recommendations_vip-pads-up&reco_backend=vip-pads-up-experimental-a_marketplace&reco_f0d29742f996&is_advertising=true&ad_domain=VIPDESKTOP_UP&ad_position=2&ad_click_id=ZWl6YzczYZeINWYwNC00Njkl2LWlyYWUtnZEWYjc5MzVjOGE0
	07/03/2025 12:18:40	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 9 , foi ACEITA pelo valor de R\$20,00 .
	07/03/2025 15:07:51	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 20,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as pr quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n°: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no ' SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO N° 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N° 0004/2025, PROCESS apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e c
	07/03/2025 15:07:52	Despacho. <i>Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 9, pela ausência de licitantes classificados na licitação.</i>
	07/03/2025 15:09:01	O ITEM 9 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calculo inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n°: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, ce e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO N° 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N° 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garant quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da r

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 10

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
19277	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	PIC PIC	PIC PIC	R\$ 80,00	Classificada	--
79943	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	SÃO ROQU E	BALOES METALIZA DOS PCT 100 UND	R\$ 60,95	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO N° 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N° 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
91251	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	CARB RINK	dupla	R\$ 64,00	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO N° 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N° 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
55397	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	WALE U	WALEU	R\$ 64,13	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO N° 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N° 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Lances do Item 10

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 80,00	25/03/2025 22:35:20	Fornecedor Desclassificado
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 64,13	06/03/2025 09:12:31	Fornecedor Desclassificado
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 64,10	06/03/2025 14:23:42	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 10

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:04:35	O ITEM 10 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:04:35	Despacho. <i>Fornecedor: 79943, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO N° 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N° 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!</i>
	06/03/2025 09:04:35	Despacho. <i>Fornecedor: 91251, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO N° 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N° 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!</i>
	06/03/2025 09:04:35	Despacho. <i>Fornecedor: 55397, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO N° 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N° 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!</i>
	06/03/2025 09:09:55	O ITEM 10 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 10 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 09:20:08	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 10 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 14:20:31	O ITEM 10 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 14:23:42	ITEM 10 negociado no valor de R\$ 64,10 pelo fornecedor ID: 19277 - Data Prop.: 25/02/2025 22:35:30
	06/03/2025 14:27:00	Notamos um padrão de desconto infimo. Considere que o Município de Itambé-BA, goza de um padrão de adimplência muito elevado, o que torna sua venda um grande investimento.
	06/03/2025 14:30:34	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 12:18:40	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 10 , foi ACEITA pelo valor de R\$64,10 .

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 10

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	07/03/2025 15:07:52	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 64,10 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n°: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	07/03/2025 15:07:53	Despacho. <i>Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 10, pela ausência de licitantes classificados na licitação.</i>
	07/03/2025 15:09:01	O ITEM 10 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA , inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n°: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 11

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
90884	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	PIC PIC	PIC PIC	R\$ 65,00	Classificada	--
93450	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	ACRI MET	BANDEJ A DUPLA	R\$ 64,13	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
50221	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	CARB RINK	dupla	R\$ 64,00	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
899	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	WALE U	WALEU	R\$ 64,13	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Lances do Item 11

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837/0001-46	R\$ 65,00	26/02/2025 22:35:30	Fornecedor Desclassificado
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837/0001-46	R\$ 64,13	06/03/2025 00:13:55	Fornecedor Desclassificado
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837/0001-46	R\$ 64,10	06/03/2025 14:23:40	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 11

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:04:35	O ITEM 11 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:04:35	Despacho. <i>Fornecedor: 93450, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!</i>
	06/03/2025 09:04:35	Despacho. <i>Fornecedor: 50221, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!</i>
	06/03/2025 09:04:35	Despacho. <i>Fornecedor: 899, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!</i>
	06/03/2025 09:09:55	O ITEM 11 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 11 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 09:20:08	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 11 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 14:20:31	O ITEM 11 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 14:23:49	ITEM 11 negociado no valor de R\$ 64,10 pelo fornecedor ID: 90884 - Data Prop.: 25/02/2025 22:35:30
	06/03/2025 14:27:13	Notamos um padrão de desconto infimo. Considere que o Município de Itambé-BA, goza de um padrão de adimplência muito elevado, o que torna sua venda um grande investimento.
	06/03/2025 14:30:34	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 12:18:40	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 11 , foi ACEITA pelo valor de R\$64,10 .

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 11

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	07/03/2025 15:07:54	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 64,10 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	07/03/2025 15:07:55	Despacho. <i>Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 11, pela ausência de licitantes classificados na licitação.</i>
	07/03/2025 15:09:01	O ITEM 11 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA , inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 12

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
22237	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	MAXC RIL	MAXCRI L	R\$ 65,00	Classificada	--
60009	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	ACRI MET	BANDEJ A DUPLA FUMÊ	R\$ 64,13	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns - PE. Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e trêz centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e trêz centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
22969	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	CARB RINK	empilhav el	R\$ 90,00	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
53388	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	ACRIN IL	ACRINIL	R\$ 90,54	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Lances do Item 12

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	R\$ 65,00	26/02/2025 22:35:39	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 12

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:04:35	O ITEM 12 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:04:35	Despacho. <i>Fornecedor: 60009, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns - PE. Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!</i>
	06/03/2025 09:04:35	Despacho. <i>Fornecedor: 22969, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!</i>
	06/03/2025 09:04:35	Despacho. <i>Fornecedor: 53388, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!</i>
	06/03/2025 09:09:55	O ITEM 12 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 12 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 09:20:08	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 12 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 14:20:31	O ITEM 12 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 14:30:34	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 12:18:40	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 12 , foi ACEITA pelo valor de R\$65,00 .
	07/03/2025 15:07:56	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 65,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 12		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	07/03/2025 15:07:56	Despacho. Torna pública para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 12, pela ausência de licitantes classificados na licitação.
	07/03/2025 15:09:01	O ITEM 12 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA , inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n°: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 13								
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo	
93347	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	MAXC RIL	MAXCRI L	R\$ 100,00	Classificada	--	
93185	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	ACRIM ET	BANDEJ A EPILHAV EL	R\$ 90,54	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.	
7515	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	KORE A TEXTI L	8FIOS	R\$ 14,00	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.	
88813	D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	14780254000184	EURO ROMA	EUROR OMA	R\$ 14,67	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.	

Lances do Item 13				
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 100,00	25/02/2025 22:35:30	Fornecedor Desclassificado
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 14,67	06/03/2025 09:14:26	Fornecedor Desclassificado
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 14,60	06/03/2025 14:23:53	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 13		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:04:35	O ITEM 13 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:04:35	Despacho. Fornecedor: 93185, sua proposta, foi DECLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:04:35	Despacho. Fornecedor: 7515, sua proposta, foi DECLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:04:35	Despacho. Fornecedor: 88813, sua proposta, foi DECLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:09:55	O ITEM 13 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 13 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 09:20:08	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 13 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 14:20:31	O ITEM 13 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 14:23:54	ITEM 13 negociado no valor de R\$ 14,60 pelo fornecedor ID: 93347 - Data Prop.: 25/02/2025 22:35:30
	06/03/2025 14:27:23	Notamos um padrão de desconto infimo. Considere que o Município de Itambé-BA, goza de um padrão de adimplência muito elevado, o que torna sua venda um grande investimento.
	06/03/2025 14:30:34	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 12:18:40	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 13 , foi ACEITA pelo valor de R\$14,60 .

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 13		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	07/03/2025 15:07:57	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 14,60 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n°: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	07/03/2025 15:07:58	Despacho. <i>Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 13, pela ausência de licitantes classificados na licitação.</i>
	07/03/2025 15:09:01	O ITEM 13 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA , inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n°: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 14							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
99699	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	CIRCU LO	CÍRCULO	R\$ 9,00	Classificada	--
73519	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	CIRCU LO	BARBAN TE ALGODÃO 130M	R\$ 14,67	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE. Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
83063	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	HAPP Y DAY	nº7	R\$ 14,90	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
13753	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	FOLIA	FOLIA	R\$ 11,00	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Lances do Item 14				
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	R\$ 9,00	26/02/2025 22:35:30	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 14		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:04:35	O ITEM 14 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:04:35	Despacho. <i>Fornecedor: 73519, sua proposta, foi DECLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE. Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!</i>
	06/03/2025 09:04:35	Despacho. <i>Fornecedor: 83063, sua proposta, foi DECLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!</i>
	06/03/2025 09:04:35	Despacho. <i>Fornecedor: 13753, sua proposta, foi DECLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!</i>
	06/03/2025 09:09:55	O ITEM 14 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 14 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 09:20:08	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 14 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 14:20:31	O ITEM 14 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 14:30:34	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 10:05:40	Por gentileza, peço a retirada do lance do item/ lote 14, pois houve um equívoco ao digitar o valor no cadastro da proposta, considere então erro material.
	07/03/2025 12:18:40	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 14 , foi ACEITA pelo valor de R\$9,00 .

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 14		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	07/03/2025 15:07:59	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 9,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n°: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	07/03/2025 15:07:59	Despacho. <i>Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 14, pela ausência de licitantes classificados na licitação.</i>
	07/03/2025 15:09:01	O ITEM 14 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n°: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 15							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
92583	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	TRIS	TRIS	R\$ 70,00	Classificada	--
74866	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	RENDI COLLA	BASTÃO COLA QUENTE F.	R\$ 23,97	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE. Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
51173	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	HAPP Y DAY	Nº9	R\$ 19,90	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
50412	D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	14780254000184	FOLIA	FOLIA	R\$ 19,92	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Lances do Item 15					
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo	
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 70,00	26/02/2025 22:35:30	Fornecedor Desclassificado	
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 40,02	06/03/2025 09:14:36	Fornecedor Desclassificado	
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 10,00	06/03/2025 14:23:58	Fornecedor Desclassificado	

Mensagens do Item 15		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:04:35	O ITEM 15 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:04:35	Despacho. <i>Fornecedor: 74866, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE. Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!</i>
	06/03/2025 09:04:35	Despacho. <i>Fornecedor: 51173, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!</i>
	06/03/2025 09:04:35	Despacho. <i>Fornecedor: 50412, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!</i>
	06/03/2025 09:09:55	O ITEM 15 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 15 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 09:20:09	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 15 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 14:20:31	O ITEM 15 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 14:23:58	ITEM 15 negociado no valor de R\$ 19,90 pelo fornecedor ID: 92583 - Data Prop.: 25/02/2025 22:35:30
	06/03/2025 14:27:32	Notamos um padrão de desconto infimo. Considere que o Município de Itambé-BA, goza de um padrão de adimplência muito elevado, o que torna sua venda um grande investimento.
	06/03/2025 14:30:34	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 12:18:40	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 15 , foi ACEITA pelo valor de R\$19,90 .

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 15		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	07/03/2025 15:08:00	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 19,90 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	07/03/2025 15:08:01	Despacho. <i>Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 15, pela ausência de licitantes classificados na licitação.</i>
	07/03/2025 15:09:01	O ITEM 15 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA , inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 16							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
95236	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	TRIS	TRIS	R\$ 70,00	Classificada	--
65297	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	RENDI COLLA	BASÃO COLA QUENTE G.	R\$ 25,11	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE. Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
64318	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	HAPP Y DAY	Nº7	R\$ 14,90	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
89998	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	FOLIA	FOLIA	R\$ 11,00	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Lances do Item 16					
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo	
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	R\$ 70,00	26/02/2025 22:35:30	Fornecedor Desclassificado	
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	R\$ 11,00	06/03/2025 09:14:43	Fornecedor Desclassificado	

Mensagens do Item 16		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:04:35	O ITEM 16 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:04:35	Despacho. <i>Fornecedor: 65297, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE. Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!</i>
	06/03/2025 09:04:35	Despacho. <i>Fornecedor: 64318, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!</i>
	06/03/2025 09:04:35	Despacho. <i>Fornecedor: 89998, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!</i>
	06/03/2025 09:09:55	O ITEM 16 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 16 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 09:20:09	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 16 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 14:20:31	O ITEM 16 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 14:27:40	Notamos um padrão de desconto infimo. Considere que o Município de Itambé-BA, goza de um padrão de adimplência muito elevado, o que torna sua venda um grande investimento.
	06/03/2025 14:30:34	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 12:18:40	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 16 , foi ACEITA pelo valor de R\$11,00 .

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 16		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	07/03/2025 15:08:02	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 11,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n°: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	07/03/2025 15:08:03	Despacho. <i>Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 16, pela ausência de licitantes classificados na licitação.</i>
	07/03/2025 15:09:01	O ITEM 16 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n°: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 17							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
13630	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	PIC PIC	PIC PIC	R\$ 10,00	Classificada	--
11872	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	SÃO ROQU E	BEXIGA AMARELA Nº07 PCT 50 UND	R\$ 11,00	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE. Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
68700	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	HAPP Y DAY	Nº9	R\$ 19,90	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
6697	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	FOLIA	FOLIA	R\$ 19,92	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Lances do Item 17				
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	R\$ 10,00	26/02/2025 22:35:30	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 17		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:04:35	O ITEM 17 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:04:35	Despacho. <i>Fornecedor: 11872, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE. Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!</i>
	06/03/2025 09:04:35	Despacho. <i>Fornecedor: 68700, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!</i>
	06/03/2025 09:04:35	Despacho. <i>Fornecedor: 6697, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!</i>
	06/03/2025 09:09:55	O ITEM 17 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 17 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 09:20:09	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 17 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 14:20:31	O ITEM 17 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 14:30:34	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 10:06:01	Por gentileza, peço a retirada do lance do item/ lote 17, pois houve um equívoco ao digitar o valor no cadastro da proposta, considere então erro material.
	07/03/2025 12:18:40	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 17 , foi ACEITA pelo valor de R\$10,00 .

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 17

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	07/03/2025 15:08:03	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 10,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n°: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	07/03/2025 15:08:04	Despacho. <i>Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 17, pela ausência de licitantes classificados na licitação.</i>
	07/03/2025 15:09:01	O ITEM 17 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA , inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n°: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 18

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
73253	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	PIC PIC	PIC PIC	R\$ 14,00	Classificada	--
26469	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	SÃO ROQU E	BEXIGA AMARELA Nº09 PCT 50 UND	R\$ 19,92	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE. Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e três centavos). E apresentou APOLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
58281	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	HAPP Y DAY	Nº7	R\$ 14,90	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
18887	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	FOLIA	FOLIA	R\$ 10,33	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Lances do Item 18

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	R\$ 14,00	26/02/2025 22:35:30	Fornecedor Desclassificado
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	R\$ 10,33	06/03/2025 09:14:55	Fornecedor Desclassificado
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	R\$ 10,30	06/03/2025 14:24:03	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 18

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:04:35	O ITEM 18 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:04:35	Despacho. Fornecedor: 26469 , sua proposta, foi DECLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:04:35	Despacho. Fornecedor: 58281 , sua proposta, foi DECLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:04:35	Despacho. Fornecedor: 18887 , sua proposta, foi DECLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:09:55	O ITEM 18 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 18 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 09:20:09	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 18 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 14:20:31	O ITEM 18 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 14:24:03	ITEM 18 negociado no valor de R\$ 10,30 pelo fornecedor ID: 73253 - Data Prop.: 25/02/2025 22:35:30
	06/03/2025 14:27:48	Notamos um padrão de desconto infimo. Considere que o Município de Itambé-BA, goza de um padrão de adimplência muito elevado, o que torna sua venda um grande investimento.
	06/03/2025 14:30:34	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 12:18:40	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 18 , foi ACEITA pelo valor de R\$10,30 .



10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 18		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	07/03/2025 15:08:05	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 10,30 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	07/03/2025 15:08:06	Despacho. <i>Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 18, pela ausência de licitantes classificados na licitação.</i>
	07/03/2025 15:09:01	O ITEM 18 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA , inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 19							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
60255	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	PIC PIC	PIC PIC	R\$ 10,00	Classificada	–
30783	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	SÃO ROQU E	BEXIGA AZUL CLARO Nº07 PCT 50 UND	R\$ 11,00	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns - PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
97747	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	HAPP Y DAY	Nº9	R\$ 19,90	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
73123	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	FOLIA	FOLIA	R\$ 20,26	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Lances do Item 19				
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	R\$ 10,00	26/02/2025 22:35:30	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 19		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:04:35	O ITEM 19 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:04:35	Despacho. <i>Fornecedor: 30783, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns - PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!</i>
	06/03/2025 09:04:35	Despacho. <i>Fornecedor: 97747, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!</i>
	06/03/2025 09:04:35	Despacho. <i>Fornecedor: 73123, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!</i>
	06/03/2025 09:09:55	O ITEM 19 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 19 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 09:20:09	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 19 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 14:20:31	O ITEM 19 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 14:30:34	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 10:06:13	Por gentileza, peço a retirada do lance do item/lote 19, pois houve um equívoco ao digitar o valor no cadastro da proposta, considere então erro material.
	07/03/2025 12:18:40	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 19 , foi ACEITA pelo valor de R\$10,00 .

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 19		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	07/03/2025 15:08:07	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 10,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	07/03/2025 15:08:08	Despacho. <i>Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 19, pela ausência de licitantes classificados na licitação.</i>
	07/03/2025 15:09:01	O ITEM 19 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA , inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 20							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
41446	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	PIC PIC	PIC PIC	R\$ 14,00	Classificada	--
6903	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	SÃO ROQU E	BEXIGA AZUL CLARA Nº09 PCT 50 UND	R\$ 19,92	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns - PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
29263	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	HAPP Y DAY	Nº7	R\$ 14,90	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
79910	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	FOLIA	FOLIA	R\$ 11,00	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Lances do Item 20					
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo	
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	R\$ 14,00	26/02/2025 22:35:39	Fornecedor Desclassificado	
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	R\$ 14,00	06/03/2025 09:16:02	Fornecedor Desclassificado	

Mensagens do Item 20		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:04:35	O ITEM 20 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:04:35	Despacho. <i>Fornecedor: 6903, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns - PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!</i>
	06/03/2025 09:04:35	Despacho. <i>Fornecedor: 29263, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!</i>
	06/03/2025 09:04:35	Despacho. <i>Fornecedor: 79910, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!</i>
	06/03/2025 09:09:55	O ITEM 20 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 20 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 09:20:09	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 20 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 14:20:31	O ITEM 20 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 14:28:35	Notamos um padrão de desconto infimo. Considere que o Município de Itambé-BA, goza de um padrão de adimplência muito elevado, o que torna sua venda um grande investimento.
	06/03/2025 14:30:34	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 12:18:40	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 20 , foi ACEITA pelo valor de R\$11,00 .

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 20		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	07/03/2025 15:08:08	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 11,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n°: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO N° 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N° 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	07/03/2025 15:08:09	Despacho. <i>Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 20, pela ausência de licitantes classificados na licitação.</i>
	07/03/2025 15:09:01	O ITEM 20 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n°: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO N° 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N° 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 21							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
9329	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	PIC PIC	PIC PIC	R\$ 10,00	Classificada	--
86052	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	SÃO ROQU E	BEXIGA AZUL ESCUR N°07 PCT 50 UND	R\$ 10,33	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns - PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO N° 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N° 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
73387	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	HAPP Y DAY	Nº9	R\$ 19,90	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO N° 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N° 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
80322	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	FOLIA	FOLIA	R\$ 19,92	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO N° 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N° 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Lances do Item 21				
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	R\$ 10,00	26/02/2025 22:35:39	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 21		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:04:35	O ITEM 21 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:04:35	Despacho. <i>Fornecedor: 86052, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns - PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO N° 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N° 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!</i>
	06/03/2025 09:04:35	Despacho. <i>Fornecedor: 73387, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO N° 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N° 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!</i>
	06/03/2025 09:04:35	Despacho. <i>Fornecedor: 80322, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO N° 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N° 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!</i>
	06/03/2025 09:09:55	O ITEM 21 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 21 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 09:20:09	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 21 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 14:20:31	O ITEM 21 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 14:30:34	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 10:07:55	Por gentileza, peço a retirada do lance do item/lote 21, pois houve um equívoco ao digitar o valor no cadastro da proposta, considere então erro material.
	07/03/2025 12:18:40	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 21 , foi ACEITA pelo valor de R\$10,00 .

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 21		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	07/03/2025 15:08:10	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 10,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n.º: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	07/03/2025 15:08:11	Despacho. <i>Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 21, pela ausência de licitantes classificados na licitação.</i>
	07/03/2025 15:09:01	O ITEM 21 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n.º: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 22							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
67587	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	PIC PIC	PIC PIC	R\$ 14,00	Classificada	--
30568	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	SÃO ROQU E	BEXIGA AZU ESCURO N.º9 PCT 50 UND	R\$ 20,26	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
70324	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	HAPP Y DAY	N.º7	R\$ 14,90	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
82796	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	FOLIA	FOLIA	R\$ 11,00	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Lances do Item 22					
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo	
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	R\$ 14,00	26/02/2025 22:35:30	Fornecedor Desclassificado	
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	R\$ 14,00	06/03/2025 09:16:17	Fornecedor Desclassificado	

Mensagens do Item 22		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:04:35	O ITEM 22 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:04:35	Despacho. <i>Fornecedor: 30568, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!</i>
	06/03/2025 09:04:35	Despacho. <i>Fornecedor: 70324, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!</i>
	06/03/2025 09:04:35	Despacho. <i>Fornecedor: 82796, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!</i>
	06/03/2025 09:09:55	O ITEM 22 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 22 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 09:20:10	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 22 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 14:20:31	O ITEM 22 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 14:28:13	Notamos um padrão de desconto ínfimo. Considere que o Município de Itambé-BA, goza de um padrão de adimplência muito elevado, o que torna sua venda um grande investimento.
	06/03/2025 14:30:34	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 12:18:40	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 22 , foi ACEITA pelo valor de R\$11,00 .

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 22		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	07/03/2025 15:08:12	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 11,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	07/03/2025 15:08:13	Despacho. <i>Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 22, pela ausência de licitantes classificados na licitação.</i>
	07/03/2025 15:09:01	O ITEM 22 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 23							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
58560	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	PIC PIC	PIC PIC	R\$ 10,00	Classificada	--
67730	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	SÃO ROQU E	BEXIGA BRANCA Nº07 PCT 50 UND	R\$ 11,00	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE. Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
89669	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	HAPP Y DAY	Nº9	R\$ 19,90	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
83612	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	FOLIA	FOLIA	R\$ 19,92	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Lances do Item 23				
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	R\$ 10,00	26/02/2025 22:35:39	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 23		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:04:35	O ITEM 23 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:04:35	Despacho. <i>Fornecedor: 67730, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE. Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!</i>
	06/03/2025 09:04:35	Despacho. <i>Fornecedor: 89669, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!</i>
	06/03/2025 09:04:35	Despacho. <i>Fornecedor: 83612, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!</i>
	06/03/2025 09:09:55	O ITEM 23 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 23 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 09:20:10	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 23 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 14:20:31	O ITEM 23 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 14:30:34	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 10:08:17	Por gentileza, peço a retirada do lance do item/lote 23, pois houve um equívoco ao digitar o valor no cadastro da proposta, considere então erro material.
	07/03/2025 12:18:40	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 23 , foi ACEITA pelo valor de R\$10,00 .

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 23		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	07/03/2025 15:08:13	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 10,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	07/03/2025 15:08:14	Despacho. <i>Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 23, pela ausência de licitantes classificados na licitação.</i>
	07/03/2025 15:09:01	O ITEM 23 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 24							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
15301	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	PIC PIC	PIC PIC	R\$ 14,00	Classificada	--
96311	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	SÃO ROQU E	BEXIGA BRANCA Nº09 PCT 50 UND	R\$ 19,92	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
63779	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	HAPP Y DAY	Nº7	R\$ 14,90	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
33789	D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	14780254000184	FOLIA	FOLIA	R\$ 11,00	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Lances do Item 24					
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo	
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	R\$ 14,00	26/02/2025 22:35:39	Fornecedor Desclassificado	
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	R\$ 14,00	06/03/2025 09:16:02	Fornecedor Desclassificado	

Mensagens do Item 24		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:04:35	O ITEM 24 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:04:35	Despacho. <i>Fornecedor: 96311, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!</i>
	06/03/2025 09:04:35	Despacho. <i>Fornecedor: 63779, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!</i>
	06/03/2025 09:04:35	Despacho. <i>Fornecedor: 33789, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!</i>
	06/03/2025 09:09:55	O ITEM 24 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 24 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 09:20:10	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 24 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 14:20:31	O ITEM 24 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 14:28:21	Notamos um padrão de desconto infimo. Considere que o Município de Itambé-BA, goza de um padrão de adimplência muito elevado, o que torna sua venda um grande investimento.
	06/03/2025 14:30:34	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 12:18:40	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 24 , foi ACEITA pelo valor de R\$11,00 .

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 24		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	07/03/2025 15:08:15	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 11,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	07/03/2025 15:08:16	Despacho. <i>Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 24, pela ausência de licitantes classificados na licitação.</i>
	07/03/2025 15:09:01	O ITEM 24 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 25							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
98504	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	PIC PIC	PIC PIC	R\$ 10,00	Classificada	--
23569	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	SÃO ROQU E	BEXIGA LARANJA Nº07 PCT 50 UND	R\$ 11,00	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE. Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
98356	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	HAPP Y DAY	Nº9	R\$ 19,90	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
49855	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	FOLIA	FOLIA	R\$ 19,92	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Lances do Item 25				
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	R\$ 10,00	26/02/2025 22:35:39	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 25		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:04:35	O ITEM 25 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:04:35	Despacho. <i>Fornecedor: 23569, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE. Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!</i>
	06/03/2025 09:04:35	Despacho. <i>Fornecedor: 98356, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!</i>
	06/03/2025 09:04:35	Despacho. <i>Fornecedor: 49855, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!</i>
	06/03/2025 09:09:55	O ITEM 25 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 25 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 09:20:10	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 25 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 14:20:31	O ITEM 25 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 14:30:34	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 10:08:32	Por gentileza, peço a retirada do lance do item/ lote 25, pois houve um equívoco ao digitar o valor no cadastro da proposta, considere então erro material.
	07/03/2025 12:18:40	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 25 , foi ACEITA pelo valor de R\$10,00 .

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 25		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	07/03/2025 15:08:16	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 10,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	07/03/2025 15:08:17	Despacho. <i>Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 25, pela ausência de licitantes classificados na licitação.</i>
	07/03/2025 15:09:01	O ITEM 25 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA , inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 26							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
9539	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	PIC PIC	PIC PIC	R\$ 14,00	Classificada	--
1071	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	SÃO ROQU E	BEXIGA LARANJA Nº99 PCT 50 UND	R\$ 19,92	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE. Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
18913	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	HAPP Y DAY	Nº7	R\$ 14,90	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
1022	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	FOLIA	FOLIA	R\$ 11,00	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Lances do Item 26					
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo	
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 14,00	26/02/2025 22:35:39	Fornecedor Desclassificado	
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 14,00	06/03/2025 09:26:48	Fornecedor Desclassificado	

Mensagens do Item 26		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:04:35	O ITEM 26 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:04:35	Despacho. <i>Fornecedor: 1071, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE. Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!</i>
	06/03/2025 09:04:35	Despacho. <i>Fornecedor: 18913, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!</i>
	06/03/2025 09:04:35	Despacho. <i>Fornecedor: 1022, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!</i>
	06/03/2025 09:24:40	O ITEM 26 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 26 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 09:34:50	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 26 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 14:38:14	O ITEM 26 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 14:48:18	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 12:18:40	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 26 , foi ACEITA pelo valor de R\$11,00 .
	07/03/2025 15:08:18	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 11,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 26		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	07/03/2025 15:08:19	Despacho. Torna pública para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 26, pela ausência de licitantes classificados na licitação.
	07/03/2025 15:09:01	O ITEM 26 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA , inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n°: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 27							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
80741	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	PIC PIC	PIC PIC	R\$ 10,00	Classificada	--
37717	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	SÃO ROQU E	BEXIGA LILÁS Nº07 PCT 50 UND	R\$ 11,00	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
78362	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	HAPP Y DAY	Nº9	R\$ 19,90	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
20512	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	FOLIA	FOLIA	R\$ 21,26	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Lances do Item 27				
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 10,00	26/02/2025 22:36:30	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 27		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:04:35	O ITEM 27 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:04:35	Despacho. Fornecedor: 37717. sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:04:35	Despacho. Fornecedor: 78362. sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:04:35	Despacho. Fornecedor: 20512. sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:24:40	O ITEM 27 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 27 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 09:34:50	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 27 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 14:38:14	O ITEM 27 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 14:48:18	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 10:08:44	Por gentileza, peço a retirada do lance do item/lote 27, pois houve um equívoco ao digitar o valor no cadastro da proposta, considere então erro material.
	07/03/2025 12:18:40	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 27, foi ACEITA pelo valor de R\$10,00 .
	07/03/2025 15:08:19	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 10,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA , inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n°: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	07/03/2025 15:08:20	Despacho. Torna pública para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 27, pela ausência de licitantes classificados na licitação.

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 27		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	07/03/2025 15:09:01	O ITEM 27 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n°: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 28							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
82535	ANDREIA E ANDERSON LTDA	111678370001146	PIC PIC	PIC PIC	R\$ 14,00	Classificada	--
43799	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	SÃO ROQU E	BEXIGA LILÁS Nº09 PCT 50 UND	R\$ 19,92	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
86019	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	HAPP Y DAY	Nº7	R\$ 14,90	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
5758	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	FOLIA	FOLIA	R\$ 11,00	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Lances do Item 28				
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 14,00	26/02/2025 22:35:30	Fornecedor Desclassificado
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 11,00	06/03/2025 09:26:24	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 28		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:04:35	O ITEM 28 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:04:35	Despacho. Fornecedor: 43799, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:04:35	Despacho. Fornecedor: 86019, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:04:35	Despacho. Fornecedor: 5758, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:24:40	O ITEM 28 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 28 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 09:34:50	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 28 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 14:38:14	O ITEM 28 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
	06/03/2025 14:48:18	O tempo de negociação está encerrado.
	07/03/2025 12:18:40	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 28, foi ACEITA pelo valor de R\$11,00.
	07/03/2025 15:08:21	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA, com lance no valor de R\$ 11,00, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n°: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	07/03/2025 15:08:22	Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 28, pela ausência de licitantes classificados na licitação.
	07/03/2025 15:09:01	O ITEM 28 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n°: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..



10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 29

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
69112	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	PIC PIC	PIC PIC	R\$ 10,00	Classificada	--
95040	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	SÃO ROQU E	BEXIGA MARROM Nº-7 PCT 50 UND	R\$ 11,00	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
25671	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	HAPP Y DAY	Nº9	R\$ 19,90	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
51971	D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	14780254000184	FOLIA	FOLIA	R\$ 21,26	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Lances do Item 29

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 10,00	26/03/2025 22:25:20	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 29

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:04:35	O ITEM 29 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:04:35	Despacho. Fornecedor: 95040 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:04:35	Despacho. Fornecedor: 25671 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:04:35	Despacho. Fornecedor: 51971 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:24:40	O ITEM 29 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 29 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 09:34:50	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 29 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 14:38:14	O ITEM 29 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 14:48:18	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 10:09:15	Por gentileza, peço a retirada do lance do item/ lote 29, pois houve um equívoco ao digitar o valor no cadastro da proposta, considere então erro material.
	07/03/2025 12:18:40	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 29 , foi ACEITA pelo valor de R\$10,00 .
	07/03/2025 15:08:22	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 10,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	07/03/2025 15:08:23	Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 29, pela ausência de licitantes classificados na licitação.
	07/03/2025 15:09:01	O ITEM 29 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 30

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
43098	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	PIC PIC	PIC PIC	R\$ 14,00	Classificada	--

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Propostas Iniciais do Item 30

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
86557	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	SÃO ROQUE	BEXIGA MARROM N°09 PCT 50 UND	R\$ 21,26	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
31113	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	HAPPY DAY	Nº7	R\$ 14,90	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
70437	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	FOLIA	FOLIA	R\$ 11,00	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Lances do Item 30

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 14,00	06/03/2025 09:35:30	Fornecedor Desclassificado
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 11,00	06/03/2025 09:26:21	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 30

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:04:35	O ITEM 30 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:04:35	Despacho. Fornecedor: 86557 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:04:35	Despacho. Fornecedor: 31113 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:04:35	Despacho. Fornecedor: 70437 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:24:40	O ITEM 30 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 30 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 09:34:51	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 30 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 14:38:14	O ITEM 30 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 14:48:18	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 12:18:40	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 30 , foi ACEITA pelo valor de R\$11,00 .
	07/03/2025 15:08:24	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 11,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dez reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dez reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dez reais e dez centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	07/03/2025 15:08:25	Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 30 , pela ausência de licitantes classificados na licitação.
	07/03/2025 15:09:01	O ITEM 30 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA , inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dez reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dez reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dez reais e dez centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 31

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
12636	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	PIC PIC	PIC PIC	R\$ 10,00	Classificada	--



10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Propostas Iniciais do Item 31

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
57115	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	SÃO ROQUE	BEXIGA PRETA Nº07 PCT 50 UND	R\$ 11,00	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
58215	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	HAPPY DAY	Nº9	R\$ 19,90	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
54706	D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	14780254000184	FOLIA	FOLIA	R\$ 19,92	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Lances do Item 31

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 10,00	25/03/2025 22:35:30	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 31

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:04:35	O ITEM 31 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:04:35	Despacho. Fornecedor: 57115, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:04:35	Despacho. Fornecedor: 58215, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:04:35	Despacho. Fornecedor: 54706, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:24:40	O ITEM 31 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 31 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 09:34:51	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 31 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 14:38:14	O ITEM 31 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
	06/03/2025 14:48:18	O tempo de negociação está encerrado.
	07/03/2025 10:09:32	Por gentileza, peço a retirada do lance do item/ lote 31, pois houve um equívoco ao digitar o valor no cadastro da proposta, considere então erro material.
	07/03/2025 12:18:40	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 31, foi ACEITA pelo valor de R\$10,00.
	07/03/2025 15:08:25	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA, com lance no valor de R\$ 10,00, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dez reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dez reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dez reais e dez centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	07/03/2025 15:08:26	Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 31, pela ausência de licitantes classificados na licitação.
	07/03/2025 15:09:01	O ITEM 31 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dez reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dez reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dez reais e dez centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 32

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
25930	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	PIC PIC	PIC PIC	R\$ 14,00	Classificada	--

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Propostas Iniciais do Item 32

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
79823	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	SÃO ROQUE	BEXIGA PRETA Nº09 PCT 50 UND	R\$ 21,26	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
78301	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	HAPPY DAY	Nº7	R\$ 14,90	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
41373	D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	14780254000184	FOLIA	FOLIA	R\$ 11,00	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Lances do Item 32

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 14,00	06/03/2025 09:35:30	Fornecedor Desclassificado
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 11,00	06/03/2025 09:26:38	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 32

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:04:35	O ITEM 32 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:04:35	Despacho. Fornecedor: 79823 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:04:35	Despacho. Fornecedor: 78301 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:04:35	Despacho. Fornecedor: 41373 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:24:40	O ITEM 32 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 32 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 09:34:51	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 32 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 14:38:14	O ITEM 32 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 14:48:18	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 12:18:40	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 32 , foi ACEITA pelo valor de R\$11,00 .
	07/03/2025 15:08:27	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 11,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dez reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dez reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dez reais e dez centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	07/03/2025 15:08:28	Despacho. <i>Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 32, pela ausência de licitantes classificados na licitação.</i>
	07/03/2025 15:09:01	O ITEM 32 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA , inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dez reais e dez centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dez reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dez reais e dez centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 33

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
86887	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	PIC PIC	PIC PIC	R\$ 10,00	Classificada	--

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Propostas Iniciais do Item 33

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
21407	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	SÃO ROQUE	BEXIGA ROSA Nº07 PCT 50 UND	R\$ 11,00	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
53399	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	HAPPY DAY	Nº9	R\$ 19,90	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
27259	D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	14780254000184	FOLIA	FOLIA	R\$ 19,92	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Lances do Item 33

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 10,00	25/03/2025 22:35:30	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 33

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:04:35	O ITEM 33 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:04:35	Despacho. Fornecedor: 21407 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:04:35	Despacho. Fornecedor: 53399 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:04:35	Despacho. Fornecedor: 27259 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:24:40	O ITEM 33 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 33 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 09:34:51	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 33 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 14:38:14	O ITEM 33 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 14:48:18	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 10:09:47	Por gentileza, peço a retirada do lance do item/lote 33, pois houve um equívoco ao digitar o valor no cadastro da proposta, considere então erro material.
	07/03/2025 12:18:40	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 33 , foi ACEITA pelo valor de R\$10,00 .
	07/03/2025 15:08:28	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 10,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dez reais), E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dez reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dez reais e dez reais e dez reais). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	07/03/2025 15:08:29	Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 33, pela ausência de licitantes classificados na licitação.
	07/03/2025 15:09:01	O ITEM 33 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA , inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dez reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dez reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dez reais e dez reais e dez reais). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 34

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
77855	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	PIC PIC	PIC PIC	R\$ 14,00	Classificada	—



10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Propostas Iniciais do Item 34

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
5640	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	SÃO ROQUE	BEXIGA ROSA N°09 PCT 50 UND	R\$ 19,92	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
26592	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	HAPPY DAY	Nº7	R\$ 14,90	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
71722	D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	14780254000184	FOLIA	FOLIA	R\$ 11,00	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Lances do Item 34

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 14,00	25/02/2025 22:35:30	Fornecedor Desclassificado
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 11,00	06/03/2025 09:26:46	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 34

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:04:35	O ITEM 34 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:04:35	Despacho. Fornecedor: 5640. sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:04:35	Despacho. Fornecedor: 26592. sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:04:35	Despacho. Fornecedor: 71722. sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:24:40	O ITEM 34 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 34 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 09:34:51	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 34 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 14:38:14	O ITEM 34 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 14:48:18	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 12:18:40	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 34 , foi ACEITA pelo valor de R\$11,00 .
	07/03/2025 15:08:30	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 11,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dez reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dez reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dez reais e dez centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	07/03/2025 15:08:31	Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 34 , pela ausência de licitantes classificados na licitação.
	07/03/2025 15:09:01	O ITEM 34 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA , inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dez reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dez reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dez reais e dez centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 35

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
23299	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	PIC PIC	PIC PIC	R\$ 10,00	Classificada	--

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Propostas Iniciais do Item 35

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
42505	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	SÃO ROQU E	BEXIGA VERDE CLARO Nº07 PCT 50 UND	R\$ 11,00	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
34072	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	HAPP Y DAY	Nº9	R\$ 19,90	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixou de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
7187	D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	14780254000184	FOLIA	FOLIA	R\$ 19,92	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixou de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Lances do Item 35

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 10,00	25/02/2025 22:35:30	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 35

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:04:35	O ITEM 35 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:04:35	Despacho. Fornecedor: 42505 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:04:35	Despacho. Fornecedor: 34072 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixou de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:04:35	Despacho. Fornecedor: 7187 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixou de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:24:40	O ITEM 35 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 35 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 09:34:51	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 35 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 14:38:14	O ITEM 35 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 14:48:18	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 10:14:27	Por gentileza, peço a retirada do lance do item/ lote 35, pois houve um equívoco ao digitar o valor no cadastro da proposta, considere então erro material.
	07/03/2025 12:18:41	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 35, foi ACEITA pelo valor de R\$10,00 .
	07/03/2025 15:08:31	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 10,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dez reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dez reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dez reais e dez centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	07/03/2025 15:08:32	Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 35, pela ausência de licitantes classificados na licitação.
	07/03/2025 15:09:01	O ITEM 35 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dez reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dez reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dez reais e dez centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 36

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
23300	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	PIC PIC	PIC PIC	R\$ 14,00	Classificada	--



10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Propostas Iniciais do Item 36

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
38097	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	SÃO ROQUE	BEXIGA VERDE CLARO Nº09 PCT 50 UND	R\$ 19,92	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
82544	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	HAPPY DAY	Nº7	R\$ 14,90	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixou de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
70619	D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	14780254000184	FOLIA	FOLIA	R\$ 11,00	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixou de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Lances do Item 36

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 11,00	26/02/2025 22:36:30	Fornecedor Desclassificado
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 11,00	06/03/2025 09:26:58	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 36

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:04:35	O ITEM 36 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:04:35	Despacho. Fornecedor: 38097 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:04:35	Despacho. Fornecedor: 82544 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixou de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:04:35	Despacho. Fornecedor: 70619 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixou de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:24:40	O ITEM 36 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 36 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 09:34:51	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 36 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 14:38:14	O ITEM 36 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 14:48:18	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 12:18:41	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 36 , foi ACEITA pelo valor de R\$11,00 .
	07/03/2025 15:08:33	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 11,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dez reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dez reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dez reais e dez centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	07/03/2025 15:08:34	Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 36, pela ausência de licitantes classificados na licitação.
	07/03/2025 15:09:01	O ITEM 36 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dez reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dez reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dez reais e dez centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 37

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
23748	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	PIC PIC	PIC PIC	R\$ 10,00	Classificada	--

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Propostas Iniciais do Item 37

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
56286	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	SÃO ROQUE	BEXIGA VERDE ESCURO Nº07 PCT 50 UND	R\$ 11,00	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
88413	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	HAPPY DAY	Nº9	R\$ 19,90	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
72198	D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	14780254000184	FOLIA	FOLIA	R\$ 16,00	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Lances do Item 37

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 10,00	26/02/2025 22:36:30	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 37

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:04:35	O ITEM 37 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:04:35	Despacho. Fornecedor: 56286 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:04:35	Despacho. Fornecedor: 88413 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:04:35	Despacho. Fornecedor: 72198 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:24:40	O ITEM 37 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 37 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 09:34:51	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 37 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 14:38:14	O ITEM 37 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 14:48:18	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 10:18:41	Por gentileza, peço a retirada do lance do item/lote 37, pois houve um equívoco ao digitar o valor no cadastro da proposta, considere então erro material.
	07/03/2025 12:18:41	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 37, foi ACEITA pelo valor de R\$10,00 .
	07/03/2025 15:08:34	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 10,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	07/03/2025 15:08:35	Despacho. Torna pública para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 37, pela ausência de licitantes classificados na licitação.
	07/03/2025 15:09:01	O ITEM 37 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 38

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
86253	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	PIC PIC	PIC PIC	R\$ 14,00	Classificada	--

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Propostas Iniciais do Item 38

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		Motivo
					R\$	Situação	
58477	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	SÃO ROQUE	BEXIGA VERDE ESCURO Nº09 PCT 50 UND	R\$ 19,92	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
38912	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	HAPPY DAY	Nº7	R\$ 14,90	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
33841	D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	14780254000184	FOLIA	FOLIA	R\$ 14,92	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Lances do Item 38

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 14,00	26/02/2025 22:36:30	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 38

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:04:35	O ITEM 38 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:04:35	Despacho. Fornecedor: 58477, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:04:35	Despacho. Fornecedor: 38912, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:04:35	Despacho. Fornecedor: 33841, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:24:40	O ITEM 38 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 38 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 09:34:51	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 38 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 14:38:14	O ITEM 38 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 14:48:18	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 12:18:41	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 38, foi ACEITA pelo valor de R\$14,00 .
	07/03/2025 15:08:36	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 14,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e deztoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	07/03/2025 15:08:37	Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 38, pela ausência de licitantes classificados na licitação.
	07/03/2025 15:09:01	O ITEM 38 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e deztoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 39

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		Motivo
					R\$	Situação	
97245	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	PIC PIC	PIC PIC	R\$ 10,00	Classificada	--

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Propostas Iniciais do Item 39							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
6203	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	SÃO ROQUE	BEXIGA VERMELHA Nº07 PCT 50 UND	R\$ 11,00	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
96484	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	HAPPY DAY	Nº9	R\$ 19,90	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
32201	D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	14780254000184	FOLIA	FOLIA	R\$ 19,92	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
Lances do Item 39							
Fornecedor		CNPJ			Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA		11.167.837/0001-46			R\$ 10,00	26/03/2025 22:35:30	Fornecedor Desclassificado
Mensagens do Item 39							
Usuário	Data/Hora	Mensagem					
	06/03/2025 09:04:35	O ITEM 39 foi ordenado e classificado. Boa sorte!					
	06/03/2025 09:04:35	Despacho. Fornecedor: 6203, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	06/03/2025 09:04:35	Despacho. Fornecedor: 96484, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	06/03/2025 09:04:35	Despacho. Fornecedor: 32201, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	06/03/2025 09:24:40	O ITEM 39 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 39 será encerrado automaticamente!					
	06/03/2025 09:34:51	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 39 foi encerrado SEM a prorrogação automática.					
	06/03/2025 14:38:14	O ITEM 39 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.					
	06/03/2025 14:48:18	O tempo de negociação está encerrado.					
	07/03/2025 10:18:53	Por gentileza, peço a retirada do lance do item/lote 39, pois houve um equívoco ao digitar o valor no cadastro da proposta, considere então erro material.					
	07/03/2025 12:18:41	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 39, foi ACEITA pelo valor de R\$10,00.					
	07/03/2025 15:08:37	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA, com lance no valor de R\$ 10,00, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dez reais), E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dez reais), A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dez reais e dez reais). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	07/03/2025 15:08:38	Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 39, pela ausência de licitantes classificados na licitação.					
	07/03/2025 15:09:01	O ITEM 39 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dez reais), E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dez reais), A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dez reais e dez reais). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..					

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 40							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
40397	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	PIC PIC	PIC PIC	R\$ 14,00	Classificada	--

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Propostas Inicias do Item 40							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
8192	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	SÃO ROQUE	BEXIGA VERMELHA Nº09 PCT 50 UND	R\$ 16,00	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
62485	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	BRW	76X76 450FLS	R\$ 30,00	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
7922	D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	14780254000184	LYKE	LYKE	R\$ 30,64	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
Lances do Item 40							
Fornecedor		CNPJ	Valor Lance R\$		Data/Hora	Tipo	
ANDREIA E ANDERSON LTDA		11.167.837/0001-46	R\$ 14,00		25/02/2025 22:35:30	Fornecedor Desclassificado	
Mensagens do Item 40							
Usuário	Data/Hora	Mensagem					
	06/03/2025 09:04:35	O ITEM 40 foi ordenado e classificado. Boa sorte!					
	06/03/2025 09:04:35	Despacho. Fornecedor: 8192, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	06/03/2025 09:04:35	Despacho. Fornecedor: 62485, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	06/03/2025 09:04:35	Despacho. Fornecedor: 7922, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	06/03/2025 09:24:40	O ITEM 40 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 40 será encerrado automaticamente!					
	06/03/2025 09:34:51	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 40 foi encerrado SEM a prorrogação automática.					
	06/03/2025 14:38:14	O ITEM 40 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.					
	06/03/2025 14:48:18	O tempo de negociação está encerrado.					
	07/03/2025 12:18:41	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 40, foi ACEITA pelo valor de R\$14,00.					
	07/03/2025 15:08:39	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA, com lance no valor de R\$ 14,00, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e deztoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	07/03/2025 15:08:40	Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 40, pela ausência de licitantes classificados na licitação.					
	07/03/2025 15:09:01	O ITEM 40 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e deztoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..					

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 41							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
42473	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	PIC PIC	PIC PIC	R\$ 10,00	Classificada	--
19737	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	SÃO ROQUE	BEXIGA CORES VARIADA S	R\$ 14,92	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Propostas Iniciais do Item 41							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
49311	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	OFF PAPE R	38X50 COLOR	R\$ 5,90	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
37468	D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	14780254000184	BRW	BRW	R\$ 5,92	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
Lances do Item 41							
Fornecedor			CNPJ		Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA			44.167.837/0001-46		R\$ 10,00	26/03/2025 22:36:30	Fornecedor Desclassificado
ANDREIA E ANDERSON LTDA			44.167.837/0001-46		R\$ 5,92	06/03/2025 09:26:05	Fornecedor Desclassificado
ANDREIA E ANDERSON LTDA			44.167.837/0001-46		R\$ 6,90	06/03/2025 14:47:40	Fornecedor Desclassificado
ANDREIA E ANDERSON LTDA			44.167.837/0001-46		R\$ 0,60	06/03/2025 14:30:40	Fornecedor Desclassificado
Mensagens do Item 41							
Usuário	Data/Hora	Mensagem					
	06/03/2025 09:04:35	O ITEM 41 foi ordenado e classificado. Boa sorte!					
	06/03/2025 09:04:35	Despacho. Fornecedor: 19737 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	06/03/2025 09:04:35	Despacho. Fornecedor: 49311 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	06/03/2025 09:04:35	Despacho. Fornecedor: 37468 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	06/03/2025 09:24:40	O ITEM 41 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 41 será encerrado automaticamente!					
	06/03/2025 09:34:52	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 41 foi encerrado SEM a prorrogação automática.					
	06/03/2025 14:38:14	O ITEM 41 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .					
	06/03/2025 14:39:10	ITEM 41 negociado no valor de R\$ 0,59 pelo fornecedor ID: 42473 - Data Prop.: 25/02/2025 22:35:30					
	06/03/2025 14:39:52	Solicito o cancelamento do valor 0,59 - O valor correto é 5,90					
	06/03/2025 14:44:07	Fornecedor: 42473 , seu lance no valor de R\$ 0,59 , foi cancelado pelo motivo abaixo: Erro ao digitar.!					
	06/03/2025 14:47:10	ITEM 41 negociado no valor de R\$ 5,90 pelo fornecedor ID: 42473 - Data Prop.: 25/02/2025 22:35:30					
	06/03/2025 14:48:18	O tempo de negociação está encerrado .					
	07/03/2025 12:18:41	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 41, foi ACEITA pelo valor de R\$5,90 .					
	07/03/2025 15:08:40	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 5,90 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	07/03/2025 15:08:41	Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 41, pela ausência de licitantes classificados na licitação.					
	07/03/2025 15:09:01	O ITEM 41 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..					

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 42							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
80262	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	PIC PIC	PIC PIC	R\$ 14,00	Classificada	--

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Propostas Iniciais do Item 42

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
71558	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	SÃO ROQUE	BEXIGA CORES VARIADAS	R\$ 19,92	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
74347	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	BRW	76X102 AMARELO	R\$ 6,00	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
11190	D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	14780254000184	BRW	BRW	R\$ 6,00	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Lances do Item 42

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 14,00	26/03/2025 22:35:30	Fornecedor Desclassificado
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 6,00	06/03/2025 00:26:10	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 42

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:04:35	O ITEM 42 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:04:35	Despacho. Fornecedor: 71558, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:04:35	Despacho. Fornecedor: 74347, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:04:35	Despacho. Fornecedor: 11190, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:24:40	O ITEM 42 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 42 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 09:34:52	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 42 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 14:38:14	O ITEM 42 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 14:48:18	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 10:19:12	Por gentileza, peço a retirada do lance do item/ lote 42, pois houve um equívoco ao digitar o valor no cadastro da proposta, considere então erro material.
	07/03/2025 12:18:41	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 42 , foi ACEITA pelo valor de R\$6,00 .
	07/03/2025 15:08:42	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 6,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dez reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dez reais e dez centavos). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dez reais e dez centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	07/03/2025 15:08:42	Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 42, pela ausência de licitantes classificados na licitação.
	07/03/2025 15:09:01	O ITEM 42 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dez reais e dez centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dez reais e dez centavos). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dez reais e dez centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 43

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
66704	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	TRIS	TRIS	R\$ 8,00	Classificada	--

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Propostas Inicias do Item 43							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
36937	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	MAST ERPRI NT	BLOCO DE NOTAS 450 FLS	R\$ 30,64	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
80352	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	OFF PAPER	38X50 COLOR	R\$ 5,90	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
8939	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	BRW	BRW	R\$ 5,92	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
Lances do Item 43							
Fornecedor			CNPJ		Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA			44-167-837/0001-46		R\$ 9,00	25/02/2025 22:35:30	Fornecedor Desclassificado
ANDREIA E ANDERSON LTDA			44-167-837/0001-46		R\$ 6,02	06/03/2025 09:26:14	Fornecedor Desclassificado
ANDREIA E ANDERSON LTDA			44-167-837/0001-46		R\$ 6,00	06/03/2025 14:10:36	Fornecedor Desclassificado
Mensagens do Item 43							
Usuário	Data/Hora	Mensagem					
	06/03/2025 09:04:35	O ITEM 43 foi ordenado e classificado. Boa sorte!					
	06/03/2025 09:04:35	Despacho. Fornecedor: 36937, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	06/03/2025 09:04:35	Despacho. Fornecedor: 80352, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	06/03/2025 09:04:35	Despacho. Fornecedor: 8939, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	06/03/2025 09:24:40	O ITEM 43 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 43 será encerrado automaticamente!					
	06/03/2025 09:34:52	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 43 foi encerrado SEM a prorrogação automática.					
	06/03/2025 14:38:14	O ITEM 43 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.					
	06/03/2025 14:40:36	ITEM 43 negociado no valor de R\$ 5,90 pelo fornecedor ID: 66704 - Data Prop.: 25/02/2025 22:35:30					
	06/03/2025 14:48:18	O tempo de negociação está encerrado.					
	07/03/2025 12:18:41	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 43, foi ACEITA pelo valor de R\$5,90.					
	07/03/2025 15:08:43	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA, com lance no valor de R\$ 5,90, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	07/03/2025 15:08:44	Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 43, pela ausência de licitantes classificados na licitação.					
	07/03/2025 15:09:01	O ITEM 43 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..					

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 44							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
49078	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	TRIS	TRIS	R\$ 6,00	Classificada	--

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Propostas Inicias do Item 44							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
81752	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	MAST ERPRI NT	BLOCO DE NOTAS COLORIDO	R\$ 5,92	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
87090	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	PLAVIT EC	PLAVITE C	R\$ 6,32	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
Lances do Item 44							
Fornecedor		CNPJ	Valor Lance R\$		Data/Hora	Tipo	
ANDREIA E ANDERSON LTDA		11-167-837/0001-46	R\$ 6,00		26/03/2025 22:26:30	Fornecedor Desclassificado	
Mensagens do Item 44							
Usuário	Data/Hora	Mensagem					
	06/03/2025 09:04:35	O ITEM 44 foi ordenado e classificado. Boa sorte!					
	06/03/2025 09:04:35	Despacho. Fornecedor: 81752 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.					
	06/03/2025 09:04:35	Despacho. Fornecedor: 87090 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.					
	06/03/2025 09:24:40	O ITEM 44 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 44 será encerrado automaticamente!					
	06/03/2025 09:34:52	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 44 foi encerrado SEM a prorrogação automática.					
	06/03/2025 14:38:14	O ITEM 44 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .					
	06/03/2025 14:48:18	O tempo de negociação está encerrado .					
	07/03/2025 12:18:41	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 44, foi ACEITA pelo valor de R\$6,00 .					
	07/03/2025 15:08:45	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 6,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e deztoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.					
	07/03/2025 15:08:45	Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 44, pela ausência de licitantes classificados na licitação.					
	07/03/2025 15:09:01	O ITEM 44 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e deztoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..					

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 45							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
95140	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	TRIS	TRIS	R\$ 8,50	Classificada	--
86713	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	MASTE RPRINT	BLOCO DE NOTAS 100 FLS	R\$ 6,00	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
59343	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	CARLU BRINQ UEDOS	fantoche	R\$ 90,00	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixou de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Propostas Iniciais do Item 45								
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo	
4597	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	CARLU	CARLU	R\$ 90,85	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.	
Lances do Item 45								
Fornecedor			CNPJ		Valor Lance R\$		Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA			44-167-837/0001-46		R\$ 8,50		26/03/2025 22:26:20	Fornecedor Desclassificado
Mensagens do Item 45								
Usuário	Data/Hora	Mensagem						
	06/03/2025 09:04:35	O ITEM 45 foi ordenado e classificado. Boa sorte!						
	06/03/2025 09:04:35	Despacho. Fornecedor: 86713, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!						
	06/03/2025 09:04:35	Despacho. Fornecedor: 59343, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!						
	06/03/2025 09:04:35	Despacho. Fornecedor: 4597, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!						
	06/03/2025 09:24:40	O ITEM 45 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 45 será encerrado automaticamente!						
	06/03/2025 09:34:52	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 45 foi encerrado SEM a prorrogação automática.						
	06/03/2025 14:38:14	O ITEM 45 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.						
	06/03/2025 14:48:18	O tempo de negociação está encerrado.						
	07/03/2025 08:56:35	Fornecedor 20279 – O item 8.8.2. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: Os descontos superiores a 70% (setenta por cento) do valor referencial, deverão ser de ofício diligenciados.						
	07/03/2025 08:58:49	Diante desta situação, vamos abrir diligencia, com a finalidade de conhecer as garantias da proponente, para manter esta proposta.						
	07/03/2025 10:19:23	Por gentileza, peço a retirada do lance do item/lote 45, pois houve um equívoco ao digitar o valor no cadastro da proposta, considere então erro material.						
	07/03/2025 12:18:41	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 45, foi ACEITA pelo valor de R\$8,50.						
	07/03/2025 15:08:46	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA, com lance no valor de R\$ 8,50, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e deztoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!						
	07/03/2025 15:08:47	Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 45, pela ausência de licitantes classificados na licitação.						
	07/03/2025 15:09:01	O ITEM 45 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e deztoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..						

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 46								
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo	
5200	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	TRIS	TRIS	R\$ 5,00	Classificada	--	
19597	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	MASTE RPRIN	BLOCO RECADO AMARELO, ROSA, VERDE E LARANJA 100 FLS	R\$ 5,92	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.	
80468	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	CARLU BRINO UEDOS	fantoche	R\$ 90,00	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.	

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Propostas Iniciais do Item 46							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
98664	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	CARLU	CARLU	R\$ 90,85	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
Lances do Item 46							
Fornecedor		CNPJ	Valor Lance R\$		Data/Hora	Tipo	
ANDREIA E ANDERSON LTDA		44-167.837/0001-46	R\$ 6,00		26/03/2025 22:26:20	Fornecedor Desclassificado	
Mensagens do Item 46							
Usuário	Data/Hora	Mensagem					
	06/03/2025 09:04:35	O ITEM 46 foi ordenado e classificado. Boa sorte!					
	06/03/2025 09:04:35	Despacho. Fornecedor: 19597, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	06/03/2025 09:04:35	Despacho. Fornecedor: 80468, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	06/03/2025 09:04:35	Despacho. Fornecedor: 98664, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	06/03/2025 09:24:40	O ITEM 46 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 46 será encerrado automaticamente!					
	06/03/2025 09:34:52	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 46 foi encerrado SEM a prorrogação automática.					
	06/03/2025 14:38:14	O ITEM 46 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.					
	06/03/2025 14:48:18	O tempo de negociação está encerrado.					
	07/03/2025 10:20:32	Por gentileza, peça a retirada do lance do item/lote 46, pois houve um equívoco ao digitar o valor no cadastro da proposta, considere então erro material.					
	07/03/2025 12:18:41	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 46, foi ACEITA pelo valor de R\$5,00.					
	07/03/2025 15:08:48	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA, com lance no valor de R\$ 5,00, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n°: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e deztoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	07/03/2025 15:08:48	Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 46, pela ausência de licitantes classificados na licitação.					
	07/03/2025 15:09:01	O ITEM 46 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n°: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e deztoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..					

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 47							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
29290	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	JAND AIA	JANDAIA	R\$ 3,50	Classificada	--
97308	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	SILFE R	BOBINA MAQUINA DE CALCULA R 57X30	R\$ 6,32	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
22125	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	FUTU RO	Nº60	R\$ 28,00	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
94049	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	REDB OR	REDBOR	R\$ 28,20	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Lances do Item 47				
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA	44.167.837/0001-46	R\$ 3,50	25/02/2025 22:26:30	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 47		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:04:35	O ITEM 47 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:04:35	Despacho. Fornecedor: 97308 , sua proposta, foi DECLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:04:35	Despacho. Fornecedor: 22125 , sua proposta, foi DECLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:04:35	Despacho. Fornecedor: 94049 , sua proposta, foi DECLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:24:40	O ITEM 47 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 47 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 09:34:52	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 47 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 14:38:14	O ITEM 47 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 14:48:18	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 10:20:43	Por gentileza, peço a retirada do lance do item/ote 47, pois houve um equívoco ao digitar o valor no cadastro da proposta, considere então erro material.
	07/03/2025 12:18:41	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 47 , foi ACEITA pelo valor de R\$3,50 .
	07/03/2025 15:08:49	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 3,50 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n°: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e deztoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	07/03/2025 15:08:50	Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 47, pela ausência de licitantes classificados na licitação.
	07/03/2025 15:09:01	O ITEM 47 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n°: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e deztoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 48							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
40984	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	VMP	VMP	R\$ 80,00	Classificada	--
25312	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	CARL U	BONECO FANTRO CHE	R\$ 90,85	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
57642	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	FUTURO	Nº60	R\$ 33,00	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
61463	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	REDBOR	REDBOR	R\$ 33,50	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Lances do Item 48				
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA	44.167.837/0001-46	R\$ 80,00	25/02/2025 22:26:30	Fornecedor Desclassificado
ANDREIA E ANDERSON LTDA	44.167.837/0001-46	R\$ 33,50	06/03/2025 09:26:44	Fornecedor Desclassificado

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 48		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:04:35	O ITEM 48 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:04:35	Despacho. Fornecedor: 25312 , sua proposta, foi DECLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:04:35	Despacho. Fornecedor: 57642 , sua proposta, foi DECLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:04:35	Despacho. Fornecedor: 61463 , sua proposta, foi DECLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:24:40	O ITEM 48 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 48 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 09:34:52	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 48 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 14:38:14	O ITEM 48 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 14:48:18	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 12:18:42	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 48 , foi ACEITA pelo valor de R\$33,50 .
	07/03/2025 15:08:51	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 33,50 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	07/03/2025 15:08:51	Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 48, pela ausência de licitantes classificados na licitação.
	07/03/2025 15:09:01	O ITEM 48 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 49								
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo	
46570	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	VMP	VMP	R\$ 80,00	Classificada	--	
93829	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	CARLU	BONECOS DE FANTOCHE	R\$ 90,85	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.	
35300	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	PREMIER	100G	R\$ 7,00	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.	
83592	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	REDBOR	REDBOR	R\$ 7,19	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.	
Lances do Item 49								
Fornecedor			CNPJ		Valor Lance R\$		Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA			11167837000146		R\$ 80,00		06/03/2025 22:35:30	Fornecedor Desclassificado
ANDREIA E ANDERSON LTDA			11167837000146		R\$ 7,19		06/03/2025 00:26:56	Fornecedor Desclassificado
ANDREIA E ANDERSON LTDA			11167837000146		R\$ 7,19		06/03/2025 14:41:30	Fornecedor Desclassificado
Mensagens do Item 49								
Usuário	Data/Hora	Mensagem						
	06/03/2025 09:04:35	O ITEM 49 foi ordenado e classificado. Boa sorte!						

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 49		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:04:35	Despacho. Fornecedor: 93829 , sua proposta, foi DECLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE , Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos) . E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS . O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos) . Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:04:35	Despacho. Fornecedor: 35300 , sua proposta, foi DECLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53 , deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:04:35	Despacho. Fornecedor: 83592 , sua proposta, foi DECLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082 . deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:24:40	O ITEM 49 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 49 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 09:34:52	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 49 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 14:38:14	O ITEM 49 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 14:41:39	ITEM 49 negociado no valor de R\$ 7,10 pelo fornecedor ID: 46570 - Data Prop.: 25/02/2025 22:35:30
	06/03/2025 14:48:18	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 12:18:42	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 49 , foi ACEITA pelo valor de R\$7,10 .
	07/03/2025 15:08:52	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 7,10 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA , inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais) . E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A , no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos) . O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e deztoito centavos) . Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	07/03/2025 15:08:53	Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 49, pela ausência de licitantes classificados na licitação.
	07/03/2025 15:09:01	O ITEM 49 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA , inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais) . E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A , no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos) . O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e deztoito centavos) . Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 50

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
79217	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	TRIS	TRIS	R\$ 55,00	Classificada	--
90583	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	RED BOR	BORRAC HA BICOLOR CX 40	R\$ 48,41	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos) . E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS . O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos) . A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos) . Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
62072	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	MAST ERPRI NT	ponteira	R\$ 13,00	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
58020	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	LEO E LEO	LEO E LEO	R\$ 13,33	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Lances do Item 50				
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA	44-167-837/0001-46	R\$ 55,00	26/02/2025 22:35:30	Fornecedor Desclassificado
ANDREIA E ANDERSON LTDA	44-167-837/0001-46	R\$ 13,33	06/03/2025 09:27:06	Fornecedor Desclassificado
ANDREIA E ANDERSON LTDA	44-167-837/0001-46	R\$ 13,30	06/03/2025 14:41:52	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 50		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:04:35	O ITEM 50 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 50		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:04:35	Despacho. Fornecedor: 90583 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE , Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:04:35	Despacho. Fornecedor: 62072 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53 , deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:04:35	Despacho. Fornecedor: 58020 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082 , deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:24:40	O ITEM 50 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 50 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 09:34:52	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 50 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 14:38:14	O ITEM 50 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 14:41:52	ITEM 50 negociado no valor de R\$ 13,30 pelo fornecedor ID: 79217 - Data Prop.: 25/02/2025 22:35:30
	06/03/2025 14:48:18	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 12:18:42	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 50 , foi ACEITA pelo valor de R\$13,30 .
	07/03/2025 15:08:53	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 13,30 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA , inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	07/03/2025 15:08:54	Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 50, pela ausência de licitantes classificados na licitação.
	07/03/2025 15:09:01	O ITEM 50 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA , inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 51

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
83382	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	TRIS	TRIS	R\$ 45,00	Classificada	--
17513	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	PREMIER	BORRACHA CX 40 UND	R\$ 28,20	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e trinta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
83638	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	IOB BRINQUEDOS	pedagogico	R\$ 69,00	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
61365	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	CARLU	CARLU	R\$ 69,40	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Lances do Item 51				
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	R\$ 45,00	25/02/2025 22:35:30	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 51		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:05:01	O ITEM 51 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:05:01	Despacho. Fornecedor: 17513 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE , Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 51		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:05:01	Despacho. Fornecedor: 83638 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53 , deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025 , diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:05:01	Despacho. Fornecedor: 61365 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082 . deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025 , diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:35:16	O ITEM 51 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 51 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 09:45:24	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 51 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 14:50:53	O ITEM 51 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 15:00:54	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 10:21:06	Por gentileza, peço a retirada do lance do item/lote 51, pois houve um equívoco ao digitar o valor no cadastro da proposta, considere então erro material.
	07/03/2025 12:18:42	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 51 , foi ACEITA pelo valor de R\$45,00 .
	07/03/2025 15:10:59	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 45,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA , inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoto reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A , no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025 , diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante . Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoto reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoto centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	07/03/2025 15:11:00	Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 51, pela ausência de licitantes classificados na licitação.
	07/03/2025 15:12:16	O ITEM 51 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA , inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoto reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A , no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025 , diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante . Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoto reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoto centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 52							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
49416	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	TRIS	TRIS	R\$ 50,00	Classificada	--
84801	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	PREMIER	BORRACHA CX 50 UND	R\$ 33,50	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS . O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025 , diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante . Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
1030	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	IOB BRINQUEDOS	pedagogico	R\$ 69,00	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025 , diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante . Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
58517	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	CARLU	CARLU	R\$ 69,40	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025 , diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante . Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Lances do Item 52				
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11-167-837/0001-46	R\$ 50,00	25/02/2025 22:35:30	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 52		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:05:01	O ITEM 52 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:05:01	Despacho. Fornecedor: 84801 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE , Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS . O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025 , diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante . Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:05:01	Despacho. Fornecedor: 1030 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53 , deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025 , diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 52		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:05:01	Despacho. Fornecedor: 58517, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixou de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:35:16	O ITEM 52 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 52 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 09:45:24	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 52 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 14:50:53	O ITEM 52 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 15:00:54	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 10:26:20	Por gentileza, peço a retirada do lance do item/ote 52, pois houve um equívoco ao digitar o valor no cadastro da proposta, considere então erro material.
	07/03/2025 12:18:42	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 52 , foi ACEITA pelo valor de R\$50,00 .
	07/03/2025 15:11:01	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 50,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n.º: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	07/03/2025 15:11:02	Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 52, pela ausência de licitantes classificados na licitação.
	07/03/2025 15:12:16	O ITEM 52 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n.º: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 53							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		Motivo
					R\$	Situação	
20732	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	TRIS	TRIS	R\$ 3,00	Classificada	--
52744	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	PREMIER	BORRACHA ELÁSTICA PCT 100 UND	R\$ 7,19	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
39000	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	PAUTA BRANCA	48FLS	R\$ 9,40	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixou de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
89813	D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	14780254000184	CRED EAL	CREDEAL	R\$ 9,49	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixou de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Lances do Item 53				
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 3,00	26/03/2025 22:35:30	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 53		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:05:01	O ITEM 53 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:05:01	Despacho. Fornecedor: 52744, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:05:01	Despacho. Fornecedor: 39000, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixou de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:05:01	Despacho. Fornecedor: 89813, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixou de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:35:16	O ITEM 53 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 53 será encerrado automaticamente!

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 53		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:45:24	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 53 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 14:50:53	O ITEM 53 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 15:00:54	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 10:26:32	Por gentileza, peço a retirada do lance do item/lote 53, pois houve um equívoco ao digitar o valor no cadastro da proposta, considere então erro material.
	07/03/2025 12:18:42	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 53 , foi ACEITA pelo valor de R\$3,00 .
	07/03/2025 15:11:02	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 3,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n°: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO N° 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N° 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
	07/03/2025 15:11:03	Despacho. <i>Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 53, pela ausência de licitantes classificados na licitação.</i>
	07/03/2025 15:12:16	O ITEM 53 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n°: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO N° 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N° 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 54							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
2758	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	TRIS	TRIS	R\$ 10,00	Classificada	--
20764	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	TRIS	BORRACH A PONTEIR A PCT 50 UND	R\$ 13,33	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE. Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO N° 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N° 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
27299	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	PAUTA BRAN CA	48FLS	R\$ 9,40	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO N° 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N° 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
28251	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	CRED EAL	CREDEAL	R\$ 10,82	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO N° 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N° 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
Lances do Item 54							
Fornecedor		CNPJ	Valor Lance R\$		Data/Hora	Tipo	
ANDREIA E ANDERSON LTDA		11.167.837/0001-46	R\$ 10,00		25/02/2025 22:35:30	Fornecedor Desclassificado	

Mensagens do Item 54		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:05:01	O ITEM 54 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:05:01	Despacho. <i>Fornecedor: 20764, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE. Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO N° 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N° 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.</i>
	06/03/2025 09:05:01	Despacho. <i>Fornecedor: 27299, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO N° 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N° 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.</i>
	06/03/2025 09:05:01	Despacho. <i>Fornecedor: 28251, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO N° 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N° 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.</i>
	06/03/2025 09:35:16	O ITEM 54 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 54 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 09:45:24	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 54 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 14:50:53	O ITEM 54 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 54		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 15:00:54	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 12:18:42	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 54 , foi ACEITA pelo valor de R\$10,00 .
	07/03/2025 15:11:04	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 10,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n°: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	07/03/2025 15:11:05	Despacho. <i>Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 54, pela ausência de licitantes classificados na licitação.</i>
	07/03/2025 15:12:16	O ITEM 54 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n°: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 55							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
18810	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	XALIN GO	XALINGO	R\$ 100,00	Classificada	--
87699	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	CARL U	BRINQUE NDO PEDAGOGICO MADEIRA	R\$ 69,40	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
48665	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	POLIB RAS	arquivo facil	R\$ 11,50	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
49985	D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	14780254000184	ALAPL AST	ALAPLAST	R\$ 11,58	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Lances do Item 55				
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 100,00	26/03/2025 22:36:30	Fornecedor Desclassificado
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 11,58	06/03/2025 09:38:08	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 55		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:05:01	O ITEM 55 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:05:01	Despacho. <i>Fornecedor: 87699, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!</i>
	06/03/2025 09:05:01	Despacho. <i>Fornecedor: 48665, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!</i>
	06/03/2025 09:05:01	Despacho. <i>Fornecedor: 49985, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!</i>
	06/03/2025 09:35:16	O ITEM 55 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 55 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 09:45:24	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 55 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 14:50:53	O ITEM 55 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 15:00:54	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 12:18:42	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 55 , foi ACEITA pelo valor de R\$11,58 .

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 55		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	07/03/2025 15:11:05	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 11,58 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoto reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoto reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoto centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	07/03/2025 15:11:06	Despacho. <i>Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 55, pela ausência de licitantes classificados na licitação.</i>
	07/03/2025 15:12:16	O ITEM 55 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoto reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoto reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoto centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 56							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
44732	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	XALIN GO	XALINGO	R\$ 100,00	Classificada	--
94405	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	CARL U	BRINQUED O PEDAGOGI CO MADEIRA EMCAIXE	R\$ 69,40	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE. Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
48157	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	POLIB RAS	arquivo facil	R\$ 11,50	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
49752	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	ALAPL AST	ALAPLAST	R\$ 11,58	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Lances do Item 56				
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 100,00	26/02/2025 22:35:30	Fornecedor Desclassificado
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 11,58	06/03/2025 09:38:14	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 56		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:05:01	O ITEM 56 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:05:01	Despacho. Fornecedor: 94405 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE. Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:05:01	Despacho. Fornecedor: 48157 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:05:01	Despacho. Fornecedor: 49752 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:35:16	O ITEM 56 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 56 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 09:45:24	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 56 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 14:50:53	O ITEM 56 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 15:00:54	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 12:18:42	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 56 , foi ACEITA pelo valor de R\$11,58 .

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 56		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	07/03/2025 15:11:07	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 11,58 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoto reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoto reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoto centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	07/03/2025 15:11:07	Despacho. <i>Torna pública para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 56, pela ausência de licitantes classificados na licitação.</i>
	07/03/2025 15:12:16	O ITEM 56 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoto reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoto reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoto centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 57								
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo	
98472	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	JAND AIA	JANDAIA	R\$ 130,00	Classificada	--	
51085	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	JAND AIA	CADERNO BROCHUC A 96 FLS PCT 10 UND	R\$ 149,40	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.	
50887	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	CARB RINK	dupla	R\$ 66,00	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.	
21370	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	WALE U	WALEU	R\$ 66,04	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.	
Lances do Item 57								
Fornecedor			CNPJ		Valor Lance R\$		Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA			11.167.837/0001-46		R\$ 130,00		26/02/2025 22:35:30	Fornecedor Desclassificado
ANDREIA E ANDERSON LTDA			11.167.837/0001-46		R\$ 66,04		06/03/2025 00:38:10	Fornecedor Desclassificado
Mensagens do Item 57								
Usuário	Data/Hora	Mensagem						
	06/03/2025 09:05:01	O ITEM 57 foi ordenado e classificado. Boa sorte!						
	06/03/2025 09:05:01	Despacho. Fornecedor: 51085, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!						
	06/03/2025 09:05:01	Despacho. Fornecedor: 50887, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!						
	06/03/2025 09:05:01	Despacho. Fornecedor: 21370, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!						
	06/03/2025 09:35:16	O ITEM 57 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 57 será encerrado automaticamente!						
	06/03/2025 09:45:24	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 57 foi encerrado SEM a prorrogação automática.						
	06/03/2025 14:50:53	O ITEM 57 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.						
	06/03/2025 15:00:54	O tempo de negociação está encerrado.						
	07/03/2025 12:18:42	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 57, foi ACEITA pelo valor de R\$66,04.						
	07/03/2025 15:11:08	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA, com lance no valor de R\$ 66,04, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoto reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoto reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoto centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!						

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 57		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	07/03/2025 15:11:09	Despacho. Torna pública para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 57, pela ausência de licitantes classificados na licitação.
	07/03/2025 15:12:16	O ITEM 57 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA , inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 58							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
61355	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	JAND AIA	JANDAIA	R\$ 100,00	Classificada	--
36899	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	JAND AIA	CARDENO BROCHUR A 96 FLS PCT 10 UND	R\$ 105,09	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns -- PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
80958	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	LURS	12 digitos	R\$ 559,00	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
14949	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	ELGIN	ELGIN	R\$ 559,00	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Lances do Item 58				
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 100,00	25/02/2025 22:35:30	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 58		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:05:01	O ITEM 58 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:05:01	Despacho. Fornecedor: 36899 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns -- PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:05:01	Despacho. Fornecedor: 80958 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:05:01	Despacho. Fornecedor: 14949 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:35:16	O ITEM 58 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 58 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 09:45:24	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 58 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 14:50:53	O ITEM 58 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 15:00:54	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 10:27:21	Por gentileza, peço a retirada do lance do item/lote 58, pois houve um equívoco ao digitar o valor no cadastro da proposta, considere então erro material.
	07/03/2025 12:18:42	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 58 , foi ACEITA pelo valor de R\$100,00 .
	07/03/2025 15:11:10	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 100,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA , inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	07/03/2025 15:11:11	Despacho. Torna pública para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 58, pela ausência de licitantes classificados na licitação.

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 58		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	07/03/2025 15:12:16	O ITEM 58 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n°: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 59								
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo	
46319	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	JAND AIA	JANDAIA	R\$ 11,00	Classificada	--	
31852	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	JAND AIA	CARDEN O DESENH O G. 48 FLS	R\$ 9,49	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.	
14194	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	LURS	12 digitos	R\$ 40,00	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.	
36711	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	URS	URS	R\$ 40,87	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.	

Lances do Item 59				
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 11,00	25/02/2025 22:35:30	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 59		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:05:01	O ITEM 59 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:05:01	Despacho. Fornecedor: 31852 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:05:01	Despacho. Fornecedor: 14194 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:05:01	Despacho. Fornecedor: 36711 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:35:16	O ITEM 59 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 59 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 09:45:24	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 59 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 14:50:53	O ITEM 59 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 15:00:54	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 10:27:49	Por gentileza, peça a retirada do lance do item/lote 59, pois houve um equívoco ao digitar o valor no cadastro da proposta, considere então erro material.
	07/03/2025 12:18:42	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 59, foi ACEITA pelo valor de R\$11,00 .
	07/03/2025 15:11:11	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 11,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n°: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	07/03/2025 15:11:12	Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 59, pela ausência de licitantes classificados na licitação.
	07/03/2025 15:12:16	O ITEM 59 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n°: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 60							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
82755	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	JANDA IA	JANDAIA	R\$ 100,00	Classificada	--
43043	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	JANDA IA	CARDEN O 10 MATERIA PCT 4 UND	R\$ 98,68	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
72683	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	COMP ACTO R	economica	R\$ 61,00	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
79612	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	COMP ACTO R	COMPACT OR	R\$ 61,87	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
Lances do Item 60							
Fornecedor			CNPJ	Valor Lance R\$		Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA			44.167.837/0001-46	R\$ 100,00		26/03/2025-22:26:20	Fornecedor Desclassificado
ANDREIA E ANDERSON LTDA			44.167.837/0001-46	R\$ 61,87		06/03/2025-00:38:26	Fornecedor Desclassificado
Mensagens do Item 60							
Usuário	Data/Hora	Mensagem					
	06/03/2025 09:05:01	O ITEM 60 foi ordenado e classificado. Boa sorte!					
	06/03/2025 09:05:01	Despacho. Fornecedor: 43043, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	06/03/2025 09:05:01	Despacho. Fornecedor: 72683, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	06/03/2025 09:05:01	Despacho. Fornecedor: 79612, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	06/03/2025 09:35:16	O ITEM 60 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 60 será encerrado automaticamente!					
	06/03/2025 09:45:25	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 60 foi encerrado SEM a prorrogação automática.					
	06/03/2025 14:50:53	O ITEM 60 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.					
	06/03/2025 15:00:54	O tempo de negociação está encerrado.					
	07/03/2025 12:18:42	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 60, foi ACEITA pelo valor de R\$61,87.					
	07/03/2025 15:11:13	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA, com lance no valor de R\$ 61,87, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n.º: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dez reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dez reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dez reais e dez centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	07/03/2025 15:11:14	Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 60, pela ausência de licitantes classificados na licitação.					
	07/03/2025 15:12:16	O ITEM 60 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n.º: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dez reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dez reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dez reais e dez centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..					

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 61							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
75242	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	JANDA IA	JANDAIA	R\$ 15,00	Classificada	--

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Propostas Iniciais do Item 61							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		
					R\$	Situação	Motivo
10042	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	JANDA IA	CARDENO DESENHO GRANDE 48 FLS	R\$ 10,82	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
59290	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	COMP ACTO R	economica	R\$ 67,00	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
68885	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	COMP ACTO R	COMPACT OR	R\$ 67,67	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
Lances do Item 61							
Fornecedor			CNPJ	Valor Lance R\$		Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA			11.167.837/0001-46	R\$ 15,00		06/03/2025 22:35:30	Fornecedor Desclassificado
Mensagens do Item 61							
Usuário	Data/Hora	Mensagem					
	06/03/2025 09:05:01	O ITEM 61 foi ordenado e classificado. Boa sorte!					
	06/03/2025 09:05:01	Despacho. Fornecedor: 10042, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	06/03/2025 09:05:01	Despacho. Fornecedor: 59290, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	06/03/2025 09:05:01	Despacho. Fornecedor: 68885, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	06/03/2025 09:35:16	O ITEM 61 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 61 será encerrado automaticamente!					
	06/03/2025 09:45:25	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 61 foi encerrado SEM a prorrogação automática.					
	06/03/2025 14:50:53	O ITEM 61 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.					
	06/03/2025 15:00:54	O tempo de negociação está encerrado.					
	07/03/2025 12:18:42	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 61, foi ACEITA pelo valor de R\$15,00.					
	07/03/2025 15:11:15	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA, com lance no valor de R\$ 15,00, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	07/03/2025 15:11:16	Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 61, pela ausência de licitantes classificados na licitação.					
	07/03/2025 15:12:16	O ITEM 61 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..					

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 62							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
30769	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	POLIBRAS	POLIBRAS	R\$ 7,50	Classificada	--
86619	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	ALAPLAST	ARQUIVO MORTO 350X130X 245MM	R\$ 11,58	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Propostas Inicias do Item 62							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
93255	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	COMP ACTO R	economica	R\$ 67,00	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
78443	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	COMP ACTO R	COMPACT OR	R\$ 67,67	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
Lances do Item 62							
Fornecedor			CNPJ	Valor Lance R\$		Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA			11.167.837/0001-46	R\$ 7,50		26/02/2025 22:36:30	Fornecedor Desclassificado
Mensagens do Item 62							
Usuário	Data/Hora	Mensagem					
	06/03/2025 09:05:01	O ITEM 62 foi ordenado e classificado. Boa sorte!					
	06/03/2025 09:05:01	Despacho. Fornecedor: 86619, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	06/03/2025 09:05:01	Despacho. Fornecedor: 93255, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	06/03/2025 09:05:01	Despacho. Fornecedor: 78443, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	06/03/2025 09:35:16	O ITEM 62 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 62 será encerrado automaticamente!					
	06/03/2025 09:45:25	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 62 foi encerrado SEM a prorrogação automática.					
	06/03/2025 14:50:53	O ITEM 62 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.					
	06/03/2025 15:00:54	O tempo de negociação está encerrado.					
	07/03/2025 10:28:06	Por gentileza, peço a retirada do lance do item/lote 62, pois houve um equívoco ao digitar o valor no cadastro da proposta, considere então erro material.					
	07/03/2025 12:18:42	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 62, foi ACEITA pelo valor de R\$7,50.					
	07/03/2025 15:11:16	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA, com lance no valor de R\$ 7,50, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e deztoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	07/03/2025 15:11:17	Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 62, pela ausência de licitantes classificados na licitação.					
	07/03/2025 15:12:16	O ITEM 62 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e deztoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..					

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 63							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
19289	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	POLIBRAS	POLIBRAS	R\$ 7,50	Classificada	—
2646	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	ALAPLAST	ARQUIVO MORTO 350X130 MM	R\$ 11,58	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
70624	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	COMP ACTO R	economic a	R\$ 67,00	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Propostas Iniciais do Item 63							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
97912	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	COMP ACTO R	COMPAC TOR	R\$ 67,67	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
Lances do Item 63							
Fornecedor			CNPJ		Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA			44.167.837/0001-46		R\$ 7,50	26/03/2025 22:26:20	Fornecedor Desclassificado
Mensagens do Item 63							
Usuário	Data/Hora	Mensagem					
	06/03/2025 09:05:01	O ITEM 63 foi ordenado e classificado. Boa sorte!					
	06/03/2025 09:05:01	Despacho. Fornecedor: 2646, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	06/03/2025 09:05:01	Despacho. Fornecedor: 70624, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	06/03/2025 09:05:01	Despacho. Fornecedor: 97912, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	06/03/2025 09:35:16	O ITEM 63 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 63 será encerrado automaticamente!					
	06/03/2025 09:45:25	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 63 foi encerrado SEM a prorrogação automática.					
	06/03/2025 14:50:53	O ITEM 63 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.					
	06/03/2025 15:00:54	O tempo de negociação está encerrado.					
	07/03/2025 10:28:20	Por gentileza, peça a retirada do lance do item/lote 63, pois houve um equívoco ao digitar o valor no cadastro da proposta, considere então erro material.					
	07/03/2025 12:18:43	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 63, foi ACEITA pelo valor de R\$7,50.					
	07/03/2025 15:11:18	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA, com lance no valor de R\$ 7,50, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	07/03/2025 15:11:19	Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 63, pela ausência de licitantes classificados na licitação.					
	07/03/2025 15:12:16	O ITEM 63 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..					

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 64							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
8896	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	MAXC RIL	MAXCRIL	R\$ 65,00	Classificada	--
6905	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	ACRIM ET	CAIXA DUPLA CORRESP ONDENCI A	R\$ 66,04	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO N° 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N° 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
12044	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	COMP ACTO R	economica	R\$ 61,00	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO N° 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N° 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
58639	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	COMP ACTO R	COMPACT OR	R\$ 61,87	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO N° 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N° 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Lances do Item 64				
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA	44.167.837/0001-46	R\$ 66,00	26/02/2025 22:26:30	Fornecedor Desclassificado
ANDREIA E ANDERSON LTDA	44.167.837/0001-46	R\$ 64,87	06/03/2025 00:38:38	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 64		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:05:01	O ITEM 64 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:05:01	Despacho. Fornecedor: 6905 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:05:01	Despacho. Fornecedor: 12044 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:05:01	Despacho. Fornecedor: 58639 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:35:16	O ITEM 64 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 64 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 09:45:25	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 64 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 14:50:53	O ITEM 64 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 15:00:54	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 12:18:43	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 64 , foi ACEITA pelo valor de R\$61,87 .
	07/03/2025 15:11:19	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 61,87 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e deztoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	07/03/2025 15:11:20	Despacho. Torna pública para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 64, pela ausência de licitantes classificados na licitação.
	07/03/2025 15:12:16	O ITEM 64 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e deztoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 65						
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$ Situação	Motivo
53956	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	VMP	VMP	R\$ 850,00 Classificada	--
28047	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	MAST ERPRI NT	CALCUL ADORA DE MESA	R\$ 559,00 Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
23924	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	LYKE	LYKE	R\$ 8,07 Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Lances do Item 65				
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA	44.167.837/0001-46	R\$ 860,00	26/02/2025 22:26:30	Fornecedor Desclassificado
ANDREIA E ANDERSON LTDA	44.167.837/0001-46	R\$ 8,07	06/03/2025 00:38:47	Fornecedor Desclassificado

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 65		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:05:01	O ITEM 65 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:05:01	Despacho. Fornecedor: 28047 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:05:01	Despacho. Fornecedor: 23924 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:35:16	O ITEM 65 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 65 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 09:45:25	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 65 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 14:50:53	O ITEM 65 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 15:00:54	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 12:18:43	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 65 , foi ACEITA pelo valor de R\$8,07 .
	07/03/2025 15:11:21	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 8,07 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA , inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezolito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezolito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezolito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	07/03/2025 15:11:21	Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 65, pela ausência de licitantes classificados na licitação.
	07/03/2025 15:12:16	O ITEM 65 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA , inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezolito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezolito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezolito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 66							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
47202	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	VMP	VMP	R\$ 45,00	Classificada	--
74936	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	MAST ERPRI NT	CALCUL ADORA PORTÁTI L	R\$ 40,87	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
54101	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	FUTU RO	12 cores	R\$ 9,00	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
97176	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	LYKE	LYKE	R\$ 10,07	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Lances do Item 66				
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 45,00	25/02/2025 22:35:30	Fornecedor Desclassificado
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 10,07	06/03/2025 09:38:53	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 66		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:05:01	O ITEM 66 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:05:01	Despacho. Fornecedor: 74936 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 66		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:05:01	Despacho. Fornecedor: 54101 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixou de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:05:01	Despacho. Fornecedor: 97176 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixou de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:35:16	O ITEM 66 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 66 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 09:45:25	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 66 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 14:50:53	O ITEM 66 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 15:00:54	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 12:18:43	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 66, foi ACEITA pelo valor de R\$10,07 .
	07/03/2025 15:11:22	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 10,07 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n°: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	07/03/2025 15:11:23	Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 66, pela ausência de licitantes classificados na licitação.
	07/03/2025 15:12:16	O ITEM 66 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n°: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 67							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
71870	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	TRIS	TRIS	R\$ 75,00	Classificada	--
23926	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	COMP ACTO R	CANETA AZUL CX 50 UND	R\$ 61,87	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
89044	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	BAZZE	retroprojeto 1.0	R\$ 4,50	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixou de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
24997	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	BRW	BRW	R\$ 4,81	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixou de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
Lances do Item 67							
Fornecedor			CNPJ		Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA			44-167-837/0001-46		R\$ 75,00	26/02/2025 22:35:30	Fornecedor Desclassificado
ANDREIA E ANDERSON LTDA			44-167-837/0001-46		R\$ 4,54	06/03/2025 09:38:58	Fornecedor Desclassificado
Mensagens do Item 67							
Usuário	Data/Hora	Mensagem					
	06/03/2025 09:05:01	O ITEM 67 foi ordenado e classificado. Boa sorte!					
	06/03/2025 09:05:01	Despacho. Fornecedor: 23926, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	06/03/2025 09:05:01	Despacho. Fornecedor: 89044, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixou de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	06/03/2025 09:05:01	Despacho. Fornecedor: 24997, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixou de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 67		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:35:16	O ITEM 67 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 67 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 09:45:25	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 67 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 14:50:53	O ITEM 67 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 15:00:54	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 12:18:43	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 67 , foi ACEITA pelo valor de R\$4,81 .
	07/03/2025 15:11:24	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 4,81 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n°: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA DA JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e deztoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
	07/03/2025 15:11:24	Despacho. <i>Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 67, pela ausência de licitantes classificados na licitação.</i>
	07/03/2025 15:12:16	O ITEM 67 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n°: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA DA JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e deztoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 68							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
82690	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	TRIS	TRIS	R\$ 75,00	Classificada	--
2049	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	COMP ACTO R	CANETA AZUL BICO FINO CX 50 UND	R\$ 67,67	Desclassificada	A ELLLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE. Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APOLICE SEGURO GARANTIA DA BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
66562	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	BAZZE	retroprojeto 2.0	R\$ 42,00	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
45018	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	BRW	BRW	R\$ 42,76	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Lances do Item 68					
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo	
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 75,00	26/02/2025 22:35:30	Fornecedor Desclassificado	
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 42,76	06/03/2025 09:30:04	Fornecedor Desclassificado	

Mensagens do Item 68		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:05:01	O ITEM 68 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:05:01	Despacho. <i>Fornecedor: 2049, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE. Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA DA BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.</i>
	06/03/2025 09:05:01	Despacho. <i>Fornecedor: 66562, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.</i>
	06/03/2025 09:05:01	Despacho. <i>Fornecedor: 45018, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.</i>
	06/03/2025 09:35:16	O ITEM 68 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 68 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 09:45:25	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 68 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 14:50:53	O ITEM 68 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 68		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 15:00:54	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 12:18:43	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 68 , foi ACEITA pelo valor de R\$42,76 .
	07/03/2025 15:11:25	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 42,76 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n°: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoto reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoto reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoto centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	07/03/2025 15:11:26	Despacho. <i>Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 68, pela ausência de licitantes classificados na licitação.</i>
	07/03/2025 15:12:16	O ITEM 68 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA , inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n°: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoto reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoto reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoto centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 69							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
95190	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	TRIS	TRIS	R\$ 75,00	Classificada	--
46018	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	COMPACTOR	CANETA PRETA BICO FINO 50 UND	R\$ 67,67	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
65901	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	LASSA NE	preta	R\$ 0,70	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
3345	D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	14780254000184	LASSA NE	LASSANE	R\$ 0,72	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Lances do Item 69				
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 75,00	26/03/2025 22:36:30	Fornecedor Desclassificado
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 0,72	06/03/2025 09:39:10	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 69		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:05:01	O ITEM 69 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:05:01	Despacho. <i>Fornecedor: 46018, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!</i>
	06/03/2025 09:05:01	Despacho. <i>Fornecedor: 65901, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!</i>
	06/03/2025 09:05:01	Despacho. <i>Fornecedor: 3345, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!</i>
	06/03/2025 09:35:16	O ITEM 69 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 69 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 09:45:25	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 69 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 14:50:53	O ITEM 69 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 15:00:54	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 12:18:43	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 69 , foi ACEITA pelo valor de R\$0,72 .

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 69		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	07/03/2025 15:11:27	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 0,72 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n.º: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	07/03/2025 15:11:27	Despacho. <i>Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 69, pela ausência de licitantes classificados na licitação.</i>
	07/03/2025 15:12:16	O ITEM 69 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n.º: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 70							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
7779	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	TRIS	TRIS	R\$ 75,00	Classificada	--
48187	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	COMP ACTO R	CANETA VERMELH A BICO FINO CX 50 UND	R\$ 67,67	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE. Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
51846	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	LASSA NE	cristal	R\$ 0,75	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
60124	D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	14780254000184	ACP	ACP	R\$ 0,75	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Lances do Item 70				
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11-167-837/0001-46	R\$ 75,00	26/02/2025 22:35:30	Fornecedor Desclassificado
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11-167-837/0001-46	R\$ 0,75	06/03/2025 09:39:17	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 70		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:05:01	O ITEM 70 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:05:01	Despacho. Fornecedor: 48187 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE. Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:05:01	Despacho. Fornecedor: 51846 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:05:01	Despacho. Fornecedor: 60124 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:35:16	O ITEM 70 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 70 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 09:45:25	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 70 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 14:50:53	O ITEM 70 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 15:00:54	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 12:18:43	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 70 , foi ACEITA pelo valor de R\$0,75 .

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 70		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	07/03/2025 15:11:28	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 0,75 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n°: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	07/03/2025 15:11:29	Despacho. <i>Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 70, pela ausência de licitantes classificados na licitação.</i>
	07/03/2025 15:12:16	O ITEM 70 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n°: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 71							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
45683	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	TRIS	TRIS	R\$ 75,00	Classificada	--
57928	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	COMP ACTO R	CANETA PRETA CX 50 UND	R\$ 61,87	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns - PE. Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
3553	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	CARB RINK	diversos	R\$ 45,00	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Lances do Item 71				
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 75,00	26/02/2025 22:06:00	Fornecedor Desclassificado
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 45,53	06/03/2025 00:30:26	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 71		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:05:01	O ITEM 71 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:05:01	Despacho. <i>Fornecedor: 57928, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns - PE. Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!</i>
	06/03/2025 09:05:01	Despacho. <i>Fornecedor: 3553, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!</i>
	06/03/2025 09:35:16	O ITEM 71 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 71 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 09:45:25	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 71 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 14:50:53	O ITEM 71 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 15:00:54	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 12:18:43	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 71 , foi ACEITA pelo valor de R\$45,53 .
	07/03/2025 15:11:30	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 45,53 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n°: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	07/03/2025 15:11:30	Despacho. <i>Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 71, pela ausência de licitantes classificados na licitação.</i>

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 71		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	07/03/2025 15:12:16	O ITEM 71 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n°: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 72							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
27350	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	TRIS	TRIS	R\$ 7,00	Classificada	--
62325	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	LEON ORA	CANETA HIDROG RÁFICA	R\$ 8,07	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
5986	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	CARB RINK	automatic o	R\$ 255,00	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Lances do Item 72				
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 7,00	26/02/2025 22:26:30	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 72		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:05:01	O ITEM 72 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:05:01	Despacho. Fornecedor: 62325, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:05:01	Despacho. Fornecedor: 5986, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:35:16	O ITEM 72 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 72 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 09:45:25	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 72 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 14:50:53	O ITEM 72 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
	06/03/2025 15:00:54	O tempo de negociação está encerrado.
	07/03/2025 10:29:47	Por gentileza, peço a retirada do lance do item/ lote 72, pois houve um equívoco ao digitar o valor no cadastro da proposta, considere então erro material.
	07/03/2025 12:18:43	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 72, foi ACEITA pelo valor de R\$7,00.
	07/03/2025 15:11:31	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA, com lance no valor de R\$ 7,00, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n°: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	07/03/2025 15:11:32	Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 72, pela ausência de licitantes classificados na licitação.
	07/03/2025 15:12:16	O ITEM 72 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n°: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..

Histórico de propostas, lances e mensagens

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Propostas Iniciais do Item 73							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		
					R\$	Situação	Motivo
29170	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	TRIS	TRIS	R\$ 7,00	Classificada	--
37693	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	LEON ORA	CANETA PRATEADA HIDROGRÁFICA	R\$ 24,73	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE. Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
49911	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	REALC E PAPEIS	dourada	R\$ 3,90	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
80835	D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	14780254000184	RST PAPEIS	RST PAPEIS	R\$ 3,96	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
Lances do Item 73							
Fornecedor		CNPJ	Valor Lance R\$		Data/Hora	Tipo	
ANDREIA E ANDERSON LTDA		11.167.837/0001-46	R\$ 7,00		26/03/2025 22:35:30	Fornecedor Desclassificado	
ANDREIA E ANDERSON LTDA		11.167.837/0001-46	R\$ 3,96		06/03/2025 00:30:30	Fornecedor Desclassificado	
Mensagens do Item 73							
Usuário	Data/Hora	Mensagem					
	06/03/2025 09:05:01	O ITEM 73 foi ordenado e classificado. Boa sorte!					
	06/03/2025 09:05:01	Despacho. Fornecedor: 37693, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE. Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	06/03/2025 09:05:01	Despacho. Fornecedor: 49911, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	06/03/2025 09:05:01	Despacho. Fornecedor: 80835, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	06/03/2025 09:35:16	O ITEM 73 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 73 será encerrado automaticamente!					
	06/03/2025 09:45:25	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 73 foi encerrado SEM a prorrogação automática.					
	06/03/2025 14:50:53	O ITEM 73 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.					
	06/03/2025 15:00:54	O tempo de negociação está encerrado.					
	07/03/2025 12:18:43	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 73, foi ACEITA pelo valor de R\$3,96.					
	07/03/2025 15:11:33	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA, com lance no valor de R\$ 3,96, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e deztoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	07/03/2025 15:11:33	Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 73, pela ausência de licitantes classificados na licitação.					
	07/03/2025 15:12:16	O ITEM 73 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e deztoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..					

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 74							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
42616	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	TRIS	TRIS	R\$ 6,50	Classificada	--

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Propostas Iniciais do Item 74							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
13174	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	LEON ORA	CANETA HIDROGRÁFICA 12 CORES	R\$ 10,07	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
67530	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	GRIFE	colorset	R\$ 2,20	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
39432	D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	14780254000184	BAAG	BAAG	R\$ 2,25	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
Lances do Item 74							
Fornecedor		CNPJ	Valor Lance R\$		Data/Hora	Tipo	
ANDREIA E ANDERSON LTDA		11.167.837/0001-46	R\$ 6,60		06/03/2025 09:35:30	Fornecedor Desclassificado	
ANDREIA E ANDERSON LTDA		11.167.837/0001-46	R\$ 2,25		06/03/2025 09:39:36	Fornecedor Desclassificado	
Mensagens do Item 74							
Usuário	Data/Hora	Mensagem					
	06/03/2025 09:05:01	O ITEM 74 foi ordenado e classificado. Boa sorte!					
	06/03/2025 09:05:01	Despacho. Fornecedor: 13174, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	06/03/2025 09:05:01	Despacho. Fornecedor: 67530, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	06/03/2025 09:05:01	Despacho. Fornecedor: 39432, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	06/03/2025 09:35:16	O ITEM 74 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 74 será encerrado automaticamente!					
	06/03/2025 09:45:25	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 74 foi encerrado SEM a prorrogação automática.					
	06/03/2025 14:50:53	O ITEM 74 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.					
	06/03/2025 15:00:54	O tempo de negociação está encerrado.					
	07/03/2025 12:18:43	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 74, foi ACEITA pelo valor de R\$2,25.					
	07/03/2025 15:11:34	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA, com lance no valor de R\$ 2,25, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dez reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dez reais e dez centavos). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dez reais e dez centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	07/03/2025 15:11:35	Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 74, pela ausência de licitantes classificados na licitação.					
	07/03/2025 15:12:16	O ITEM 74 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dez reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dez reais e dez centavos). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dez reais e dez centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..					

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 75							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
95212	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	TRIS	TRIS	R\$ 70,00	Classificada	--



10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Propostas Iniciais do Item 75							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
18028	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	LEON ORA	CANETA HIDROGRÁFICA 48 CORES	R\$ 88,73	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
26009	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	CORTI ARTE	1,80m	R\$ 153,00	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixou de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
95929	D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	14780254000184	CORTI ARTE	CORTIARTE	R\$ 153,74	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixou de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Lances do Item 75				
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 70,00	25/02/2025 22:35:30	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 75		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:05:01	O ITEM 75 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:05:01	Despacho. Fornecedor: 18028 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:05:01	Despacho. Fornecedor: 26009 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixou de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:05:01	Despacho. Fornecedor: 95929 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixou de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:35:16	O ITEM 75 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 75 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 09:45:25	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 75 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 14:50:53	O ITEM 75 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 15:00:54	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 10:30:05	Por gentileza, peço a retirada do lance do item/lote 75, pois houve um equívoco ao digitar o valor no cadastro da proposta, considere então erro material.
	07/03/2025 12:18:43	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 75 , foi ACEITA pelo valor de R\$70,00 .
	07/03/2025 15:11:35	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 70,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dez reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dez reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dez reais e dez reais). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	07/03/2025 15:11:36	Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 75, pela ausência de licitantes classificados na licitação.
	07/03/2025 15:12:16	O ITEM 75 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA , inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dez reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dez reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dez reais e dez reais). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 76							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
91803	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	TRIS	TRIS	R\$ 6,00	Classificada	--

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Propostas Inicias do Item 76							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
10410	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	LEON ORA	CANETA MARCADOR PRETA	R\$ 4,81	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalicia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
82840	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	FRAM A	c/elastico	R\$ 3,90	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
37363	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	FRAM A	FRAMA	R\$ 4,62	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
Lances do Item 76							
Fornecedor			CNPJ		Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA			44.167.837/0001-46		R\$ 6,00	25/02/2025 22:35:30	Fornecedor Desclassificado
ANDREIA E ANDERSON LTDA			44.167.837/0001-46		R\$ 4,62	06/03/2025 09:46:33	Fornecedor Desclassificado
ANDREIA E ANDERSON LTDA			44.167.837/0001-46		R\$ 4,60	06/03/2025 15:06:42	Fornecedor Desclassificado
Mensagens do Item 76							
Usuário	Data/Hora	Mensagem					
	06/03/2025 09:05:01	O ITEM 76 foi ordenado e classificado. Boa sorte!					
	06/03/2025 09:05:01	Despacho. Fornecedor: 10410, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalicia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	06/03/2025 09:05:01	Despacho. Fornecedor: 82840, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	06/03/2025 09:05:01	Despacho. Fornecedor: 37363, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	06/03/2025 09:45:56	O ITEM 76 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 76 será encerrado automaticamente!					
	06/03/2025 09:56:07	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 76 foi encerrado SEM a prorrogação automática.					
	06/03/2025 15:02:18	O ITEM 76 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.					
	06/03/2025 15:06:12	ITEM 76 negociado no valor de R\$ 4,60 pelo fornecedor ID: 91803 - Data Prop.: 25/02/2025 22:35:30					
	06/03/2025 15:12:18	O tempo de negociação está encerrado.					
	07/03/2025 12:18:43	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 76, foi ACEITA pelo valor de R\$4,60.					
	07/03/2025 15:11:37	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA, com lance no valor de R\$ 4,60, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dez reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dez reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dez reais e dez centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalicia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	07/03/2025 15:11:38	Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 76, pela ausência de licitantes classificados na licitação.					
	07/03/2025 15:12:16	O ITEM 76 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dez reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dez reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dez reais e dez centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalicia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..					

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 77							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
26244	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	TRIS	TRIS	R\$ 45,00	Classificada	--

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Propostas Iniciais do Item 77							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		
					R\$	Situação	Motivo
71844	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	LEON ORA	CANETA RETROPR OJETOR PRETA CX 12 UND	R\$ 42,76	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
67168	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	FRAM A	c/elastico	R\$ 3,90	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
97582	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	FRAM A	FRAMA	R\$ 3,96	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
Lances do Item 77							
Fornecedor		CNPJ	Valor Lance R\$		Data/Hora	Tipo	
ANDREIA E ANDERSON LTDA		11-167-837/0001-46	R\$ 45,00		26/02/2025 22:35:30	Fornecedor Desclassificado	
ANDREIA E ANDERSON LTDA		11-167-837/0001-46	R\$ 2,06		06/03/2025 09:46:40	Fornecedor Desclassificado	
ANDREIA E ANDERSON LTDA		11-167-837/0001-46	R\$ 2,00		06/03/2025 15:06:16	Fornecedor Desclassificado	
Mensagens do Item 77							
Usuário	Data/Hora	Mensagem					
	06/03/2025 09:05:01	O ITEM 77 foi ordenado e classificado. Boa sorte!					
	06/03/2025 09:05:01	Despacho. Fornecedor: 71844, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	06/03/2025 09:05:01	Despacho. Fornecedor: 67168, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	06/03/2025 09:05:01	Despacho. Fornecedor: 97582, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	06/03/2025 09:45:56	O ITEM 77 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 77 será encerrado automaticamente!					
	06/03/2025 09:56:07	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 77 foi encerrado SEM a prorrogação automática.					
	06/03/2025 15:02:18	O ITEM 77 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.					
	06/03/2025 15:06:16	ITEM 77 negociado no valor de R\$ 3,90 pelo fornecedor ID: 26244 - Data Prop.: 25/02/2025 22:35:30					
	06/03/2025 15:12:18	O tempo de negociação está encerrado.					
	07/03/2025 12:18:43	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 77, foi ACEITA pelo valor de R\$3,90.					
	07/03/2025 15:11:38	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA, com lance no valor de R\$ 3,90, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e deztoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	07/03/2025 15:11:39	Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 77, pela ausência de licitantes classificados na licitação.					
	07/03/2025 15:12:16	O ITEM 77 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e deztoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..					

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 78							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
74625	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	POLIBRAS	POLIBRAS	R\$ 1,00	Classificada	--

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Propostas Iniciais do Item 78

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
4823	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	DAC	ENCADE RNAÇÃO PRETA A4	R\$ 0,72	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscientos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscientos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
7269	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	POLIB RAS	fina	R\$ 4,20	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
26283	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	ACP	ACP	R\$ 4,58	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Lances do Item 78

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 1,00	26/03/2025 22:35:30	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 78

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:05:01	O ITEM 78 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:05:01	Despacho. Fornecedor: 4823, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscientos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscientos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:05:01	Despacho. Fornecedor: 7269, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:05:01	Despacho. Fornecedor: 26283, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:45:56	O ITEM 78 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 78 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 09:56:07	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 78 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 15:02:18	O ITEM 78 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
	06/03/2025 15:12:18	O tempo de negociação está encerrado.
	07/03/2025 12:18:43	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 78, foi ACEITA pelo valor de R\$1,00.
	07/03/2025 15:11:40	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA, com lance no valor de R\$ 1,00, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n°: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e deztoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	07/03/2025 15:11:40	Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 78, pela ausência de licitantes classificados na licitação.
	07/03/2025 15:12:16	O ITEM 78 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n°: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e deztoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 79							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
64474	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	POLIB RAS	POLIBRAS	R\$ 1,00	Classificada	--
5611	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	DAC	CAPA PARA ENCADE RNAÇÃO	R\$ 0,75	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscientos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscientos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Propostas Inicias do Item 79								
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo	
22048	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	POLIBRAS	30mm	R\$ 8,20	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.	
11248	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	ACP	ACP	R\$ 8,33	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.	
Lances do Item 79								
Fornecedor			CNPJ		Valor Lance R\$		Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA			11.167.837/0001-46		R\$ 1,00		26/03/2025 22:36:30	Fornecedor Desclassificado
Mensagens do Item 79								
Usuário	Data/Hora	Mensagem						
	06/03/2025 09:05:01	O ITEM 79 foi ordenado e classificado. Boa sorte!						
	06/03/2025 09:05:01	Despacho. Fornecedor: 5611, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!						
	06/03/2025 09:05:01	Despacho. Fornecedor: 22048, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!						
	06/03/2025 09:05:01	Despacho. Fornecedor: 11248, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!						
	06/03/2025 09:45:56	O ITEM 79 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 79 será encerrado automaticamente!						
	06/03/2025 09:56:07	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 79 foi encerrado SEM a prorrogação automática.						
	06/03/2025 15:02:18	O ITEM 79 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.						
	06/03/2025 15:12:18	O tempo de negociação está encerrado.						
	07/03/2025 10:30:16	Por gentileza, peça a retirada do lance do item/lote 79, pois houve um equívoco ao digitar o valor no cadastro da proposta, considere então erro material.						
	07/03/2025 12:18:43	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 79, foi ACEITA pelo valor de R\$1,00.						
	07/03/2025 15:11:41	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA, com lance no valor de R\$ 1,00, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e deztoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!						
	07/03/2025 15:11:42	Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 79, pela ausência de licitantes classificados na licitação.						
	07/03/2025 15:12:16	O ITEM 79 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e deztoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..						

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 80							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
46277	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	TROD AT	TRODA T	R\$ 30,00	Classificada	--
84119	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	NYKO N	CARIM BO	R\$ 45,53	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
15132	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	POLIB RAS	20mm	R\$ 5,25	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Propostas Inicias do Item 80							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
37109	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	ACP	ACP	R\$ 5,55	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
Lances do Item 80							
Fornecedor		CNPJ	Valor Lance R\$		Data/Hora	Tipo	
ANDREIA E ANDERSON LTDA		44-167-837/0001-46	R\$ 30,00		26/03/2025 22:26:20	Fornecedor Desclassificado	
ANDREIA E ANDERSON LTDA		44-167-837/0001-46	R\$ 5,55		06/03/2025 09:46:48	Fornecedor Desclassificado	
ANDREIA E ANDERSON LTDA		44-167-837/0001-46	R\$ 5,50		06/03/2025 15:06:22	Fornecedor Desclassificado	
Mensagens do Item 80							
Usuário	Data/Hora	Mensagem					
	06/03/2025 09:05:01	O ITEM 80 foi ordenado e classificado. Boa sorte!					
	06/03/2025 09:05:01	Despacho. Fornecedor: 84119, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	06/03/2025 09:05:01	Despacho. Fornecedor: 15132, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	06/03/2025 09:05:01	Despacho. Fornecedor: 37109, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	06/03/2025 09:45:56	O ITEM 80 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 80 será encerrado automaticamente!					
	06/03/2025 09:56:07	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 80 foi encerrado SEM a prorrogação automática.					
	06/03/2025 15:02:18	O ITEM 80 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.					
	06/03/2025 15:06:22	ITEM 80 negociado no valor de R\$ 5,50 pelo fornecedor ID: 46277 - Data Prop.: 25/02/2025 22:35:30					
	06/03/2025 15:12:18	O tempo de negociação está encerrado.					
	07/03/2025 12:18:43	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 80, foi ACEITA pelo valor de R\$5,50.					
	07/03/2025 15:11:43	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA, com lance no valor de R\$ 5,50, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dez reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dez reais e dez centavos). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dez reais e dez centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	07/03/2025 15:11:43	Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 80, pela ausência de licitantes classificados na licitação.					
	07/03/2025 15:12:16	O ITEM 80 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dez reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dez reais e dez centavos). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dez reais e dez centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..					

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 81							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
94225	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	TROD AT	TRODAT	R\$ 30,00	Classificado	--
95187	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	NYKO N	CARIMB O TINTA PRETA	R\$ 55,67	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
74602	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	POLIB RAS	40mm	R\$ 6,40	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Propostas Inicias do Item 81							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
90297	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	ACP	ACP	R\$ 6,62	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
Lances do Item 81							
Fornecedor		CNPJ	Valor Lance R\$		Data/Hora	Tipo	
ANDREIA E ANDERSON LTDA		44.167.837/0001-46	R\$ 30,00		26/03/2025 22:26:20	Fornecedor Desclassificado	
ANDREIA E ANDERSON LTDA		44.167.837/0001-46	R\$ 6,62		06/03/2025 09:46:54	Fornecedor Desclassificado	
ANDREIA E ANDERSON LTDA		44.167.837/0001-46	R\$ 6,60		06/03/2025 15:06:28	Fornecedor Desclassificado	
Mensagens do Item 81							
Usuário	Data/Hora	Mensagem					
	06/03/2025 09:05:52	O ITEM 81 foi ordenado e classificado. Boa sorte!					
	06/03/2025 09:05:52	Despacho. Fornecedor: 95187, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	06/03/2025 09:05:52	Despacho. Fornecedor: 74602, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	06/03/2025 09:05:52	Despacho. Fornecedor: 90297, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	06/03/2025 09:45:56	O ITEM 81 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 81 será encerrado automaticamente!					
	06/03/2025 09:56:07	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 81 foi encerrado SEM a prorrogação automática.					
	06/03/2025 15:02:18	O ITEM 81 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.					
	06/03/2025 15:06:28	ITEM 81 negociado no valor de R\$ 6,60 pelo fornecedor ID: 94225 - Data Prop.: 25/02/2025 22:35:30					
	06/03/2025 15:12:18	O tempo de negociação está encerrado.					
	07/03/2025 12:18:43	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 81, foi ACEITA pelo valor de R\$6,60.					
	07/03/2025 15:11:44	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA, com lance no valor de R\$ 6,60, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dez reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dez reais e dez centavos). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dez reais e dez centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	07/03/2025 15:11:45	Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 81, pela ausência de licitantes classificados na licitação.					
	07/03/2025 15:12:16	O ITEM 81 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dez reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dez reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dez reais e dez centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..					

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 82							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
81024	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	TROD AT	TRODAT	R\$ 175,00	Classificado	--
362	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	NYKO N	CARIMB O NUMERA DOR	R\$ 267,81	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
96508	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	POLIB RAS	20mm	R\$ 5,95	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Propostas Inicias do Item 82							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
77910	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	POLIBRAS	POLIBRAS	R\$ 6,28	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
Lances do Item 82							
Fornecedor			CNPJ		Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA			44.167.837/0001-46		R\$ 176,00	26/03/2025 22:26:30	Fornecedor Desclassificado
ANDREIA E ANDERSON LTDA			44.167.837/0001-46		R\$ 6,28	06/03/2025 09:47:00	Fornecedor Desclassificado
ANDREIA E ANDERSON LTDA			44.167.837/0001-46		R\$ 6,20	06/03/2025 15:06:32	Fornecedor Desclassificado
Mensagens do Item 82							
Usuário	Data/Hora	Mensagem					
	06/03/2025 09:05:52	O ITEM 82 foi ordenado e classificado. Boa sorte!					
	06/03/2025 09:05:52	Despacho. Fornecedor: 362, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	06/03/2025 09:05:52	Despacho. Fornecedor: 96508, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	06/03/2025 09:05:52	Despacho. Fornecedor: 77910, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	06/03/2025 09:45:56	O ITEM 82 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 82 será encerrado automaticamente!					
	06/03/2025 09:56:07	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 82 foi encerrado SEM a prorrogação automática.					
	06/03/2025 15:02:18	O ITEM 82 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.					
	06/03/2025 15:06:32	ITEM 82 negociado no valor de R\$ 6,20 pelo fornecedor ID: 81024 - Data Prop.: 25/02/2025 22:35:30					
	06/03/2025 15:12:18	O tempo de negociação está encerrado.					
	07/03/2025 12:18:43	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 82, foi ACEITA pelo valor de R\$6,20.					
	07/03/2025 15:11:45	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA, com lance no valor de R\$ 6,20, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dez reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dez reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dez reais e dez centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	07/03/2025 15:11:46	Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 82, pela ausência de licitantes classificados na licitação.					
	07/03/2025 15:12:16	O ITEM 82 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dez reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dez reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dez reais e dez centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..					

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 83							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
51302	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	JAND AIA	JANDAIA	R\$ 150,00	Classificada	--
1551	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	BIGNARDI	CARTOLINA BRANCA PCT 100 UND	R\$ 159,80	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
92323	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	POLIBRAS	40mm	R\$ 7,25	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Propostas Iniciais do Item 84							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
60904	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	FRAM A	FRAMA	R\$ 4,96	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
Lances do Item 84							
Fornecedor			CNPJ		Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA			44-167.837/0001-46		R\$ 3,50	26/03/2025 22:26:20	Fornecedor Desclassificado
Mensagens do Item 84							
Usuário	Data/Hora	Mensagem					
	06/03/2025 09:05:52	O ITEM 84 foi ordenado e classificado. Boa sorte!					
	06/03/2025 09:05:52	Despacho. Fornecedor: 52961, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	06/03/2025 09:05:52	Despacho. Fornecedor: 65961, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	06/03/2025 09:05:52	Despacho. Fornecedor: 60904, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	06/03/2025 09:45:56	O ITEM 84 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 84 será encerrado automaticamente!					
	06/03/2025 09:56:07	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 84 foi encerrado SEM a prorrogação automática.					
	06/03/2025 15:02:18	O ITEM 84 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.					
	06/03/2025 15:12:18	O tempo de negociação está encerrado.					
	07/03/2025 12:18:44	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 84, foi ACEITA pelo valor de R\$3,50.					
	07/03/2025 15:11:48	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA, com lance no valor de R\$ 3,50, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dez reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dez reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dez reais e dez reais). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	07/03/2025 15:11:49	Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 84, pela ausência de licitantes classificados na licitação.					
	07/03/2025 15:12:16	O ITEM 84 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dez reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dez reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dez reais e dez reais). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..					

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 85							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
86091	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	VMP	VMP	R\$ 60,00	Classificada	--
23516	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	BIGNA RDI	CARTOLIN A ESTAMPA DA PCT 20 UND	R\$ 53,43	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
40471	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	ACC	02/0 color	R\$ 7,60	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
56064	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	CLIPIS TOP	CLIPIS TOP	R\$ 7,68	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Lances do Item 85				
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA	44.167.837/0001-46	R\$ 69,00	26/02/2025 22:26:30	Fornecedor Desclassificado
ANDREIA E ANDERSON LTDA	44.167.837/0001-46	R\$ 7,69	06/03/2025 09:47:42	Fornecedor Desclassificado
ANDREIA E ANDERSON LTDA	44.167.837/0001-46	R\$ 7,60	06/03/2025 16:06:44	Fornecedor Desclassificado
Mensagens do Item 85				
Usuário	Data/Hora	Mensagem		
	06/03/2025 09:05:52	O ITEM 85 foi ordenado e classificado. Boa sorte!		
	06/03/2025 09:05:52	Despacho. Fornecedor: 23516 , sua proposta, foi DECLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!		
	06/03/2025 09:05:52	Despacho. Fornecedor: 40471 , sua proposta, foi DECLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!		
	06/03/2025 09:05:52	Despacho. Fornecedor: 56064 , sua proposta, foi DECLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!		
	06/03/2025 09:45:56	O ITEM 85 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 85 será encerrado automaticamente!		
	06/03/2025 09:56:07	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 85 foi encerrado SEM a prorrogação automática.		
	06/03/2025 15:02:18	O ITEM 85 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .		
	06/03/2025 15:06:44	ITEM 85 negociado no valor de R\$ 7,60 pelo fornecedor ID: 86091 - Data Prop.: 25/02/2025 22:35:30		
	06/03/2025 15:12:18	O tempo de negociação está encerrado .		
	07/03/2025 12:18:44	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 85 , foi ACEITA pelo valor de R\$7,60 .		
	07/03/2025 15:11:50	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 7,60 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA , inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!		
	07/03/2025 15:11:50	Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 85, pela ausência de licitantes classificados na licitação.		
	07/03/2025 15:12:16	O ITEM 85 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA , inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 86							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
4348	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	VMP	VMP	R\$ 2,00	Classificada	--
78705	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	BIGNARDI	CARTOLI NA DUPLA FACE	R\$ 2,25	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
63225	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	TOP CLIPE S	1/0 galvaniza do	R\$ 3,80	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
48127	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	CLIPIS TOP	CLIPIS TOP	R\$ 3,85	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
Lances do Item 86							
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo			
ANDREIA E ANDERSON LTDA	44.167.837/0001-46	R\$ 2,00	26/02/2025 22:26:30	Fornecedor Desclassificado			

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 86		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:05:01	O ITEM 86 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:05:01	Despacho. Fornecedor: 78705 , sua proposta, foi DECLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE. Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:05:01	Despacho. Fornecedor: 63225 , sua proposta, foi DECLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:05:01	Despacho. Fornecedor: 48127 , sua proposta, foi DECLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:45:56	O ITEM 86 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 86 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 09:56:07	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 86 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 15:02:18	O ITEM 86 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 15:12:18	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 10:30:42	Por gentileza, peço a retirada do lance do item/lote 86, pois houve um equívoco ao digitar o valor no cadastro da proposta, considere então erro material.
	07/03/2025 12:18:44	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 86 , foi ACEITA pelo valor de R\$2,00 .
	07/03/2025 15:11:51	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 2,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e deztoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	07/03/2025 15:11:52	Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 86, pela ausência de licitantes classificados na licitação.
	07/03/2025 15:12:16	O ITEM 86 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e deztoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 87							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
64669	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	VMP	VMP	R\$ 70,00	Classificada	--
99100	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	BIGNARDI	CARTOLINA LAMINADA PCT 20 UND	R\$ 64,27	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE. Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
25267	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	FIX PAPEIR	1/0 niquelado	R\$ 4,40	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
87496	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	ACC	ACC	R\$ 4,49	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
Lances do Item 87							
Fornecedor			CNPJ		Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA			11.167.837/0001-46		R\$ 70,00	26/02/2025 22:36:30	Fornecedor Desclassificado
ANDREIA E ANDERSON LTDA			11.167.837/0001-46		R\$ 4,40	06/03/2025 09:47:24	Fornecedor Desclassificado
ANDREIA E ANDERSON LTDA			11.167.837/0001-46		R\$ 4,49	06/03/2025 15:06:58	Fornecedor Desclassificado

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 87		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:05:01	O ITEM 87 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:05:01	Despacho. Fornecedor: 99100 , sua proposta, foi DECLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:05:01	Despacho. Fornecedor: 25267 , sua proposta, foi DECLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:05:01	Despacho. Fornecedor: 87496 , sua proposta, foi DECLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:45:56	O ITEM 87 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 87 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 09:56:07	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 87 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 15:02:18	O ITEM 87 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 15:06:58	ITEM 87 negociado no valor de R\$ 4,40 pelo fornecedor ID: 64669 - Data Prop.: 25/02/2025 22:35:30
	06/03/2025 15:12:18	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 10:33:44	Por gentileza, peço a retirada do lance do item/ lote 87, pois houve um equívoco ao digitar o valor no cadastro da proposta, considere então erro material.
	07/03/2025 12:18:44	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 87 , foi ACEITA pelo valor de R\$4,40 .
	07/03/2025 15:11:53	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 4,40 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezolito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezolito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezolito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	07/03/2025 15:11:53	Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 87, pela ausência de licitantes classificados na licitação.
	07/03/2025 15:12:16	O ITEM 87 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezolito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezolito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezolito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 88							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
88956	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	VMP	VMP	R\$ 150,00	Classificada	--
958	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	BIGNARDI	CARTOLI NA PCT 100 UNDF	R\$ 159,80	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
99401	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	TOP CLIPE S	2/0 galvanizada	R\$ 4,10	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
74530	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	CLIPIS TOP	CLIPIS TOP	R\$ 4,18	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Lances do Item 88				
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 150,00	25/02/2025 22:35:30	Fornecedor Desclassificado
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 4,18	06/03/2025 09:47:20	Fornecedor Desclassificado
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 4,40	06/03/2025 16:07:03	Fornecedor Desclassificado

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 88		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:05:01	O ITEM 88 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:05:01	Despacho. Fornecedor: 958 , sua proposta, foi DECLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:05:01	Despacho. Fornecedor: 99401 , sua proposta, foi DECLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:05:01	Despacho. Fornecedor: 74530 , sua proposta, foi DECLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:45:56	O ITEM 88 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 88 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 09:56:07	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 88 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 15:02:18	O ITEM 88 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 15:07:03	ITEM 88 negociado no valor de R\$ 4,10 pelo fornecedor ID: 88956 - Data Prop.: 25/02/2025 22:35:30
	06/03/2025 15:12:18	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 12:18:44	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 88 , foi ACEITA pelo valor de R\$4,10 .
	07/03/2025 15:11:54	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 4,10 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e deztoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	07/03/2025 15:11:55	Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 88, pela ausência de licitantes classificados na licitação.
	07/03/2025 15:12:16	O ITEM 88 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e deztoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 89							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
54738	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	CORTI ARTE	CORTIA RTE	R\$ 125,00	Classificada	--
96757	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	STALO	CAVALE TE FLIP 1,80CM	R\$ 153,74	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
22962	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	FIX PAPE R	2/0 niquelado	R\$ 4,50	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
85308	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	ACC	ACC	R\$ 4,52	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
Lances do Item 89							
Fornecedor			CNPJ	Valor Lance R\$		Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA			11.167.837/0001-46	R\$ 125,00		25/02/2025 22:35:30	Fornecedor Desclassificado
ANDREIA E ANDERSON LTDA			11.167.837/0001-46	R\$ 4,52		06/03/2025 09:47:24	Fornecedor Desclassificado
ANDREIA E ANDERSON LTDA			11.167.837/0001-46	R\$ 4,50		06/03/2025 16:07:07	Fornecedor Desclassificado
Mensagens do Item 89							
Usuário	Data/Hora	Mensagem					
	06/03/2025 09:05:01	O ITEM 89 foi ordenado e classificado. Boa sorte!					

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 89		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:05:01	Despacho. Fornecedor: 96757, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:05:01	Despacho. Fornecedor: 22962, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:05:01	Despacho. Fornecedor: 85308, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:45:56	O ITEM 89 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 89 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 09:56:07	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 89 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 15:02:18	O ITEM 89 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 15:07:07	ITEM 89 negociado no valor de R\$ 4,50 pelo fornecedor ID: 54738 - Data Prop.: 25/02/2025 22:35:30
	06/03/2025 15:12:18	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 10:34:07	Por gentileza, peça a retirada do lance do item/lote 89, pois houve um equívoco ao digitar o valor no cadastro da proposta, considere então erro material.
	07/03/2025 12:18:44	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 89 , foi ACEITA pelo valor de R\$4,50 .
	07/03/2025 15:11:55	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA, com lance no valor de R\$ 4,50 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	07/03/2025 15:11:56	Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 89, pela ausência de licitantes classificados na licitação.
	07/03/2025 15:12:16	O ITEM 89 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 90								
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo	
68204	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	FRAM A	FRAMA	R\$ 5,00	Classificada	--	
61794	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	CART EX	CLASSIFICADOR ELASTICO PAPELÃO	R\$ 4,62	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.	
60198	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	TOP CLIPE S	3/0 galvanizado	R\$ 4,70	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.	
36125	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	CLIPIS TOP	CLIPIS TOP	R\$ 4,76	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.	
Lances do Item 90								
Fornecedor			CNPJ		Valor Lance R\$		Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA			11.167.837/0001-46		R\$ 5,00		25/02/2025 22:35:30	Fornecedor Desclassificado
ANDREIA E ANDERSON LTDA			11.167.837/0001-46		R\$ 4,76		06/03/2025 09:47:38	Fornecedor Desclassificado
ANDREIA E ANDERSON LTDA			11.167.837/0001-46		R\$ 4,70		06/03/2025 15:07:44	Fornecedor Desclassificado
Mensagens do Item 90								
Usuário	Data/Hora	Mensagem						
	06/03/2025 09:05:01	O ITEM 90 foi ordenado e classificado. Boa sorte!						

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 90		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:05:01	Despacho. Fornecedor: 61794 , sua proposta, foi DECLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:05:01	Despacho. Fornecedor: 60198 , sua proposta, foi DECLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:05:01	Despacho. Fornecedor: 36125 , sua proposta, foi DECLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:45:56	O ITEM 90 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 90 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 09:56:07	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 90 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 15:02:18	O ITEM 90 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 15:07:11	ITEM 90 negociado no valor de R\$ 4,70 pelo fornecedor ID: 68204 - Data Prop.: 25/02/2025 22:35:30
	06/03/2025 15:12:18	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 12:18:44	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 90 , foi ACEITA pelo valor de R\$4,70 .
	07/03/2025 15:11:57	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 4,70 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA , inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e deztoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	07/03/2025 15:11:58	Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 90, pela ausência de licitantes classificados na licitação.
	07/03/2025 15:12:16	O ITEM 90 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA , inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e deztoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 91

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
49333	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	FRAM A	FRAMA	R\$ 5,00	Classificada	--
62337	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	CART EX	CLASSIFICADOR C. ELÁSTICO PAPELAO	R\$ 3,96	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
90166	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	FIX PAPE R	3/0 niquelado	R\$ 5,30	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
11334	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	ACC	ACC	R\$ 5,36	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Lances do Item 91				
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	R\$ 5,00	25/02/2025 22:35:30	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 91		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:05:01	O ITEM 91 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:05:01	Despacho. Fornecedor: 62337 , sua proposta, foi DECLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 91		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:05:01	Despacho. Fornecedor: 90166 , sua proposta, foi DECLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixou de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:05:01	Despacho. Fornecedor: 11334 , sua proposta, foi DECLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixou de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:45:56	O ITEM 91 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 91 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 09:56:07	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 91 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 15:02:18	O ITEM 91 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 15:12:18	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 12:18:44	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 91 , foi ACEITA pelo valor de R\$5,00 .
	07/03/2025 15:11:58	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 5,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e deztoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	07/03/2025 15:11:59	Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 91, pela ausência de licitantes classificados na licitação.
	07/03/2025 15:12:16	O ITEM 91 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e deztoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 92							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
65852	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	FRAM A	FRAMA	R\$ 3,50	Classificada	--
6839	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	ACP	CLASSIFI CADOR PLÁSTICO TRANSP.	R\$ 4,58	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE. Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
29274	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	TOP CLIPE S	4/0 galvanizad o	R\$ 5,90	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixou de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
52472	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	CLIPIS TOP	CLIPIS TOP	R\$ 5,96	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixou de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Lances do Item 92				
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 3,50	26/02/2025 22:35:30	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 92		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:05:01	O ITEM 92 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:05:01	Despacho. Fornecedor: 6839 , sua proposta, foi DECLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE. Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:05:01	Despacho. Fornecedor: 29274 , sua proposta, foi DECLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixou de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:05:01	Despacho. Fornecedor: 52472 , sua proposta, foi DECLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixou de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:45:56	O ITEM 92 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 92 será encerrado automaticamente!

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 92		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:56:08	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 92 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 15:02:18	O ITEM 92 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 15:12:18	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 12:18:44	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 92 , foi ACEITA pelo valor de R\$3,50 .
	07/03/2025 15:12:00	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 3,50 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n.º: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e deztoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	07/03/2025 15:12:01	Despacho. <i>Torna pública para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 92, pela ausência de licitantes classificados na licitação.</i>
	07/03/2025 15:12:16	O ITEM 92 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n.º: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e deztoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 93							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
5084	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	POLIBRAS	POLIBRAS	R\$ 8,00	Classificada	--
53280	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	ACP	CLASSIFICADOR PLÁSTICO BOXE GROSSO	R\$ 8,33	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns - PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
52378	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	FIX PAPEL RAS	4/0 niquelado	R\$ 6,40	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
37666	D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	14780254000184	ACC	ACC	R\$ 6,45	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
Lances do Item 93							
Fornecedor		CNPJ	Valor Lance R\$		Data/Hora	Tipo	
ANDREIA E ANDERSON LTDA		11.167.837/0001-46	R\$ 8,00		06/03/2025 22:36:30	Fornecedor Desclassificado	
ANDREIA E ANDERSON LTDA		11.167.837/0001-46	R\$ 6,45		06/03/2025 00:47:44	Fornecedor Desclassificado	
ANDREIA E ANDERSON LTDA		11.167.837/0001-46	R\$ 6,40		06/03/2025 16:07:18	Fornecedor Desclassificado	

Mensagens do Item 93		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:05:01	O ITEM 93 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:05:01	Despacho. <i>Fornecedor: 53280, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns - PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!</i>
	06/03/2025 09:05:01	Despacho. <i>Fornecedor: 52378, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!</i>
	06/03/2025 09:05:01	Despacho. <i>Fornecedor: 37666, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!</i>
	06/03/2025 09:45:56	O ITEM 93 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 93 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 09:56:08	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 93 foi encerrado SEM a prorrogação automática.



10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 93		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 15:02:18	O ITEM 93 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 15:07:18	ITEM 93 negociado no valor de R\$ 6,40 pelo fornecedor ID: 5084 - Data Prop.: 25/02/2025 22:35:30
	06/03/2025 15:12:18	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 12:18:44	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 93 , foi ACEITA pelo valor de R\$6,40 .
	07/03/2025 15:12:01	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 6,40 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA , inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e deztoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	07/03/2025 15:12:02	Despacho. Torna pública para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 93 , pela ausência de licitantes classificados na licitação.
	07/03/2025 15:12:16	O ITEM 93 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA , inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e deztoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 94							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
30535	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	POLIBRAS	POLIBRAS	R\$ 5,00	Classificada	--
84303	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	ACP	CLASSIFICADOR TRANSP. 20MM	R\$ 5,55	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns - PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
62115	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	TOP CLIPES	6/0 galvanizado	R\$ 8,70	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
80085	D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	14780254000184	CLIPIS TOP	CLIPIS TOP	R\$ 8,70	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Lances do Item 94				
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 5,00	25/02/2025 22:35:30	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 94		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:05:01	O ITEM 94 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:05:01	Despacho. Fornecedor: 84303 , sua proposta, foi DECLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns - PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:05:01	Despacho. Fornecedor: 62115 , sua proposta, foi DECLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:05:01	Despacho. Fornecedor: 80085 , sua proposta, foi DECLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:45:56	O ITEM 94 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 94 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 09:56:08	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 94 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 15:02:18	O ITEM 94 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 15:12:18	O tempo de negociação está encerrado .

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 94		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	07/03/2025 12:18:44	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 94 , foi ACEITA pelo valor de R\$5,00 .
	07/03/2025 15:12:03	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 5,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	07/03/2025 15:12:04	Despacho. <i>Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 94, pela ausência de licitantes classificados na licitação.</i>
	07/03/2025 15:12:16	O ITEM 94 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 95							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
27891	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	POLIBRAS		R\$ 6,50	Classificada	--
31353	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	ACP	CLASSIFICADOR TRANSPARENTE 40MM	R\$ 6,62	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
58751	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	FIX PAPE R	6/0 niquelado	R\$ 8,80	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
87317	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	ACC	ACC	R\$ 8,84	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Lances do Item 95				
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	R\$ 6,50	25/02/2025 22:26:20	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 95		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:05:01	O ITEM 95 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:05:01	Despacho. <i>Fornecedor: 31353, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!</i>
	06/03/2025 09:05:01	Despacho. <i>Fornecedor: 58751, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!</i>
	06/03/2025 09:05:01	Despacho. <i>Fornecedor: 87317, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!</i>
	06/03/2025 09:45:56	O ITEM 95 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 95 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 09:56:08	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 95 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 15:02:18	O ITEM 95 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 15:12:18	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 12:18:44	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 95 , foi ACEITA pelo valor de R\$6,50 .

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 95		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	07/03/2025 15:12:04	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA. com lance no valor de R\$ 6,50 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n°: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e deztoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	07/03/2025 15:12:05	Despacho. <i>Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 95, pela ausência de licitantes classificados na licitação.</i>
	07/03/2025 15:12:16	O ITEM 95 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n°: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e deztoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 96							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
67554	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	POLIBRAS	POLIBRAS	R\$ 3,50	Classificada	—
20673	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	ACP	CLASSIFICADOR TRANSPARENTE 17MM	R\$ 5,65	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e trêz centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e trêz centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
21004	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	TOP CLIPES	8/0 galvanizado	R\$ 13,50	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
51512	D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	14780254000184	CLIPIS TOP	CLIPIS TOP	R\$ 13,76	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Lances do Item 96				
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	R\$ 3,50	26/02/2025 22:35:30	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 96		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:05:01	O ITEM 96 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:05:01	Despacho. <i>Fornecedor: 20673, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e trêz centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!</i>
	06/03/2025 09:05:01	Despacho. <i>Fornecedor: 21004, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!</i>
	06/03/2025 09:05:01	Despacho. <i>Fornecedor: 51512, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!</i>
	06/03/2025 09:45:56	O ITEM 96 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 96 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 09:56:08	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 96 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 15:02:18	O ITEM 96 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 15:12:18	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 12:18:44	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 96 , foi ACEITA pelo valor de R\$3,50 .
	07/03/2025 15:12:06	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA. com lance no valor de R\$ 3,50 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n°: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e deztoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 96		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	07/03/2025 15:12:07	Despacho. <i>Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 96, pela ausência de licitantes classificados na licitação.</i>
	07/03/2025 15:12:16	O ITEM 96 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA , inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n°: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 97								
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo	
29453	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	POLIBRAS	POLIBRAS	R\$ 5,00	Classificada	--	
96018	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	ACP	CLASSIFICADOR 2CM	R\$ 6,28	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.	
2551	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	FIX PAPEIR	8/0 niquelado	R\$ 14,50	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.	
85081	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	ACC	ACC	R\$ 14,78	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.	

Lances do Item 97				
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	R\$ 5,00	25/02/2025 22:35:30	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 97		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:05:01	O ITEM 97 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:05:01	Despacho. Fornecedor: 96018 , sua proposta, foi DESCCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:05:01	Despacho. Fornecedor: 2551 , sua proposta, foi DESCCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:05:01	Despacho. Fornecedor: 85081 , sua proposta, foi DESCCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:45:56	O ITEM 97 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 97 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 09:56:08	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 97 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 15:02:18	O ITEM 97 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 15:12:18	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 12:18:44	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 97 , foi ACEITA pelo valor de R\$5,00 .
	07/03/2025 15:12:07	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 5,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n°: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	07/03/2025 15:12:08	Despacho. <i>Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 97, pela ausência de licitantes classificados na licitação.</i>
	07/03/2025 15:12:16	O ITEM 97 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA , inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n°: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 98							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		Motivo
					R\$	Situação	
23822	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	POLIBRAS	POLIBRAS	R\$ 6,50	Classificada	--
98873	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	ACP	CLASSIFICADOR 4CM	R\$ 7,45	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
93041	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	PIRATI NINGA	1kg	R\$ 20,00	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
67815	D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	14780254000184	SENN A	SENN A	R\$ 20,89	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
Lances do Item 98							
Fornecedor			CNPJ	Valor Lance R\$		Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA			11167837000146	R\$ 6,50		25/03/2025 22:25:20	Fornecedor Desclassificado
Mensagens do Item 98							
Usuário	Data/Hora	Mensagem					
	06/03/2025 09:05:01	O ITEM 98 foi ordenado e classificado. Boa sorte!					
	06/03/2025 09:05:01	Despacho. Fornecedor: 98873, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	06/03/2025 09:05:01	Despacho. Fornecedor: 93041, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	06/03/2025 09:05:01	Despacho. Fornecedor: 67815, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	06/03/2025 09:45:56	O ITEM 98 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 98 será encerrado automaticamente!					
	06/03/2025 09:56:08	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 98 foi encerrado SEM a prorrogação automática.					
	06/03/2025 15:02:18	O ITEM 98 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.					
	06/03/2025 15:12:18	O tempo de negociação está encerrado.					
	07/03/2025 12:18:44	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 98, foi ACEITA pelo valor de R\$6,50.					
	07/03/2025 15:12:09	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA, com lance no valor de R\$ 6,50, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dez reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dez reais e dez centavos). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dez reais e dez centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	07/03/2025 15:12:10	Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 98, pela ausência de licitantes classificados na licitação.					
	07/03/2025 15:12:16	O ITEM 98 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dez reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dez reais e dez centavos). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dez reais e dez centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..					

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 99							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
17703	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	FRAMA A	FRAMA A	R\$ 6,00	Classificada	--

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Propostas Iniciais do Item 99							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
89050	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	CART EX	CLASSIFICADOR RÁPIDO	R\$ 4,96	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
35428	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	IRIS	250g	R\$ 15,00	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
43343	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	ACRIL EX	ACRILEX	R\$ 15,43	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Lances do Item 99				
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 6,00	26/03/2025 22:35:30	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 99		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:05:01	O ITEM 99 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:05:01	Despacho. Fornecedor: 89050 , sua proposta, foi DESCCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:05:01	Despacho. Fornecedor: 35428 , sua proposta, foi DESCCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:05:01	Despacho. Fornecedor: 43343 , sua proposta, foi DESCCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:45:56	O ITEM 99 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 99 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 09:56:08	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 99 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 15:02:18	O ITEM 99 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 15:12:18	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 12:18:44	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 99 , foi ACEITA pelo valor de R\$6,00 .
	07/03/2025 15:12:10	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 6,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	07/03/2025 15:12:11	Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 99, pela ausência de licitantes classificados na licitação.
	07/03/2025 15:12:16	O ITEM 99 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 200							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
38428	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	VMP	VMP	R\$ 4,00	Classificada	--
14961	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	ECOC LIPS	CLIP COLORID O Nº 2/0 CX 100 UND	R\$ 7,68	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Propostas Iniciais do Item 100							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
21086	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	IRIS	90g	R\$ 3,80	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
53067	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	SENN A	SENN A	R\$ 3,88	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
Lances do Item 100							
Fornecedor		CNPJ		Valor Lance R\$		Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA		44.167.837/0001-46		R\$ 4,00		26/02/2025 22:36:30	Fornecedor Desclassificado
ANDREIA E ANDERSON LTDA		44.167.837/0001-46		R\$ 3,88		06/03/2025 09:47:52	Fornecedor Desclassificado
ANDREIA E ANDERSON LTDA		44.167.837/0001-46		R\$ 3,90		06/03/2025 15:07:32	Fornecedor Desclassificado
Mensagens do Item 100							
Usuário	Data/Hora	Mensagem					
	06/03/2025 09:05:01	O ITEM 100 foi ordenado e classificado. Boa sorte!					
	06/03/2025 09:05:01	Despacho. Fornecedor: 14961 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	06/03/2025 09:05:01	Despacho. Fornecedor: 21086 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	06/03/2025 09:05:01	Despacho. Fornecedor: 53067 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	06/03/2025 09:45:56	O ITEM 100 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 100 será encerrado automaticamente!					
	06/03/2025 09:56:08	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 100 foi encerrado SEM a prorrogação automática.					
	06/03/2025 15:02:18	O ITEM 100 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .					
	06/03/2025 15:07:32	ITEM 100 negociado no valor de R\$ 3,80 pelo fornecedor ID: 38428 - Data Prop.: 25/02/2025 22:35:30					
	06/03/2025 15:12:18	O tempo de negociação está encerrado .					
	07/03/2025 12:18:44	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 100, foi ACEITA pelo valor de R\$3,80 .					
	07/03/2025 15:12:12	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 3,80 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n°: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dez reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dez reais e dez centavos). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dez reais e dez centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	07/03/2025 15:12:13	Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 100, pela ausência de licitantes classificados na licitação.					
	07/03/2025 15:12:16	O ITEM 100 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n°: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dez reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dez reais e dez centavos). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dez reais e dez centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..					

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 101							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
30725	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	CHAPARRA U	CHAPARRAU	R\$ 3,50	Classificada	--
95288	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	ECOC LIPS	CLIFE Nº 10 CX 100 UND	R\$ 3,85	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Propostas Inicias do Item 101							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
73321	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	FUTURO	25g c/6cores	R\$ 16,80	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
48315	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	PIRATINI NIGA	PIRATINI GA	R\$ 18,79	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
Lances do Item 101							
Fornecedor			CNPJ		Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA			11.167.837/0001-46		R\$ 3,50	26/03/2025 22:36:30	Fornecedor Desclassificado
Mensagens do Item 101							
Usuário	Data/Hora	Mensagem					
	06/03/2025 09:05:52	O ITEM 101 foi ordenado e classificado. Boa sorte!					
	06/03/2025 09:05:52	Despacho. Fornecedor: 95288, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	06/03/2025 09:05:52	Despacho. Fornecedor: 73321, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	06/03/2025 09:05:52	Despacho. Fornecedor: 48315, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	06/03/2025 10:02:17	O ITEM 101 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 101 será encerrado automaticamente!					
	06/03/2025 10:12:27	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 101 foi encerrado SEM a prorrogação automática.					
	06/03/2025 15:14:30	O ITEM 101 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.					
	06/03/2025 15:24:33	O tempo de negociação está encerrado.					
	07/03/2025 12:23:23	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 101, foi ACEITA pelo valor de R\$3,50.					
	07/03/2025 15:13:10	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA, com lance no valor de R\$ 3,50, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	07/03/2025 15:13:11	Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 101, pela ausência de licitantes classificados na licitação.					
	07/03/2025 15:14:24	O ITEM 101 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..					

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 102							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
62701	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	CHAPARRA U	CHAPARAU	R\$ 3,50	Classificada	--
39250	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	ECOLIPS	CLIPLE Nº 1/0 CX 100 UND	R\$ 4,49	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
62613	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	FUTU RO	60ml	R\$ 7,50	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
69515	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	IRIS	IRIS	R\$ 7,90	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Lances do Item 102				
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA	44.167.837/0001-46	R\$ 3,50	26/02/2025 22:35:30	Fornecedor Desclassificado
Mensagens do Item 102				
Usuário	Data/Hora	Mensagem		
	06/03/2025 09:05:52	O ITEM 102 foi ordenado e classificado. Boa sorte!		
	06/03/2025 09:05:52	Despacho. Fornecedor: 39250 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!		
	06/03/2025 09:05:52	Despacho. Fornecedor: 62613 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!		
	06/03/2025 09:05:52	Despacho. Fornecedor: 69515 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!		
	06/03/2025 10:02:17	O ITEM 102 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 102 será encerrado automaticamente!		
	06/03/2025 10:12:27	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 102 foi encerrado SEM a prorrogação automática.		
	06/03/2025 15:14:30	O ITEM 102 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .		
	06/03/2025 15:24:33	O tempo de negociação está encerrado .		
	07/03/2025 12:23:23	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 102, foi ACEITA pelo valor de R\$3,50 .		
	07/03/2025 15:13:12	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 3,50 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e deztoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!		
	07/03/2025 15:13:12	Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 102, pela ausência de licitantes classificados na licitação.		
	07/03/2025 15:14:24	O ITEM 102 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA , inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e deztoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 103							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
52316	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	CHAPARRA U	CHAPARRAU	R\$ 3,75	Classificada	--
88026	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	ECOLIPS	CLIQUE 2/0 CX 100 UND	R\$ 4,18	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
24807	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	FUTURO	25g c/6cores	R\$ 18,00	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
40818	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	PIRATINIGA	PIRATINIGA	R\$ 19,29	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
Lances do Item 103							
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo			
ANDREIA E ANDERSON LTDA	44.167.837/0001-46	R\$ 3,75	26/02/2025 22:35:30	Fornecedor Desclassificado			



10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 103		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:05:52	O ITEM 103 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:05:52	Despacho. Fornecedor: 88026 , sua proposta, foi DECLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:05:52	Despacho. Fornecedor: 24807 , sua proposta, foi DECLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:05:52	Despacho. Fornecedor: 40818 , sua proposta, foi DECLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 10:02:17	O ITEM 103 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 103 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 10:12:27	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 103 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 15:14:30	O ITEM 103 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 15:24:33	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 12:23:23	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 103 , foi ACEITA pelo valor de R\$3,75 .
	07/03/2025 15:13:13	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 3,75 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e deztoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	07/03/2025 15:13:14	Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 103, pela ausência de licitantes classificados na licitação.
	07/03/2025 15:14:24	O ITEM 103 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e deztoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 104

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
12558	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	CHAPARRA U	CHAPARRA U	R\$ 3,75	Classificada	--
58708	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	ECOC LIPS	CLIQUE NIQUELAD O Nº 2/0 CX 100 UND	R\$ 4,52	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
40560	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	FUTURO	25g	R\$ 18,00	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
44194	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	PIRATINIGA	PIRATINIGA	R\$ 19,29	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Lances do Item 104				
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	R\$ 3,75	26/02/2025 22:35:30	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 104		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:05:52	O ITEM 104 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:05:52	Despacho. Fornecedor: 58708 , sua proposta, foi DECLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!



10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 104		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:05:52	Despacho. Fornecedor: 40560 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53 , deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:05:52	Despacho. Fornecedor: 44194 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082 . deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 10:02:17	O ITEM 104 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 104 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 10:12:27	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 104 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 15:14:30	O ITEM 104 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 15:24:33	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 12:23:23	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 104 , foi ACEITA pelo valor de R\$3,75 .
	07/03/2025 15:13:15	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 3,75 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e deztoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	07/03/2025 15:13:16	Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 104, pela ausência de licitantes classificados na licitação.
	07/03/2025 15:14:24	O ITEM 104 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e deztoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 105							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
80781	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	CHAPARRAU	CHAPARRAU	R\$ 4,00	Classificada	--
48740	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	ECOLIPS	CLYPE Nº 3/0 CX 100 UND	R\$ 4,76	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
66399	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	FUTURO	25g	R\$ 18,00	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
36053	D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	14780254000184	PIRATINIGA	PIRATINIGA	R\$ 19,29	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Lances do Item 105				
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 4,00	25/02/2025 22:35:30	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 105		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:05:52	O ITEM 105 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:05:52	Despacho. Fornecedor: 48740 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:05:52	Despacho. Fornecedor: 66399 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53 , deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:05:52	Despacho. Fornecedor: 36053 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082 . deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 105		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 10:02:17	O ITEM 105 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 105 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 10:12:27	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 105 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 15:14:30	O ITEM 105 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 15:24:33	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 12:23:23	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 105 , foi ACEITA pelo valor de R\$4,00 .
	07/03/2025 15:13:16	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 4,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n.º: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e deztoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente. !
	07/03/2025 15:13:17	Despacho. <i>Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 105, pela ausência de licitantes classificados na licitação.</i>
	07/03/2025 15:14:24	O ITEM 105 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n.º: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e deztoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente. ..

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 106						
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$ Situação	Motivo
99548	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	CHAPARRA U	CHAPARRAU	R\$ 4,00 Classificada	--
51707	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	ECOC LIPS	CLIQUE NIQUELAD O N° 3/0 CX 100 UND	R\$ 5,36 Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE. Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
48588	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	FUTURO	25g	R\$ 18,00 Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
32571	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	PIRATINIGA	PIRATINIGA	R\$ 19,29 Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
Lances do Item 106						
Fornecedor			CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA			11.167.837/0001-46	R\$ 4,00	25/02/2025 22:35:30	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 106		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:05:52	O ITEM 106 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:05:52	Despacho. <i>Fornecedor: 51707, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE. Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.</i> !
	06/03/2025 09:05:52	Despacho. <i>Fornecedor: 48588, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.</i> !
	06/03/2025 09:05:52	Despacho. <i>Fornecedor: 32571, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.</i> !
	06/03/2025 10:02:17	O ITEM 106 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 106 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 10:12:27	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 106 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 15:14:30	O ITEM 106 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 106		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 15:24:33	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 12:23:23	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 106 , foi ACEITA pelo valor de R\$4,00 .
	07/03/2025 15:13:18	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 4,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n.º: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e deztoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	07/03/2025 15:13:18	Despacho. <i>Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 106, pela ausência de licitantes classificados na licitação.</i>
	07/03/2025 15:14:24	O ITEM 106 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n.º: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e deztoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 107							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
26328	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	CHAPARRA U	CHAPARRAU	R\$ 4,50	Classificada	--
86360	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	ECOLIPS	CLIQUE Nº 4/0 CX 100 UND	R\$ 5,96	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
90839	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	FUTURO	25g	R\$ 18,00	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
6136	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	PIRATINIGA	PIRATINIGA	R\$ 19,29	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Lances do Item 107				
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 4,50	26/03/2025 22:36:30	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 107		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:05:52	O ITEM 107 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:05:52	Despacho. <i>Fornecedor: 86360, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!</i>
	06/03/2025 09:05:52	Despacho. <i>Fornecedor: 90839, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!</i>
	06/03/2025 09:05:52	Despacho. <i>Fornecedor: 6136, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!</i>
	06/03/2025 10:02:17	O ITEM 107 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 107 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 10:12:27	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 107 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 15:14:30	O ITEM 107 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 15:24:33	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 12:23:23	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 107 , foi ACEITA pelo valor de R\$4,50 .

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 107		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	07/03/2025 15:13:19	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 4,50 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n.º: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e deztoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	07/03/2025 15:13:20	Despacho. <i>Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 107, pela ausência de licitantes classificados na licitação.</i>
	07/03/2025 15:14:24	O ITEM 107 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n.º: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e deztoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 108								
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo	
93332	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	CHAPARRA U	CHAPARRAU	R\$ 4,50	Classificada	--	
33970	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	ECOC LIPS	CLIQUE NIQUELAD O N° 4/0 CX 100 UND	R\$ 6,45	Desclassificada	A ELL OELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO N° 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N° 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.	
79253	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	FUTURO	25g	R\$ 18,00	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO N° 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N° 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.	
30853	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	PIRATINIGA	PIRATINIGA	R\$ 19,29	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO N° 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N° 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.	
Lances do Item 108								
Fornecedor			CNPJ		Valor Lance R\$		Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA			11-167-837/0001-46		R\$ 4,50		26/02/2025 22:35:30	Fornecedor Desclassificado
Mensagens do Item 108								
Usuário	Data/Hora	Mensagem						
	06/03/2025 09:05:52	O ITEM 108 foi ordenado e classificado. Boa sorte!						
	06/03/2025 09:05:52	Despacho. <i>Fornecedor: 33970, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELL OELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO N° 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N° 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!</i>						
	06/03/2025 09:05:52	Despacho. <i>Fornecedor: 79253, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO N° 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N° 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!</i>						
	06/03/2025 09:05:52	Despacho. <i>Fornecedor: 30853, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO N° 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N° 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!</i>						
	06/03/2025 10:02:17	O ITEM 108 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 108 será encerrado automaticamente!						
	06/03/2025 10:12:27	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 108 foi encerrado SEM a prorrogação automática.						
	06/03/2025 15:14:30	O ITEM 108 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .						
	06/03/2025 15:24:33	O tempo de negociação está encerrado .						
	07/03/2025 12:23:23	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 108 , foi ACEITA pelo valor de R\$4,50 .						
	07/03/2025 15:13:20	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 4,50 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n°: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO N° 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N° 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e deztoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!						

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 108		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	07/03/2025 15:13:21	Despacho. Torna pública para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 108, pela ausência de licitantes classificados na licitação.
	07/03/2025 15:14:24	O ITEM 108 foi frassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA , inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n°: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 109							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
76926	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	CHAPARRA U	CHAPARRAU	R\$ 10,00	Classificada	--
16789	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	ECOC LIPS	CLIFE Nº 6/0 CX 100 UND	R\$ 8,70	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
45306	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	IRIS	40g	R\$ 2,90	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
23921	D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	14780254000184	SENN A	SENNA	R\$ 2,96	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Lances do Item 109				
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 10,00	25/02/2025 22:35:30	Fornecedor Desclassificado
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 2,96	06/03/2025 10:02:28	Fornecedor Desclassificado
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 2,90	06/03/2025 15:18:50	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 109		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:05:52	O ITEM 109 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:05:52	Despacho. Fornecedor: 16789 , sua proposta, foi DECLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:05:52	Despacho. Fornecedor: 45306 , sua proposta, foi DECLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:05:52	Despacho. Fornecedor: 23921 , sua proposta, foi DECLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 10:02:17	O ITEM 109 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 109 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 10:12:27	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 109 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 15:14:30	O ITEM 109 está em negociação e ficará aberto para lances pelo periodo de 10 minutos .
	06/03/2025 15:18:50	ITEM 109 negociado no valor de R\$ 2,90 pelo fornecedor ID: 76926 - Data Prop.: 25/02/2025 22:35:30
	06/03/2025 15:24:33	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 12:23:23	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 109 , foi ACEITA pelo valor de R\$2,90 .
	07/03/2025 15:13:22	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 2,90 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA , inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n°: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 109		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	07/03/2025 15:13:23	Despacho. Torna pública para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 109, pela ausência de licitantes classificados na licitação.
	07/03/2025 15:14:24	O ITEM 109 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA , inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n°: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 110							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
12831	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	CHAPARRA U	CHAPARRA U	R\$ 10,00	Classificada	--
12231	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	ECOC LIPS	CLIQUE NIQUELADO Nº 6/0 CX 302 UND	R\$ 8,84	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
60470	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	TEK BOND	37ml	R\$ 9,90	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
48246	D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	14780254000184	ACRIL EX	ACRILEX	R\$ 12,63	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Lances do Item 110				
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 10,00	25/02/2025 22:35:30	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 110		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:05:52	O ITEM 110 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:05:52	Despacho. Fornecedor: 12231 , sua proposta, foi DECLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE , Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:05:52	Despacho. Fornecedor: 60470 , sua proposta, foi DECLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53 , deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:05:52	Despacho. Fornecedor: 48246 , sua proposta, foi DECLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082 , deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 10:02:17	O ITEM 110 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 110 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 10:12:27	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 110 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 15:14:30	O ITEM 110 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 15:24:33	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 12:23:23	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 110 , foi ACEITA pelo valor de R\$10,00 .
	07/03/2025 15:13:23	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 10,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA , inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n°: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	07/03/2025 15:13:24	Despacho. Torna pública para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 110, pela ausência de licitantes classificados na licitação.

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 110		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	07/03/2025 15:14:24	O ITEM 110 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n°: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 111							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
17359	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	CHAPARRA U	CHAPARRAU	R\$ 20,00	Classificada	--
55669	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	ECOLIPS	CLIPES Nº 8/0 CX 100 UND	R\$ 13,76	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
12427	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	FUTURO	10g	R\$ 40,00	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
76568	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	LYKE	LYKE	R\$ 40,85	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
Lances do Item 111							
Fornecedor		CNPJ	Valor Lance R\$		Data/Hora	Tipo	
ANDREIA E ANDERSON LTDA		11.167.837/0001-46	R\$ 20,00		26/02/2025 22:35:30	Fornecedor Desclassificado	
Mensagens do Item 111							
Usuário	Data/Hora	Mensagem					
	06/03/2025 09:05:52	O ITEM 111 foi ordenado e classificado. Boa sorte!					
	06/03/2025 09:05:52	Despacho. Fornecedor: 55669, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	06/03/2025 09:05:52	Despacho. Fornecedor: 12427, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	06/03/2025 09:05:52	Despacho. Fornecedor: 76568, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	06/03/2025 10:02:17	O ITEM 111 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 111 será encerrado automaticamente!					
	06/03/2025 10:12:27	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 111 foi encerrado SEM a prorrogação automática.					
	06/03/2025 15:14:30	O ITEM 111 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.					
	06/03/2025 15:24:33	O tempo de negociação está encerrado.					
	07/03/2025 12:23:23	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 111, foi ACEITA pelo valor de R\$20,00.					
	07/03/2025 15:13:25	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA, com lance no valor de R\$ 20,00, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n°: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	07/03/2025 15:13:25	Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 111, pela ausência de licitantes classificados na licitação.					
	07/03/2025 15:14:24	O ITEM 111 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n°: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..					

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 112								
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo	
31217	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	CHAPARRA U	CHAPARRAU	R\$ 20,00	Classificada	--	
61330	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	ECOC LIPS	CLIQUE Nº 8/0 NIQUELAD O CX 100 UND	R\$ 14,78	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.	
98674	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	FUTURO	10g	R\$ 40,00	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.	
27551	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	LYKE	LYKE	R\$ 40,85	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.	
Lances do Item 112								
Fornecedor			CNPJ		Valor Lance R\$		Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA			11.167.837/0001-46		R\$ 20,00		26/03/2025 22:35:30	Fornecedor Desclassificado
Mensagens do Item 112								
Usuário	Data/Hora	Mensagem						
	06/03/2025 09:05:52	O ITEM 112 foi ordenado e classificado. Boa sorte!						
	06/03/2025 09:05:52	Despacho. Fornecedor: 61330, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!						
	06/03/2025 09:05:52	Despacho. Fornecedor: 98674, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!						
	06/03/2025 09:05:52	Despacho. Fornecedor: 27551, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!						
	06/03/2025 10:02:17	O ITEM 112 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 112 será encerrado automaticamente!						
	06/03/2025 10:12:28	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 112 foi encerrado SEM a prorrogação automática.						
	06/03/2025 15:14:30	O ITEM 112 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.						
	06/03/2025 15:24:33	O tempo de negociação está encerrado.						
	07/03/2025 12:23:23	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 112, foi ACEITA pelo valor de R\$20,00.						
	07/03/2025 15:13:26	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA, com lance no valor de R\$ 20,00, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!						
	07/03/2025 15:13:27	Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 112, pela ausência de licitantes classificados na licitação.						
	07/03/2025 15:14:24	O ITEM 112 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..						

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 113							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
56210	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	ALMA FLEX	ALMAFLEX	R\$ 20,00	Classificada	--

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Propostas Inicias do Item 113							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
10575	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	PIRATI NINGA	COLA 1KG	R\$ 20,89	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
46937	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	FUTU RO	4,2mmx 6m	R\$ 9,90	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
70266	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	LYKE	LYKE	R\$ 11,26	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
Lances do Item 113							
Fornecedor			CNPJ		Valor Lance R\$		Data/Hora Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA			11.167.837/0001-46		R\$ 20,00		25/02/2025 22:36:20 Fornecedor Desclassificado
ANDREIA E ANDERSON LTDA			11.167.837/0001-46		R\$ 11,26		06/03/2025 10:02:40 Fornecedor Desclassificado
ANDREIA E ANDERSON LTDA			11.167.837/0001-46		R\$ 11,20		06/03/2025 15:10:52 Fornecedor Desclassificado
Mensagens do Item 113							
Usuário	Data/Hora	Mensagem					
	06/03/2025 09:05:52	O ITEM 113 foi ordenado e classificado. Boa sorte!					
	06/03/2025 09:05:52	Despacho. Fornecedor: 10575, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	06/03/2025 09:05:52	Despacho. Fornecedor: 46937, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	06/03/2025 09:05:52	Despacho. Fornecedor: 70266, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	06/03/2025 10:02:17	O ITEM 113 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 113 será encerrado automaticamente!					
	06/03/2025 10:12:28	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 113 foi encerrado SEM a prorrogação automática.					
	06/03/2025 15:14:30	O ITEM 113 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.					
	06/03/2025 15:19:52	ITEM 113 negociado no valor de R\$ 11,20 pelo fornecedor ID: 56210 - Data Prop.: 25/02/2025 22:35:30					
	06/03/2025 15:24:33	O tempo de negociação está encerrado.					
	07/03/2025 12:23:23	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 113, foi ACEITA pelo valor de R\$11,20.					
	07/03/2025 15:13:28	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA, com lance no valor de R\$ 11,20, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dez reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dez reais e dez centavos). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	07/03/2025 15:13:28	Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 113, pela ausência de licitantes classificados na licitação.					
	07/03/2025 15:14:24	O ITEM 113 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dez reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dez reais e dez centavos). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..					

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 114							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
57631	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	ALMA FLEX	ALMAF LEX	R\$ 15,00	Classificada	--

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Propostas Iniciais do Item 114							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
82601	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	PIRATI NINGA	COLA 225G	R\$ 15,43	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
45418	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	MAX	18ml	R\$ 34,80	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
62534	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	FRAM A	FRAMA	R\$ 41,92	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
Lances do Item 114							
Fornecedor		CNPJ	Valor Lance R\$		Data/Hora	Tipo	
ANDREIA E ANDERSON LTDA		11.167.837/0001-46	R\$ 15,00		26/03/2025 22:35:30	Fornecedor Desclassificado	
Mensagens do Item 114							
Usuário	Data/Hora	Mensagem					
	06/03/2025 09:05:52	O ITEM 114 foi ordenado e classificado. Boa sorte!					
	06/03/2025 09:05:52	Despacho. Fornecedor: 82601, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	06/03/2025 09:05:52	Despacho. Fornecedor: 45418, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	06/03/2025 09:05:52	Despacho. Fornecedor: 62534, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	06/03/2025 10:02:17	O ITEM 114 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 114 será encerrado automaticamente!					
	06/03/2025 10:12:28	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 114 foi encerrado SEM a prorrogação automática.					
	06/03/2025 15:14:30	O ITEM 114 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.					
	06/03/2025 15:24:33	O tempo de negociação está encerrado.					
	07/03/2025 12:23:23	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 114, foi ACEITA pelo valor de R\$15,00.					
	07/03/2025 15:13:29	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA, com lance no valor de R\$ 15,00, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n°: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	07/03/2025 15:13:30	Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 114, pela ausência de licitantes classificados na licitação.					
	07/03/2025 15:14:24	O ITEM 114 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n°: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..					

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 115							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
43183	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	TRIS	TRIS	R\$ 4,50	Classificada	--
41866	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	PIRATI NINGA	COLA 90G	R\$ 3,88	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Propostas Inicias do Item 115							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
12018	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	SCRIT Y	35x45	R\$ 240,00	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
60438	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	VIA BRASI L	VIA BRASIL	R\$ 241,67	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
Lances do Item 115							
Fornecedor		CNPJ	Valor Lance R\$		Data/Hora	Tipo	
ANDREIA E ANDERSON LTDA		11.167.837/0001-46	R\$ 4,50		26/03/2025 22:36:30	Fornecedor Desclassificado	
Mensagens do Item 115							
Usuário	Data/Hora	Mensagem					
	06/03/2025 09:05:52	O ITEM 115 foi ordenado e classificado. Boa sorte!					
	06/03/2025 09:05:52	Despacho. Fornecedor: 41866, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	06/03/2025 09:05:52	Despacho. Fornecedor: 12018, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	06/03/2025 09:05:52	Despacho. Fornecedor: 60438, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	06/03/2025 10:02:17	O ITEM 115 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 115 será encerrado automaticamente!					
	06/03/2025 10:12:28	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 115 foi encerrado SEM a prorrogação automática.					
	06/03/2025 15:14:30	O ITEM 115 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.					
	06/03/2025 15:24:33	O tempo de negociação está encerrado.					
	07/03/2025 12:23:23	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 115, foi ACEITA pelo valor de R\$4,50.					
	07/03/2025 15:13:30	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA, com lance no valor de R\$ 4,50, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e deztoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	07/03/2025 15:13:31	Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 115, pela ausência de licitantes classificados na licitação.					
	07/03/2025 15:14:24	O ITEM 115 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e deztoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..					

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 116							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
60318	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	ONDA	ONDA	R\$ 21,00	Classificada	--
4080	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	PIRATI NINGA	COLA COLORID A CX 6 UND	R\$ 18,79	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
90050	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	SCRIT Y	26x36	R\$ 189,00	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
60295	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	VIA BRASI L	VIA BRASIL	R\$ 192,83	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Lances do Item 116				
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA	44.167.837/0001-46	R\$ 21,00	26/02/2025 22:36:30	Fornecedor Desclassificado
Mensagens do Item 116				
Usuário	Data/Hora	Mensagem		
	06/03/2025 09:05:52	O ITEM 116 foi ordenado e classificado. Boa sorte!		
	06/03/2025 09:05:52	Despacho. Fornecedor: 4080 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!		
	06/03/2025 09:05:52	Despacho. Fornecedor: 90050 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!		
	06/03/2025 09:05:52	Despacho. Fornecedor: 60295 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!		
	06/03/2025 10:02:17	O ITEM 116 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 116 será encerrado automaticamente!		
	06/03/2025 10:12:28	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 116 foi encerrado SEM a prorrogação automática.		
	06/03/2025 15:14:30	O ITEM 116 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .		
	06/03/2025 15:24:33	O tempo de negociação está encerrado .		
	07/03/2025 12:23:23	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 116 , foi ACEITA pelo valor de R\$21,00 .		
	07/03/2025 15:13:32	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 21,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n°: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e deztoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!		
	07/03/2025 15:13:33	Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 116 , pela ausência de licitantes classificados na licitação.		
	07/03/2025 15:14:24	O ITEM 116 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA , inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n°: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 117

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
23014	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	VMP	VMP	R\$ 8,50	Classificada	--
51690	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	PIRATI NINGA	COLA ISOPOR 90G	R\$ 8,08	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
97987	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	SCRIT Y	16x23	R\$ 99,00	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
91609	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	VIA BRASI L	VIA BRASIL	R\$ 101,16	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
Lances do Item 117							
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo			
ANDREIA E ANDERSON LTDA	44.167.837/0001-46	R\$ 8,50	26/02/2025 22:36:30	Fornecedor Desclassificado			

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 117		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:05:52	O ITEM 117 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:05:52	Despacho. Fornecedor: 51690 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:05:52	Despacho. Fornecedor: 97987 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:05:52	Despacho. Fornecedor: 91609 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 10:02:17	O ITEM 117 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 117 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 10:12:28	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 117 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 15:14:30	O ITEM 117 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 15:24:33	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 12:23:23	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 117 , foi ACEITA pelo valor de R\$8,50 .
	07/03/2025 15:13:33	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 8,50 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezolito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezolito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezolito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	07/03/2025 15:13:34	Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 117, pela ausência de licitantes classificados na licitação.
	07/03/2025 15:14:24	O ITEM 117 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezolito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezolito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezolito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 118

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
83505	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	BAZZ E	BAZZE	R\$ 5,00	Classificada	--
30761	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	TEK BOND	COLA SILICON E 60 MIL	R\$ 7,90	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
94317	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	SCRIT Y	carta	R\$ 66,00	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
70033	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	VIA BRASI L	VIA BRASIL	R\$ 66,90	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Lances do Item 118				
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	R\$ 5,00	26/02/2025 22:35:30	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 118		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:05:52	O ITEM 118 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:05:52	Despacho. Fornecedor: 30761 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 118		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:05:52	Despacho. Fornecedor: 94317, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixou de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:05:52	Despacho. Fornecedor: 70033, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixou de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 10:02:17	O ITEM 118 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 118 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 10:12:28	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 118 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 15:14:30	O ITEM 118 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 15:24:33	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 12:23:23	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 118 , foi ACEITA pelo valor de R\$5,00 .
	07/03/2025 15:13:35	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 5,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e deztoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	07/03/2025 15:13:36	Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 118 , pela ausência de licitantes classificados na licitação.
	07/03/2025 15:14:24	O ITEM 118 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA , inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e deztoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 119							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
83392	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	ONDA	ONDA	R\$ 21,00	Classificada	--
52859	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	PIRATI NINGA	COLA GLITTER BRANCA 25G CX 6 UND	R\$ 19,29	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
60788	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	SCRIT Y	carta	R\$ 66,00	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixou de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
51241	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	VIA BRASI L	VIA BRASIL	R\$ 67,03	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixou de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Lances do Item 119				
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA	44.167.837/0001-46	R\$ 21,00	26/02/2025 22:36:30	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 119		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:05:52	O ITEM 119 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:05:52	Despacho. Fornecedor: 52859, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:05:52	Despacho. Fornecedor: 60788, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixou de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:05:52	Despacho. Fornecedor: 51241, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixou de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 10:02:17	O ITEM 119 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 119 será encerrado automaticamente!

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 119		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 10:12:28	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 119 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 15:14:30	O ITEM 119 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 15:24:33	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 12:23:23	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 119 , foi ACEITA pelo valor de R\$21,00 .
	07/03/2025 15:13:36	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 21,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA , inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztois reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztois reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e deztois centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	07/03/2025 15:13:37	Despacho. Torna pública para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 119 , pela ausência de licitantes classificados na licitação.
	07/03/2025 15:14:24	O ITEM 119 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA , inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztois reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztois reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e deztois centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 120							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
9647	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	ONDA	ONDA	R\$ 21,00	Classificada	--
56447	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	PIRATI NINGA	COLA GLITTER DOURADA DOURADA 25G CX 06 UM	R\$ 19,29	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns -- PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
44069	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	SCRIT Y	22x32	R\$ 112,00	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
91245	D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	14780254000184	VIA BRASI L	VIA BRASIL	R\$ 113,67	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Lances do Item 120				
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 21,00	26/02/2025 22:36:30	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 120		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:05:52	O ITEM 120 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:05:52	Despacho. Fornecedor: 56447 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns -- PE , Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS . O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:05:52	Despacho. Fornecedor: 44069 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53 , deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:05:52	Despacho. Fornecedor: 91245 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082 , deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 10:02:17	O ITEM 120 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 120 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 10:12:28	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 120 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 15:14:30	O ITEM 120 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 15:24:33	O tempo de negociação está encerrado .

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 120		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	07/03/2025 12:23:23	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 120 , foi ACEITA pelo valor de R\$21,00 .
	07/03/2025 15:13:38	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 21,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	07/03/2025 15:13:38	Despacho. <i>Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 120, pela ausência de licitantes classificados na licitação.</i>
	07/03/2025 15:14:24	O ITEM 120 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 121							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
85587	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	ONDA	ONDA	R\$ 21,00	Classificada	--
17793	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	PIRATI NINGA	COLA GLITTER PRATA 25G CX 6 UND	R\$ 19,29	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
88872	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	SCRIT Y	10x15	R\$ 80,00	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
99456	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	VIA BRASI L	VIA BRASIL	R\$ 81,67	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Lances do Item 121				
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	R\$ 21,00	26/02/2025 22:26:30	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 121		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:05:52	O ITEM 121 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:05:52	Despacho. <i>Fornecedor: 17793, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!</i>
	06/03/2025 09:05:52	Despacho. <i>Fornecedor: 88872, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!</i>
	06/03/2025 09:05:52	Despacho. <i>Fornecedor: 99456, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!</i>
	06/03/2025 10:02:17	O ITEM 121 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 121 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 10:12:28	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 121 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 15:14:30	O ITEM 121 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 15:24:33	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 12:23:23	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 121 , foi ACEITA pelo valor de R\$21,00 .

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 121		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	07/03/2025 15:13:39	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 21,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	07/03/2025 15:13:40	Despacho. <i>Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 121, pela ausência de licitantes classificados na licitação.</i>
	07/03/2025 15:14:24	O ITEM 121 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA , inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 122							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
9653	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	ONDA	ONDA	R\$ 21,00	Classificada	--
87900	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	PIRATI NINGA	COLA GLITTER PRETA 25G CX 6 UND	R\$ 19,29	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE. Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e três centavos). É apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
50861	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	SCRIT Y	10x15	R\$ 80,00	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
35713	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	SCRIT Y	SCRITY	R\$ 97,92	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Lances do Item 122				
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	R\$ 21,00	26/02/2025 22:35:39	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 122		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:05:52	O ITEM 122 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:05:52	Despacho. <i>Fornecedor: 87900, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE. Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!</i>
	06/03/2025 09:05:52	Despacho. <i>Fornecedor: 50861, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!</i>
	06/03/2025 09:05:52	Despacho. <i>Fornecedor: 35713, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!</i>
	06/03/2025 10:02:17	O ITEM 122 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 122 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 10:12:28	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 122 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 15:14:30	O ITEM 122 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 15:24:33	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 12:23:23	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 122 , foi ACEITA pelo valor de R\$21,00 .
	07/03/2025 15:13:41	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 21,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 122		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	07/03/2025 15:13:41	Despacho. Torna pública para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 122, pela ausência de licitantes classificados na licitação.
	07/03/2025 15:14:24	O ITEM 122 foi fracoassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA , inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n°: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 123							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
50094	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	ONDA	ONDA	R\$ 21,00	Classificada	--
11304	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	PIRATI NINGA	COLA GLITTER 25G CX 6 UND	R\$ 19,29	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
97411	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	SCRIT Y	10x15	R\$ 80,00	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixou de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
32106	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	SCRIT Y	SCRITY	R\$ 81,67	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixou de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Lances do Item 123				
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 21,00	25/02/2025 22:36:30	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 123		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:05:52	O ITEM 123 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:05:52	Despacho. Fornecedor: 11304 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:05:52	Despacho. Fornecedor: 97411 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixou de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:05:52	Despacho. Fornecedor: 32106 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixou de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 10:02:17	O ITEM 123 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 123 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 10:12:28	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 123 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 15:14:30	O ITEM 123 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 15:24:33	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 12:23:23	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 123 , foi ACEITA pelo valor de R\$21,00 .
	07/03/2025 15:13:42	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 21,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n°: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	07/03/2025 15:13:43	Despacho. Torna pública para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 123, pela ausência de licitantes classificados na licitação.
	07/03/2025 15:14:24	O ITEM 123 foi fracoassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA , inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n°: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 124							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
56357	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	ONDA	ONDA	R\$ 21,00	Classificada	--
86119	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	PIRATI NINGA	COLA GLITTER VERMELH A 25G CX 6 UND	R\$ 19,29	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
13387	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	SCRIT Y	10x15	R\$ 80,00	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
39159	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	SCRIT Y	SCRITY	R\$ 81,67	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
Lances do Item 124							
Fornecedor		CNPJ	Valor Lance R\$		Data/Hora	Tipo	
ANDREIA E ANDERSON LTDA		11.167.837/0001-46	R\$ 21,00		26/03/2025 22:26:20	Fornecedor Desclassificado	
Mensagens do Item 124							
Usuário	Data/Hora	Mensagem					
	06/03/2025 09:05:52	O ITEM 124 foi ordenado e classificado. Boa sorte!					
	06/03/2025 09:05:52	Despacho. Fornecedor: 86119, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	06/03/2025 09:05:52	Despacho. Fornecedor: 13387, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	06/03/2025 09:05:52	Despacho. Fornecedor: 39159, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	06/03/2025 10:02:17	O ITEM 124 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 124 será encerrado automaticamente!					
	06/03/2025 10:12:28	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 124 foi encerrado SEM a prorrogação automática.					
	06/03/2025 15:14:30	O ITEM 124 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.					
	06/03/2025 15:24:33	O tempo de negociação está encerrado.					
	07/03/2025 12:23:24	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 124, foi ACEITA pelo valor de R\$21,00.					
	07/03/2025 15:13:43	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA, com lance no valor de R\$ 21,00, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A. no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	07/03/2025 15:13:44	Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 124, pela ausência de licitantes classificados na licitação.					
	07/03/2025 15:14:24	O ITEM 124 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A. no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..					

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 125							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
96276	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	TRIS	TRIS	R\$ 2,50	Classificada	--

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Propostas Inicias do Item 125							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
86120	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	PIRATI NINGA	COLA LIQUIDA EMULSÃO	R\$ 2,96	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA DA BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
29820	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	SCRIT Y	10x15	R\$ 80,00	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
3338	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	SCRIT Y	SCRITY	R\$ 81,67	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
Lances do Item 125							
Fornecedor		CNPJ	Valor Lance R\$		Data/Hora	Tipo	
ANDREIA E ANDERSON LTDA		11.167.837/0001-46	R\$ 2,50		26/03/2025 22:35:30	Fornecedor Desclassificado	
Mensagens do Item 125							
Usuário	Data/Hora	Mensagem					
	06/03/2025 09:05:52	O ITEM 125 foi ordenado e classificado. Boa sorte!					
	06/03/2025 09:05:52	Despacho. Fornecedor: 86120, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA DA BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	06/03/2025 09:05:52	Despacho. Fornecedor: 29820, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	06/03/2025 09:05:52	Despacho. Fornecedor: 3338, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	06/03/2025 10:02:17	O ITEM 125 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 125 será encerrado automaticamente!					
	06/03/2025 10:12:28	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 125 foi encerrado SEM a prorrogação automática.					
	06/03/2025 15:14:30	O ITEM 125 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.					
	06/03/2025 15:24:33	O tempo de negociação está encerrado.					
	07/03/2025 12:23:24	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 125, foi ACEITA pelo valor de R\$2,50.					
	07/03/2025 15:13:45	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA, com lance no valor de R\$ 2,50, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dez reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dez reais e dez centavos). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dez reais e dez centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	07/03/2025 15:13:46	Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 125, pela ausência de licitantes classificados na licitação.					
	07/03/2025 15:14:24	O ITEM 125 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dez reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dez reais e dez centavos). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dez reais e dez centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..					

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 126							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
69052	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	ACRIL EX	ACRILEX	R\$ 7,00	Classificada	--
80825	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	PIRATI NINGA	COLA PERMAN ETE 37G	R\$ 12,63	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA DA BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Propostas Inicias do Item 126							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		Motivo
					R\$	Situação	
50870	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	SCRIT Y	10x15	R\$ 80,00	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
16432	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	SCRIT Y	SCRITY	R\$ 81,67	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
Lances do Item 126							
Fornecedor		CNPJ	Valor Lance R\$		Data/Hora	Tipo	
ANDREIA E ANDERSON LTDA		11.167.837/0001-46	R\$ 7,00		26/03/2025 22:36:30	Fornecedor Desclassificado	
Mensagens do Item 126							
Usuário	Data/Hora	Mensagem					
	06/03/2025 09:05:52	O ITEM 126 foi ordenado e classificado. Boa sorte!					
	06/03/2025 09:05:52	Despacho. Fornecedor: 80825 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	06/03/2025 09:05:52	Despacho. Fornecedor: 50870 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	06/03/2025 09:05:52	Despacho. Fornecedor: 16432 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	06/03/2025 10:13:22	O ITEM 126 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 126 será encerrado automaticamente!					
	06/03/2025 10:23:32	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 126 foi encerrado SEM a prorrogação automática.					
	06/03/2025 15:14:30	O ITEM 126 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .					
	06/03/2025 15:24:33	O tempo de negociação está encerrado .					
	07/03/2025 12:23:24	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 126, foi ACEITA pelo valor de R\$7,00 .					
	07/03/2025 15:13:46	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 7,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dez reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dez reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dez reais e dez centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	07/03/2025 15:13:47	Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 126, pela ausência de licitantes classificados na licitação.					
	07/03/2025 15:14:24	O ITEM 126 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dez reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dez reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dez reais e dez centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..					

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 127							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
64023	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	BAZZE	BAZZE	R\$ 70,00	Classificada	--
11468	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	PIRATI NINGA	COLA PLÁSTICA 10G CX 12 UND	R\$ 40,85	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
61325	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	SCRIT Y	10x15	R\$ 80,00	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixou de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
81896	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	SCRIT Y	SCRITY	R\$ 81,67	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixou de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Lances do Item 127				
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA	44.167.837/0001-46	R\$ 70,00	26/02/2025 22:36:30	Fornecedor Desclassificado
Mensagens do Item 127				
Usuário	Data/Hora	Mensagem		
	06/03/2025 09:05:52	O ITEM 127 foi ordenado e classificado. Boa sorte!		
	06/03/2025 09:05:52	Despacho. Fornecedor: 11468, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!		
	06/03/2025 09:05:52	Despacho. Fornecedor: 61325, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!		
	06/03/2025 09:05:52	Despacho. Fornecedor: 81896, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!		
	06/03/2025 10:13:22	O ITEM 127 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 127 será encerrado automaticamente!		
	06/03/2025 10:23:32	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 127 foi encerrado SEM a prorrogação automática.		
	06/03/2025 15:14:30	O ITEM 127 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.		
	06/03/2025 15:24:33	O tempo de negociação está encerrado.		
	07/03/2025 12:23:24	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 127, foi ACEITA pelo valor de R\$70,00.		
	07/03/2025 15:13:48	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA, com lance no valor de R\$ 70,00, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n°: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!		
	07/03/2025 15:13:48	Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 127, pela ausência de licitantes classificados na licitação.		
	07/03/2025 15:14:24	O ITEM 127 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n°: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 128

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
79522	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	BAZZE	BAZZE	R\$ 70,00	Classificada	–
40173	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	PIRATI NINGA	COLA PLÁSTIC A CX 12 UND	R\$ 40,85	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
5399	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	SCRIT Y	10x15	R\$ 80,00	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
31505	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	SCRIT Y	SCRITY	R\$ 81,67	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
Lances do Item 128							
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo			
ANDREIA E ANDERSON LTDA	44.167.837/0001-46	R\$ 70,00	26/02/2025 22:36:30	Fornecedor Desclassificado			

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 128		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:05:52	O ITEM 128 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:05:52	Despacho. Fornecedor: 40173 , sua proposta, foi DECLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:05:52	Despacho. Fornecedor: 5399 , sua proposta, foi DECLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:05:52	Despacho. Fornecedor: 31505 , sua proposta, foi DECLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 10:13:22	O ITEM 128 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 128 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 10:23:32	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 128 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 15:14:30	O ITEM 128 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 15:24:33	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 12:23:24	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 128 , foi ACEITA pelo valor de R\$70,00 .
	07/03/2025 15:13:49	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 70,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	07/03/2025 15:13:50	Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 128, pela ausência de licitantes classificados na licitação.
	07/03/2025 15:14:24	O ITEM 128 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 129

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
53051	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	VMP	VMP	R\$ 6,50	Classificada	--
77193	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	GLINO RTE	CORRETI VO EM FITA 4,2MMX6 M	R\$ 11,26	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
94348	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	SCRIT Y	convite	R\$ 105,00	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
27756	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	SCRIT Y	SCRITY	R\$ 103,00	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Lances do Item 129				
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	R\$ 6,50	26/02/2025 22:35:30	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 129		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:05:52	O ITEM 129 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:05:52	Despacho. Fornecedor: 77193 , sua proposta, foi DECLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!



10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 129		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:05:52	Despacho. Fornecedor: 94348 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53 , deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:05:52	Despacho. Fornecedor: 27756 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082 . deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 10:13:22	O ITEM 129 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 129 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 10:23:32	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 129 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 15:14:30	O ITEM 129 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 15:24:33	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 12:23:24	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 129 , foi ACEITA pelo valor de R\$6,50 .
	07/03/2025 15:13:51	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 6,50 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n°: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e deztoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	07/03/2025 15:13:51	Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 129, pela ausência de licitantes classificados na licitação.
	07/03/2025 15:14:24	O ITEM 129 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n°: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e deztoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 130

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
87000	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	GRA MPLIN E	GRAMP LINE	R\$ 42,00	Classificada	--
74083	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	GLINO RTE	CORRET IVO LIQUIDO	R\$ 41,92	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
96850	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	SCRIT Y	convite	R\$ 105,00	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
3469	D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	14780254000184	SCRIT Y	SCRITY	R\$ 103,00	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Lances do Item 130				
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA	44.167.837/0001-46	R\$ 42,00	26/03/2025 22:35:30	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 130		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:05:52	O ITEM 130 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:05:52	Despacho. Fornecedor: 74083 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:05:52	Despacho. Fornecedor: 96850 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53 , deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:05:52	Despacho. Fornecedor: 3469 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082 . deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 130		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 10:13:22	O ITEM 130 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 130 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 10:23:32	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 130 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 15:14:30	O ITEM 130 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 15:24:33	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 12:23:24	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 130 , foi ACEITA pelo valor de R\$42,00 .
	07/03/2025 15:13:52	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 42,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	07/03/2025 15:13:53	Despacho. <i>Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 130, pela ausência de licitantes classificados na licitação.</i>
	07/03/2025 15:14:24	O ITEM 130 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 131							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
3217	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	CROM US	CROMUS	R\$ 95,00	Classificada	--
69863	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	VMP	EMBALAG EM PRESENT E G. PCT 50 UND	R\$ 99,50	Desclassificada	A ELLLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE. Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
80417	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	SCRIT Y	convite	R\$ 105,00	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
94952	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	SCRIT Y	SCRITY	R\$ 106,33	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
Lances do Item 131							
Fornecedor		CNPJ	Valor Lance R\$		Data/Hora	Tipo	
ANDREIA E ANDERSON LTDA		11.167.837/0001-46	R\$ 95,00		25/02/2025 22:35:30	Fornecedor Desclassificado	

Mensagens do Item 131		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:05:52	O ITEM 131 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:05:52	Despacho. <i>Fornecedor: 69863, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE. Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!</i>
	06/03/2025 09:05:52	Despacho. <i>Fornecedor: 80417, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!</i>
	06/03/2025 09:05:52	Despacho. <i>Fornecedor: 94952, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!</i>
	06/03/2025 10:13:22	O ITEM 131 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 131 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 10:23:32	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 131 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 15:14:30	O ITEM 131 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 131		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 15:24:33	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 12:23:24	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 131 , foi ACEITA pelo valor de R\$95,00 .
	07/03/2025 15:13:53	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 95,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n.º: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	07/03/2025 15:13:54	Despacho. <i>Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 131, pela ausência de licitantes classificados na licitação.</i>
	07/03/2025 15:14:24	O ITEM 131 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n.º: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 132							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
99196	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	CROM US	CROMUS	R\$ 135,00	Classificada	--
65716	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	VMP	EMBALAG EM PRESENT E M. PCT 50 UND	R\$ 117,67	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE. Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
39348	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	SCRIT Y	convite	R\$ 105,00	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
33824	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	SCRIT Y	SCRITY	R\$ 106,33	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Lances do Item 132				
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 135,00	26/03/2025 22:35:30	Fornecedor Desclassificado
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 106,33	06/03/2025 10:14:20	Fornecedor Desclassificado
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 106,30	06/03/2025 15:21:05	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 132		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:05:52	O ITEM 132 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:05:52	Despacho. <i>Fornecedor: 65716, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE. Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!</i>
	06/03/2025 09:05:52	Despacho. <i>Fornecedor: 39348, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!</i>
	06/03/2025 09:05:52	Despacho. <i>Fornecedor: 33824, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!</i>
	06/03/2025 10:13:22	O ITEM 132 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(ões), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 132 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 10:23:32	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 132 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 15:14:30	O ITEM 132 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 15:21:05	ITEM 132 negociado no valor de R\$ 106,30 pelo fornecedor ID: 99196 - Data Prop.: 25/02/2025 22:35:30
	06/03/2025 15:24:33	O tempo de negociação está encerrado .

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 132		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	07/03/2025 12:23:24	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 132 , foi ACEITA pelo valor de R\$106,30 .
	07/03/2025 15:13:55	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 106,30 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	07/03/2025 15:13:56	Despacho. <i>Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 132, pela ausência de licitantes classificados na licitação.</i>
	07/03/2025 15:14:24	O ITEM 132 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 133							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
34447	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	CROM US	CROMUS	R\$ 155,00	Classificada	--
53593	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	VMP	EMBALAG EM PRESENT E P. PCT 50 UND	R\$ 119,00	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
95900	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	SCRIT Y	convite	R\$ 105,00	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
64926	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	SCRIT Y	SCRITY	R\$ 106,33	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
Lances do Item 133							
Fornecedor		CNPJ	Valor Lance R\$		Data/Hora	Tipo	
ANDREIA E ANDERSON LTDA		11.167.837/0001-46	R\$ 155,00		06/03/2025 22:26:30	Fornecedor Desclassificado	
ANDREIA E ANDERSON LTDA		11.167.837/0001-46	R\$ 106,33		06/03/2025 10:14:23	Fornecedor Desclassificado	
ANDREIA E ANDERSON LTDA		11.167.837/0001-46	R\$ 106,30		06/03/2025 16:21:10	Fornecedor Desclassificado	

Mensagens do Item 133		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:05:52	O ITEM 133 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:05:52	Despacho. <i>Fornecedor: 53593, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!</i>
	06/03/2025 09:05:52	Despacho. <i>Fornecedor: 95900, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!</i>
	06/03/2025 09:05:52	Despacho. <i>Fornecedor: 64926, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!</i>
	06/03/2025 10:13:22	O ITEM 133 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 133 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 10:23:32	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 133 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 15:14:30	O ITEM 133 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 15:21:10	ITEM 133 negociado no valor de R\$ 106,30 pelo fornecedor ID: 34447 - Data Prop.: 25/02/2025 22:35:30
	06/03/2025 15:24:33	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 12:23:24	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 133 , foi ACEITA pelo valor de R\$106,30 .

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 133		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	07/03/2025 15:13:56	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 106,30 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	07/03/2025 15:13:57	Despacho. <i>Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 133, pela ausência de licitantes classificados na licitação.</i>
	07/03/2025 15:14:24	O ITEM 133 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA , inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 134							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
61728	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	SCRI TY	SCRITY	R\$ 148,00	Classificada	--
86468	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	R2M	ENVELOP E A3 BRANCO 250UN	R\$ 241,67	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns - PE. Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
62580	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	SCRI TY	convite	R\$ 105,00	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
73953	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	SCRI TY	SCRITY	R\$ 106,33	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Lances do Item 134				
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 148,00	26/02/2025 22:35:30	Fornecedor Desclassificado
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 106,33	06/03/2025 10:14:30	Fornecedor Desclassificado
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 106,30	06/03/2025 16:21:16	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 134		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:05:52	O ITEM 134 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:05:52	Despacho. Fornecedor: 86468 , sua proposta, foi DECLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns - PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:05:52	Despacho. Fornecedor: 62580 , sua proposta, foi DECLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:05:52	Despacho. Fornecedor: 73953 , sua proposta, foi DECLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 10:13:22	O ITEM 134 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 134 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 10:23:32	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 134 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 15:14:30	O ITEM 134 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 15:21:15	ITEM 134 negociado no valor de R\$ 106,30 pelo fornecedor ID: 61728 - Data Prop.: 25/02/2025 22:35:30
	06/03/2025 15:24:33	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 12:23:24	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 134 , foi ACEITA pelo valor de R\$106,30 .

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 134		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	07/03/2025 15:13:58	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 106,30 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n°: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	07/03/2025 15:13:58	Despacho. <i>Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 134, pela ausência de licitantes classificados na licitação.</i>
	07/03/2025 15:14:24	O ITEM 134 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA , inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n°: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 135							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
83228	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	SCRIT Y	SCRITY	R\$ 180,00	Classificada	--
70816	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	R2M	ENVELOP E A2 BRANCO 250UN	R\$ 192,83	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
59362	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	ROAL E	33MM	R\$ 77,00	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
98248	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	LASS ANE	LASSANE	R\$ 78,38	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Lances do Item 135				
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 180,00	25/02/2025 22:35:30	Fornecedor Desclassificado
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 78,38	06/03/2025 10:14:34	Fornecedor Desclassificado
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 78,30	06/03/2025 16:21:18	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 135		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:05:52	O ITEM 135 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:05:52	Despacho. Fornecedor: 70816 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:05:52	Despacho. Fornecedor: 59362 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:05:52	Despacho. Fornecedor: 98248 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 10:13:22	O ITEM 135 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 135 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 10:23:32	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 135 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 15:14:30	O ITEM 135 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 15:21:18	ITEM 135 negociado no valor de R\$ 78,30 pelo fornecedor ID: 83228 - Data Prop.: 25/02/2025 22:35:30
	06/03/2025 15:24:33	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 12:23:24	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 135 , foi ACEITA pelo valor de R\$78,30 .

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 135		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	07/03/2025 15:13:59	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 78,30 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	07/03/2025 15:14:00	Despacho. <i>Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 135, pela ausência de licitantes classificados na licitação.</i>
	07/03/2025 15:14:24	O ITEM 135 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 136							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
29817	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	SCRIT Y	SCRITY	R\$ 148,00	Classificada	--
54348	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	R2M	ENVELOP E A4 BRANCO 250UN	R\$ 145,30	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
66821	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	ROAL E	9MM	R\$ 14,00	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
45551	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	LASS ANE	LASSANE	R\$ 14,58	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Lances do Item 136				
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 148,00	26/02/2025 22:35:30	Fornecedor Desclassificado
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 14,68	06/03/2025 10:14:66	Fornecedor Desclassificado
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 14,60	06/03/2025 16:21:26	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 136		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:05:52	O ITEM 136 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:05:52	Despacho. <i>Fornecedor: 54348, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!</i>
	06/03/2025 09:05:52	Despacho. <i>Fornecedor: 66821, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!</i>
	06/03/2025 09:05:52	Despacho. <i>Fornecedor: 45551, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!</i>
	06/03/2025 10:13:22	O ITEM 136 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 136 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 10:23:32	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 136 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 15:14:30	O ITEM 136 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 15:21:25	ITEM 136 negociado no valor de R\$ 14,50 pelo fornecedor ID: 29817 - Data Prop.: 25/02/2025 22:35:30
	06/03/2025 15:24:33	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 12:23:24	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 136 , foi ACEITA pelo valor de R\$14,50 .

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 136		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	07/03/2025 15:14:01	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 14,50 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n.º: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	07/03/2025 15:14:01	Despacho. <i>Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 136, pela ausência de licitantes classificados na licitação.</i>
	07/03/2025 15:14:24	O ITEM 136 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n.º: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 137							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
52489	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	SCRIT Y	SCRITY	R\$ 110,00	Classificada	--
30646	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	R2M	ENVELOP E MEIO OFICIO 250JUN	R\$ 101,16	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE. Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
72838	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	MAST ERPRI NT	18MM	R\$ 40,00	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
60463	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	BAZZE	BAZZE	R\$ 42,18	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Lances do Item 137				
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 110,00	26/02/2025 22:35:30	Fornecedor Desclassificado
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 42,18	06/03/2025 10:15:02	Fornecedor Desclassificado
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 42,10	06/03/2025 16:21:20	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 137		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:05:52	O ITEM 137 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:05:52	Despacho. <i>Fornecedor: 30646, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!</i>
	06/03/2025 09:05:52	Despacho. <i>Fornecedor: 72838, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!</i>
	06/03/2025 09:05:52	Despacho. <i>Fornecedor: 60463, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!</i>
	06/03/2025 10:13:22	O ITEM 137 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 137 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 10:23:32	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 137 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 15:14:30	O ITEM 137 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 15:21:29	ITEM 137 negociado no valor de R\$ 42,10 pelo fornecedor ID: 52489 - Data Prop.: 25/02/2025 22:35:30
	06/03/2025 15:24:33	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 12:23:24	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 137 , foi ACEITA pelo valor de R\$42,10 .

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 137		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	07/03/2025 15:14:02	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 42,10 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n.º: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	07/03/2025 15:14:03	Despacho. <i>Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 137, pela ausência de licitantes classificados na licitação.</i>
	07/03/2025 15:14:24	O ITEM 137 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA , inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n.º: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 138							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
12552	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	SCRIT Y	SCRITY	R\$ 100,00	Classificada	--
27250	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	R2M	ENVELO PE CARTA TB 114LA	R\$ 66,90	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
62488	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	MAST ERPRI NT	9MM	R\$ 27,00	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
46813	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	BRW	BRW	R\$ 28,86	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
Lances do Item 138							
Fornecedor			CNPJ		Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA			11.167.837/0001-46		R\$ 100,00	26/02/2025 22:35:30	Fornecedor Desclassificado
ANDREIA E ANDERSON LTDA			11.167.837/0001-46		R\$ 28,86	06/03/2025 10:15:08	Fornecedor Desclassificado
ANDREIA E ANDERSON LTDA			11.167.837/0001-46		R\$ 28,80	06/03/2025 16:21:34	Fornecedor Desclassificado
Mensagens do Item 138							
Usuário	Data/Hora	Mensagem					
	06/03/2025 09:05:52	O ITEM 138 foi ordenado e classificado. Boa sorte!					
	06/03/2025 09:05:52	Despacho. <i>Fornecedor: 27250, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!</i>					
	06/03/2025 09:05:52	Despacho. <i>Fornecedor: 62488, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!</i>					
	06/03/2025 09:05:52	Despacho. <i>Fornecedor: 46813, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!</i>					
	06/03/2025 10:13:22	O ITEM 138 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 138 será encerrado automaticamente!					
	06/03/2025 10:23:32	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 138 foi encerrado SEM a prorrogação automática.					
	06/03/2025 15:14:30	O ITEM 138 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .					
	06/03/2025 15:21:35	ITEM 138 negociado no valor de R\$ 28,80 pelo fornecedor ID: 12552 - Data Prop.: 25/02/2025 22:35:30					
	06/03/2025 15:24:33	O tempo de negociação está encerrado .					
	07/03/2025 12:23:24	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 138 , foi ACEITA pelo valor de R\$28,80 .					

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 138		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	07/03/2025 15:14:04	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 28,80 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n°: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO N° 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N° 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	07/03/2025 15:14:04	Despacho. <i>Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 138, pela ausência de licitantes classificados na licitação.</i>
	07/03/2025 15:14:24	O ITEM 138 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA , inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n°: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO N° 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N° 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 139							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
83863	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	SCRITY	SCRITY	R\$ 100,00	Classificada	--
70205	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	R2M	ENVELOPE CARTA TB 160AM	R\$ 67,03	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE. Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO N° 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N° 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
82745	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	BAHIA	SIMPLES	R\$ 18,00	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO N° 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N° 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
37028	MARCELO SIMONI	37652289000133	propria	propria	R\$ 18,67	Desclassificada	A SIMONI IND GRAF LTDA, CNPJ nº 37.652.289/0001-33 Rua Manoel Teixeira 50 fundo centro CEP 99950-000, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO N° 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N° 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Lances do Item 139				
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 100,00	26/02/2025 22:35:30	Fornecedor Desclassificado
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 18,67	06/03/2025 10:16:13	Fornecedor Desclassificado
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 18,60	06/03/2025 16:21:40	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 139		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:05:52	O ITEM 139 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:05:52	Despacho. <i>Fornecedor: 70205, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE. Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO N° 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N° 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!</i>
	06/03/2025 09:05:52	Despacho. <i>Fornecedor: 82745, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO N° 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N° 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!</i>
	06/03/2025 09:05:52	Despacho. <i>Fornecedor: 37028, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A SIMONI IND GRAF LTDA, CNPJ nº 37.652.289/0001-33 Rua Manoel Teixeira 50 fundo centro CEP 99950-000, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO N° 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N° 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!</i>
	06/03/2025 10:13:22	O ITEM 139 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 139 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 10:23:32	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 139 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 15:14:30	O ITEM 139 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 15:21:40	ITEM 139 negociado no valor de R\$ 18,60 pelo fornecedor ID: 83863 - Data Prop.: 25/02/2025 22:35:30
	06/03/2025 15:24:33	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 12:23:24	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 139 , foi ACEITA pelo valor de R\$18,60 .



10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 139		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	07/03/2025 15:14:05	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 18,60 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n°: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	07/03/2025 15:14:06	Despacho. <i>Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 139, pela ausência de licitantes classificados na licitação.</i>
	07/03/2025 15:14:24	O ITEM 139 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n°: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 140							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
75728	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	SCRIT Y	SCRITY	R\$ 115,00	Classificada	--
89404	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	R2M	ENVELO PE KRAFT A4 250UN	R\$ 113,67	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns - PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
95491	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	MD ETIQU ETAS	16,5MM	R\$ 15,00	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
95023	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	MW	MW	R\$ 16,35	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
31440	MARCELO SIMONI	37652289000133	propria	propria	R\$ 16,35	Desclassificada	A SIMONI IND GRAF LTDA, CNPJ nº 37.652.289/0001-33 Rua Manoel Teixeira 50 fundo centro CEP 99950-000, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Lances do Item 140				
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11-167-837/0001-46	R\$ 115,00	26/02/2025 22:26:30	Fornecedor Desclassificado
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11-167-837/0001-46	R\$ 16,35	06/03/2025 10:16:10	Fornecedor Desclassificado
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11-167-837/0001-46	R\$ 16,30	06/03/2025 16:21:44	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 140		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:05:52	O ITEM 140 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:05:52	Despacho. <i>Fornecedor: 89404, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns - PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!</i>
	06/03/2025 09:05:52	Despacho. <i>Fornecedor: 95491, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!</i>
	06/03/2025 09:05:52	Despacho. <i>Fornecedor: 95023, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!</i>
	06/03/2025 09:05:52	Despacho. <i>Fornecedor: 31440, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A SIMONI IND GRAF LTDA, CNPJ nº 37.652.289/0001-33 Rua Manoel Teixeira 50 fundo centro CEP 99950-000, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!</i>
	06/03/2025 10:13:22	O ITEM 140 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 140 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 10:23:32	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 140 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 15:14:30	O ITEM 140 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 15:21:44	ITEM 140 negociado no valor de R\$ 16,30 pelo fornecedor ID: 75728 - Data Prop.: 25/02/2025 22:35:30



10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 140		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 15:24:33	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 12:23:24	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 140 , foi ACEITA pelo valor de R\$16,30 .
	07/03/2025 15:14:07	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 16,30 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n°: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoto reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoto reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoto centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	07/03/2025 15:14:07	Despacho. <i>Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 140, pela ausência de licitantes classificados na licitação.</i>
	07/03/2025 15:14:24	O ITEM 140 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA , inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n°: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoto reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoto reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoto centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 141								
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo	
93955	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	SCRIT Y	SCRITY	R\$ 0,50	Classificada	--	
71355	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	R2M	ENVELO PE CARTA 23X12	R\$ 33,62	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.	
48012	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	MD ETIQU ETAS	16,5MM	R\$ 15,00	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.	
2137	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	MW	MW	R\$ 16,68	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.	
93798	MARCELO SIMONI	37652289000133	propria	propria	R\$ 16,68	Desclassificada	A SIMONI IND GRAF LTDA, CNPJ nº 37.652.289/0001-33 Rua Manoel Teixeira 50 fundo centro CEP 99950-000, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.	

Lances do Item 141				
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	R\$ 0,50	25/02/2025 22:35:30	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 141		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:05:52	O ITEM 141 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:05:52	Despacho. <i>Fornecedor: 71355, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!</i>
	06/03/2025 09:05:52	Despacho. <i>Fornecedor: 48012, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!</i>
	06/03/2025 09:05:52	Despacho. <i>Fornecedor: 2137, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!</i>
	06/03/2025 09:05:52	Despacho. <i>Fornecedor: 93798, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A SIMONI IND GRAF LTDA, CNPJ nº 37.652.289/0001-33 Rua Manoel Teixeira 50 fundo centro CEP 99950-000, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!</i>
	06/03/2025 10:13:22	O ITEM 141 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 141 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 10:23:32	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 141 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 15:14:30	O ITEM 141 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 141		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 15:24:33	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 12:23:24	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 141 , foi ACEITA pelo valor de R\$50,50 .
	07/03/2025 15:14:08	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 0,50 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n.º: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e deztoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
	07/03/2025 15:14:09	Despacho. <i>Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 141, pela ausência de licitantes classificados na licitação.</i>
	07/03/2025 15:14:24	O ITEM 141 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n.º: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e deztoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 142							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
52884	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	SCRIT Y	SCRITY	R\$ 75,00	Classificada	--
13418	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	R2M	ENVELOP E CONVITE 10X15 AMARELO CX	R\$ 81,67	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
36471	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	CARB RINK	galvanizado	R\$ 3,00	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
90197	D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	14780254000184	MASTERP RINT	MASTERP RINT	R\$ 3,27	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Lances do Item 142				
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 75,00	26/03/2025 22:35:30	Fornecedor Desclassificado
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 3,27	06/03/2025 10:16:26	Fornecedor Desclassificado
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 3,20	06/03/2025 15:21:67	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 142		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:05:52	O ITEM 142 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:05:52	Despacho. <i>Fornecedor: 13418, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.</i>
	06/03/2025 09:05:52	Despacho. <i>Fornecedor: 36471, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.</i>
	06/03/2025 09:05:52	Despacho. <i>Fornecedor: 90197, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.</i>
	06/03/2025 10:13:22	O ITEM 142 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 142 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 10:23:32	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 142 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 15:14:30	O ITEM 142 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 15:21:57	ITEM 142 negociado no valor de R\$ 3,20 pelo fornecedor ID: 52884 - Data Prop.: 25/02/2025 22:35:30

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 142		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 15:24:33	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 12:23:24	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 142 , foi ACEITA pelo valor de R\$3,20 .
	07/03/2025 15:14:10	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 3,20 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n.º: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	07/03/2025 15:14:10	Despacho. <i>Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 142, pela ausência de licitantes classificados na licitação.</i>
	07/03/2025 15:14:24	O ITEM 142 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n.º: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 143							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
14086	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	SCRIT Y	SCRITY	R\$ 75,00	Classificada	--
57090	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	R2M	ENVELOP E CONVITE 10X15 AZUL CX	R\$ 97,92	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
53524	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	ACRI NIL	6X9	R\$ 160,00	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
44907	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	WALE U	WALEU	R\$ 162,13	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Lances do Item 143				
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 75,00	25/02/2025 22:35:30	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 143		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:05:52	O ITEM 143 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:05:52	Despacho. <i>Fornecedor: 57090, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!</i>
	06/03/2025 09:05:52	Despacho. <i>Fornecedor: 53524, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!</i>
	06/03/2025 09:05:52	Despacho. <i>Fornecedor: 44907, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!</i>
	06/03/2025 10:13:22	O ITEM 143 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 143 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 10:23:32	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 143 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 15:14:30	O ITEM 143 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 15:24:33	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 12:23:24	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 143 , foi ACEITA pelo valor de R\$75,00 .

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 143		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	07/03/2025 15:14:11	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 75,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoto reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoto reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoto centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	07/03/2025 15:14:12	Despacho. <i>Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 143, pela ausência de licitantes classificados na licitação.</i>
	07/03/2025 15:14:24	O ITEM 143 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoto reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoto reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoto centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 144							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
90463	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	SCRIT Y	SCRITY	R\$ 75,00	Classificada	--
79423	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	R2M	ENVELOP E CONVITE 10X15 CREME CX	R\$ 81,67	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE. Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APOLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
50492	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	ACRI NIL	7X10	R\$ 199,00	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
35544	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	WALE U	WALEU	R\$ 202,71	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Lances do Item 144				
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 75,00	26/02/2025 22:35:30	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 144		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:05:52	O ITEM 144 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:05:52	Despacho. <i>Fornecedor: 79423, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE. Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!</i>
	06/03/2025 09:05:52	Despacho. <i>Fornecedor: 50492, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!</i>
	06/03/2025 09:05:52	Despacho. <i>Fornecedor: 35544, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!</i>
	06/03/2025 10:13:22	O ITEM 144 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 144 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 10:23:32	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 144 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 15:14:30	O ITEM 144 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 15:24:33	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 12:23:24	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 144 , foi ACEITA pelo valor de R\$75,00 .
	07/03/2025 15:14:13	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 75,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoto reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoto reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoto centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 144		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	07/03/2025 15:14:13	Despacho. <i>Torna pública para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 144, pela ausência de licitantes classificados na licitação.</i>
	07/03/2025 15:14:24	O ITEM 144 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA , inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n°: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 145							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
71926	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	SCRIT Y	SCRITY	R\$ 75,00	Classificada	--
84557	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	R2M	ENVELOP E CONVITE 10X15 ROSA CX	R\$ 81,67	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
7568	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	KORE TECK	48X40	R\$ 5,45	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
39191	D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	14780254000184	ALLTA PE	ALLTAPE	R\$ 5,63	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Lances do Item 145				
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11-167.837/0001-46	R\$ 75,00	26/02/2025-22:06:00	Fornecedor Desclassificado
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11-167.837/0001-46	R\$ 5,63	06/03/2025-10:15:33	Fornecedor Desclassificado
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11-167.837/0001-46	R\$ 5,60	06/03/2025-15:22:13	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 145		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:05:52	O ITEM 145 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:05:52	Despacho. <i>Fornecedor: 84557, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!</i>
	06/03/2025 09:05:52	Despacho. <i>Fornecedor: 7568, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!</i>
	06/03/2025 09:05:52	Despacho. <i>Fornecedor: 39191, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!</i>
	06/03/2025 10:13:22	O ITEM 145 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(o)s, não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 145 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 10:23:32	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 145 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 15:14:30	O ITEM 145 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 15:22:13	ITEM 145 negociado no valor de R\$ 5,60 pelo fornecedor ID: 71926 - Data Prop.: 25/02/2025 22:35:30
	06/03/2025 15:24:33	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 12:23:24	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 145 , foi ACEITA pelo valor de R\$5,60 .
	07/03/2025 15:14:14	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 5,60 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA , inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n°: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	07/03/2025 15:14:15	Despacho. <i>Torna pública para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 145, pela ausência de licitantes classificados na licitação.</i>

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 145		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	07/03/2025 15:14:24	O ITEM 145 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n°: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 146							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
70053	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	SCRIT Y	SCRITY	R\$ 75,00	Classificada	--
45264	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	R2M	ENVELOP E CONVITE 10X15 SALMON CX	R\$ 81,67	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
68829	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	KORE TECK	40X40	R\$ 4,80	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
43694	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	ALLTA PE	ALLTAPE	R\$ 4,85	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Lances do Item 146				
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 75,00	26/02/2025 22:35:30	Fornecedor Desclassificado
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 4,85	06/03/2025 10:15:42	Fornecedor Desclassificado
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 4,80	06/03/2025 15:22:18	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 146		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:06:20	O ITEM 146 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:06:20	Despacho. Fornecedor: 45264, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:06:20	Despacho. Fornecedor: 68829, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:06:20	Despacho. Fornecedor: 43694, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 10:13:22	O ITEM 146 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 146 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 10:23:32	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 146 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 15:14:30	O ITEM 146 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
	06/03/2025 15:22:18	ITEM 146 negociado no valor de R\$ 4,80 pelo fornecedor ID: 70053 - Data Prop.: 25/02/2025 22:35:30
	06/03/2025 15:24:33	O tempo de negociação está encerrado.
	07/03/2025 12:23:24	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 146, foi ACEITA pelo valor de R\$4,80.
	07/03/2025 15:14:16	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA, com lance no valor de R\$ 4,80, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n°: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	07/03/2025 15:14:16	Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 146, pela ausência de licitantes classificados na licitação.

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 146		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	07/03/2025 15:14:24	O ITEM 146 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n°: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 147							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
43379	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	SCRIT Y	SCRITY	R\$ 75,00	Classificada	--
35192	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	R2M	ENVELOP E CONVITE 10X15 VERDE CX	R\$ 81,67	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
21332	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	KORE TECK	12X30	R\$ 3,50	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
64339	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	EMBA LAND O	EMBALAN DO	R\$ 4,05	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Lances do Item 147				
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 75,00	26/02/2025 22:35:30	Fornecedor Desclassificado
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 4,05	06/03/2025 10:16:47	Fornecedor Desclassificado
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 4,00	06/03/2025 16:22:24	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 147		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:06:20	O ITEM 147 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:06:20	Despacho. Fornecedor: 35192, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:06:20	Despacho. Fornecedor: 21332, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:06:20	Despacho. Fornecedor: 64339, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 10:13:22	O ITEM 147 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 147 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 10:23:32	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 147 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 15:14:30	O ITEM 147 está em negociação e ficará aberto para lances pelo periodo de 10 minutos.
	06/03/2025 15:22:22	ITEM 147 negociado no valor de R\$ 4,00 pelo fornecedor ID: 43379 - Data Prop.: 25/02/2025 22:35:30
	06/03/2025 15:24:33	O tempo de negociação está encerrado.
	07/03/2025 12:23:24	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 147, foi ACEITA pelo valor de R\$4,00.
	07/03/2025 15:14:17	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA, com lance no valor de R\$ 4,00, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n°: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	07/03/2025 15:14:18	Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 147, pela ausência de licitantes classificados na licitação.

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 147						
Usuário	Data/Hora	Mensagem				
	07/03/2025 15:14:24	O ITEM 147 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n°: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..				
Histórico de propostas, lances e mensagens						
Propostas Inicias do Item 148						
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$ Situação	Motivo
87581	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	SCRIT Y	SCRITY	R\$ 75,00 Classificada	--
71315	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	R2M	ENVELOP E CONVITE 10X15 CX 100 UND	R\$ 81,67 Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
33683	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	KORE TECK	45X45	R\$ 6,10 Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
77357	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	ALLTA PE	ALLTAPE	R\$ 6,16 Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
Lances do Item 148						
Fornecedor		CNPJ	Valor Lance R\$		Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA		11.167.837/0001-46	R\$ 75,00		26/02/2025 22:35:30	Fornecedor Desclassificado
ANDREIA E ANDERSON LTDA		11.167.837/0001-46	R\$ 6,16		06/03/2025 10:16:52	Fornecedor Desclassificado
ANDREIA E ANDERSON LTDA		11.167.837/0001-46	R\$ 6,10		06/03/2025 15:22:26	Fornecedor Desclassificado
Mensagens do Item 148						
Usuário	Data/Hora	Mensagem				
	06/03/2025 09:06:20	O ITEM 148 foi ordenado e classificado. Boa sorte!				
	06/03/2025 09:06:20	Despacho. Fornecedor: 71315, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!				
	06/03/2025 09:06:20	Despacho. Fornecedor: 33683, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!				
	06/03/2025 09:06:20	Despacho. Fornecedor: 77357, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!				
	06/03/2025 10:13:22	O ITEM 148 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 148 será encerrado automaticamente!				
	06/03/2025 10:23:32	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 148 foi encerrado SEM a prorrogação automática.				
	06/03/2025 15:14:30	O ITEM 148 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.				
	06/03/2025 15:22:26	ITEM 148 negociado no valor de R\$ 6,10 pelo fornecedor ID: 87581 - Data Prop.: 25/02/2025 22:35:30				
	06/03/2025 15:24:33	O tempo de negociação está encerrado.				
	07/03/2025 12:23:24	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 148, foi ACEITA pelo valor de R\$6,10.				
	07/03/2025 15:14:19	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA, com lance no valor de R\$ 6,10, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n°: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!				
	07/03/2025 15:14:19	Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 148, pela ausência de licitantes classificados na licitação.				

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 148		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	07/03/2025 15:14:24	O ITEM 148 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n°: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 149							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
94524	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	SCRIT Y	SCRITY	R\$ 75,00	Classificada	--
47662	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	R2M	ENVELOP E CONVITE 10X15 BRANCO CX	R\$ 81,67	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
37368	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	KORE TECK	48X40	R\$ 5,80	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
22827	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	ALLTA PE	ALLTAPE	R\$ 5,82	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Lances do Item 149					
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo	
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 75,00	26/02/2025 22:36:30	Fornecedor Desclassificado	
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 5,82	06/03/2025 10:16:57	Fornecedor Desclassificado	
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 5,80	06/03/2025 15:22:20	Fornecedor Desclassificado	

Mensagens do Item 149		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:06:20	O ITEM 149 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:06:20	Despacho. Fornecedor: 47662, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:06:20	Despacho. Fornecedor: 37368, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:06:20	Despacho. Fornecedor: 22827, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 10:13:22	O ITEM 149 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 149 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 10:23:32	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 149 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 15:14:30	O ITEM 149 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 15:22:29	ITEM 149 negociado no valor de R\$ 5,80 pelo fornecedor ID: 94524 - Data Prop.: 25/02/2025 22:35:30
	06/03/2025 15:24:33	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 12:23:24	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 149 , foi ACEITA pelo valor de R\$5,80 .
	07/03/2025 15:14:20	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 5,80 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n°: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	07/03/2025 15:14:21	Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 149 , pela ausência de licitantes classificados na licitação.

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 149		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	07/03/2025 15:14:24	O ITEM 149 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n°: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 150							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
81044	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	SCRIT Y	SCRITY	R\$ 100,00	Classificada	--
71637	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	R2M	ENVELOP E CONVITE 23X16,5 AZUL CX	R\$ 103,00	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE. Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
95184	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	KORE TECK	40X40	R\$ 8,90	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
69035	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	ALLTA PE	ALLTAPE	R\$ 10,65	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Lances do Item 150				
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 100,00	26/02/2025 22:36:30	Fornecedor Desclassificado
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 10,66	06/03/2025 10:16:01	Fornecedor Desclassificado
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 10,60	06/03/2025 16:22:33	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 150		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:06:20	O ITEM 150 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:06:20	Despacho. Fornecedor: 71637, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE. Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:06:20	Despacho. Fornecedor: 95184, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:06:20	Despacho. Fornecedor: 69035, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 10:13:22	O ITEM 150 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 150 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 10:23:32	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 150 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 15:14:30	O ITEM 150 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
	06/03/2025 15:22:33	ITEM 150 negociado no valor de R\$ 10,60 pelo fornecedor ID: 81044 - Data Prop.: 25/02/2025 22:35:30
	06/03/2025 15:24:33	O tempo de negociação está encerrado.
	07/03/2025 12:23:24	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 150, foi ACEITA pelo valor de R\$10,60.
	07/03/2025 15:14:21	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA, com lance no valor de R\$ 10,60, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n°: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	07/03/2025 15:14:22	Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 150, pela ausência de licitantes classificados na licitação.

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 150		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	07/03/2025 15:14:24	O ITEM 150 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 151						
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$ Situação	Motivo
81776	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	SCRIT Y	SCRITY	R\$ 100,00 Classificada	--
70506	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	R2M	ENVELOP E CONVITE 23X16,5 CREME CX	R\$ 103,00 Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
42792	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	KORE TECK	12X10	R\$ 34,00 Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
96882	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	EMBA LAND O	EMBALAN DO	R\$ 35,23 Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Lances do Item 151				
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA	44-167-837/0001-46	R\$ 100,00	26/02/2025 22:35:30	Fornecedor Desclassificado
ANDREIA E ANDERSON LTDA	44-167-837/0001-46	R\$ 35,23	06/03/2025 10:26:26	Fornecedor Desclassificado
ANDREIA E ANDERSON LTDA	44-167-837/0001-46	R\$ 35,20	06/03/2025 16:30:36	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 151		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:06:20	O ITEM 151 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:06:20	Despacho. Fornecedor: 70506 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:06:20	Despacho. Fornecedor: 42792 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:06:20	Despacho. Fornecedor: 96882 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 10:25:14	O ITEM 151 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 151 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 10:35:24	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 151 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 15:27:09	O ITEM 151 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 15:30:36	ITEM 151 negociado no valor de R\$ 35,20 pelo fornecedor ID: 81776 - Data Prop.: 25/02/2025 22:35:30
	06/03/2025 15:37:09	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 12:23:24	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 151, foi ACEITA pelo valor de R\$35,20 .
	07/03/2025 15:16:04	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 35,20 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	07/03/2025 15:16:04	Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 151, pela ausência de licitantes classificados na licitação.

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 151		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	07/03/2025 15:17:18	O ITEM 151 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n°: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 152							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
8739	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	SCRIT Y	SCRITY	R\$ 100,00	Classificada	--
7480	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	R2M	ENVELOP E CONVITE 23X16,5 SALMON CX	R\$ 106,33	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
47259	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	KORE TECK	25X100	R\$ 17,00	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
28624	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	EMBA LAND O	EMBALAN DO	R\$ 17,26	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Lances do Item 152				
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 100,00	26/02/2025 22:35:30	Fornecedor Desclassificado
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 17,26	06/03/2025 10:25:32	Fornecedor Desclassificado
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 17,20	06/03/2025 16:30:30	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 152		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:06:20	O ITEM 152 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:06:20	Despacho. Fornecedor: 7480, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:06:20	Despacho. Fornecedor: 47259, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:06:20	Despacho. Fornecedor: 28624, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 10:25:14	O ITEM 152 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 152 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 10:35:24	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 152 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 15:27:09	O ITEM 152 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
	06/03/2025 15:30:39	ITEM 152 negociado no valor de R\$ 17,20 pelo fornecedor ID: 8739 - Data Prop.: 25/02/2025 22:35:30
	06/03/2025 15:37:09	O tempo de negociação está encerrado.
	07/03/2025 12:23:24	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 152, foi ACEITA pelo valor de R\$17,20.
	07/03/2025 15:16:05	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA, com lance no valor de R\$ 17,20, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n°: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	07/03/2025 15:16:06	Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 152, pela ausência de licitantes classificados na licitação.

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 152							
Usuário	Data/Hora	Mensagem					
	07/03/2025 15:17:18	O ITEM 152 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n°: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..					
Histórico de propostas, lances e mensagens							
Propostas Inicias do Item 153							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
53980	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	SCRIT Y	SCRITY	R\$ 100,00	Classificada	–
31639	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	R2M	ENVELOP E CONVITE 23X16.5 VERDE CX	R\$ 106,33	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
14028	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	KORE TECK	45X45	R\$ 14,00	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
67552	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	ALLTA PE	ALLTAPE	R\$ 14,24	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
Lances do Item 153							
Fornecedor		CNPJ	Valor Lance R\$		Data/Hora	Tipo	
ANDREIA E ANDERSON LTDA		11.167.837/0001-46	R\$ 100,00		26/02/2025 22:35:30	Fornecedor Desclassificado	
ANDREIA E ANDERSON LTDA		11.167.837/0001-46	R\$ 14,24		06/03/2025 10:26:30	Fornecedor Desclassificado	
ANDREIA E ANDERSON LTDA		11.167.837/0001-46	R\$ 14,20		06/03/2025 16:30:44	Fornecedor Desclassificado	
Mensagens do Item 153							
Usuário	Data/Hora	Mensagem					
	06/03/2025 09:06:20	O ITEM 153 foi ordenado e classificado. Boa sorte!					
	06/03/2025 09:06:20	Despacho. Fornecedor: 31639 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	06/03/2025 09:06:20	Despacho. Fornecedor: 14028 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	06/03/2025 09:06:20	Despacho. Fornecedor: 67552 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	06/03/2025 10:25:14	O ITEM 153 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 153 será encerrado automaticamente!					
	06/03/2025 10:35:24	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 153 foi encerrado SEM a prorrogação automática.					
	06/03/2025 15:27:09	O ITEM 153 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .					
	06/03/2025 15:30:44	ITEM 153 negociado no valor de R\$ 14,20 pelo fornecedor ID: 53980 - Data Prop.: 25/02/2025 22:35:30					
	06/03/2025 15:37:09	O tempo de negociação está encerrado .					
	07/03/2025 12:23:24	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 153 , foi ACEITA pelo valor de R\$14,20 .					
	07/03/2025 15:16:07	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 14,20 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n°: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	07/03/2025 15:16:08	Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 153, pela ausência de licitantes classificados na licitação.					

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 153		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	07/03/2025 15:17:18	O ITEM 153 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n°: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 154							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
43452	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	SCRIT Y	SCRITY	R\$ 100,00	Classificada	--
15559	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	R2M	ENVELOPE CONVITE 23X16,5 AMARELO CX	R\$ 106,33	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
12033	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	NAST RO	19X30	R\$ 13,50	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
69712	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	ALLTA PE	ALLTAPE	R\$ 13,58	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Lances do Item 154					
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo	
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 100,00	26/02/2025 22:35:30	Fornecedor Desclassificado	
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 13,58	06/03/2025 10:26:44	Fornecedor Desclassificado	
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 13,50	06/03/2025 16:30:47	Fornecedor Desclassificado	

Mensagens do Item 154		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:06:20	O ITEM 154 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:06:20	Despacho. Fornecedor: 15559, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:06:20	Despacho. Fornecedor: 12033, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:06:20	Despacho. Fornecedor: 69712, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 10:25:14	O ITEM 154 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 154 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 10:35:24	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 154 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 15:27:09	O ITEM 154 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 15:30:47	ITEM 154 negociado no valor de R\$ 13,50 pelo fornecedor ID: 43452 - Data Prop.: 25/02/2025 22:35:30
	06/03/2025 15:37:09	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 12:23:24	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 154 , foi ACEITA pelo valor de R\$13,50 .
	07/03/2025 15:16:08	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 13,50 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n°: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	07/03/2025 15:16:09	Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 154 , pela ausência de licitantes classificados na licitação.

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 154		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	07/03/2025 15:17:18	O ITEM 154 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n°: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 155							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
54023	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	SCRIT Y	SCRITY	R\$ 100,00	Classificada	--
48890	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	R2M	ENVELOP E CONVITE 23X16,5 ROSA CX	R\$ 106,33	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE. Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
1620	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	NAST RO	9MM	R\$ 5,00	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
12519	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	EMBA LAND O	EMBALAN DO	R\$ 5,14	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Lances do Item 155					
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo	
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 100,00	26/02/2025 22:36:30	Fornecedor Desclassificado	
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 5,14	06/03/2025 10:26:50	Fornecedor Desclassificado	
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 5,10	06/03/2025 15:30:54	Fornecedor Desclassificado	

Mensagens do Item 155		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:06:20	O ITEM 155 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:06:20	Despacho. Fornecedor: 48890, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE. Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:06:20	Despacho. Fornecedor: 1620, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:06:20	Despacho. Fornecedor: 12519, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 10:25:14	O ITEM 155 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 155 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 10:35:24	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 155 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 15:27:09	O ITEM 155 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 15:30:51	ITEM 155 negociado no valor de R\$ 5,10 pelo fornecedor ID: 54023 - Data Prop.: 25/02/2025 22:35:30
	06/03/2025 15:37:09	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 12:23:24	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 155 , foi ACEITA pelo valor de R\$5,10 .
	07/03/2025 15:16:10	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 5,10 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n°: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	07/03/2025 15:16:11	Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 155 , pela ausência de licitantes classificados na licitação.

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 155							
Usuário	Data/Hora	Mensagem					
	07/03/2025 15:17:18	O ITEM 155 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n°: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..					
Histórico de propostas, lances e mensagens							
Propostas Inicias do Item 156							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
45810	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	EDITORA RA HOGREFE	EDITORAL HOGREFE	R\$ 1.050,00	Classificada	--
76806	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	TODO LIVRO	ESCALAS BECK KIT 01MANUAL	R\$ 1.417,20	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
28105	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	EMBALANDO	EMBALADOR	R\$ 8,93	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
Lances do Item 156							
Fornecedor		CNPJ	Valor Lance R\$		Data/Hora	Tipo	
ANDREIA E ANDERSON LTDA		11.167.837/0001-46	R\$ 1.050,00		25/02/2025 22:35:30	Fornecedor Desclassificado	
ANDREIA E ANDERSON LTDA		11.167.837/0001-46	R\$ 8,93		06/03/2025 10:25:50	Fornecedor Desclassificado	
ANDREIA E ANDERSON LTDA		11.167.837/0001-46	R\$ 8,90		06/03/2025 16:30:54	Fornecedor Desclassificado	
Mensagens do Item 156							
Usuário	Data/Hora	Mensagem					
	06/03/2025 09:06:20	O ITEM 156 foi ordenado e classificado. Boa sorte!					
	06/03/2025 09:06:20	Despacho. Fornecedor: 76806, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	06/03/2025 09:06:20	Despacho. Fornecedor: 28105, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	06/03/2025 10:25:14	O ITEM 156 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 156 será encerrado automaticamente!					
	06/03/2025 10:35:24	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 156 foi encerrado SEM a prorrogação automática.					
	06/03/2025 15:27:09	O ITEM 156 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.					
	06/03/2025 15:30:54	ITEM 156 negociado no valor de R\$ 8,90 pelo fornecedor ID: 45810 - Data Prop.: 25/02/2025 22:35:30					
	06/03/2025 15:37:09	O tempo de negociação está encerrado.					
	07/03/2025 12:23:24	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 156, foi ACEITA pelo valor de R\$8,90.					
	07/03/2025 15:16:11	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA, com lance no valor de R\$ 8,90, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n°: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	07/03/2025 15:16:12	Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 156, pela ausência de licitantes classificados na licitação.					
	07/03/2025 15:17:18	O ITEM 156 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n°: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..					

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 157

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
98700	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	BENVIK	BENVIK	R\$ 75,00	Classificada	--
88377	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	PLASPIRAL	ESPIRAL PRETO 33MM 25UN	R\$ 78,38	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns - PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
9495	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	NASTRO	25X30	R\$ 11,70	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
67068	D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	14780254000184	ALLTAPE	ALLTAPE	R\$ 11,79	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Lances do Item 157

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 75,00	06/03/2025 22:35:30	Fornecedor Desclassificado
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 11,70	06/03/2025 10:26:06	Fornecedor Desclassificado
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 11,70	06/03/2025 16:20:58	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 157

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:06:20	O ITEM 157 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:06:20	Despacho. Fornecedor: 88377, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns - PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:06:20	Despacho. Fornecedor: 9495, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:06:20	Despacho. Fornecedor: 67068, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 10:25:14	O ITEM 157 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 157 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 10:35:24	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 157 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 15:27:09	O ITEM 157 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
	06/03/2025 15:30:58	ITEM 157 negociado no valor de R\$ 11,70 pelo fornecedor ID: 98700 - Data Prop.: 25/02/2025 22:35:30
	06/03/2025 15:37:09	O tempo de negociação está encerrado.
	07/03/2025 12:23:24	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 157, foi ACEITA pelo valor de R\$11,70.
	07/03/2025 15:16:13	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA, com lance no valor de R\$ 11,70, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e deztoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	07/03/2025 15:16:14	Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 157, pela ausência de licitantes classificados na licitação.
	07/03/2025 15:17:18	O ITEM 157 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e deztoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..

Histórico de propostas, lances e mensagens



10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Propostas Iniciais do Item 158

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
5875	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	BENVIK	BENVIK	R\$ 15,00	Classificada	--
67407	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	PLASPIRAL	ESPIRAL PRETO 9MM 25UN	R\$ 14,58	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE. Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
38853	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	NASTRO	70X200	R\$ 37,00	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
38966	D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	14780254000184	PLATINOCOR	PLATICO R	R\$ 37,20	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Lances do Item 158

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 15,00	26/02/2025 22:35:30	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 158

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:06:20	O ITEM 158 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:06:20	Despacho. Fornecedor: 67407, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:06:20	Despacho. Fornecedor: 38853, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:06:20	Despacho. Fornecedor: 38966, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 10:25:14	O ITEM 158 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 158 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 10:35:24	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 158 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 15:27:09	O ITEM 158 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 15:37:09	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 12:23:24	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 158 , foi ACEITA pelo valor de R\$15,00 .
	07/03/2025 15:16:15	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 15,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dez reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dez reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dez reais e dez centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	07/03/2025 15:16:16	Despacho. Torna pública para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 158, pela ausência de licitantes classificados na licitação.
	07/03/2025 15:17:18	O ITEM 158 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dez reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dez reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dez reais e dez centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 159

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
23453	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	ONDA	ONDA	R\$ 42,00	Classificada	--



10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Propostas Iniciais do Item 159							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
67919	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	LEON ORA	ESTILET E LARGO 12UN	R\$ 42,18	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
53819	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	NAST RO	70X200	R\$ 37,00	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
34246	D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	14780254000184	PLATI COR	PLATICO R	R\$ 37,20	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
Lances do Item 159							
Fornecedor		CNPJ	Valor Lance R\$		Data/Hora	Tipo	
ANDREIA E ANDERSON LTDA		11.167.837/0001-46	R\$ 42,00		26/02/2025 22:26:30	Fornecedor Desclassificado	
ANDREIA E ANDERSON LTDA		11.167.837/0001-46	R\$ 37,20		06/03/2025 10:26:11	Fornecedor Desclassificado	
Mensagens do Item 159							
Usuário	Data/Hora	Mensagem					
	06/03/2025 09:06:20	O ITEM 159 foi ordenado e classificado. Boa sorte!					
	06/03/2025 09:06:20	Despacho. Fornecedor: 67919, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	06/03/2025 09:06:20	Despacho. Fornecedor: 53819, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	06/03/2025 09:06:20	Despacho. Fornecedor: 34246, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	06/03/2025 10:25:14	O ITEM 159 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 159 será encerrado automaticamente!					
	06/03/2025 10:35:24	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 159 foi encerrado SEM a prorrogação automática.					
	06/03/2025 15:27:09	O ITEM 159 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.					
	06/03/2025 15:37:09	O tempo de negociação está encerrado.					
	07/03/2025 12:23:24	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 159, foi ACEITA pelo valor de R\$37,20.					
	07/03/2025 15:16:16	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA, com lance no valor de R\$ 37,20, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	07/03/2025 15:16:17	Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 159, pela ausência de licitantes classificados na licitação.					
	07/03/2025 15:17:18	O ITEM 159 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..					

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 160							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
47294	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	ONDA	ONDA	R\$ 33,00	Classificada	--

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Propostas Iniciais do Item 160

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
25467	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	LEON ORA	ESTILET E MEDIO 12UN	R\$ 28,86	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
94097	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	OFF PAPE R	A4 100FLS	R\$ 79,00	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
28141	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	MAXP RINT	MAXPRI NT	R\$ 79,91	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Lances do Item 160

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 33,00	25/03/2025 22:35:30	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 160

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:06:20	O ITEM 160 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:06:20	Despacho. Fornecedor: 25467 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:06:20	Despacho. Fornecedor: 94097 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:06:20	Despacho. Fornecedor: 28141 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 10:25:14	O ITEM 160 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 160 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 10:35:24	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 160 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 15:27:09	O ITEM 160 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 15:37:09	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 12:23:24	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 160, foi ACEITA pelo valor de R\$33,00 .
	07/03/2025 15:16:18	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 33,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n°: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	07/03/2025 15:16:19	Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 160, pela ausência de licitantes classificados na licitação.
	07/03/2025 15:17:18	O ITEM 160 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n°: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 161

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
70497	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	TRIS	TRIS	R\$ 16,00	Classificada	--
91158	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	ECOP LAST	ESTOJO ESCOLA R MEDIO	R\$ 18,67	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.



10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Propostas Inicias do Item 161							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
93369	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	PIRATI NINGA	ESTACA	R\$ 17,00	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
43278	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	PIRATI NIGA	PIRATINI GA	R\$ 17,25	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
Lances do Item 161							
Fornecedor			CNPJ		Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA			11.167.837/0001-46		R\$ 16,00	26/02/2025 22:36:30	Fornecedor Desclassificado
Mensagens do Item 161							
Usuário	Data/Hora	Mensagem					
	06/03/2025 09:06:20	O ITEM 161 foi ordenado e classificado. Boa sorte!					
	06/03/2025 09:06:20	Despacho. Fornecedor: 91158, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	06/03/2025 09:06:20	Despacho. Fornecedor: 93369, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	06/03/2025 09:06:20	Despacho. Fornecedor: 43278, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	06/03/2025 10:25:14	O ITEM 161 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 161 será encerrado automaticamente!					
	06/03/2025 10:35:24	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 161 foi encerrado SEM a prorrogação automática.					
	06/03/2025 15:27:09	O ITEM 161 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.					
	06/03/2025 15:37:09	O tempo de negociação está encerrado.					
	07/03/2025 12:23:24	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 161, foi ACEITA pelo valor de R\$16,00.					
	07/03/2025 15:16:19	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA, com lance no valor de R\$ 16,00, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	07/03/2025 15:16:20	Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 161, pela ausência de licitantes classificados na licitação.					
	07/03/2025 15:17:18	O ITEM 161 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..					

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 162							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
35864	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	VMP	VMP	R\$ 12,00	Classificada	--
72402	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	POLIF IX	ETIQUET A OURO 16,5MM	R\$ 16,35	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
2360	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	FUTU RO	12 CORES FINO	R\$ 4,50	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
15308	D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	14780254000184	ALCA LEX	ALCALE X	R\$ 4,70	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Lances do Item 162				
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA	44.167.837/0001-46	R\$ 42,00	26/02/2025 22:36:30	Fornecedor Desclassificado
ANDREIA E ANDERSON LTDA	44.167.837/0001-46	R\$ 4,70	06/03/2025 15:31:15	Fornecedor Desclassificado
Mensagens do Item 162				
Usuário	Data/Hora	Mensagem		
	06/03/2025 09:06:20	O ITEM 162 foi ordenado e classificado. Boa sorte!		
	06/03/2025 09:06:20	Despacho. Fornecedor: 72402 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!		
	06/03/2025 09:06:20	Despacho. Fornecedor: 2360 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!		
	06/03/2025 09:06:20	Despacho. Fornecedor: 15308 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!		
	06/03/2025 10:25:14	O ITEM 162 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 162 será encerrado automaticamente!		
	06/03/2025 10:35:24	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 162 foi encerrado SEM a prorrogação automática.		
	06/03/2025 15:27:09	O ITEM 162 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .		
	06/03/2025 15:31:15	ITEM 162 negociado no valor de R\$ 4,70 pelo fornecedor ID: 35864 - Data Prop.: 25/02/2025 22:35:30		
	06/03/2025 15:37:09	O tempo de negociação está encerrado .		
	07/03/2025 12:23:24	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 162 , foi ACEITA pelo valor de R\$4,70 .		
	07/03/2025 15:16:21	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 4,70 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n°: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e deztoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!		
	07/03/2025 15:16:21	Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 162, pela ausência de licitantes classificados na licitação.		
	07/03/2025 15:17:18	O ITEM 162 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n°: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e deztoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 163							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
73063	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	VMP	VMP	R\$ 0,50	Classificada	--
72731	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	POLIF X	ETIQUET A RETANG ULAR 6X3	R\$ 6,85	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
63362	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	PIRATI NINGA	12 CORES BIG	R\$ 6,95	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
21839	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	PIRATI NIGA	PIRATINI GA	R\$ 7,02	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
Lances do Item 163							
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo			
ANDREIA E ANDERSON LTDA	44.167.837/0001-46	R\$ 0,50	26/02/2025 22:36:30	Fornecedor Desclassificado			

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 163		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:06:20	O ITEM 163 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:06:20	Despacho. Fornecedor: 72731 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:06:20	Despacho. Fornecedor: 63362 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:06:20	Despacho. Fornecedor: 21839 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 10:25:14	O ITEM 163 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 163 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 10:35:24	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 163 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 15:27:09	O ITEM 163 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 15:37:09	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 12:23:24	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 163 , foi ACEITA pelo valor de R\$0,50 .
	07/03/2025 15:16:22	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 0,50 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezolito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezolito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezolito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	07/03/2025 15:16:23	Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 163, pela ausência de licitantes classificados na licitação.
	07/03/2025 15:17:18	O ITEM 163 foi fraccassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezolito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezolito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezolito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 164

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
97510	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	VMP	VMP	R\$ 12,00	Classificada	--
24732	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	POLIF IX	ETIQUET A ADESIVA 16,5MM	R\$ 16,68	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
75635	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	BRW	GP6000	R\$ 99,00	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
31572	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	LYKE	LYKE	R\$ 106,33	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Lances do Item 164				
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	R\$ 12,00	26/02/2025 22:35:30	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 164		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:06:20	O ITEM 164 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:06:20	Despacho. Fornecedor: 24732 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 164		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:06:20	Despacho. Fornecedor: 75635 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53 , deixou de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:06:20	Despacho. Fornecedor: 31572 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082 . deixou de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 10:25:14	O ITEM 164 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 164 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 10:35:24	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 164 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 15:27:09	O ITEM 164 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 15:37:09	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 12:23:24	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 164 , foi ACEITA pelo valor de R\$12,00 .
	07/03/2025 15:16:24	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 12,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n°: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoto reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoto reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoto centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	07/03/2025 15:16:24	Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 164 , pela ausência de licitantes classificados na licitação.
	07/03/2025 15:17:18	O ITEM 164 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA , inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n°: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoto reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoto reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoto centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 165								
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo	
33601	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	VMP	VMP	R\$ 3,50	Classificada	--	
46458	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	LYKE	EXTRAT OR DE GRAMPO S	R\$ 3,27	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.	
56118	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	BRW	GP6000	R\$ 99,00	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixou de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.	
3982	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	MAST ERPRI NT	MASTER PRINT	R\$ 126,33	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixou de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.	

Lances do Item 165				
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 3,50	25/02/2025 22:35:30	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 165		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:06:20	O ITEM 165 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:06:20	Despacho. Fornecedor: 46458 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:06:20	Despacho. Fornecedor: 56118 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53 , deixou de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:06:20	Despacho. Fornecedor: 3982 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082 . deixou de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 10:25:14	O ITEM 165 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 165 será encerrado automaticamente!

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 165		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 10:35:24	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 165 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 15:27:09	O ITEM 165 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 15:37:09	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 12:23:24	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 165 , foi ACEITA pelo valor de R\$3,50 .
	07/03/2025 15:16:25	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 3,50 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA , inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A , no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e deztoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	07/03/2025 15:16:26	Despacho. Torna pública para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 165 , pela ausência de licitantes classificados na licitação.
	07/03/2025 15:17:18	O ITEM 165 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA , inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A , no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e deztoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 166

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
10396	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	MAXC RIL	MAXCRI L	R\$ 170,00	Classificada	--
16603	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	ACRIM ET	FICHARI O MESA 6X9	R\$ 162,13	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns - PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
96287	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	DOTA D	GR4701	R\$ 90,00	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
68593	D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	14780254000184	MAST ERPRI NT	MASTER PRINT	R\$ 92,33	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Lances do Item 166

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 170,00	06/03/2025 22:35:30	Fornecedor Desclassificado
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 92,33	06/03/2025 10:26:21	Fornecedor Desclassificado
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 92,30	06/03/2025 15:31:24	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 166		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:06:20	O ITEM 166 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:06:20	Despacho. Fornecedor: 16603 , sua proposta, foi DESCCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns - PE , Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS . O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:06:20	Despacho. Fornecedor: 96287 , sua proposta, foi DESCCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53 , deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:06:20	Despacho. Fornecedor: 68593 , sua proposta, foi DESCCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082 , deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 10:25:14	O ITEM 166 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 166 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 10:35:24	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 166 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 15:27:09	O ITEM 166 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 166		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 15:31:24	ITEM 166 negociado no valor de R\$ 92,30 pelo fornecedor ID: 10396 - Data Prop.: 25/02/2025 22:35:30
	06/03/2025 15:37:09	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 12:23:24	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 166 , foi ACEITA pelo valor de R\$92,30 .
	07/03/2025 15:16:27	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 92,30 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n°: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	07/03/2025 15:16:27	Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 166, pela ausência de licitantes classificados na licitação.
	07/03/2025 15:17:18	O ITEM 166 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n°: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 167							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
39655	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	MAXC RIL	MAXCRI L	R\$ 170,00	Classificada	--
57911	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	ACRI MET	FICHARI O MESA 7X10	R\$ 202,71	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
30093	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	DOTA D	306-S	R\$ 23,00	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
82336	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	BRW	BRW	R\$ 25,47	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Lances do Item 167				
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 170,00	25/03/2025 22:36:30	Fornecedor Desclassificado
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 25,47	06/03/2025 10:26:27	Fornecedor Desclassificado
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 25,40	06/03/2025 15:31:20	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 167		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:06:20	O ITEM 167 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:06:20	Despacho. Fornecedor: 57911 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:06:20	Despacho. Fornecedor: 30093 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:06:20	Despacho. Fornecedor: 82336 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 10:25:14	O ITEM 167 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(ões), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 167 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 10:35:24	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 167 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 15:27:09	O ITEM 167 está em negociação e ficará aberto para lances pelo periodo de 10 minutos .
	06/03/2025 15:31:29	ITEM 167 negociado no valor de R\$ 25,40 pelo fornecedor ID: 39655 - Data Prop.: 25/02/2025 22:35:30

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 167		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 15:37:09	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 12:23:24	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 167 , foi ACEITA pelo valor de R\$25,40 .
	07/03/2025 15:16:28	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 25,40 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n.º: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	07/03/2025 15:16:29	Despacho. <i>Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 167, pela ausência de licitantes classificados na licitação.</i>
	07/03/2025 15:17:18	O ITEM 167 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n.º: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 168								
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo	
52449	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	ADEL BRAS	ADELBR AS	R\$ 5,00	Classificada	--	
85795	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	EURO CEL	FITA ADESIVA MARRO M	R\$ 5,63	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.	
30230	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	FUTU RO	106/6 C/2500	R\$ 20,00	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.	
60605	D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	14780254000184	BRW	BRW	R\$ 21,38	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.	

Lances do Item 168				
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 5,00	26/02/2025 22:36:30	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 168		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:06:20	O ITEM 168 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:06:20	Despacho. <i>Fornecedor: 85795, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!</i>
	06/03/2025 09:06:20	Despacho. <i>Fornecedor: 30230, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!</i>
	06/03/2025 09:06:20	Despacho. <i>Fornecedor: 60605, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!</i>
	06/03/2025 10:25:14	O ITEM 168 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 168 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 10:35:24	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 168 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 15:27:09	O ITEM 168 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 15:37:09	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 12:23:25	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 168 , foi ACEITA pelo valor de R\$5,00 .

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 168		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	07/03/2025 15:16:29	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 5,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n°: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoto reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoto reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoto centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
	07/03/2025 15:16:30	Despacho. <i>Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 168, pela ausência de licitantes classificados na licitação.</i>
	07/03/2025 15:17:18	O ITEM 168 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n°: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoto reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoto reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoto centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 169							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
27003	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	ADEL BRAS	ADELBR AS	R\$ 4,75	Classificada	--
44782	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	EURO CEL	FITA ADESIV A 4CM	R\$ 4,85	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE. Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
66497	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	BRW	26/6 C/5000	R\$ 7,95	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
70188	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	BAZZ E	BAZZE	R\$ 8,71	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Lances do Item 169					
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo	
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 4,75	26/02/2025 22:35:30	Fornecedor Desclassificado	

Mensagens do Item 169		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:06:20	O ITEM 169 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:06:20	Despacho. <i>Fornecedor: 44782, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE. Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.</i>
	06/03/2025 09:06:20	Despacho. <i>Fornecedor: 66497, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.</i>
	06/03/2025 09:06:20	Despacho. <i>Fornecedor: 70188, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.</i>
	06/03/2025 10:25:14	O ITEM 169 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 169 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 10:35:24	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 169 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 15:27:09	O ITEM 169 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 15:37:09	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 12:23:25	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 169 , foi ACEITA pelo valor de R\$4,75 .
	07/03/2025 15:16:31	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 4,75 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n°: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoto reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoto reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoto centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 169		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	07/03/2025 15:16:32	Despacho. <i>Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 169, pela ausência de licitantes classificados na licitação.</i>
	07/03/2025 15:17:18	O ITEM 169 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA , inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n°: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 170							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
36148	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	ADEL BRAS	ADELBRAS	R\$ 4,00	Classificada	--
92833	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	EURO CEL	FITA ADESIVA TRANSP. 12 MM X 30M	R\$ 4,05	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
78804	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	GRAM PLINE	23-Oct	R\$ 7,50	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
31848	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	LYKE	LYKE	R\$ 7,59	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Lances do Item 170				
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 4,00	26/02/2025 22:36:30	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 170		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:06:20	O ITEM 170 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:06:20	Despacho. Fornecedor: 92833 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:06:20	Despacho. Fornecedor: 78804 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:06:20	Despacho. Fornecedor: 31848 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 10:25:14	O ITEM 170 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 170 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 10:35:24	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 170 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 15:27:09	O ITEM 170 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 15:37:09	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 12:23:25	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 170 , foi ACEITA pelo valor de R\$4,00 .
	07/03/2025 15:16:32	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 4,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA , inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n°: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	07/03/2025 15:16:33	Despacho. <i>Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 170, pela ausência de licitantes classificados na licitação.</i>
	07/03/2025 15:17:18	O ITEM 170 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA , inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n°: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 171

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
37155	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	ADEL BRAS	ADELBRA S	R\$ 5,00	Classificada	--
9114	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	EURO CEL	FITA ADESIVA TRANSP. 45 MM X 45M	R\$ 6,16	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
25866	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	GRAM PLINE	23/13	R\$ 7,90	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
58508	D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	14780254000184	LYKE	LYKE	R\$ 7,92	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Lances do Item 171

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 6,00	26/03/2025 22:26:20	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 171

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:06:20	O ITEM 171 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:06:20	Despacho. Fornecedor: 9114. sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:06:20	Despacho. Fornecedor: 25866. sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:06:20	Despacho. Fornecedor: 58508. sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 10:25:14	O ITEM 171 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 171 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 10:35:24	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 171 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 15:27:09	O ITEM 171 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 15:37:09	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 12:23:25	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 171, foi ACEITA pelo valor de R\$5,00 .
	07/03/2025 15:16:34	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 5,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dez reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dez reais e dez centavos). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dez reais e dez centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	07/03/2025 15:16:34	Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 171, pela ausência de licitantes classificados na licitação.
	07/03/2025 15:17:18	O ITEM 171 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dez reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dez reais e dez centavos). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dez reais e dez centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 172

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
42770	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	ADELBRAS	ADELBRA S	R\$ 5,00	Classificada	--

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Propostas Iniciais do Item 172							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		Motivo
					R\$	Situação	
42185	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	EUROCEL	FITA ADESIVA TRANSP. 48 MM X 40M	R\$ 5,82	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
97678	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	CARLU BRINQUEDOS	FAMILIA TERAPEUTICA	R\$ 285,00	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixou de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
96375	D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	14780254000184	CARLU	CARLU	R\$ 290,67	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixou de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Lances do Item 172				
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 5,00	25/02/2025 22:35:30	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 172		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:06:20	O ITEM 172 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:06:20	Despacho. Fornecedor: 42185 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:06:20	Despacho. Fornecedor: 97678 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixou de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:06:20	Despacho. Fornecedor: 96375 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixou de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 10:25:14	O ITEM 172 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 172 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 10:35:24	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 172 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 15:27:09	O ITEM 172 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 15:37:09	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 12:23:25	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 172, foi ACEITA pelo valor de R\$5,00 .
	07/03/2025 15:16:35	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 5,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dez reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dez reais e dez centavos). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dez reais e dez centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	07/03/2025 15:16:36	Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 172, pela ausência de licitantes classificados na licitação.
	07/03/2025 15:17:18	O ITEM 172 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dez reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dez reais e dez centavos). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dez reais e dez centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 173							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		Motivo
					R\$	Situação	
99663	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	ADELBRAS	ADELBRAS	R\$ 4,75	Classificada	--

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Propostas Iniciais do Item 173							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
83495	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	EURO CEL	FITA ADESIV A 4CM	R\$ 10,65	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
3552	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	MAST ERPRI NT	18MM	R\$ 7,00	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
18258	D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	14780254000184	BRW	BRW	R\$ 7,43	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Lances do Item 173				
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 4,75	26/03/2025 22:35:30	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 173		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:06:20	O ITEM 173 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:06:20	Despacho. Fornecedor: 83495 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:06:20	Despacho. Fornecedor: 3552 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:06:20	Despacho. Fornecedor: 18258 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 10:25:14	O ITEM 173 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 173 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 10:35:24	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 173 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 15:27:09	O ITEM 173 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 15:37:09	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 12:23:25	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 173 , foi ACEITA pelo valor de R\$4,75 .
	07/03/2025 15:16:36	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 4,75 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e deztoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	07/03/2025 15:16:37	Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 173, pela ausência de licitantes classificados na licitação.
	07/03/2025 15:17:18	O ITEM 173 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e deztoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 174							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
26541	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	ADELBRAS	ADELBRA S	R\$ 55,00	Classificada	--
74001	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	EURO CEL	FITA ADESIVA TRANSP. PCT 10 UND	R\$ 35,23	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Propostas Iniciais do Item 174							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		
					R\$	Situação	Motivo
10346	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	MAST ERPRI NT	9MM	R\$ 5,00	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
15675	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	BRW	BRW	R\$ 5,39	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
Lances do Item 174							
Fornecedor		CNPJ	Valor Lance R\$		Data/Hora	Tipo	
ANDREIA E ANDERSON LTDA		11.167.837/0001-46	R\$ 56,00		26/03/2025 22:36:30	Fornecedor Desclassificado	
ANDREIA E ANDERSON LTDA		11.167.837/0001-46	R\$ 6,30		06/03/2025 10:26:27	Fornecedor Desclassificado	
ANDREIA E ANDERSON LTDA		11.167.837/0001-46	R\$ 6,30		06/03/2025 15:31:43	Fornecedor Desclassificado	
Mensagens do Item 174							
Usuário	Data/Hora	Mensagem					
	06/03/2025 09:06:20	O ITEM 174 foi ordenado e classificado. Boa sorte!					
	06/03/2025 09:06:20	Despacho. Fornecedor: 74001, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	06/03/2025 09:06:20	Despacho. Fornecedor: 10346, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	06/03/2025 09:06:20	Despacho. Fornecedor: 15675, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	06/03/2025 10:25:14	O ITEM 174 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 174 será encerrado automaticamente!					
	06/03/2025 10:35:24	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 174 foi encerrado SEM a prorrogação automática.					
	06/03/2025 15:27:09	O ITEM 174 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.					
	06/03/2025 15:31:43	ITEM 174 negociado no valor de R\$ 5,30 pelo fornecedor ID: 26541 - Data Prop.: 25/02/2025 22:35:30					
	06/03/2025 15:37:09	O tempo de negociação está encerrado.					
	07/03/2025 12:23:25	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 174, foi ACEITA pelo valor de R\$5,30.					
	07/03/2025 15:16:38	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA, com lance no valor de R\$ 5,30, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e deztoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	07/03/2025 15:16:39	Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 174, pela ausência de licitantes classificados na licitação.					
	07/03/2025 15:17:18	O ITEM 174 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e deztoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..					

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 175							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
54920	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	ADEL BRAS	ADELBR AS	R\$ 12,00	Classificada	--
98775	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	EURO CEL	FITA CREPE 25MM X 100M	R\$ 17,26	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Propostas Inicias do Item 175							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
36130	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	FUTURO	Nº2 PRETO	R\$ 75,00	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
52951	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	BRW	BRW	R\$ 84,89	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
Lances do Item 175							
Fornecedor			CNPJ		Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA			11.167.837/0001-46		R\$ 12,00	26/02/2025 22:36:30	Fornecedor Desclassificado
Mensagens do Item 175							
Usuário	Data/Hora	Mensagem					
	06/03/2025 09:06:20	O ITEM 175 foi ordenado e classificado. Boa sorte!					
	06/03/2025 09:06:20	Despacho. Fornecedor: 98775, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	06/03/2025 09:06:20	Despacho. Fornecedor: 36130, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	06/03/2025 09:06:20	Despacho. Fornecedor: 52951, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	06/03/2025 10:25:14	O ITEM 175 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 175 será encerrado automaticamente!					
	06/03/2025 10:35:24	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 175 foi encerrado SEM a prorrogação automática.					
	06/03/2025 15:27:09	O ITEM 175 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.					
	06/03/2025 15:37:09	O tempo de negociação está encerrado.					
	07/03/2025 12:23:25	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 175, foi ACEITA pelo valor de R\$12,00.					
	07/03/2025 15:16:39	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA, com lance no valor de R\$ 12,00, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e deztoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	07/03/2025 15:16:40	Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 175, pela ausência de licitantes classificados na licitação.					
	07/03/2025 15:17:18	O ITEM 175 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e deztoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..					

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 176							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
20507	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	ADEL BRAS	ADELBRA S	R\$ 11,50	Classificada	--
31199	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	EURO CEL	FITA CREPE MARROM 45MM X 45M	R\$ 14,24	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
1939	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	SIDGR APH	ATA 100FLS	R\$ 23,00	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixou de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
71440	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	SIDGR APH	SIDGRAP H	R\$ 26,06	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixou de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Lances do Item 176				
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA	44.167.837/0001-46	R\$ 11,50	26/02/2025 22:36:30	Fornecedor Desclassificado
Mensagens do Item 176				
Usuário	Data/Hora	Mensagem		
	06/03/2025 09:06:20	O ITEM 176 foi ordenado e classificado. Boa sorte!		
	06/03/2025 09:06:20	Despacho. Fornecedor: 31199, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!		
	06/03/2025 09:06:20	Despacho. Fornecedor: 1939, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!		
	06/03/2025 09:06:20	Despacho. Fornecedor: 71440, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!		
	06/03/2025 10:37:42	O ITEM 176 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 176 será encerrado automaticamente!		
	06/03/2025 10:47:51	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 176 foi encerrado SEM a prorrogação automática.		
	06/03/2025 15:27:09	O ITEM 176 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.		
	06/03/2025 15:37:09	O tempo de negociação está encerrado.		
	07/03/2025 12:23:25	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 176, foi ACEITA pelo valor de R\$11,50.		
	07/03/2025 15:16:41	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA, com lance no valor de R\$ 11,50, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dez reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dez reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dez reais e dez reais). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!		
	07/03/2025 15:16:42	Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 176, pela ausência de licitantes classificados na licitação.		
	07/03/2025 15:17:18	O ITEM 176 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dez reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dez reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dez reais e dez reais). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 177

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
40866	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	ADEL BRAS	ADELBRAS	R\$ 8,00	Classificada	--
53753	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	EURO CEL	FITA DUPLA FACE 19MM X 30M	R\$ 13,58	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
86262	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	SIDGR APH	ATA 100FLS	R\$ 23,00	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
65628	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	SIDGR APH	SIDGRAP H	R\$ 27,73	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
Lances do Item 177							
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo			
ANDREIA E ANDERSON LTDA	44.167.837/0001-46	R\$ 8,00	26/02/2025 22:36:30	Fornecedor Desclassificado			

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 177		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:06:20	O ITEM 177 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:06:20	Despacho. Fornecedor: 53753 , sua proposta, foi DECLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:06:20	Despacho. Fornecedor: 86262 , sua proposta, foi DECLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:06:20	Despacho. Fornecedor: 65628 , sua proposta, foi DECLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 10:37:42	O ITEM 177 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 177 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 10:47:51	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 177 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 15:27:09	O ITEM 177 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 15:37:09	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 12:23:25	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 177 , foi ACEITA pelo valor de R\$8,00 .
	07/03/2025 15:16:42	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 8,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezolito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezolito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezolito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	07/03/2025 15:16:43	Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 177, pela ausência de licitantes classificados na licitação.
	07/03/2025 15:17:18	O ITEM 177 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezolito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezolito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezolito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 178

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
39641	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	ADEL BRAS	ADELBR AS	R\$ 5,00	Classificada	--
25058	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	EURO CEL	FITA DUPLA FACE 19MM	R\$ 5,14	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
58858	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	SIDGR APH	ATA 200FLS	R\$ 35,00	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
30637	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	SIDGR APH	SIDGRA PH	R\$ 38,79	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Lances do Item 178				
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	R\$ 5,00	26/02/2025 22:35:30	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 178		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:06:20	O ITEM 178 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:06:20	Despacho. Fornecedor: 25058 , sua proposta, foi DECLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 178		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:06:20	Despacho. Fornecedor: 58858 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53 , deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:06:20	Despacho. Fornecedor: 30637 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082 . deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 10:37:42	O ITEM 178 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 178 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 10:47:51	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 178 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 15:27:09	O ITEM 178 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 15:37:09	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 12:23:25	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 178, foi ACEITA pelo valor de R\$5,00 .
	07/03/2025 15:16:44	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 5,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n°: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e deztoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	07/03/2025 15:16:44	Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 178, pela ausência de licitantes classificados na licitação.
	07/03/2025 15:17:18	O ITEM 178 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n°: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e deztoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 179							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
36880	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	ADEL BRAS	ADELBR AS	R\$ 5,50	Classificada	--
10997	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	EURO CEL	FITA DUPLA FACE 2MM	R\$ 8,93	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
49825	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	SIDGR APH	ATA 50FLS	R\$ 14,00	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
98127	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	SIDGR APH	SIDGRA PH	R\$ 15,56	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Lances do Item 179					
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo	
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 5,50	26/02/2025 22:35:30	Fornecedor Desclassificado	

Mensagens do Item 179		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:06:20	O ITEM 179 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:06:20	Despacho. Fornecedor: 10997 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:06:20	Despacho. Fornecedor: 49825 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53 , deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:06:20	Despacho. Fornecedor: 98127 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082 . deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 10:37:42	O ITEM 179 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 179 será encerrado automaticamente!

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 179		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 10:47:51	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 179 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 15:27:09	O ITEM 179 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 15:37:09	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 12:23:25	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 179 , foi ACEITA pelo valor de R\$5,50 .
	07/03/2025 15:16:45	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 5,50 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA , inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e deztoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	07/03/2025 15:16:46	Despacho. Torna pública para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 179 , pela ausência de licitantes classificados na licitação.
	07/03/2025 15:17:18	O ITEM 179 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA , inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e deztoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 180							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
26217	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	ADEL BRAS	ADELBRA S	R\$ 9,50	Classificada	--
98022	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	EURO CEL	FITA DUPLA FACE 25MMX30 M	R\$ 11,79	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
24501	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	SIDGR APH	ATA 200FLS	R\$ 35,00	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
81193	D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	14780254000184	SIDGR APH	SIDGRAP H	R\$ 35,46	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Lances do Item 180				
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 9,50	06/03/2025 22:35:30	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 180		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:06:20	O ITEM 180 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:06:20	Despacho. Fornecedor: 98022 , sua proposta, foi DECLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:06:20	Despacho. Fornecedor: 24501 , sua proposta, foi DECLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:06:20	Despacho. Fornecedor: 81193 , sua proposta, foi DECLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 10:37:42	O ITEM 180 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 180 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 10:47:51	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 180 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 15:27:09	O ITEM 180 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 15:37:09	O tempo de negociação está encerrado .

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 180		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	07/03/2025 12:23:25	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 180 , foi ACEITA pelo valor de R\$9,50 .
	07/03/2025 15:16:47	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 9,50 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	07/03/2025 15:16:47	Despacho. <i>Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 180, pela ausência de licitantes classificados na licitação.</i>
	07/03/2025 15:17:18	O ITEM 180 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 181

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
23745	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	ADEL BRAS	ADELBRAS	R\$ 16,00	Classificada	--
9507	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	PLAST COR	FITA ISOLAME NTO 70MMX20 OM	R\$ 37,20	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE. Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
1341	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	SIDGR APH	ponto 100 fls	R\$ 37,00	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
15535	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	SIDGR APH	SIDGRAPH	R\$ 38,36	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Lances do Item 181

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	R\$ 16,00	25/02/2025 22:26:20	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 181

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:06:20	O ITEM 181 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:06:20	Despacho. <i>Fornecedor: 9507, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE. Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!</i>
	06/03/2025 09:06:20	Despacho. <i>Fornecedor: 1341, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!</i>
	06/03/2025 09:06:20	Despacho. <i>Fornecedor: 15535, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!</i>
	06/03/2025 10:37:42	O ITEM 181 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(ões), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 181 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 10:47:51	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 181 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 15:27:09	O ITEM 181 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 15:37:09	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 12:23:25	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 181 , foi ACEITA pelo valor de R\$16,00 .

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 181		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	07/03/2025 15:16:48	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 16,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	07/03/2025 15:16:49	Despacho. <i>Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 181, pela ausência de licitantes classificados na licitação.</i>
	07/03/2025 15:17:18	O ITEM 181 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 182							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
22537	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	ADEL BRAS	ADELBRA S	R\$ 16,00	Classificada	--
96321	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	PLAST COR	FITA ISOLAME NTO 70MMX20 OM	R\$ 37,20	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
36770	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	BRW	cx c/12	R\$ 28,00	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
5352	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	LYKE	LYKE	R\$ 42,16	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Lances do Item 182				
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 16,00	26/02/2025 22:36:30	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 182		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:06:20	O ITEM 182 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:06:20	Despacho. <i>Fornecedor: 96321, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!</i>
	06/03/2025 09:06:20	Despacho. <i>Fornecedor: 36770, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!</i>
	06/03/2025 09:06:20	Despacho. <i>Fornecedor: 5352, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!</i>
	06/03/2025 10:37:42	O ITEM 182 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 182 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 10:47:51	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 182 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 15:27:09	O ITEM 182 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 15:37:09	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 12:23:25	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 182 , foi ACEITA pelo valor de R\$16,00 .
	07/03/2025 15:16:49	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 16,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 182		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	07/03/2025 15:16:50	Despacho. <i>Torna pública para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 182, pela ausência de licitantes classificados na licitação.</i>
	07/03/2025 15:17:18	O ITEM 182 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n°: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 183							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
15517	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	ADEL BRAS	ADELBRAS	R\$ 90,00	Classificada	--
37222	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	POLIFI X	FOLHA ETIQUET A A4 CX 100 FLS	R\$ 79,91	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
48203	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	BRW	ca2201	R\$ 28,00	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
57957	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	LYKE	LYKE	R\$ 42,16	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Lances do Item 183				
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 90,00	26/02/2025 22:36:30	Fornecedor Desclassificado
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 42,16	06/03/2025 10:38:40	Fornecedor Desclassificado
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 42,10	06/03/2025 15:32:00	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 183		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:06:20	O ITEM 183 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:06:20	Despacho. Fornecedor: 37222, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:06:20	Despacho. Fornecedor: 48203, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:06:20	Despacho. Fornecedor: 57957, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 10:37:42	O ITEM 183 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(o)(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 183 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 10:47:51	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 183 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 15:27:09	O ITEM 183 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 15:32:00	ITEM 183 negociado no valor de R\$ 42,10 pelo fornecedor ID: 15517 - Data Prop.: 25/02/2025 22:35:30
	06/03/2025 15:37:09	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 12:23:25	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 183 , foi ACEITA pelo valor de R\$42,10 .
	07/03/2025 15:16:51	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA, com lance no valor de R\$ 42,10 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n°: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	07/03/2025 15:16:51	Despacho. <i>Torna pública para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 183, pela ausência de licitantes classificados na licitação.</i>

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 183		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	07/03/2025 15:17:18	O ITEM 183 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n°: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 184							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
64140	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	CORTI ARTE	CORTIA RTE	R\$ 170,00	Classificada	--
35432	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	SÃO DOMIN GOS	FOLHA FLIPCHA RT 125F	R\$ 186,34	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
21430	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	BRW	ca2202	R\$ 28,00	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
96900	D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	14780254000184	LYKE	LYKE	R\$ 42,16	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Lances do Item 184					
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo	
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 170,00	26/02/2025 22:35:30	Fornecedor Desclassificado	
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 42,16	06/03/2025 10:28:47	Fornecedor Desclassificado	
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 42,10	06/03/2025 15:32:03	Fornecedor Desclassificado	

Mensagens do Item 184		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:06:20	O ITEM 184 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:06:20	Despacho. Fornecedor: 35432, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:06:20	Despacho. Fornecedor: 21430, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:06:20	Despacho. Fornecedor: 96900, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 10:37:42	O ITEM 184 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 184 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 10:47:51	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 184 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 15:27:09	O ITEM 184 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
	06/03/2025 15:32:03	ITEM 184 negociado no valor de R\$ 42,10 pelo fornecedor ID: 64140 - Data Prop.: 25/02/2025 22:35:30
	06/03/2025 15:37:09	O tempo de negociação está encerrado.
	07/03/2025 12:23:25	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 184, foi ACEITA pelo valor de R\$42,10.
	07/03/2025 15:16:52	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA, com lance no valor de R\$ 42,10, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n°: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	07/03/2025 15:16:53	Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 184, pela ausência de licitantes classificados na licitação.

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 184		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	07/03/2025 15:17:18	O ITEM 184 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 185							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
37644	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	VMP	VMP	R\$ 20,00	Classificada	--
73827	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	PIRATI NINGA	GIZ DE CERA AZUL	R\$ 17,25	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
38089	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	BRW	ca2203	R\$ 28,00	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
85910	D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	14780254000184	LYKE	LYKE	R\$ 42,16	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Lances do Item 185				
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 20,00	25/02/2025 22:35:30	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 185		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:06:20	O ITEM 185 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:06:20	Despacho. Fornecedor: 73827, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:06:20	Despacho. Fornecedor: 38089, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:06:20	Despacho. Fornecedor: 85910, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 10:37:42	O ITEM 185 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 185 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 10:47:51	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 185 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 15:27:09	O ITEM 185 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
	06/03/2025 15:37:09	O tempo de negociação está encerrado.
	07/03/2025 12:23:25	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 185, foi ACEITA pelo valor de R\$20,00.
	07/03/2025 15:16:54	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA, com lance no valor de R\$ 20,00, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	07/03/2025 15:16:54	Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 185, pela ausência de licitantes classificados na licitação.
	07/03/2025 15:17:18	O ITEM 185 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 186

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
92413	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	GRAM PLINE	GRAMPL INE	R\$ 3,75	Classificada	--
72169	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	PIRATI NINGA	GIZ DE CERA 12 CORES	R\$ 4,70	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
27121	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	BRW	fl0001	R\$ 8,90	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
41523	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	LYKE	LYKE	R\$ 9,18	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Lances do Item 186

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 3,75	26/03/2025 22:35:30	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 186

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:06:20	O ITEM 186 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:06:20	Despacho. Fornecedor: 72169 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:06:20	Despacho. Fornecedor: 27121 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:06:20	Despacho. Fornecedor: 41523 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 10:37:42	O ITEM 186 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 186 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 10:47:51	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 186 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 15:27:09	O ITEM 186 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 15:37:09	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 12:23:25	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 186, foi ACEITA pelo valor de R\$3,75 .
	07/03/2025 15:16:55	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 3,75 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dez reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dez reais e dez centavos). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dez reais e dez centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	07/03/2025 15:16:56	Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 186, pela ausência de licitantes classificados na licitação.
	07/03/2025 15:17:18	O ITEM 186 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA , inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dez reais e dez centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dez reais e dez centavos). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dez reais e dez centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 187

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
21952	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	GRAM PLINE	GRAMPL INE	R\$ 5,50	Classificada	--

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Propostas Inicias do Item 187							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
84399	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	PIRATI NINGA	GIZ DE CERA GRANDE	R\$ 7,02	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
25076	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	BRW	fl0001	R\$ 4,50	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
57848	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	BRW	BRW	R\$ 4,68	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
Lances do Item 187							
Fornecedor		CNPJ	Valor Lance R\$		Data/Hora	Tipo	
ANDREIA E ANDERSON LTDA		44.167.837/0001-46	R\$ 5,60		26/02/2025 22:35:30	Fornecedor Desclassificado	
ANDREIA E ANDERSON LTDA		44.167.837/0001-46	R\$ 4,68		06/03/2025 10:20:00	Fornecedor Desclassificado	
ANDREIA E ANDERSON LTDA		44.167.837/0001-46	R\$ 4,60		06/03/2025 15:32:00	Fornecedor Desclassificado	
Mensagens do Item 187							
Usuário	Data/Hora	Mensagem					
	06/03/2025 09:06:20	O ITEM 187 foi ordenado e classificado. Boa sorte!					
	06/03/2025 09:06:20	Despacho. Fornecedor: 84399, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	06/03/2025 09:06:20	Despacho. Fornecedor: 25076, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	06/03/2025 09:06:20	Despacho. Fornecedor: 57848, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	06/03/2025 10:37:42	O ITEM 187 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 187 será encerrado automaticamente!					
	06/03/2025 10:47:51	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 187 foi encerrado SEM a prorrogação automática.					
	06/03/2025 15:27:09	O ITEM 187 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.					
	06/03/2025 15:32:09	ITEM 187 negociado no valor de R\$ 4,60 pelo fornecedor ID: 21952 - Data Prop.: 25/02/2025 22:35:30					
	06/03/2025 15:37:09	O tempo de negociação está encerrado.					
	07/03/2025 12:23:25	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 187, foi ACEITA pelo valor de R\$4,60.					
	07/03/2025 15:16:56	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA, com lance no valor de R\$ 4,60, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dez reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dez reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dez reais e dez centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	07/03/2025 15:16:57	Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 187, pela ausência de licitantes classificados na licitação.					
	07/03/2025 15:17:18	O ITEM 187 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dez reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dez reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dez reais e dez centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..					

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 188							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
12547	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	GRAM PLINE	GRAMPLI NE	R\$ 120,00	Classificada	--



10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Propostas Inicias do Item 188							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
88615	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	LEON ORA	GRAMPE ADOR DE MADEIRA	R\$ 106,33	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
70939	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	BAZZE	marcador pra retro	R\$ 54,00	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
2876	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	BRW	BRW	R\$ 68,77	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
Lances do Item 188							
Fornecedor		CNPJ	Valor Lance R\$		Data/Hora	Tipo	
ANDREIA E ANDERSON LTDA		44-167-837/0001-46	R\$ 120,00		26/02/2025 22:35:30	Fornecedor Desclassificado	
ANDREIA E ANDERSON LTDA		44-167-837/0001-46	R\$ 68,77		06/03/2025 10:20:04	Fornecedor Desclassificado	
ANDREIA E ANDERSON LTDA		44-167-837/0001-46	R\$ 68,70		06/03/2025 15:32:15	Fornecedor Desclassificado	
Mensagens do Item 188							
Usuário	Data/Hora	Mensagem					
	06/03/2025 09:06:20	O ITEM 188 foi ordenado e classificado. Boa sorte!					
	06/03/2025 09:06:20	Despacho. Fornecedor: 88615, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	06/03/2025 09:06:20	Despacho. Fornecedor: 70939, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	06/03/2025 09:06:20	Despacho. Fornecedor: 2876, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	06/03/2025 10:37:42	O ITEM 188 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 188 será encerrado automaticamente!					
	06/03/2025 10:47:51	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 188 foi encerrado SEM a prorrogação automática.					
	06/03/2025 15:27:09	O ITEM 188 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.					
	06/03/2025 15:32:15	ITEM 188 negociado no valor de R\$ 68,70 pelo fornecedor ID: 12547 - Data Prop.: 25/02/2025 22:35:30					
	06/03/2025 15:37:09	O tempo de negociação está encerrado.					
	07/03/2025 12:23:25	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 188, foi ACEITA pelo valor de R\$68,70.					
	07/03/2025 15:16:58	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA, com lance no valor de R\$ 68,70, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dez reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dez reais e dez centavos). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	07/03/2025 15:16:59	Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 188, pela ausência de licitantes classificados na licitação.					
	07/03/2025 15:17:18	O ITEM 188 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dez reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dez reais e dez centavos). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..					

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 189							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
9220	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	GRAM PLINE	GRAMPLI NE	R\$ 50,00	Classificada	--

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Propostas Iniciais do Item 189							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
24304	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	LEON ORA	GRAMPE ADOR GRANDE 26/6	R\$ 55,90	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
70387	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	BAZZE	marcador pra retro	R\$ 54,00	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
18136	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	BRW	BRW	R\$ 68,77	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Lances do Item 189				
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 50,00	25/03/2025 22:35:30	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 189		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:06:20	O ITEM 189 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:06:20	Despacho. Fornecedor: 24304 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:06:20	Despacho. Fornecedor: 70387 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:06:20	Despacho. Fornecedor: 18136 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 10:37:42	O ITEM 189 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 189 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 10:47:51	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 189 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 15:27:09	O ITEM 189 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 15:37:09	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 12:23:25	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 189 , foi ACEITA pelo valor de R\$50,00 .
	07/03/2025 15:16:59	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 50,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	07/03/2025 15:17:00	Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 189, pela ausência de licitantes classificados na licitação.
	07/03/2025 15:17:18	O ITEM 189 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 190							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
31628	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	GRAM PLINE	GRAMPLI NE	R\$ 50,00	Classificada	--
95503	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	LEON ORA	GRAMPE ADOR METAL 28CM 100F	R\$ 126,33	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.



10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Propostas Inicias do Item 190							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		
					R\$	Situação	Motivo
4179	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	BAZZE	marcador pra retro	R\$ 54,00	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
41811	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	BRW	BRW	R\$ 68,77	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
Lances do Item 190							
Fornecedor		CNPJ	Valor Lance R\$		Data/Hora	Tipo	
ANDREIA E ANDERSON LTDA		11.167.837/0001-46	R\$ 60,00		26/02/2025 22:36:30	Fornecedor Desclassificado	
Mensagens do Item 190							
Usuário	Data/Hora	Mensagem					
	06/03/2025 09:06:20	O ITEM 190 foi ordenado e classificado. Boa sorte!					
	06/03/2025 09:06:20	Despacho. Fornecedor: 95503, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	06/03/2025 09:06:20	Despacho. Fornecedor: 4179, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	06/03/2025 09:06:20	Despacho. Fornecedor: 41811, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	06/03/2025 10:37:42	O ITEM 190 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 190 será encerrado automaticamente!					
	06/03/2025 10:47:51	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 190 foi encerrado SEM a prorrogação automática.					
	06/03/2025 15:27:09	O ITEM 190 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.					
	06/03/2025 15:37:09	O tempo de negociação está encerrado.					
	07/03/2025 12:23:25	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 190, foi ACEITA pelo valor de R\$50,00.					
	07/03/2025 15:17:01	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA, com lance no valor de R\$ 50,00, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	07/03/2025 15:17:01	Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 190, pela ausência de licitantes classificados na licitação.					
	07/03/2025 15:17:18	O ITEM 190 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..					

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 191							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
44094	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	GRAM PLINE	GRAMPLI NE	R\$ 120,00	Classificada	--
25302	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	LEON ORA	GRAMPEA DOR INDUSTRI AL METAL	R\$ 92,33	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
89209	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	CARB RINK	organizado r de carimbo	R\$ 40,00	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Lances do Item 191				
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA	44.167.837/0001-46	R\$ 120,00	26/03/2025 22:36:30	Fornecedor Desclassificado
ANDREIA E ANDERSON LTDA	44.167.837/0001-46	R\$ 41,47	06/03/2025 10:30:44	Fornecedor Desclassificado
ANDREIA E ANDERSON LTDA	44.167.837/0001-46	R\$ 41,40	06/03/2025 16:32:24	Fornecedor Desclassificado
Mensagens do Item 191				
Usuário	Data/Hora	Mensagem		
	06/03/2025 09:06:20	O ITEM 191 foi ordenado e classificado. Boa sorte!		
	06/03/2025 09:06:20	Despacho. Fornecedor: 25302 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!		
	06/03/2025 09:06:20	Despacho. Fornecedor: 89209 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixou de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!		
	06/03/2025 10:37:42	O ITEM 191 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 191 será encerrado automaticamente!		
	06/03/2025 10:47:51	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 191 foi encerrado SEM a prorrogação automática.		
	06/03/2025 15:27:09	O ITEM 191 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .		
	06/03/2025 15:32:24	ITEM 191 negociado no valor de R\$ 41,10 pelo fornecedor ID: 44094 - Data Prop.: 25/02/2025 22:35:30		
	06/03/2025 15:37:09	O tempo de negociação está encerrado .		
	07/03/2025 12:23:25	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 191, foi ACEITA pelo valor de R\$41,10 .		
	07/03/2025 15:17:02	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 41,10 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!		
	07/03/2025 15:17:03	Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 191, pela ausência de licitantes classificados na licitação.		
	07/03/2025 15:17:18	O ITEM 191 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 192							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
49378	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	GRAM PLINE	GRAMPLINE	R\$ 18,00	Classificada	--
75740	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	LEON ORA	GRAMPE ADOR PEQUENO 26/6	R\$ 25,47	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
53998	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	BRW	organizad or de mesa	R\$ 38,00	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixou de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
3247	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	KIT	KIT	R\$ 39,03	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixou de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Lances do Item 192				
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA	44.167.837/0001-46	R\$ 18,00	26/03/2025 22:36:30	Fornecedor Desclassificado

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 192		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:06:20	O ITEM 192 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:06:20	Despacho. Fornecedor: 75740 , sua proposta, foi DECLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:06:20	Despacho. Fornecedor: 53998 , sua proposta, foi DECLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:06:20	Despacho. Fornecedor: 3247 , sua proposta, foi DECLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 10:37:42	O ITEM 192 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 192 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 10:47:51	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 192 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 15:27:09	O ITEM 192 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 15:37:09	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 12:23:25	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 192 , foi ACEITA pelo valor de R\$18,00 .
	07/03/2025 15:17:04	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 18,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoto reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoto reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoto centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	07/03/2025 15:17:04	Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 192, pela ausência de licitantes classificados na licitação.
	07/03/2025 15:17:18	O ITEM 192 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoto reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoto reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoto centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 193

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
45023	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	ONDA	ONDA	R\$ 19,00	Classificada	--
66654	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	ACC	GRAMPO 106/4 MADEIR A	R\$ 21,38	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
25108	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	THEO TO	palito de bambu	R\$ 2,00	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
48450	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	THEO TO	THEOTO	R\$ 2,09	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Lances do Item 193				
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11-167-837/0001-46	R\$ 19,00	26/02/2025 22:35:30	Fornecedor Desclassificado
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11-167-837/0001-46	R\$ 2,00	06/03/2025 10:30:17	Fornecedor Desclassificado
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11-167-837/0001-46	R\$ 2,00	06/03/2025 15:32:28	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 193		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:06:20	O ITEM 193 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 193		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:06:20	Despacho. Fornecedor: 66654 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE , Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos) . E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS . O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025 , diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:06:20	Despacho. Fornecedor: 25108 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53 , deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025 , diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:06:20	Despacho. Fornecedor: 48450 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082 . deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025 , diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 10:37:42	O ITEM 193 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 193 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 10:47:51	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 193 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 15:27:09	O ITEM 193 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 15:32:28	ITEM 193 negociado no valor de R\$ 2,00 pelo fornecedor ID: 45023 - Data Prop.: 25/02/2025 22:35:30
	06/03/2025 15:37:09	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 12:23:25	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 193 , foi ACEITA pelo valor de R\$2,00 .
	07/03/2025 15:17:05	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 2,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n°: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025 , diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e deztoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	07/03/2025 15:17:06	Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 193, pela ausência de licitantes classificados na licitação.
	07/03/2025 15:17:18	O ITEM 193 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n°: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025 , diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e deztoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 194							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
45473	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	ONDA	ONDA	R\$ 8,50	Classificada	--
25908	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	ACC	GRAMP O 26/6 5000 UN	R\$ 8,71	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
57488	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	THEO TO	palito de picole	R\$ 54,00	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
6237	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	THEO TO	THEOTO	R\$ 56,81	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
Lances do Item 194							
Fornecedor			CNPJ	Valor Lance R\$		Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA			11167837000146	R\$ 8,50		25/02/2025 22:35:30	Fornecedor Desclassificado
Mensagens do Item 194							
Usuário	Data/Hora	Mensagem					
	06/03/2025 09:06:20	O ITEM 194 foi ordenado e classificado. Boa sorte!					
	06/03/2025 09:06:20	Despacho. Fornecedor: 25908, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 194		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:06:20	Despacho. Fornecedor: 57488 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53 , deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:06:20	Despacho. Fornecedor: 6237 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082 . deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 10:37:42	O ITEM 194 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 194 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 10:47:51	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 194 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 15:27:09	O ITEM 194 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 15:37:09	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 12:23:25	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 194 , foi ACEITA pelo valor de R\$58,50 .
	07/03/2025 15:17:07	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 8,50 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e deztoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	07/03/2025 15:17:07	Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 194, pela ausência de licitantes classificados na licitação.
	07/03/2025 15:17:18	O ITEM 194 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e deztoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 195							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
32235	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	GRAM PLINE	GRAMPLINE	R\$ 10,00	Classificada	--
74340	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	ACC	GRAMPO GALVANI ZADO 23/10	R\$ 7,59	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE. Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
98474	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	OFF PAPER	a4 100 fls	R\$ 98,00	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
35093	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	MAST ERPRI NT	MASTER PRINT	R\$ 117,61	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Lances do Item 195				
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA	44.167.837/0001-46	R\$ 10,00	26/02/2025 22:35:30	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 195		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:06:20	O ITEM 195 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:06:20	Despacho. Fornecedor: 74340 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE. Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:06:20	Despacho. Fornecedor: 98474 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53 , deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:06:20	Despacho. Fornecedor: 35093 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082 . deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 10:37:42	O ITEM 195 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 195 será encerrado automaticamente!

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 195		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 10:47:52	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 195 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 15:27:09	O ITEM 195 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 15:37:09	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 12:23:25	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 195 , foi ACEITA pelo valor de R\$10,00 .
	07/03/2025 15:17:08	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 10,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoto reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoto reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoto centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	07/03/2025 15:17:09	Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 195, pela ausência de licitantes classificados na licitação.
	07/03/2025 15:17:18	O ITEM 195 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoto reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoto reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoto centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 196							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
67035	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	GRAM PLINE	GRAMPLI NE	R\$ 10,00	Classificada	--
26421	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	ACC	GRAMPO 23/13 NIQUELA DO	R\$ 7,92	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
87520	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	BRW	papel adesivo	R\$ 35,00	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
77932	D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	14780254000184	PLAVI TEC	PLAVITE C	R\$ 37,83	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Lances do Item 196				
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 10,00	26/03/2025 22:35:30	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 196		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:06:43	O ITEM 196 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:06:43	Despacho. Fornecedor: 26421, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:06:43	Despacho. Fornecedor: 87520, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:06:43	Despacho. Fornecedor: 77932, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 10:37:42	O ITEM 196 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 196 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 10:47:52	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 196 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 15:27:09	O ITEM 196 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 15:37:09	O tempo de negociação está encerrado .

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 196		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	07/03/2025 12:23:25	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 196 , foi ACEITA pelo valor de R\$10,00 .
	07/03/2025 15:17:10	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 10,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	07/03/2025 15:17:11	Despacho. <i>Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 196, pela ausência de licitantes classificados na licitação.</i>
	07/03/2025 15:17:18	O ITEM 196 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 197							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
36301	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	VMP	VMP	R\$ 300,00	Classificada	--
73858	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	XALIN GO	KIT TERAPÊ UTICO 10P	R\$ 290,67	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns - PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
70715	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	ART FLOC	papel camurça	R\$ 34,00	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
98461	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	RST PAPEI S	RST PAPEIS	R\$ 34,19	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Lances do Item 197				
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11-167-837/0001-46	R\$ 300,00	26/02/2025 22:26:20	Fornecedor Desclassificado
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11-167-837/0001-46	R\$ 34,10	06/03/2025 10:30:28	Fornecedor Desclassificado
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11-167-837/0001-46	R\$ 34,10	06/03/2025 16:32:36	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 197		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:06:43	O ITEM 197 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:06:43	Despacho. <i>Fornecedor: 73858, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns - PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!</i>
	06/03/2025 09:06:43	Despacho. <i>Fornecedor: 70715, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!</i>
	06/03/2025 09:06:43	Despacho. <i>Fornecedor: 98461, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!</i>
	06/03/2025 10:37:42	O ITEM 197 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 197 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 10:47:52	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 197 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 15:27:09	O ITEM 197 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 15:32:35	ITEM 197 negociado no valor de R\$ 34,10 pelo fornecedor ID: 36301 - Data Prop.: 25/02/2025 22:35:30
	06/03/2025 15:37:09	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 12:23:25	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 197 , foi ACEITA pelo valor de R\$34,10 .

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 197		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	07/03/2025 15:17:11	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 34,10 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n°: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	07/03/2025 15:17:12	Despacho. <i>Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 197, pela ausência de licitantes classificados na licitação.</i>
	07/03/2025 15:17:18	O ITEM 197 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA , inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n°: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 298							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
6725	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	ONDA	ONDA	R\$ 7,00	Classificada	--
68899	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	LEON ORA	LÂMINA ESTILET E 18MM	R\$ 7,43	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE. Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
76433	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	KAZ	1 face preto	R\$ 58,00	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Lances do Item 198				
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 7,00	25/02/2025 22:06:00	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 198		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:06:43	O ITEM 198 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:06:43	Despacho. Fornecedor: 68899 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE. Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:06:43	Despacho. Fornecedor: 76433 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 10:37:42	O ITEM 198 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 198 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 10:47:52	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 198 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 15:27:09	O ITEM 198 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 15:37:09	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 12:23:25	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 198 , foi ACEITA pelo valor de R\$7,00 .
	07/03/2025 15:17:13	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 7,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n°: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	07/03/2025 15:17:14	Despacho. <i>Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 198, pela ausência de licitantes classificados na licitação.</i>
	07/03/2025 15:17:18	O ITEM 198 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA , inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n°: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 199							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
64048	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	ONDA	ONDA	R\$ 5,00	Classificada	--
24698	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	LEON ORA	LÂMINA ESTILET E 9MM	R\$ 5,39	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscientos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscientos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
29656	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	GRAM PLINE	2 faces azul	R\$ 47,00	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
Lances do Item 199							
Fornecedor		CNPJ	Valor Lance R\$		Data/Hora	Tipo	
ANDREIA E ANDERSON LTDA		11.167.837/0001-46	R\$ 5,00		26/02/2025 22:26:20	Fornecedor Desclassificado	
Mensagens do Item 199							
Usuário	Data/Hora	Mensagem					
	06/03/2025 09:06:43	O ITEM 199 foi ordenado e classificado. Boa sorte!					
	06/03/2025 09:06:43	Despacho. Fornecedor: 24698, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscientos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscientos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	06/03/2025 09:06:43	Despacho. Fornecedor: 29656, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	06/03/2025 10:37:42	O ITEM 199 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 199 será encerrado automaticamente!					
	06/03/2025 10:47:52	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 199 foi encerrado SEM a prorrogação automática.					
	06/03/2025 15:27:09	O ITEM 199 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.					
	06/03/2025 15:37:09	O tempo de negociação está encerrado.					
	07/03/2025 12:23:25	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 199, foi ACEITA pelo valor de R\$5,00.					
	07/03/2025 15:17:14	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA, com lance no valor de R\$ 5,00, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e deztoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	07/03/2025 15:17:15	Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 199, pela ausência de licitantes classificados na licitação.					
	07/03/2025 15:17:18	O ITEM 199 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e deztoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..					

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 200							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
44049	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	BAZZ E	BAZZE	R\$ 8,00	Classificada	--
6416	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	LEON ORA	LÁPIS COR 12 UN	R\$ 8,78	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscientos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscientos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalicia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Propostas Inicias do Item 200							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		
					R\$	Situação	Motivo
23054	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	GRIFE	colorset	R\$ 30,00	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
62102	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	BAAG	BAAG	R\$ 31,43	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
Lances do Item 200							
Fornecedor		CNPJ	Valor Lance R\$		Data/Hora	Tipo	
ANDREIA E ANDERSON LTDA		11.167.837/0001-46	R\$ 8,00		26/02/2025 22:36:30	Fornecedor Desclassificado	
Mensagens do Item 200							
Usuário	Data/Hora	Mensagem					
	06/03/2025 09:06:43	O ITEM 200 foi ordenado e classificado. Boa sorte!					
	06/03/2025 09:06:43	Despacho. Fornecedor: 6416, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	06/03/2025 09:06:43	Despacho. Fornecedor: 23054, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	06/03/2025 09:06:43	Despacho. Fornecedor: 62102, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	06/03/2025 10:37:42	O ITEM 200 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 200 será encerrado automaticamente!					
	06/03/2025 10:47:52	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 200 foi encerrado SEM a prorrogação automática.					
	06/03/2025 15:27:09	O ITEM 200 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.					
	06/03/2025 15:37:09	O tempo de negociação está encerrado.					
	07/03/2025 12:23:25	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 200, foi ACEITA pelo valor de R\$8,00.					
	07/03/2025 15:17:16	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA, com lance no valor de R\$ 8,00, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dez reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dez reais e dez centavos). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dez reais e dez centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	07/03/2025 15:17:17	Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 200, pela ausência de licitantes classificados na licitação.					
	07/03/2025 15:17:18	O ITEM 200 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dez reais e dez centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dez reais e dez centavos). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dez reais e dez centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..					

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 201							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
33310	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	BAZZ E	BAZZE	R\$ 80,00	Classificada	--
8654	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	LEON ORA	LÁPIS GRAFITE Nº2 144 UN	R\$ 84,78	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
13049	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	OFF PAPE R	color plus 120g	R\$ 29,00	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
13941	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	BAAG	BAAG	R\$ 29,97	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Lances do Item 201				
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA	44.167.837/0001-46	R\$ 80,00	26/02/2025 22:36:30	Fornecedor Desclassificado
ANDREIA E ANDERSON LTDA	44.167.837/0001-46	R\$ 29,07	06/03/2025 10:53:35	Fornecedor Desclassificado
ANDREIA E ANDERSON LTDA	44.167.837/0001-46	R\$ 29,00	06/03/2025 15:40:56	Fornecedor Desclassificado
Mensagens do Item 201				
Usuário	Data/Hora	Mensagem		
	06/03/2025 09:06:43	O ITEM 201 foi ordenado e classificado. Boa sorte!		
	06/03/2025 09:06:43	Despacho. Fornecedor: 8654 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!		
	06/03/2025 09:06:43	Despacho. Fornecedor: 13049 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!		
	06/03/2025 09:06:43	Despacho. Fornecedor: 13941 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!		
	06/03/2025 10:52:19	O ITEM 201 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 201 será encerrado automaticamente!		
	06/03/2025 11:02:27	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 201 foi encerrado SEM a prorrogação automática.		
	06/03/2025 15:40:40	O ITEM 201 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .		
	06/03/2025 15:40:56	ITEM 201 negociado no valor de R\$ 29,90 pelo fornecedor ID: 33310 - Data Prop.: 25/02/2025 22:35:30		
	06/03/2025 15:50:42	O tempo de negociação está encerrado .		
	07/03/2025 12:25:33	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 201, foi ACEITA pelo valor de R\$29,90 .		
	07/03/2025 15:19:53	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 29,90 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!		
	07/03/2025 15:19:54	Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 201, pela ausência de licitantes classificados na licitação.		
	07/03/2025 15:21:07	O ITEM 201 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 202							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
49714	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	BAZZ E	BAZZE	R\$ 80,00	Classificada	--
85100	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	LEON ORA	LÁPIS GRAFITE Nº2 144 UN	R\$ 84,89	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
85899	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	OFF PAPE R	color plus 120g	R\$ 29,00	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
72452	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	BAAG	BAAG	R\$ 29,97	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Lances do Item 202				
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA	44.167.837/0001-46	R\$ 20,00	26/02/2025 22:26:20	Fornecedor Desclassificado
ANDREIA E ANDERSON LTDA	44.167.837/0001-46	R\$ 20,07	06/03/2025 10:53:42	Fornecedor Desclassificado
ANDREIA E ANDERSON LTDA	44.167.837/0001-46	R\$ 20,00	06/03/2025 16:40:60	Fornecedor Desclassificado
Mensagens do Item 202				
Usuário	Data/Hora	Mensagem		
	06/03/2025 09:06:43	O ITEM 202 foi ordenado e classificado. Boa sorte!		
	06/03/2025 09:06:43	Despacho. Fornecedor: 85100 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!		
	06/03/2025 09:06:43	Despacho. Fornecedor: 85899 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixou de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!		
	06/03/2025 09:06:43	Despacho. Fornecedor: 72452 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixou de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!		
	06/03/2025 10:52:19	O ITEM 202 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 202 será encerrado automaticamente!		
	06/03/2025 11:02:27	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 202 foi encerrado SEM a prorrogação automática.		
	06/03/2025 15:40:40	O ITEM 202 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .		
	06/03/2025 15:40:59	ITEM 202 negociado no valor de R\$ 29,90 pelo fornecedor ID: 49714 - Data Prop.: 25/02/2025 22:35:30		
	06/03/2025 15:50:42	O tempo de negociação está encerrado .		
	07/03/2025 12:25:33	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 202 , foi ACEITA pelo valor de R\$29,90 .		
	07/03/2025 15:19:55	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 29,90 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n°: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dez reais), E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dez reais), A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!		
	07/03/2025 15:19:55	Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 202, pela ausência de licitantes classificados na licitação.		
	07/03/2025 15:21:07	O ITEM 202 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n°: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dez reais), E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dez reais), A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 203							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
36626	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	BAAG	BAAG	R\$ 32,00	Classificada	--
45268	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	BAAG	LIVRO ATA 100 FLS	R\$ 26,06	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
27057	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	OFF PAPE R	color plus 120g	R\$ 29,00	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixou de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
88696	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	BAAG	BAAG	R\$ 29,97	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixou de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
Lances do Item 203							
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo			
ANDREIA E ANDERSON LTDA	44.167.837/0001-46	R\$ 32,00	26/02/2025 22:26:20	Fornecedor Desclassificado			

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Lances do Item 203				
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA	44.167.837/0001-46	R\$ 20,07	06/03/2025 10:53:46	Fornecedor Desclassificado
ANDREIA E ANDERSON LTDA	44.167.837/0001-46	R\$ 20,00	06/03/2025 15:41:02	Fornecedor Desclassificado
Mensagens do Item 203				
Usuário	Data/Hora	Mensagem		
	06/03/2025 09:06:43	O ITEM 203 foi ordenado e classificado. Boa sorte!		
	06/03/2025 09:06:43	Despacho. Fornecedor: 45268 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!		
	06/03/2025 09:06:43	Despacho. Fornecedor: 27057 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!		
	06/03/2025 09:06:43	Despacho. Fornecedor: 88696 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!		
	06/03/2025 10:52:19	O ITEM 203 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 203 será encerrado automaticamente!		
	06/03/2025 11:02:27	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 203 foi encerrado SEM a prorrogação automática.		
	06/03/2025 15:40:40	O ITEM 203 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .		
	06/03/2025 15:41:02	ITEM 203 negociado no valor de R\$ 29,90 pelo fornecedor ID: 36626 - Data Prop.: 25/02/2025 22:35:30		
	06/03/2025 15:50:42	O tempo de negociação está encerrado .		
	07/03/2025 12:25:33	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 203 , foi ACEITA pelo valor de R\$29,90 .		
	07/03/2025 15:19:56	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 29,90 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n°: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!		
	07/03/2025 15:19:57	Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 203, pela ausência de licitantes classificados na licitação.		
	07/03/2025 15:21:07	O ITEM 203 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n°: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 204

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
39845	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	BAAG	BAAG	R\$ 32,00	Classificada	--
52697	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	BAAG	LIVRO ATA 100MM	R\$ 27,73	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
99776	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	OFF PAPE R	color plus 120g	R\$ 29,00	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
42186	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	BAAG	BAAG	R\$ 29,97	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
Lances do Item 204							
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo			
ANDREIA E ANDERSON LTDA	44.167.837/0001-46	R\$ 32,00	26/02/2025 22:35:30	Fornecedor Desclassificado			
ANDREIA E ANDERSON LTDA	44.167.837/0001-46	R\$ 20,07	06/03/2025 10:53:40	Fornecedor Desclassificado			

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Lances do Item 204				
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA	44.167.837/0001-46	R\$ 29,90	06/03/2025-16:41:04	Fornecedor Desclassificado
Mensagens do Item 204				
Usuário	Data/Hora	Mensagem		
	06/03/2025 09:06:43	O ITEM 204 foi ordenado e classificado. Boa sorte!		
	06/03/2025 09:06:43	Despacho. Fornecedor: 52697 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE , Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!		
	06/03/2025 09:06:43	Despacho. Fornecedor: 99776 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53 , deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!		
	06/03/2025 09:06:43	Despacho. Fornecedor: 42186 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082 , deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!		
	06/03/2025 10:52:19	O ITEM 204 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 204 será encerrado automaticamente!		
	06/03/2025 11:02:27	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 204 foi encerrado SEM a prorrogação automática.		
	06/03/2025 15:40:40	O ITEM 204 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .		
	06/03/2025 15:41:04	ITEM 204 negociado no valor de R\$ 29,90 pelo fornecedor ID: 39845 - Data Prop.: 25/02/2025 22:35:30		
	06/03/2025 15:50:42	O tempo de negociação está encerrado .		
	07/03/2025 12:25:33	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 204 , foi ACEITA pelo valor de R\$29,90 .		
	07/03/2025 15:19:58	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 29,90 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA , inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!		
	07/03/2025 15:19:58	Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 204, pela ausência de licitantes classificados na licitação.		
	07/03/2025 15:21:07	O ITEM 204 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA , inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 205

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
45248	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	BAAG	BAAG	R\$ 40,00	Classificada	--
99154	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	BAAG	LIVRO ATA 200MM	R\$ 38,79	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
37936	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	OFF PAPE R	color plus 120g	R\$ 29,00	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
60378	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	BAAG	BAAG	R\$ 29,97	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Lances do Item 205				
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA	44.167.837/0001-46	R\$ 40,00	25/02/2025-22:35:30	Fornecedor Desclassificado
ANDREIA E ANDERSON LTDA	44.167.837/0001-46	R\$ 20,07	06/03/2025-10:53:53	Fornecedor Desclassificado
ANDREIA E ANDERSON LTDA	44.167.837/0001-46	R\$ 20,00	06/03/2025-16:41:44	Fornecedor Desclassificado

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 205		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:06:43	O ITEM 205 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:06:43	Despacho. Fornecedor: 99154 , sua proposta, foi DECLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE. Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:06:43	Despacho. Fornecedor: 37936 , sua proposta, foi DECLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixou de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:06:43	Despacho. Fornecedor: 60378 , sua proposta, foi DECLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixou de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 10:52:19	O ITEM 205 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 205 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 11:02:27	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 205 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 15:40:40	O ITEM 205 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 15:41:11	ITEM 205 negociado no valor de R\$ 29,90 pelo fornecedor ID: 45248 - Data Prop.: 25/02/2025 22:35:30
	06/03/2025 15:50:42	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 12:25:33	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 205 , foi ACEITA pelo valor de R\$29,90 .
	07/03/2025 15:19:59	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 29,90 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	07/03/2025 15:20:00	Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 205, pela ausência de licitantes classificados na licitação.
	07/03/2025 15:21:07	O ITEM 205 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 206								
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		Motivo	
					R\$	Situação		
27591	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	BAAG	BAAG	R\$ 8,00	Classificada	--	
96812	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	BAAG	LIVRO ATA 50F	R\$ 15,56	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.	
47860	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	OFF PAPE R	color plus 120g	R\$ 29,00	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.	
58747	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	BAAG	BAAG	R\$ 29,97	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.	
Lances do Item 206								
Fornecedor			CNPJ		Valor Lance R\$		Data/Hora	
ANDREIA E ANDERSON LTDA			11.167.837/0001-46		R\$ 8,00		25/02/2025 22:36:30	
							Fornecedor Desclassificado	
Mensagens do Item 206								
Usuário	Data/Hora	Mensagem						
	06/03/2025 09:06:43	O ITEM 206 foi ordenado e classificado. Boa sorte!						

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 206		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:06:43	Despacho. Fornecedor: 96812 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE , Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e três centavos) . E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS . O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025 , diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante . Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e três centavos) . A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos) . Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:06:43	Despacho. Fornecedor: 47860 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53 , deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025 , diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante . Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:06:43	Despacho. Fornecedor: 58747 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082 . deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025 , diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante . Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 10:52:19	O ITEM 206 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 206 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 11:02:27	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 206 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 15:40:40	O ITEM 206 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 15:50:42	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 12:25:33	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 206 , foi ACEITA pelo valor de R\$8,00 .
	07/03/2025 15:20:01	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 8,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dez reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dez reais e dez centavos). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dez reais e dez centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	07/03/2025 15:20:01	Despacho. Torna pública para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 206, pela ausência de licitantes classificados na licitação.
	07/03/2025 15:21:07	O ITEM 206 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dez reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dez reais e dez centavos). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dez reais e dez centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 207							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
99943	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	BAAG	BAAG	R\$ 40,00	Classificada	--
45060	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	BAAG	LIVRO ATA 200F	R\$ 35,46	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
47826	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	OFF PAPE R	color plus 120g	R\$ 35,00	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
45356	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	BAAG	BAAG	R\$ 52,93	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Lances do Item 207				
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	R\$ 40,00	25/02/2025 22:35:30	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 207		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:06:43	O ITEM 207 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:06:43	Despacho. Fornecedor: 45060 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE , Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e três centavos) . E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS . O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025 , diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante . Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e três centavos) . A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos) . Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:06:43	Despacho. Fornecedor: 47826 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53 , deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025 , diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante . Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 207		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:06:43	Despacho. Fornecedor: 45356 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082 , deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 10:52:19	O ITEM 207 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 207 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 11:02:27	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 207 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 15:40:40	O ITEM 207 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 15:50:42	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 12:25:33	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 207 , foi ACEITA pelo valor de R\$40,00 .
	07/03/2025 15:20:02	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 40,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoto reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoto reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoto centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	07/03/2025 15:20:03	Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 207, pela ausência de licitantes classificados na licitação.
	07/03/2025 15:21:07	O ITEM 207 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoto reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoto reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoto centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 208							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
10227	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	BAAG	BAAG	R\$ 40,00	Classificada	--
53151	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	BAAG	LIVRO PONTO 100F	R\$ 38,36	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
37119	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	OFF PAPE R	couche 180g	R\$ 22,50	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
64675	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	BAAG	BAAG	R\$ 23,08	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Lances do Item 208				
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 40,00	25/02/2025 22:26:20	Fornecedor Desclassificado
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 23,08	06/03/2025 10:53:58	Fornecedor Desclassificado
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 23,00	06/03/2025 16:44:46	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 208		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:06:43	O ITEM 208 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:06:43	Despacho. Fornecedor: 53151 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:06:43	Despacho. Fornecedor: 37119 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:06:43	Despacho. Fornecedor: 64675 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082 , deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 208		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 10:52:19	O ITEM 208 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 208 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 11:02:27	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 208 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 15:40:40	O ITEM 208 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 15:41:16	ITEM 208 negociado no valor de R\$ 23,00 pelo fornecedor ID: 10227 - Data Prop.: 25/02/2025 22:35:30
	06/03/2025 15:50:42	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 12:25:33	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 208 , foi ACEITA pelo valor de R\$23,00 .
	07/03/2025 15:20:04	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 23,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	07/03/2025 15:20:05	Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 208, pela ausência de licitantes classificados na licitação.
	07/03/2025 15:21:07	O ITEM 208 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 209							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
9638	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	BAAG	BAAG	R\$ 40,00	Classificada	--
83196	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	BAAG	LIVRO PONTO 100F	R\$ 33,36	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
41239	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	ART FLOC	crepon	R\$ 21,00	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
77217	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	RST PAPEI S	RST PAPEIS	R\$ 21,86	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Lances do Item 209				
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA	44-167-837/0001-46	R\$ 40,00	25/02/2025 22:35:30	Fornecedor Desclassificado
ANDREIA E ANDERSON LTDA	44-167-837/0001-46	R\$ 21,86	06/03/2025 10:54:02	Fornecedor Desclassificado
ANDREIA E ANDERSON LTDA	44-167-837/0001-46	R\$ 21,86	06/03/2025 16:44:02	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 209		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:06:43	O ITEM 209 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:06:43	Despacho. Fornecedor: 83196 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:06:43	Despacho. Fornecedor: 41239 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:06:43	Despacho. Fornecedor: 77217 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 10:52:19	O ITEM 209 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 209 será encerrado automaticamente!

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 209		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 11:02:27	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 209 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 15:40:40	O ITEM 209 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 15:41:22	ITEM 209 negociado no valor de R\$ 21,80 pelo fornecedor ID: 9638 - Data Prop.: 25/02/2025 22:35:30
	06/03/2025 15:50:42	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 12:25:33	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 209 , foi ACEITA pelo valor de R\$21,80 .
	07/03/2025 15:20:05	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 21,80 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n.º: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	07/03/2025 15:20:06	Despacho. <i>Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 209, pela ausência de licitantes classificados na licitação.</i>
	07/03/2025 15:21:07	O ITEM 209 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n.º: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 210							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
29242	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	GRAM PLINE	GRAMPLINE	R\$ 42,00	Classificada	--
50453	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	LEON ORA	MARCA TEXTO AMARELO 12U	R\$ 42,16	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns - PE. Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
5444	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	MAST ERPRI NT	fotografico 180g	R\$ 21,00	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixou de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
18686	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	MAST ERPRI NT	MASTER PRINT	R\$ 22,99	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixou de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Lances do Item 210					
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo	
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 42,00	25/02/2025 22:35:30	Fornecedor Desclassificado	
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 22,00	06/03/2025 10:54:06	Fornecedor Desclassificado	
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 22,00	06/03/2025 16:41:28	Fornecedor Desclassificado	

Mensagens do Item 210		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:06:43	O ITEM 210 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:06:43	Despacho. <i>Fornecedor: 50453, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns - PE. Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!</i>
	06/03/2025 09:06:43	Despacho. <i>Fornecedor: 5444, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixou de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!</i>
	06/03/2025 09:06:43	Despacho. <i>Fornecedor: 18686, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixou de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!</i>
	06/03/2025 10:52:19	O ITEM 210 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 210 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 11:02:27	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 210 foi encerrado SEM a prorrogação automática.

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 210		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 15:40:40	O ITEM 210 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 15:41:28	ITEM 210 negociado no valor de R\$ 22,90 pelo fornecedor ID: 29242 - Data Prop.: 25/02/2025 22:35:30
	06/03/2025 15:50:42	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 12:25:33	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 210 , foi ACEITA pelo valor de R\$22,90 .
	07/03/2025 15:20:07	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 22,90 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA , inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoto reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoto reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoto centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	07/03/2025 15:20:08	Despacho. Torna pública para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 210 , pela ausência de licitantes classificados na licitação.
	07/03/2025 15:21:07	O ITEM 210 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA , inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoto reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoto reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoto centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 211							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
55772	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	GRAM PLINE	GRAMPLINE	R\$ 42,00	Classificada	--
21308	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	LEON ORA	MARCA TEXTO AMARELO 12UN	R\$ 42,16	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns - PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Lances do Item 211					
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo	
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 42,00	25/02/2025 22:35:30	Fornecedor Desclassificado	
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 30,74	06/03/2025 10:54:43	Fornecedor Desclassificado	
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 30,70	06/03/2025 15:42:04	Fornecedor Desclassificado	

Mensagens do Item 211		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:06:43	O ITEM 211 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:06:43	Despacho. Fornecedor: 21308, sua proposta, foi DECLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns - PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 10:52:19	O ITEM 211 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 211 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 11:02:27	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 211 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 15:40:40	O ITEM 211 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 15:42:04	ITEM 211 negociado no valor de R\$ 30,70 pelo fornecedor ID: 55772 - Data Prop.: 25/02/2025 22:35:30
	06/03/2025 15:50:42	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 12:25:33	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 211 , foi ACEITA pelo valor de R\$30,70 .

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 211		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	07/03/2025 15:20:09	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 30,70 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n.º: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoto reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoto reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoto centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	07/03/2025 15:20:09	Despacho. <i>Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 211, pela ausência de licitantes classificados na licitação.</i>
	07/03/2025 15:21:07	O ITEM 211 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n.º: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoto reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoto reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoto centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 212							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
20146	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	GRAM PLINE	GRAMPL INE	R\$ 42,00	Classificada	--
78776	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	LEON ORA	MARCA TEXTO ROSA 12U	R\$ 42,16	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
24720	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	REALC E PAPEI S	papel laminado	R\$ 36,00	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
62927	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	RST PAPEI S	RST PAPEIS	R\$ 38,88	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Lances do Item 212				
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11-167-837/0001-46	R\$ 42,00	26/02/2025 22:35:30	Fornecedor Desclassificado
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11-167-837/0001-46	R\$ 38,88	06/03/2025 10:54:46	Fornecedor Desclassificado
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11-167-837/0001-46	R\$ 38,80	06/03/2025 15:42:00	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 212		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:06:43	O ITEM 212 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:06:43	Despacho. <i>Fornecedor: 78776, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!</i>
	06/03/2025 09:06:43	Despacho. <i>Fornecedor: 24720, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!</i>
	06/03/2025 09:06:43	Despacho. <i>Fornecedor: 62927, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!</i>
	06/03/2025 10:52:19	O ITEM 212 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 212 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 11:02:27	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 212 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 15:40:40	O ITEM 212 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 15:42:09	ITEM 212 negociado no valor de R\$ 38,80 pelo fornecedor ID: 20146 - Data Prop.: 25/02/2025 22:35:30
	06/03/2025 15:50:42	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 12:25:33	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 212 , foi ACEITA pelo valor de R\$38,80 .

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 212		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	07/03/2025 15:20:10	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 38,80 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n.º: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	07/03/2025 15:20:11	Despacho. <i>Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 212, pela ausência de licitantes classificados na licitação.</i>
	07/03/2025 15:21:07	O ITEM 212 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA , inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n.º: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 213							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
41737	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	GRAM PLINE	GRAMPLI NE	R\$ 42,00	Classificada	--
39075	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	LEON ORA	MARCA TEXTO VERDE 12U	R\$ 42,16	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE. Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
37201	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	VMP	papel microond ulado	R\$ 4,60	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
85869	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	RST PAPEI S	RST PAPEIS	R\$ 4,61	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Lances do Item 213					
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo	
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 42,00	26/02/2025 22:35:30	Fornecedor Desclassificado	
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 4,61	06/03/2025 10:54:21	Fornecedor Desclassificado	
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 4,60	06/03/2025 16:42:12	Fornecedor Desclassificado	

Mensagens do Item 213		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:06:43	O ITEM 213 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:06:43	Despacho. <i>Fornecedor: 39075, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE. Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!</i>
	06/03/2025 09:06:43	Despacho. <i>Fornecedor: 37201, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!</i>
	06/03/2025 09:06:43	Despacho. <i>Fornecedor: 85869, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!</i>
	06/03/2025 10:52:19	O ITEM 213 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 213 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 11:02:27	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 213 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 15:40:40	O ITEM 213 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 15:42:12	ITEM 213 negociado no valor de R\$ 4,60 pelo fornecedor ID: 41737 - Data Prop.: 25/02/2025 22:35:30
	06/03/2025 15:50:42	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 12:25:33	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 213 , foi ACEITA pelo valor de R\$4,60 .

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 213		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	07/03/2025 15:20:12	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA. com lance no valor de R\$ 4,60 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n.º: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dez reais), E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dez reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dez reais e dez reais centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
	07/03/2025 15:20:13	Despacho. <i>Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 213, pela ausência de licitantes classificados na licitação.</i>
	07/03/2025 15:21:07	O ITEM 213 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n.º: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dez reais), E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dez reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dez reais e dez reais centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 214							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
12106	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	VMP	VMP	R\$ 18,00	Classificada	--
39300	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	MAST ERPRI NT	MARCAD OR SMART 125F	R\$ 9,18	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns - PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
33455	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	VMP	papel microond ulado	R\$ 4,60	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
2453	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	RST PAPEI S	RST PAPEIS	R\$ 4,61	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Lances do Item 214				
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 18,00	26/02/2025 22:35:30	Fornecedor Desclassificado
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 4,61	06/03/2025 10:54:27	Fornecedor Desclassificado
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 4,60	06/03/2025 15:42:16	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 214		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:06:43	O ITEM 214 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:06:43	Despacho. <i>Fornecedor: 39300, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns - PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.</i>
	06/03/2025 09:06:43	Despacho. <i>Fornecedor: 33455, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.</i>
	06/03/2025 09:06:43	Despacho. <i>Fornecedor: 2453, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.</i>
	06/03/2025 10:52:19	O ITEM 214 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 214 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 11:02:27	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 214 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 15:40:40	O ITEM 214 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 15:42:16	ITEM 214 negociado no valor de R\$ 4,60 pelo fornecedor ID: 12106 - Data Prop.: 25/02/2025 22:35:30
	06/03/2025 15:50:42	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 12:25:33	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 214 , foi ACEITA pelo valor de R\$4,60 .

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 214		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	07/03/2025 15:20:13	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 4,60 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n°: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e deztoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente. !
	07/03/2025 15:20:14	Despacho. <i>Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 214, pela ausência de licitantes classificados na licitação.</i>
	07/03/2025 15:21:07	O ITEM 214 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n°: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e deztoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente. ..

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 215							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
64801	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	VMP	VMP	R\$ 3,50	Classificada	--
10867	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	LEON ORA	MARCAD OR PÁGINA PAPEL	R\$ 4,68	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE. Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
96481	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	GESE ELE	GESSEL E	R\$ 59,77	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Lances do Item 215				
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	R\$ 3,50	25/02/2025 22:36:00	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 215		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:06:43	O ITEM 215 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:06:43	Despacho. <i>Fornecedor: 10867, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE. Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.</i> !
	06/03/2025 09:06:43	Despacho. <i>Fornecedor: 96481, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.</i> !
	06/03/2025 10:52:19	O ITEM 215 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 215 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 11:02:27	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 215 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 15:40:40	O ITEM 215 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 15:50:42	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 12:25:33	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 215 , foi ACEITA pelo valor de R\$3,50 .
	07/03/2025 15:20:15	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 3,50 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n°: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e deztoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente. !
	07/03/2025 15:20:16	Despacho. <i>Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 215, pela ausência de licitantes classificados na licitação.</i>

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 215		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	07/03/2025 15:21:07	O ITEM 215 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n°: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 216							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
38970	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	MOLIN	MOLIN	R\$ 80,00	Classificada	--
23192	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	LEON ORA	MARCAD OR RETRO PRETO CX 12	R\$ 68,77	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
21552	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	OFF PAPE R	a4 180g	R\$ 17,90	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
69567	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	BAAG	BAAG	R\$ 18,62	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Lances do Item 216				
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 80,00	26/02/2025 22:36:30	Fornecedor Desclassificado
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 18,62	06/03/2025 10:54:26	Fornecedor Desclassificado
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 18,60	06/03/2025 15:42:21	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 216		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:06:43	O ITEM 216 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:06:43	Despacho. Fornecedor: 23192, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:06:43	Despacho. Fornecedor: 21552, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:06:43	Despacho. Fornecedor: 69567, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 10:52:19	O ITEM 216 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 216 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 11:02:27	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 216 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 15:40:40	O ITEM 216 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 15:42:21	ITEM 216 negociado no valor de R\$ 18,60 pelo fornecedor ID: 38970 - Data Prop.: 25/02/2025 22:35:30
	06/03/2025 15:50:42	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 12:25:33	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 216 , foi ACEITA pelo valor de R\$18,60 .
	07/03/2025 15:20:17	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 18,60 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n°: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	07/03/2025 15:20:17	Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 216, pela ausência de licitantes classificados na licitação.

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 216		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	07/03/2025 15:21:07	O ITEM 216 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n°: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 217							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
59190	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	MOLIN	MOLIN	R\$ 80,00	Classificada	--
31286	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	LEON ORA	MARCAD OR RETRO AZUL CX 12	R\$ 68,77	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
54310	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	OFF PAPE R	a4 180g	R\$ 17,90	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
68659	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	BAAG	BAAG	R\$ 17,96	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Lances do Item 217				
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 80,00	25/02/2025 22:35:30	Fornecedor Desclassificado
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 17,06	06/03/2025 10:54:44	Fornecedor Desclassificado
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 17,90	06/03/2025 15:42:28	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 217		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:06:43	O ITEM 217 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:06:43	Despacho. Fornecedor: 31286, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:06:43	Despacho. Fornecedor: 54310, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:06:43	Despacho. Fornecedor: 68659, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 10:52:19	O ITEM 217 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 217 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 11:02:27	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 217 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 15:40:40	O ITEM 217 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
	06/03/2025 15:42:28	ITEM 217 negociado no valor de R\$ 17,90 pelo fornecedor ID: 59190 - Data Prop.: 25/02/2025 22:35:30
	06/03/2025 15:50:42	O tempo de negociação está encerrado.
	07/03/2025 12:25:33	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 217, foi ACEITA pelo valor de R\$17,90.
	07/03/2025 15:20:18	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA, com lance no valor de R\$ 17,90, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n°: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	07/03/2025 15:20:19	Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 217, pela ausência de licitantes classificados na licitação.

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 217		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	07/03/2025 15:21:07	O ITEM 217 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n°: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 218						
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$ Situação	Motivo
60583	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	MOLIN	MOLIN	R\$ 80,00 Classificada	--
13322	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	LEON ORA	MARCADO R RETRO VERMELH O CX 12	R\$ 68,77 Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE. Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
790	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	PAPEI S SAFRA	nº120	R\$ 35,00 Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
Lances do Item 218						
Fornecedor		CNPJ	Valor Lance R\$		Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA		11.167.837/0001-46	R\$ 80,00		26/03/2025 22:26:20	Fornecedor Desclassificado
ANDREIA E ANDERSON LTDA		11.167.837/0001-46	R\$ 36,60		06/03/2025 10:54:46	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 218		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:06:43	O ITEM 218 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:06:43	Despacho. Fornecedor: 13322. sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE. Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:06:43	Despacho. Fornecedor: 790. sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 10:52:19	O ITEM 218 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 218 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 11:02:28	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 218 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 15:40:40	O ITEM 218 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 15:50:42	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 12:25:33	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 218 , foi ACEITA pelo valor de R\$36,60 .
	07/03/2025 15:20:19	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 36,60 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n°: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	07/03/2025 15:20:20	Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 218, pela ausência de licitantes classificados na licitação.
	07/03/2025 15:21:07	O ITEM 218 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n°: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..

Histórico de propostas, lances e mensagens

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Propostas Iniciais do Item 219								
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo	
43551	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	TRIS	TRIS	R\$ 10,00	Classificada	--	
5448	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	LEON ORA	MASSA MODELAR 12 CORES 180GR	R\$ 10,60	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.	
9052	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	FRAM A	ofício duplex	R\$ 8,40	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.	
78939	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	FRAM A	FRAMA	R\$ 8,62	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.	
Lances do Item 219								
Fornecedor			CNPJ		Valor Lance R\$		Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA			11.167.837/0001-46		R\$ 10,00		25/02/2025 22:35:30	Fornecedor Desclassificado
ANDREIA E ANDERSON LTDA			11.167.837/0001-46		R\$ 8,62		06/03/2025 10:54:40	Fornecedor Desclassificado
ANDREIA E ANDERSON LTDA			11.167.837/0001-46		R\$ 8,60		06/03/2025 15:42:33	Fornecedor Desclassificado
Mensagens do Item 219								
Usuário	Data/Hora	Mensagem						
	06/03/2025 09:06:43	O ITEM 219 foi ordenado e classificado. Boa sorte!						
	06/03/2025 09:06:43	Despacho. Fornecedor: 5448, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!						
	06/03/2025 09:06:43	Despacho. Fornecedor: 9052, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!						
	06/03/2025 09:06:43	Despacho. Fornecedor: 78939, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!						
	06/03/2025 10:52:19	O ITEM 219 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 219 será encerrado automaticamente!						
	06/03/2025 11:02:28	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 219 foi encerrado SEM a prorrogação automática.						
	06/03/2025 15:40:40	O ITEM 219 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.						
	06/03/2025 15:42:33	ITEM 219 negociado no valor de R\$ 8,60 pelo fornecedor ID: 43551 - Data Prop.: 25/02/2025 22:35:30						
	06/03/2025 15:50:42	O tempo de negociação está encerrado.						
	07/03/2025 12:25:33	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 219, foi ACEITA pelo valor de R\$8,60.						
	07/03/2025 15:20:21	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA, com lance no valor de R\$ 8,60, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n°: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e deztoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!						
	07/03/2025 15:20:21	Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 219, pela ausência de licitantes classificados na licitação.						
	07/03/2025 15:21:07	O ITEM 219 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n°: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e deztoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..						

Histórico de propostas, lances e mensagens

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Propostas Iniciais do Item 220							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
82235	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	MAXC RIL	MAXCRIL	R\$ 40,00	Classificada	--
50547	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	ACRI MET	ORGANIZADOR CARIMBO ARAMADO	R\$ 41,17	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
2592	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	POLIB RAS	a4 12 divisorias	R\$ 29,00	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
75629	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	ACP	ACP	R\$ 32,29	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
Lances do Item 220							
Fornecedor			CNPJ	Valor Lance R\$		Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA			11.167.837/0001-46	R\$ 40,00		25/02/2025 22:35:30	Fornecedor Desclassificado
ANDREIA E ANDERSON LTDA			11.167.837/0001-46	R\$ 32,29		06/03/2025 10:54:53	Fornecedor Desclassificado
ANDREIA E ANDERSON LTDA			11.167.837/0001-46	R\$ 32,20		06/03/2025 15:42:43	Fornecedor Desclassificado
Mensagens do Item 220							
Usuário	Data/Hora	Mensagem					
	06/03/2025 09:06:43	O ITEM 220 foi ordenado e classificado. Boa sorte!					
	06/03/2025 09:06:43	Despacho. Fornecedor: 50547, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	06/03/2025 09:06:43	Despacho. Fornecedor: 2592, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	06/03/2025 09:06:43	Despacho. Fornecedor: 75629, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	06/03/2025 10:52:19	O ITEM 220 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 220 será encerrado automaticamente!					
	06/03/2025 11:02:28	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 220 foi encerrado SEM a prorrogação automática.					
	06/03/2025 15:40:40	O ITEM 220 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.					
	06/03/2025 15:42:43	ITEM 220 negociado no valor de R\$ 32,20 pelo fornecedor ID: 82235 - Data Prop.: 25/02/2025 22:35:30					
	06/03/2025 15:50:42	O tempo de negociação está encerrado.					
	07/03/2025 12:25:33	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 220, foi ACEITA pelo valor de R\$32,20.					
	07/03/2025 15:20:22	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA, com lance no valor de R\$ 32,20, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n.º: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	07/03/2025 15:20:23	Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 220, pela ausência de licitantes classificados na licitação.					
	07/03/2025 15:21:07	O ITEM 220 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n.º: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..					

Histórico de propostas, lances e mensagens

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Propostas Iniciais do Item 221							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
73925	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	VMP	VMP	R\$ 30,00	Classificada	--
24930	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	ORDENE	ORGANIZADOR MESA ARAMADO PRETO	R\$ 39,03	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
49515	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	DAC	50 fls officio	R\$ 21,00	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
50982	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	ACP	ACP	R\$ 22,42	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
Lances do Item 221							
Fornecedor			CNPJ	Valor Lance R\$		Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA			11.167.837/0001-46	R\$ 30,00		26/02/2025 22:35:30	Fornecedor Desclassificado
ANDREIA E ANDERSON LTDA			11.167.837/0001-46	R\$ 22,42		06/03/2025 10:55:01	Fornecedor Desclassificado
ANDREIA E ANDERSON LTDA			11.167.837/0001-46	R\$ 22,40		06/03/2025 15:42:52	Fornecedor Desclassificado
Mensagens do Item 221							
Usuário	Data/Hora	Mensagem					
	06/03/2025 09:06:43	O ITEM 221 foi ordenado e classificado. Boa sorte!					
	06/03/2025 09:06:43	Despacho. Fornecedor: 24930, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	06/03/2025 09:06:43	Despacho. Fornecedor: 49515, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	06/03/2025 09:06:43	Despacho. Fornecedor: 50982, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	06/03/2025 10:52:19	O ITEM 221 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 221 será encerrado automaticamente!					
	06/03/2025 11:02:28	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 221 foi encerrado SEM a prorrogação automática.					
	06/03/2025 15:40:40	O ITEM 221 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.					
	06/03/2025 15:42:52	ITEM 221 negociado no valor de R\$ 22,40 pelo fornecedor ID: 73925 - Data Prop.: 25/02/2025 22:35:30					
	06/03/2025 15:50:42	O tempo de negociação está encerrado.					
	07/03/2025 12:25:33	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 221, foi ACEITA pelo valor de R\$22,40.					
	07/03/2025 15:20:24	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA, com lance no valor de R\$ 22,40, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	07/03/2025 15:20:24	Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 221, pela ausência de licitantes classificados na licitação.					
	07/03/2025 15:21:07	O ITEM 221 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..					

Histórico de propostas, lances e mensagens

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Propostas Inicias do Item 222							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
14519	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	VMP	VMP	R\$ 0,25	Classificada	--
49381	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	THEO TO	PALITO BAMBU CHURRAS CO E ALGODÃO	R\$ 2,09	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE. Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
85628	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	POLIB RAS	ofício 55mm	R\$ 7,60	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
2590	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	ACP	ACP	R\$ 7,67	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Lances do Item 222				
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 0,25	26/02/2025 22:35:30	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 222		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:06:43	O ITEM 222 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:06:43	Despacho. Fornecedor: 49381, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:06:43	Despacho. Fornecedor: 85628, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:06:43	Despacho. Fornecedor: 2590, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 10:52:19	O ITEM 222 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 222 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 11:02:28	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 222 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 15:40:40	O ITEM 222 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 15:50:42	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 12:25:33	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 222 , foi ACEITA pelo valor de R\$0,25 .
	07/03/2025 15:20:25	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 0,25 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA , inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dez reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dez reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dez reais e dez centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	07/03/2025 15:20:26	Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 222, pela ausência de licitantes classificados na licitação.
	07/03/2025 15:21:07	O ITEM 222 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA , inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dez reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dez reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dez reais e dez centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 223							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
40931	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	VMP	VMP	R\$ 40,00	Classificada	--

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Propostas Iniciais do Item 223							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		
					R\$	Situação	Motivo
43629	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	THEOT O	PALITO PICOLÉ 1000 UNIDADE S	R\$ 56,81	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
2380	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	NOVA CIVILIZAÇÃO GRAFICA	NOVA CIVILIZAÇÃO GRAFICA	R\$ 2,41	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
Lances do Item 223							
Fornecedor		CNPJ	Valor Lance R\$		Data/Hora	Tipo	
ANDREIA E ANDERSON LTDA		44.167.837/0001-46	R\$ 40,00		25/02/2025 22:35:30	Fornecedor Desclassificado	
ANDREIA E ANDERSON LTDA		44.167.837/0001-46	R\$ 2,44		06/03/2025 10:55:06	Fornecedor Desclassificado	
ANDREIA E ANDERSON LTDA		44.167.837/0001-46	R\$ 2,40		06/03/2025 15:42:57	Fornecedor Desclassificado	
Mensagens do Item 223							
Usuário	Data/Hora	Mensagem					
	06/03/2025 09:06:43	O ITEM 223 foi ordenado e classificado. Boa sorte!					
	06/03/2025 09:06:43	Despacho. Fornecedor: 43629, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	06/03/2025 09:06:43	Despacho. Fornecedor: 2380, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	06/03/2025 10:52:19	O ITEM 223 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 223 será encerrado automaticamente!					
	06/03/2025 11:02:28	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 223 foi encerrado SEM a prorrogação automática.					
	06/03/2025 15:40:40	O ITEM 223 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.					
	06/03/2025 15:42:57	ITEM 223 negociado no valor de R\$ 2,40 pelo fornecedor ID: 40931 - Data Prop.: 25/02/2025 22:35:30					
	06/03/2025 15:50:42	O tempo de negociação está encerrado.					
	07/03/2025 12:25:33	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 223, foi ACEITA pelo valor de R\$2,40.					
	07/03/2025 15:20:27	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA, com lance no valor de R\$ 2,40, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e deztoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	07/03/2025 15:20:27	Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 223, pela ausência de licitantes classificados na licitação.					
	07/03/2025 15:21:07	O ITEM 223 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e deztoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..					

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 224							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
6099	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	BAAG	BAAG	R\$ 100,00	Classificada	--

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Propostas Iniciais do Item 224							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
90345	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	POLIF IX	PAPEL ADESIVO A4 100 FOLHAS	R\$ 117,61	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA DA BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
83640	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	FRAM A	ofício grampo trilho	R\$ 4,50	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
13586	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	FRAM A	FRAMA	R\$ 5,62	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
Lances do Item 224							
Fornecedor		CNPJ	Valor Lance R\$		Data/Hora	Tipo	
ANDREIA E ANDERSON LTDA		44-167-837/0001-46	R\$ 490,00		25/02/2025 22:36:30	Fornecedor Desclassificado	
ANDREIA E ANDERSON LTDA		44-167-837/0001-46	R\$ 5,62		06/03/2025 10:55:44	Fornecedor Desclassificado	
ANDREIA E ANDERSON LTDA		44-167-837/0001-46	R\$ 5,60		06/03/2025 15:43:02	Fornecedor Desclassificado	
Mensagens do Item 224							
Usuário	Data/Hora	Mensagem					
	06/03/2025 09:06:43	O ITEM 224 foi ordenado e classificado. Boa sorte!					
	06/03/2025 09:06:43	Despacho. Fornecedor: 90345, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA DA BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	06/03/2025 09:06:43	Despacho. Fornecedor: 83640, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	06/03/2025 09:06:43	Despacho. Fornecedor: 13586, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	06/03/2025 10:52:19	O ITEM 224 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 224 será encerrado automaticamente!					
	06/03/2025 11:02:28	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 224 foi encerrado SEM a prorrogação automática.					
	06/03/2025 15:40:40	O ITEM 224 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.					
	06/03/2025 15:43:02	ITEM 224 negociado no valor de R\$ 5,60 pelo fornecedor ID: 6099 - Data Prop.: 25/02/2025 22:35:30					
	06/03/2025 15:50:42	O tempo de negociação está encerrado.					
	07/03/2025 12:25:33	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 224, foi ACEITA pelo valor de R\$5,60.					
	07/03/2025 15:20:28	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA, com lance no valor de R\$ 5,60, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e quatro reais e dez centavos). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	07/03/2025 15:20:29	Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 224, pela ausência de licitantes classificados na licitação.					
	07/03/2025 15:21:07	O ITEM 224 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e quatro reais e dez centavos). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..					

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 225							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
4955	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	BAAG	BAAG	R\$ 40,00	Classificada	--

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Propostas Iniciais do Item 225

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
71730	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	POLIF IX	PAPEL ADESIVO ROLO 5 METROS	R\$ 37,83	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
32927	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	POLIB RAS	ofício grampo trilho	R\$ 3,40	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
79149	D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	14780254000184	ACP	ACP	R\$ 3,77	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Lances do Item 225

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 40,00	25/02/2025 22:35:30	Fornecedor Desclassificado
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 3,77	06/03/2025 10:55:17	Fornecedor Desclassificado
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 3,70	06/03/2025 15:43:07	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 225

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:06:43	O ITEM 225 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:06:43	Despacho. Fornecedor: 71730 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:06:43	Despacho. Fornecedor: 32927 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:06:43	Despacho. Fornecedor: 79149 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 10:52:19	O ITEM 225 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 225 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 11:02:28	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 225 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 15:40:40	O ITEM 225 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 15:43:07	ITEM 225 negociado no valor de R\$ 3,70 pelo fornecedor ID: 4955 - Data Prop.: 25/02/2025 22:35:30
	06/03/2025 15:50:42	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 12:25:33	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 225 , foi ACEITA pelo valor de R\$3,70 .
	07/03/2025 15:20:29	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 3,70 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dez reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dez reais e dez centavos). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dez reais e dez centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	07/03/2025 15:20:30	Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 225, pela ausência de licitantes classificados na licitação.
	07/03/2025 15:21:07	O ITEM 225 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dez reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dez reais e dez centavos). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dez reais e dez centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 226

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
84734	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	VMP	VMP	R\$ 25,00	Classificada	--

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Propostas Inicias do Item 226

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
33118	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	TRIS	PAPEL CAMURÇ A 20 UNIDADE S	R\$ 34,19	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
10504	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	POLIB RAS	A4	R\$ 1,95	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
3637	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	ACP	ACP	R\$ 2,09	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Lances do Item 226

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA	44.167.837/0001-46	R\$ 26,00	26/03/2025 22:35:30	Fornecedor Desclassificado
ANDREIA E ANDERSON LTDA	44.167.837/0001-46	R\$ 2,00	06/03/2025 11:16:50	Fornecedor Desclassificado
ANDREIA E ANDERSON LTDA	44.167.837/0001-46	R\$ 2,00	06/03/2025 15:43:44	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 226

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:06:43	O ITEM 226 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:06:43	Despacho. Fornecedor: 33118, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:06:43	Despacho. Fornecedor: 10504, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:06:43	Despacho. Fornecedor: 3637, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 11:13:31	O ITEM 226 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 226 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 11:23:40	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 226 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 15:40:40	O ITEM 226 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 15:43:11	ITEM 226 negociado no valor de R\$ 2,00 pelo fornecedor ID: 84734 - Data Prop.: 25/02/2025 22:35:30
	06/03/2025 15:50:42	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 12:25:33	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 226 , foi ACEITA pelo valor de R\$2,00 .
	07/03/2025 15:20:31	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 2,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA , inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e deztoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	07/03/2025 15:20:32	Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 226, pela ausência de licitantes classificados na licitação.
	07/03/2025 15:21:07	O ITEM 226 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA , inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e deztoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 227

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
68399	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	VMP	VMP	R\$ 80,00	Classificada	--

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Propostas Inicias do Item 227						
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$ Situação	Motivo
50425	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	TRIS	PAPEL CARBONO A4 1 FACE PRETO	R\$ 60,53 Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
74741	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	POLIB RAS	ofício 55mm	R\$ 8,90 Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
67363	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	POLIB RAS	POLIBRAS	R\$ 9,86 Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
Lances do Item 227						
Fornecedor		CNPJ	Valor Lance R\$		Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA		11.167.837/0001-46	R\$ 80,00		26/02/2025 22:35:30	Fornecedor Desclassificado
ANDREIA E ANDERSON LTDA		11.167.837/0001-46	R\$ 9,86		06/03/2025 11:16:56	Fornecedor Desclassificado
ANDREIA E ANDERSON LTDA		11.167.837/0001-46	R\$ 0,80		06/03/2025 15:43:17	Fornecedor Desclassificado
Mensagens do Item 227						
Usuário	Data/Hora	Mensagem				
	06/03/2025 09:06:43	O ITEM 227 foi ordenado e classificado. Boa sorte!				
	06/03/2025 09:06:43	Despacho. Fornecedor: 50425 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!				
	06/03/2025 09:06:43	Despacho. Fornecedor: 74741 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!				
	06/03/2025 09:06:43	Despacho. Fornecedor: 67363 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!				
	06/03/2025 11:13:31	O ITEM 227 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 227 será encerrado automaticamente!				
	06/03/2025 11:23:40	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 227 foi encerrado SEM a prorrogação automática.				
	06/03/2025 15:40:40	O ITEM 227 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .				
	06/03/2025 15:43:17	ITEM 227 negociado no valor de R\$ 9,80 pelo fornecedor ID: 68399 - Data Prop.: 25/02/2025 22:35:30				
	06/03/2025 15:50:42	O tempo de negociação está encerrado .				
	07/03/2025 12:25:33	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 227 , foi ACEITA pelo valor de R\$9,80 .				
	07/03/2025 15:20:32	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 9,80 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dez reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dez reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!				
	07/03/2025 15:20:33	Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 227, pela ausência de licitantes classificados na licitação.				
	07/03/2025 15:21:07	O ITEM 227 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dez reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dez reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..				

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 228						
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$ Situação	Motivo
89248	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	VMP	VMP	R\$ 80,00 Classificada	--

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Propostas Inicias do Item 228							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
9157	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	REAL CER	PAPEL CARBON O A4 2 FACES AZUL	R\$ 47,20	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
47015	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	POLIB RAS	ofício 31 div.	R\$ 72,50	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
13688	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	ACP	ACP	R\$ 75,22	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
Lances do Item 228							
Fornecedor			CNPJ	Valor Lance R\$		Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA			44-167.837/0001-46	R\$ 80,00		26/02/2025 22:35:30	Fornecedor Desclassificado
ANDREIA E ANDERSON LTDA			44-167.837/0001-46	R\$ 75,20		06/03/2025 11:17:03	Fornecedor Desclassificado
ANDREIA E ANDERSON LTDA			44-167.837/0001-46	R\$ 75,20		06/03/2025 15:43:22	Fornecedor Desclassificado
Mensagens do Item 228							
Usuário	Data/Hora	Mensagem					
	06/03/2025 09:06:43	O ITEM 228 foi ordenado e classificado. Boa sorte!					
	06/03/2025 09:06:43	Despacho. Fornecedor: 9157, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	06/03/2025 09:06:43	Despacho. Fornecedor: 47015, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	06/03/2025 09:06:43	Despacho. Fornecedor: 13688, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	06/03/2025 11:13:31	O ITEM 228 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 228 será encerrado automaticamente!					
	06/03/2025 11:23:40	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 228 foi encerrado SEM a prorrogação automática.					
	06/03/2025 15:40:40	O ITEM 228 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.					
	06/03/2025 15:43:22	ITEM 228 negociado no valor de R\$ 75,20 pelo fornecedor ID: 89248 - Data Prop.: 25/02/2025 22:35:30					
	06/03/2025 15:50:42	O tempo de negociação está encerrado.					
	07/03/2025 12:25:33	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 228, foi ACEITA pelo valor de R\$75,20.					
	07/03/2025 15:20:34	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA, com lance no valor de R\$ 75,20, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n°: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	07/03/2025 15:20:34	Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 228, pela ausência de licitantes classificados na licitação.					
	07/03/2025 15:21:07	O ITEM 228 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n°: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..					

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 229							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
22491	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	VMP	VMP	R\$ 30,00	Classificada	--

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Propostas Iniciais do Item 229							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
83118	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	REAL CER	PAPEL CARMIM 20 UNIDADE S	R\$ 31,43	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
26449	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	POLIB RAS	ofício 12 div.	R\$ 48,00	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixou de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
61180	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	PLAS CONY	PLASCO NY	R\$ 58,29	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixou de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
Lances do Item 229							
Fornecedor		CNPJ	Valor Lance R\$		Data/Hora	Tipo	
ANDREIA E ANDERSON LTDA		11.167.837/0001-46	R\$ 30,00		26/03/2025 22:35:30	Fornecedor Desclassificado	
Mensagens do Item 229							
Usuário	Data/Hora	Mensagem					
	06/03/2025 09:06:43	O ITEM 229 foi ordenado e classificado. Boa sorte!					
	06/03/2025 09:06:43	Despacho. Fornecedor: 83118, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	06/03/2025 09:06:43	Despacho. Fornecedor: 26449, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixou de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	06/03/2025 09:06:43	Despacho. Fornecedor: 61180, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixou de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	06/03/2025 11:13:31	O ITEM 229 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 229 será encerrado automaticamente!					
	06/03/2025 11:23:40	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 229 foi encerrado SEM a prorrogação automática.					
	06/03/2025 15:40:40	O ITEM 229 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.					
	06/03/2025 15:50:42	O tempo de negociação está encerrado.					
	07/03/2025 12:25:33	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 229, foi ACEITA pelo valor de R\$30,00.					
	07/03/2025 15:20:35	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA, com lance no valor de R\$ 30,00, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	07/03/2025 15:20:36	Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 229, pela ausência de licitantes classificados na licitação.					
	07/03/2025 15:21:07	O ITEM 229 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..					

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 230							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
86782	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	VMP	VMP	R\$ 15,00	Classificada	--
26397	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	REAL CER	PAPEL CARTÃO A4 AZUL 120G 20F	R\$ 29,97	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Propostas Iniciais do Item 230							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		
					R\$	Situação	Motivo
82721	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	DELO	preta	R\$ 8,50	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
85237	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	JUSS ARA	JUSSARA	R\$ 8,93	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
Lances do Item 230							
Fornecedor			CNPJ	Valor Lance R\$		Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA			44.167.837/0001-46	R\$ 16,00		26/02/2025 22:36:30	Fornecedor Desclassificado
ANDREIA E ANDERSON LTDA			44.167.837/0001-46	R\$ 8,90		06/03/2025 11:17:08	Fornecedor Desclassificado
ANDREIA E ANDERSON LTDA			44.167.837/0001-46	R\$ 8,90		06/03/2025 15:43:20	Fornecedor Desclassificado
Mensagens do Item 230							
Usuário	Data/Hora	Mensagem					
	06/03/2025 09:06:43	O ITEM 230 foi ordenado e classificado. Boa sorte!					
	06/03/2025 09:06:43	Despacho. Fornecedor: 26397, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	06/03/2025 09:06:43	Despacho. Fornecedor: 82721, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	06/03/2025 09:06:43	Despacho. Fornecedor: 85237, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	06/03/2025 11:13:31	O ITEM 230 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 230 será encerrado automaticamente!					
	06/03/2025 11:23:40	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 230 foi encerrado SEM a prorrogação automática.					
	06/03/2025 15:40:40	O ITEM 230 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.					
	06/03/2025 15:43:29	ITEM 230 negociado no valor de R\$ 8,90 pelo fornecedor ID: 86782 - Data Prop.: 25/02/2025 22:35:30					
	06/03/2025 15:50:42	O tempo de negociação está encerrado.					
	07/03/2025 12:25:33	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 230, foi ACEITA pelo valor de R\$8,90.					
	07/03/2025 15:20:37	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA, com lance no valor de R\$ 8,90, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dez reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dez reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dez reais e dez centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	07/03/2025 15:20:37	Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 230, pela ausência de licitantes classificados na licitação.					
	07/03/2025 15:21:07	O ITEM 230 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dez reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dez reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dez reais e dez centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..					

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 231							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
43177	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	BAAG	BAAG	R\$ 15,00	Classificada	--
60134	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	REAL CER	PAPEL CARTÃO A4 DOURADO 120G 20F	R\$ 29,97	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Propostas Iniciais do Item 231

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
71734	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	DELO	verde	R\$ 8,50	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixou de observar o item 9.9.1, do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
81561	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	JUSS ARA	JUSSARA	R\$ 8,93	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixou de observar o item 9.9.1, do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Lances do Item 231

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA	44.467.837/0004-46	R\$ 15,00	25/02/2025 22:35:30	Fornecedor Desclassificado
ANDREIA E ANDERSON LTDA	44.467.837/0004-46	R\$ 8,03	06/02/2025 11:47:43	Fornecedor Desclassificado
ANDREIA E ANDERSON LTDA	44.467.837/0004-46	R\$ 8,00	06/02/2025 16:43:38	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 231

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:06:43	O ITEM 231 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:06:43	Despacho. Fornecedor: 60134 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILombo - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:06:43	Despacho. Fornecedor: 71734 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixou de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:06:43	Despacho. Fornecedor: 81561 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixou de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 11:13:31	O ITEM 231 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 231 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 11:23:40	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 231 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 15:40:40	O ITEM 231 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 15:43:38	ITEM 231 negociado no valor de R\$ 8,90 pelo fornecedor ID: 43177 - Data Prop.: 25/02/2025 22:35:30
	06/03/2025 15:50:42	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 12:25:33	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 231, foi ACEITA pelo valor de R\$8,90 .
	07/03/2025 15:20:38	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 8,90 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztois reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztois reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e deztois centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	07/03/2025 15:20:39	Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 231, pela ausência de licitantes classificados na licitação.
	07/03/2025 15:21:07	O ITEM 231 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztois reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztois reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e deztois centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 232

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
93221	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	BAAG	BAAG	R\$ 15,00	Classificada	--
96547	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	REAL CER	PAPEL CARTÃO A4 MARFIM 120G 20F	R\$ 29,97	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA DA BMC Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.



10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Propostas Inicias do Item 232							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		
					R\$	Situação	Motivo
2587	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	DELO	branca	R\$ 8,50	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
82635	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	JUSS ARA	JUSSARA	R\$ 8,93	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
Lances do Item 232							
Fornecedor			CNPJ	Valor Lance R\$		Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA			44.167.837/0001-46	R\$ 16,00		26/02/2025 22:36:30	Fornecedor Desclassificado
ANDREIA E ANDERSON LTDA			44.167.837/0001-46	R\$ 8,90		06/03/2025 11:17:16	Fornecedor Desclassificado
ANDREIA E ANDERSON LTDA			44.167.837/0001-46	R\$ 8,90		06/03/2025 15:43:45	Fornecedor Desclassificado
Mensagens do Item 232							
Usuário	Data/Hora	Mensagem					
	06/03/2025 09:06:43	O ITEM 232 foi ordenado e classificado. Boa sorte!					
	06/03/2025 09:06:43	Despacho. Fornecedor: 96547, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	06/03/2025 09:06:43	Despacho. Fornecedor: 2587, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	06/03/2025 09:06:43	Despacho. Fornecedor: 82635, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	06/03/2025 11:13:31	O ITEM 232 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 232 será encerrado automaticamente!					
	06/03/2025 11:23:40	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 232 foi encerrado SEM a prorrogação automática.					
	06/03/2025 15:40:40	O ITEM 232 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .					
	06/03/2025 15:43:45	ITEM 232 negociado no valor de R\$ 8,90 pelo fornecedor ID: 93221 - Data Prop.: 25/02/2025 22:35:30					
	06/03/2025 15:50:42	O tempo de negociação está encerrado .					
	07/03/2025 12:25:33	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 232 , foi ACEITA pelo valor de R\$8,90 .					
	07/03/2025 15:20:39	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 8,90 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dez reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dez reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dez reais e dez reais). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	07/03/2025 15:20:40	Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 232, pela ausência de licitantes classificados na licitação.					
	07/03/2025 15:21:07	O ITEM 232 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dez reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dez reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dez reais e dez reais). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..					

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 233							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
62126	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	BAAG	BAAG	R\$ 15,00	Classificada	--
57866	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	REAL CER	PAPEL CARTÃO A4 PRATEAD O 120G 20F	R\$ 29,97	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Propostas Iniciais do Item 233							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		
					R\$	Situação	Motivo
7184	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	FUTURO	percevejo	R\$ 7,50	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
34774	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	LYKE	LYKE	R\$ 9,01	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
Lances do Item 233							
Fornecedor		CNPJ	Valor Lance R\$		Data/Hora	Tipo	
ANDREIA E ANDERSON LTDA		44.167.837/0001-46	R\$ 16,00		26/02/2025 22:36:30	Fornecedor Desclassificado	
ANDREIA E ANDERSON LTDA		44.167.837/0001-46	R\$ 0,04		06/03/2025 11:17:20	Fornecedor Desclassificado	
ANDREIA E ANDERSON LTDA		44.167.837/0001-46	R\$ 0,00		06/03/2025 16:43:40	Fornecedor Desclassificado	
Mensagens do Item 233							
Usuário	Data/Hora	Mensagem					
	06/03/2025 09:06:43	O ITEM 233 foi ordenado e classificado. Boa sorte!					
	06/03/2025 09:06:43	Despacho. Fornecedor: 57866, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	06/03/2025 09:06:43	Despacho. Fornecedor: 7184, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	06/03/2025 09:06:43	Despacho. Fornecedor: 34774, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	06/03/2025 11:13:31	O ITEM 233 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 233 será encerrado automaticamente!					
	06/03/2025 11:23:40	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 233 foi encerrado SEM a prorrogação automática.					
	06/03/2025 15:40:40	O ITEM 233 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.					
	06/03/2025 15:43:49	ITEM 233 negociado no valor de R\$ 9,00 pelo fornecedor ID: 62126 - Data Prop.: 25/02/2025 22:35:30					
	06/03/2025 15:50:42	O tempo de negociação está encerrado.					
	07/03/2025 12:25:33	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 233, foi ACEITA pelo valor de R\$9,00.					
	07/03/2025 15:20:41	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA, com lance no valor de R\$ 9,00, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n°: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e deztoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	07/03/2025 15:20:42	Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 233, pela ausência de licitantes classificados na licitação.					
	07/03/2025 15:21:07	O ITEM 233 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n°: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e deztoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..					

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 234							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
20037	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	BAAG	BAAG	R\$ 15,00	Classificada	--
85097	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	REAL CER	PAPEL CARTÃO A4 VERDE 120G 20F	R\$ 29,97	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APOLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Propostas Inicias do Item 234							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		
					R\$	Situação	Motivo
51842	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	FUTURO	perfurador 25 fls	R\$ 44,00	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
96420	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	LYKE	LYKE	R\$ 46,22	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
Lances do Item 234							
Fornecedor		CNPJ	Valor Lance R\$		Data/Hora	Tipo	
ANDREIA E ANDERSON LTDA		11.167.837/0001-46	R\$ 15,00		26/02/2025 22:36:30	Fornecedor Desclassificado	
Mensagens do Item 234							
Usuário	Data/Hora	Mensagem					
	06/03/2025 09:06:43	O ITEM 234 foi ordenado e classificado. Boa sorte!					
	06/03/2025 09:06:43	Despacho. Fornecedor: 85097, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	06/03/2025 09:06:43	Despacho. Fornecedor: 51842, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	06/03/2025 09:06:43	Despacho. Fornecedor: 96420, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	06/03/2025 11:13:31	O ITEM 234 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 234 será encerrado automaticamente!					
	06/03/2025 11:23:40	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 234 foi encerrado SEM a prorrogação automática.					
	06/03/2025 15:40:40	O ITEM 234 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.					
	06/03/2025 15:50:42	O tempo de negociação está encerrado.					
	07/03/2025 12:25:33	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 234, foi ACEITA pelo valor de R\$15,00.					
	07/03/2025 15:20:42	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA, com lance no valor de R\$ 15,00, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	07/03/2025 15:20:43	Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 234, pela ausência de licitantes classificados na licitação.					
	07/03/2025 15:21:07	O ITEM 234 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..					

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 235							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
82727	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	BAAG	BAAG	R\$ 15,00	Classificada	--
65607	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	REALC ER	PAPEL CARTÃO A4 VERMELH O 120G 20F	R\$ 29,97	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
53281	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	PAPER CUTTE R	encadernad ora	R\$ 1.100,00	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
84989	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	LASSA NE	LASSANE	R\$ 1.127,91	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Lances do Item 235				
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA	44.167.837/0001-46	R\$ 15,00	26/02/2025 22:36:30	Fornecedor Desclassificado
Mensagens do Item 235				
Usuário	Data/Hora	Mensagem		
	06/03/2025 09:06:43	O ITEM 235 foi ordenado e classificado. Boa sorte!		
	06/03/2025 09:06:43	Despacho. Fornecedor: 65607 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!		
	06/03/2025 09:06:43	Despacho. Fornecedor: 53281 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!		
	06/03/2025 09:06:43	Despacho. Fornecedor: 84989 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!		
	06/03/2025 11:13:31	O ITEM 235 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 235 será encerrado automaticamente!		
	06/03/2025 11:23:40	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 235 foi encerrado SEM a prorrogação automática.		
	06/03/2025 15:40:40	O ITEM 235 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .		
	06/03/2025 15:50:42	O tempo de negociação está encerrado .		
	07/03/2025 12:25:33	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 235, foi ACEITA pelo valor de R\$15,00 .		
	07/03/2025 15:20:44	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 15,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n.º: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!		
	07/03/2025 15:20:44	Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 235, pela ausência de licitantes classificados na licitação.		
	07/03/2025 15:21:07	O ITEM 235 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n.º: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 236

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
86527	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	BAAG	BAAG	R\$ 15,00	Classificada	--
33194	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	VMP	PAPEL CARTÃO 50 FOLHAS	R\$ 52,93	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
66020	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	MAXP RINT	9v	R\$ 17,00	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
47698	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	MAXP RINT	MAXPRIN T	R\$ 18,04	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
Lances do Item 236							
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo			
ANDREIA E ANDERSON LTDA	44.167.837/0001-46	R\$ 15,00	26/02/2025 22:36:30	Fornecedor Desclassificado			

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 236		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:06:43	O ITEM 236 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:06:43	Despacho. Fornecedor: 33194 , sua proposta, foi DECLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:06:43	Despacho. Fornecedor: 66020 , sua proposta, foi DECLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:06:43	Despacho. Fornecedor: 47698 , sua proposta, foi DECLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 11:13:31	O ITEM 236 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 236 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 11:23:40	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 236 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 15:40:40	O ITEM 236 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 15:50:42	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 12:25:33	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 236 , foi ACEITA pelo valor de R\$15,00 .
	07/03/2025 15:20:45	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 15,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	07/03/2025 15:20:46	Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 236, pela ausência de licitantes classificados na licitação.
	07/03/2025 15:21:07	O ITEM 236 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 237

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
29396	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	BAAG	BAAG	R\$ 50,00	Classificada	--
55766	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	VMP	PAPEL CELOFAN E 50 FOLHAS	R\$ 64,90	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
46049	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	MAXP RINT	AA C/2	R\$ 8,00	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
79804	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	MAXP RINT	MAXPRIN T	R\$ 8,62	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Lances do Item 237				
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	R\$ 60,00	26/02/2025 22:35:30	Fornecedor Desclassificado
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	R\$ 8,62	06/03/2025 11:17:32	Fornecedor Desclassificado
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	R\$ 8,60	06/03/2025 15:43:66	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 237		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:06:43	O ITEM 237 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 237		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:06:43	Despacho. Fornecedor: 55766 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE , Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:06:43	Despacho. Fornecedor: 46049 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53 , deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:06:43	Despacho. Fornecedor: 79804 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082 . deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 11:13:31	O ITEM 237 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 237 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 11:23:41	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 237 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 15:40:40	O ITEM 237 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 15:43:56	ITEM 237 negociado no valor de R\$ 8,60 pelo fornecedor ID: 29396 - Data Prop.: 25/02/2025 22:35:30
	06/03/2025 15:50:42	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 12:25:33	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 237, foi ACEITA pelo valor de R\$8,60 .
	07/03/2025 15:20:47	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 8,60 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA , inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n°: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e deztoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	07/03/2025 15:20:47	Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 237, pela ausência de licitantes classificados na licitação.
	07/03/2025 15:21:07	O ITEM 237 foi fraccassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA , inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n°: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e deztoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 238

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
74562	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	BAAG	BAAG	R\$ 16,00	Classificada	--
14515	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	REAL CER	PAPEL COUCHÉ A4 BEGE 180G	R\$ 23,08	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
43923	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	MAXP RINT	AA C/2	R\$ 8,00	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
46471	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	MAXP RINT	MAXPRIN T	R\$ 8,62	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Lances do Item 238				
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11-167-837/0001-46	R\$ 16,00	26/02/2025 22:35:30	Fornecedor Desclassificado
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11-167-837/0001-46	R\$ 8,62	06/03/2025 11:17:41	Fornecedor Desclassificado
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11-167-837/0001-46	R\$ 8,60	06/03/2025 15:44:02	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 238		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:06:43	O ITEM 238 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 238		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:06:43	Despacho. Fornecedor: 14515 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE , Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:06:43	Despacho. Fornecedor: 43923 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53 , deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:06:43	Despacho. Fornecedor: 46471 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082 . deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 11:13:31	O ITEM 238 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 238 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 11:23:41	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 238 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 15:40:40	O ITEM 238 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 15:44:02	ITEM 238 negociado no valor de R\$ 8,60 pelo fornecedor ID: 74562 - Data Prop.: 25/02/2025 22:35:30
	06/03/2025 15:50:42	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 12:25:33	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 238, foi ACEITA pelo valor de R\$8,60 .
	07/03/2025 15:20:48	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 8,60 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA , inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n°: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e deztoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	07/03/2025 15:20:49	Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 238, pela ausência de licitantes classificados na licitação.
	07/03/2025 15:21:07	O ITEM 238 foi fraccassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA , inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n°: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e deztoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 239

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
54139	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	VMP	VMP	R\$ 26,00	Classificada	--
5019	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	REAL CER	PAPEL CREPOM 48X200C M 10 UN	R\$ 21,86	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
42857	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	MAXP RINT	AAA C/2	R\$ 6,00	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
36759	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	MAXP RINT	MAXPRIN T	R\$ 7,93	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Lances do Item 239				
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA	44-167-837/0001-46	R\$ 26,00	26/02/2025 22:35:30	Fornecedor Desclassificado
ANDREIA E ANDERSON LTDA	44-167-837/0001-46	R\$ 7,93	06/03/2025 11:17:46	Fornecedor Desclassificado
ANDREIA E ANDERSON LTDA	44-167-837/0001-46	R\$ 7,90	06/03/2025 15:44:07	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 239		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:06:43	O ITEM 239 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 239		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:06:43	Despacho. Fornecedor: 5019. sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:06:43	Despacho. Fornecedor: 42857. sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:06:43	Despacho. Fornecedor: 36759. sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 11:13:31	O ITEM 239 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 239 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 11:23:41	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 239 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 15:40:40	O ITEM 239 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 15:44:07	ITEM 239 negociado no valor de R\$ 7,90 pelo fornecedor ID: 54139 - Data Prop.: 25/02/2025 22:35:30
	06/03/2025 15:50:42	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 12:25:33	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 239, foi ACEITA pelo valor de R\$7,90 .
	07/03/2025 15:20:49	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 7,90 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA , inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e deztoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	07/03/2025 15:20:50	Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 239, pela ausência de licitantes classificados na licitação.
	07/03/2025 15:21:07	O ITEM 239 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA , inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e deztoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 240

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
78336	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	VMP	VMP	R\$ 45,00	Classificada	--
3003	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	MAST ERPRI NT	PAPEL DUPLEX 40X60CM 20 FOLHAS	R\$ 48,64	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
9369	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	MAXP RINT	LR 44	R\$ 8,00	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
20193	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	ELGIN	ELGIN	R\$ 8,69	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Lances do Item 240

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA	44-167.837/0001-46	R\$ 45,00	26/02/2025 22:35:30	Fornecedor Desclassificado
ANDREIA E ANDERSON LTDA	44-167.837/0001-46	R\$ 8,60	06/03/2025 11:17:64	Fornecedor Desclassificado
ANDREIA E ANDERSON LTDA	44-167.837/0001-46	R\$ 8,60	06/03/2025 15:44:12	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 240

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:06:43	O ITEM 240 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 240		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:06:43	Despacho. Fornecedor: 3003. sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:06:43	Despacho. Fornecedor: 9369. sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:06:43	Despacho. Fornecedor: 20193. sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 11:13:31	O ITEM 240 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 240 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 11:23:41	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 240 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 15:40:40	O ITEM 240 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 15:44:12	ITEM 240 negociado no valor de R\$ 8,60 pelo fornecedor ID: 78336 - Data Prop.: 25/02/2025 22:35:30
	06/03/2025 15:50:42	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 12:25:33	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 240, foi ACEITA pelo valor de R\$8,60 .
	07/03/2025 15:20:51	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 8,60 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n.º: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e deztoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	07/03/2025 15:20:51	Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 240, pela ausência de licitantes classificados na licitação.
	07/03/2025 15:21:07	O ITEM 240 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n.º: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e deztoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 241

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
97279	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	BAAG	BAAG	R\$ 28,00	Classificada	--
5042	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	REAL CER	PAPEL FOTOGRAFICO A4 180G 20F	R\$ 22,99	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
90674	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	FUTURO	cx c/12	R\$ 48,00	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
22563	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	BRW	BRW	R\$ 53,47	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Lances do Item 241

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	R\$ 28,00	25/02/2025 22:35:30	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 241

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:06:43	O ITEM 241 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:06:43	Despacho. Fornecedor: 5042. sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 241		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:06:43	Despacho. Fornecedor: 90674 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53 , deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025 , diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:06:43	Despacho. Fornecedor: 22563 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082 . deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025 , diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 11:13:31	O ITEM 241 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 241 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 11:23:41	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 241 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 15:40:40	O ITEM 241 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 15:50:42	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 12:25:33	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 241 , foi ACEITA pelo valor de R\$28,00 .
	07/03/2025 15:20:52	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 28,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n°: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoto reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoto reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoto centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	07/03/2025 15:20:53	Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 241, pela ausência de licitantes classificados na licitação.
	07/03/2025 15:21:07	O ITEM 241 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n°: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoto reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoto reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoto centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 242								
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo	
35356	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	VMP	VMP	R\$ 50,00	Classificada	--	
26867	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	REAL CER	PAPEL LAMINAD O METROS	R\$ 30,71	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.	
35437	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	FUTU RO	cx c/12	R\$ 48,00	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.	
95894	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	BRW	BRW	R\$ 53,47	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.	

Lances do Item 242				
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA	44.167.837/0001-46	R\$ 50,00	26/02/2025 22:35:30	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 242		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:06:43	O ITEM 242 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:06:43	Despacho. Fornecedor: 26867 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025 , diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:06:43	Despacho. Fornecedor: 35437 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53 , deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025 , diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:06:43	Despacho. Fornecedor: 95894 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082 . deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025 , diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 11:13:31	O ITEM 242 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 242 será encerrado automaticamente!

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 242		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 11:23:41	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 242 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 15:40:40	O ITEM 242 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 15:50:42	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 12:25:33	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 242 , foi ACEITA pelo valor de R\$50,00 .
	07/03/2025 15:20:54	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 50,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA , inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoto reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A , no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoto reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoto centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	07/03/2025 15:20:54	Despacho . Torna pública para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 242 , pela ausência de licitantes classificados na licitação.
	07/03/2025 15:21:07	O ITEM 242 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA , inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoto reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A , no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoto reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoto centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 243							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
25131	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	VMP	VMP	R\$ 40,00	Classificada	--
23968	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	VMP	PAPEL LAMINAD O DOURAD O 20 UN	R\$ 38,88	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
16207	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	FUTU RO	cx c/12	R\$ 48,00	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
96183	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	BRW	BRW	R\$ 53,47	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Lances do Item 243				
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 40,00	25/03/2025 22:35:30	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 243		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:06:43	O ITEM 243 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:06:43	Despacho . Fornecedor: 23968 , sua proposta, foi DECLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE , Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS . O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:06:43	Despacho . Fornecedor: 16207 , sua proposta, foi DECLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53 , deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:06:43	Despacho . Fornecedor: 96183 , sua proposta, foi DECLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082 . deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 11:13:31	O ITEM 243 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 243 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 11:23:41	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 243 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 15:40:40	O ITEM 243 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 15:50:42	O tempo de negociação está encerrado .

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 243		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	07/03/2025 12:25:33	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 243 , foi ACEITA pelo valor de R\$40,00 .
	07/03/2025 15:20:55	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 40,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	07/03/2025 15:20:56	Despacho. <i>Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 243, pela ausência de licitantes classificados na licitação.</i>
	07/03/2025 15:21:07	O ITEM 243 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 244							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
90543	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	VMP	VMP	R\$ 40,00	Classificada	--
69275	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	VMP	PAPEL LAMINAD O PRATEAD O 20 UN	R\$ 136,21	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
62641	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	FUTU RO	cx c/12	R\$ 48,00	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
31047	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	BRW	BRW	R\$ 53,47	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Lances do Item 244				
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 40,00	25/02/2025 22:35:30	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 244		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:06:43	O ITEM 244 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:06:43	Despacho. <i>Fornecedor: 69275, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!</i>
	06/03/2025 09:06:43	Despacho. <i>Fornecedor: 62641, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!</i>
	06/03/2025 09:06:43	Despacho. <i>Fornecedor: 31047, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!</i>
	06/03/2025 11:13:31	O ITEM 244 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(o)s, não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 244 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 11:23:41	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 244 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 15:40:40	O ITEM 244 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 15:50:42	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 12:25:33	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 244 , foi ACEITA pelo valor de R\$40,00 .

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 244		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	07/03/2025 15:20:56	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 40,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n.º: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	07/03/2025 15:20:57	Despacho. <i>Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 244, pela ausência de licitantes classificados na licitação.</i>
	07/03/2025 15:21:07	O ITEM 244 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA , inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n.º: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 245							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
93913	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	JAND AIA	JANDAIA	R\$ 330,00	Classificada	--
59005	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	VMP	PAPEL METRO BRANCO 1,40X100 M	R\$ 292,27	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
67570	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	FUTU RO	chato nº0	R\$ 2,50	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
79537	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	LEO E LEO	LEO E LEO	R\$ 2,54	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Lances do Item 245					
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo	
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 330,00	26/02/2025 22:35:30	Fornecedor Desclassificado	
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 2,64	06/03/2025 11:17:58	Fornecedor Desclassificado	
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 2,60	06/03/2025 16:44:22	Fornecedor Desclassificado	

Mensagens do Item 245		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:06:43	O ITEM 245 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:06:43	Despacho. <i>Fornecedor: 59005, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!</i>
	06/03/2025 09:06:43	Despacho. <i>Fornecedor: 67570, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!</i>
	06/03/2025 09:06:43	Despacho. <i>Fornecedor: 79537, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!</i>
	06/03/2025 11:13:31	O ITEM 245 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 245 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 11:23:41	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 245 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 15:40:40	O ITEM 245 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 15:44:22	ITEM 245 negociado no valor de R\$ 2,50 pelo fornecedor ID: 93913 - Data Prop.: 25/02/2025 22:35:30
	06/03/2025 15:50:42	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 12:25:33	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 245 , foi ACEITA pelo valor de R\$2,50 .

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 245		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	07/03/2025 15:20:58	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 2,50 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n°: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e deztoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	07/03/2025 15:20:59	Despacho. <i>Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 245, pela ausência de licitantes classificados na licitação.</i>
	07/03/2025 15:21:07	O ITEM 245 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n°: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e deztoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 246							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
13707	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	JANDA IA	JANDAIA	R\$ 285,00	Classificada	--
29268	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	MAST ERPRI NT	PAPEL METRO PARDO 1,20M	R\$ 201,26	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns - PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
51565	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	FUTU RO	chato nº00	R\$ 6,20	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
37021	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	LEO E LEO	LEO E LEO	R\$ 6,43	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Lances do Item 246				
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 285,00	26/02/2025 22:35:30	Fornecedor Desclassificado
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 6,43	06/03/2025 11:18:08	Fornecedor Desclassificado
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 6,40	06/03/2025 15:44:26	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 246		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:07:05	O ITEM 246 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:07:05	Despacho. <i>Fornecedor: 29268, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns - PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!</i>
	06/03/2025 09:07:05	Despacho. <i>Fornecedor: 51565, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!</i>
	06/03/2025 09:07:05	Despacho. <i>Fornecedor: 37021, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!</i>
	06/03/2025 11:13:31	O ITEM 246 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 246 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 11:23:41	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 246 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 15:40:40	O ITEM 246 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 15:44:26	ITEM 246 negociado no valor de R\$ 6,40 pelo fornecedor ID: 13707 - Data Prop.: 25/02/2025 22:35:30
	06/03/2025 15:50:42	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 12:25:33	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 246 , foi ACEITA pelo valor de R\$6,40 .

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 246		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	07/03/2025 15:20:59	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA. com lance no valor de R\$ 6,40 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n.º: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoto reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoto reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoto centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	07/03/2025 15:21:00	Despacho. <i>Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 246, pela ausência de licitantes classificados na licitação.</i>
	07/03/2025 15:21:07	O ITEM 246 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n.º: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoto reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoto centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 247							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
37540	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	JANDA IA	JANDAIA	R\$ 330,00	Classificada	--
75409	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	MAST ERPRI NT	PAPEL METRO PARDO 1,20X150 M	R\$ 277,48	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE. Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
77198	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	FUTU RO	chato nº10	R\$ 3,60	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
10703	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	LEO E LEO	LEO E LEO	R\$ 3,64	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Lances do Item 247				
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 330,00	26/02/2025 22:35:30	Fornecedor Desclassificado
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 3,64	06/03/2025 11:18:43	Fornecedor Desclassificado
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 3,60	06/03/2025 15:44:32	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 247		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:07:05	O ITEM 247 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:07:05	Despacho. <i>Fornecedor: 75409, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!</i>
	06/03/2025 09:07:05	Despacho. <i>Fornecedor: 77198, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!</i>
	06/03/2025 09:07:05	Despacho. <i>Fornecedor: 10703, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!</i>
	06/03/2025 11:13:31	O ITEM 247 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 247 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 11:23:41	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 247 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 15:40:40	O ITEM 247 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 15:44:32	ITEM 247 negociado no valor de R\$ 3,60 pelo fornecedor ID: 37540 - Data Prop.: 25/02/2025 22:35:30
	06/03/2025 15:50:42	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 12:25:33	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 247 , foi ACEITA pelo valor de R\$3,60 .

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 247		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	07/03/2025 15:21:01	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 3,60 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
	07/03/2025 15:21:01	Despacho. <i>Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 247, pela ausência de licitantes classificados na licitação.</i>
	07/03/2025 15:21:07	O ITEM 247 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 248							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
81124	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	VMP	VMP	R\$ 5,00	Classificada	--
15363	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	REAL CER	PAPEL MICRO ONDULA DO	R\$ 4,61	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE. Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
68340	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	FUTURO	chato nº12	R\$ 3,90	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
60391	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	LEO E LEO	LEO E LEO	R\$ 3,97	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Lances do Item 248					
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo	
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 5,00	26/02/2025 22:35:30	Fornecedor Desclassificado	
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 3,60	06/03/2025 11:18:40	Fornecedor Desclassificado	
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 3,90	06/03/2025 15:44:35	Fornecedor Desclassificado	

Mensagens do Item 248		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:07:05	O ITEM 248 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:07:05	Despacho. <i>Fornecedor: 15363, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE. Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.</i>
	06/03/2025 09:07:05	Despacho. <i>Fornecedor: 68340, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.</i>
	06/03/2025 09:07:05	Despacho. <i>Fornecedor: 60391, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.</i>
	06/03/2025 11:13:31	O ITEM 248 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 248 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 11:23:41	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 248 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 15:40:40	O ITEM 248 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 15:44:35	ITEM 248 negociado no valor de R\$ 3,90 pelo fornecedor ID: 81124 - Data Prop.: 25/02/2025 22:35:30
	06/03/2025 15:50:42	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 12:25:33	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 248 , foi ACEITA pelo valor de R\$3,90 .

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 248		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	07/03/2025 15:21:02	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 3,90 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n°: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO N° 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N° 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	07/03/2025 15:21:03	Despacho. <i>Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 248, pela ausência de licitantes classificados na licitação.</i>
	07/03/2025 15:21:07	O ITEM 248 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA , inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n°: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO N° 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N° 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 249						
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$ Situação	Motivo
83981	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	VMP	VMP	R\$ 5,00 Classificada	--
26655	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	REPO RT	PAPEL MICRO ONDULADO VARIADO	R\$ 4,61 Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE. Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO N° 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N° 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
66212	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	FUTURO	chato nº2	R\$ 2,50 Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO N° 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N° 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
36292	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	LEO E LEO	LEO E LEO	R\$ 2,55 Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO N° 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N° 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Lances do Item 249				
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 5,00	26/02/2025 22:35:30	Fornecedor Desclassificado
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 2,66	06/03/2025 11:18:23	Fornecedor Desclassificado
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 2,60	06/03/2025 16:44:30	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 249		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:07:05	O ITEM 249 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:07:05	Despacho. <i>Fornecedor: 26655, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE. Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO N° 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N° 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!</i>
	06/03/2025 09:07:05	Despacho. <i>Fornecedor: 66212, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO N° 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N° 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!</i>
	06/03/2025 09:07:05	Despacho. <i>Fornecedor: 36292, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO N° 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N° 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!</i>
	06/03/2025 11:13:31	O ITEM 249 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 249 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 11:23:41	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 249 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 15:40:40	O ITEM 249 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 15:44:39	ITEM 249 negociado no valor de R\$ 2,50 pelo fornecedor ID: 83981 - Data Prop.: 25/02/2025 22:35:30
	06/03/2025 15:50:42	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 12:25:33	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 249 , foi ACEITA pelo valor de R\$2,50 .

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 249

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	07/03/2025 15:21:04	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 2,50 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n°: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
	07/03/2025 15:21:04	Despacho. <i>Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 249, pela ausência de licitantes classificados na licitação.</i>
	07/03/2025 15:21:07	O ITEM 249 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n°: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 250

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
22583	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	CROM US	CROMUS	R\$ 350,00	Classificada	--
55818	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	REPO RT	PAPEL NACARA DO ROLO 50M	R\$ 662,41	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
5863	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	FUTU RO	chato nº6	R\$ 2,90	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
67977	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	LEO E LEO	LEO E LEO	R\$ 2,94	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Lances do Item 250

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 350,00	26/02/2025 22:35:30	Fornecedor Desclassificado
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 2,04	06/03/2025 11:18:20	Fornecedor Desclassificado
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 2,00	06/03/2025 15:44:43	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 250

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:07:05	O ITEM 250 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:07:05	Despacho. <i>Fornecedor: 55818, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.</i>
	06/03/2025 09:07:05	Despacho. <i>Fornecedor: 5863, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.</i>
	06/03/2025 09:07:05	Despacho. <i>Fornecedor: 67977, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.</i>
	06/03/2025 11:13:31	O ITEM 250 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 250 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 11:23:41	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 250 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 15:40:40	O ITEM 250 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 15:44:43	ITEM 250 negociado no valor de R\$ 2,90 pelo fornecedor ID: 22583 - Data Prop.: 25/02/2025 22:35:30
	06/03/2025 15:50:42	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 12:25:33	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 250 , foi ACEITA pelo valor de R\$2,90 .



10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 250		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	07/03/2025 15:21:05	Forneecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 2,90 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	07/03/2025 15:21:06	Despacho. <i>Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 250, pela ausência de licitantes classificados na licitação.</i>
	07/03/2025 15:21:07	O ITEM 250 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 251							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
91444	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	REPO RTER	REPORT ER	R\$ 680,00	Classificada	--
58313	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	REPO RT	PAPEL OFÍCIO A2 10 RESMAS	R\$ 600,28	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
50078	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	FUTU RO	chato nº8	R\$ 3,00	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
81698	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	LEO E LEO	LEO E LEO	R\$ 3,15	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Lances do Item 251					
Forneecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo	
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 680,00	26/02/2025 22:35:30	Fornecedor Desclassificado	
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 2,45	06/03/2025 11:25:42	Fornecedor Desclassificado	
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 2,40	06/03/2025 15:45:21	Fornecedor Desclassificado	

Mensagens do Item 251		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:07:05	O ITEM 251 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:07:05	Despacho. <i>Forneecedor: 58313, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!</i>
	06/03/2025 09:07:05	Despacho. <i>Forneecedor: 50078, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!</i>
	06/03/2025 09:07:05	Despacho. <i>Forneecedor: 81698, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!</i>
	06/03/2025 11:24:11	O ITEM 251 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 251 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 11:34:21	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 251 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 15:40:40	O ITEM 251 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 15:45:21	ITEM 251 negociado no valor de R\$ 3,10 pelo fornecedor ID: 91444 - Data Prop.: 25/02/2025 22:35:30
	06/03/2025 15:50:42	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 12:25:33	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 251 , foi ACEITA pelo valor de R\$3,10 .

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 251		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	07/03/2025 15:21:54	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 3,10 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e deztoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
	07/03/2025 15:21:55	Despacho. <i>Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 251, pela ausência de licitantes classificados na licitação.</i>
	07/03/2025 15:23:07	O ITEM 251 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e deztoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 252							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
8698	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	REPO RTER	REPORT ER	R\$ 465,00	Classificada	--
95058	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	REPO RT	PAPEL OFÍCIO A3 5 RESMAS	R\$ 453,00	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
56338	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	FUTU RO	redondo nº8	R\$ 2,70	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
77473	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	LEO E LEO	LEO E LEO	R\$ 2,74	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Lances do Item 252					
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo	
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 465,00	25/02/2025 22:35:30	Fornecedor Desclassificado	
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 2,74	06/03/2025 11:25:02	Fornecedor Desclassificado	
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 2,70	06/03/2025 15:45:24	Fornecedor Desclassificado	

Mensagens do Item 252		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:07:05	O ITEM 252 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:07:05	Despacho. <i>Fornecedor: 95058, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.</i>
	06/03/2025 09:07:05	Despacho. <i>Fornecedor: 56338, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.</i>
	06/03/2025 09:07:05	Despacho. <i>Fornecedor: 77473, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.</i>
	06/03/2025 11:24:11	O ITEM 252 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 252 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 11:34:21	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 252 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 15:40:40	O ITEM 252 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 15:45:24	ITEM 252 negociado no valor de R\$ 2,70 pelo fornecedor ID: 8698 - Data Prop.: 25/02/2025 22:35:30
	06/03/2025 15:50:42	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 12:25:33	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 252 , foi ACEITA pelo valor de R\$2,70 .

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 252		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	07/03/2025 15:21:55	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 2,70 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n°: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e deztoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	07/03/2025 15:21:56	Despacho. <i>Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 252, pela ausência de licitantes classificados na licitação.</i>
	07/03/2025 15:23:07	O ITEM 252 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n°: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e deztoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 253							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
76355	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	REPO RTER	REPORT ER	R\$ 370,00	Classificada	--
57047	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	REPO RT	PAPEL OFÍCIO A4 500 FOLHAS	R\$ 391,19	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
23840	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	FUTU RO	redondo nº9	R\$ 4,00	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
6948	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	LEO E LEO	LEO E LEO	R\$ 4,00	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Lances do Item 253				
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 370,00	26/02/2025 22:35:30	Fornecedor Desclassificado
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 4,00	06/03/2025 11:25:30	Fornecedor Desclassificado
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 3,00	06/03/2025 16:46:33	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 253		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:07:05	O ITEM 253 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:07:05	Despacho. <i>Fornecedor: 57047, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!</i>
	06/03/2025 09:07:05	Despacho. <i>Fornecedor: 23840, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!</i>
	06/03/2025 09:07:05	Despacho. <i>Fornecedor: 6948, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!</i>
	06/03/2025 11:24:11	O ITEM 253 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 253 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 11:34:21	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 253 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 15:40:40	O ITEM 253 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 15:45:33	ITEM 253 negociado no valor de R\$ 3,90 pelo fornecedor ID: 76355 - Data Prop.: 25/02/2025 22:35:30
	06/03/2025 15:50:42	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 12:25:33	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 253 , foi ACEITA pelo valor de R\$3,90 .

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 253		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	07/03/2025 15:21:57	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 3,90 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n°: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e deztoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	07/03/2025 15:21:58	Despacho. <i>Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 253, pela ausência de licitantes classificados na licitação.</i>
	07/03/2025 15:23:07	O ITEM 253 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n°: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e deztoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 254							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
93227	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	CHAM EX	CHAMEX	R\$ 350,00	Classificada	--
50180	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	REPO RT	PAPEL OFÍCIO EXTRA A4 75G	R\$ 285,93	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
48341	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	FUTU RO	redondo nº10	R\$ 3,40	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
67049	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	LEO E LEO	LEO E LEO	R\$ 3,44	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Lances do Item 254					
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo	
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 350,00	26/02/2025 22:35:30	Fornecedor Desclassificado	
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 3,44	06/03/2025 11:26:47	Fornecedor Desclassificado	
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 3,40	06/03/2025 15:45:20	Fornecedor Desclassificado	

Mensagens do Item 254		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:07:05	O ITEM 254 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:07:05	Despacho. <i>Fornecedor: 50180, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!</i>
	06/03/2025 09:07:05	Despacho. <i>Fornecedor: 48341, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!</i>
	06/03/2025 09:07:05	Despacho. <i>Fornecedor: 67049, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!</i>
	06/03/2025 11:24:11	O ITEM 254 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 254 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 11:34:21	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 254 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 15:40:40	O ITEM 254 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 15:45:29	ITEM 254 negociado no valor de R\$ 3,40 pelo fornecedor ID: 93227 - Data Prop.: 25/02/2025 22:35:30
	06/03/2025 15:50:42	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 12:25:33	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 254 , foi ACEITA pelo valor de R\$3,40 .

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 254		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	07/03/2025 15:21:58	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 3,40 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	07/03/2025 15:21:59	Despacho. <i>Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 254, pela ausência de licitantes classificados na licitação.</i>
	07/03/2025 15:23:07	O ITEM 254 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 255							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
87437	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	CROM US	CROMUS	R\$ 70,00	Classificada	--
94035	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	VMP	PAPEL PRESENT E INFANTIL 50X60	R\$ 59,77	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns - PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
31275	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	FUTU RO	redondo nº12	R\$ 3,60	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
72257	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	LEO E LEO	LEO E LEO	R\$ 3,69	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Lances do Item 255				
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 70,00	26/02/2025 22:35:30	Fornecedor Desclassificado
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 3,60	06/03/2025 11:28:00	Fornecedor Desclassificado
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 3,60	06/03/2025 15:45:37	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 255		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:07:05	O ITEM 255 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:07:05	Despacho. <i>Fornecedor: 94035, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns - PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!</i>
	06/03/2025 09:07:05	Despacho. <i>Fornecedor: 31275, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!</i>
	06/03/2025 09:07:05	Despacho. <i>Fornecedor: 72257, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!</i>
	06/03/2025 11:24:11	O ITEM 255 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 255 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 11:34:21	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 255 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 15:40:40	O ITEM 255 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 15:45:37	ITEM 255 negociado no valor de R\$ 3,60 pelo fornecedor ID: 87437 - Data Prop.: 25/02/2025 22:35:30
	06/03/2025 15:50:42	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 12:25:33	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 255 , foi ACEITA pelo valor de R\$3,60 .

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 255

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	07/03/2025 15:22:00	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 3,60 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n°: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
	07/03/2025 15:22:01	Despacho. <i>Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 255, pela ausência de licitantes classificados na licitação.</i>
	07/03/2025 15:23:07	O ITEM 255 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n°: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 256

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
2410	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	BAAG	BAAG	R\$ 15,00	Classificada	--
31247	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	REAL CER	PAPEL VERGÊ BRANCO A4 180G	R\$ 18,62	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns - PE. Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
99068	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	FUTURO	redondo nº14	R\$ 3,80	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
45336	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	LEO E LEO	LEO E LEO	R\$ 3,85	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Lances do Item 256

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 15,00	25/02/2025 22:35:30	Fornecedor Desclassificado
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 3,85	06/03/2025 11:26:45	Fornecedor Desclassificado
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 3,80	06/03/2025 15:53:51	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 256

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:07:05	O ITEM 256 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:07:05	Despacho. <i>Fornecedor: 31247, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns - PE. Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.</i>
	06/03/2025 09:07:05	Despacho. <i>Fornecedor: 99068, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.</i>
	06/03/2025 09:07:05	Despacho. <i>Fornecedor: 45336, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.</i>
	06/03/2025 11:24:11	O ITEM 256 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 256 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 11:34:21	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 256 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 15:53:05	O ITEM 256 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 15:53:51	ITEM 256 negociado no valor de R\$ 3,80 pelo fornecedor ID: 2410 - Data Prop.: 25/02/2025 22:35:30
	06/03/2025 16:03:06	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 12:25:33	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 256 , foi ACEITA pelo valor de R\$3,80 .

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 256		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	07/03/2025 15:22:01	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 3,80 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n°: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
	07/03/2025 15:22:02	Despacho. <i>Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 256, pela ausência de licitantes classificados na licitação.</i>
	07/03/2025 15:23:07	O ITEM 256 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n°: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 257							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
78404	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	BAAG	BAAG	R\$ 16,00	Classificada	--
15842	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	ACP	PAPEL VERGÊ CELULOS E 50 FOLHAS	R\$ 17,96	Desclassificada	A ELLLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE. Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
58507	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	FUTU RO	redondo nº20	R\$ 5,30	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
935	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	LEO E LEO	LEO E LEO	R\$ 5,32	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Lances do Item 257				
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 16,00	26/02/2025 22:35:30	Fornecedor Desclassificado
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 5,32	06/03/2025 11:26:49	Fornecedor Desclassificado
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 5,30	06/03/2025 15:53:54	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 257		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:07:05	O ITEM 257 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:07:05	Despacho. <i>Fornecedor: 15842, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE. Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.</i>
	06/03/2025 09:07:05	Despacho. <i>Fornecedor: 58507, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.</i>
	06/03/2025 09:07:05	Despacho. <i>Fornecedor: 935, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.</i>
	06/03/2025 11:24:11	O ITEM 257 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 257 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 11:34:21	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 257 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 15:53:05	O ITEM 257 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 15:53:54	ITEM 257 negociado no valor de R\$ 5,30 pelo fornecedor ID: 78404 - Data Prop.: 25/02/2025 22:35:30
	06/03/2025 16:03:06	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 12:25:33	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 257 , foi ACEITA pelo valor de R\$5,30 .

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 257		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	07/03/2025 15:22:03	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 5,30 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n°: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
	07/03/2025 15:22:03	Despacho. <i>Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 257, pela ausência de licitantes classificados na licitação.</i>
	07/03/2025 15:23:07	O ITEM 257 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n°: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 258							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
30706	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	VMP	VMP	R\$ 30,00	Classificada	--
83523	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	ACP	PAPELÃO PARANÁ N120 520G	R\$ 36,60	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE. Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
14822	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	FUTURO	marcador quadro branco	R\$ 58,00	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
85171	D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	14780254000184	BAZZ E	BAZZE	R\$ 64,09	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Lances do Item 258					
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo	
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 30,00	26/02/2025 22:35:30	Fornecedor Desclassificado	

Mensagens do Item 258		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:07:05	O ITEM 258 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:07:05	Despacho. <i>Fornecedor: 83523, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE. Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.</i>
	06/03/2025 09:07:05	Despacho. <i>Fornecedor: 14822, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.</i>
	06/03/2025 09:07:05	Despacho. <i>Fornecedor: 85171, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.</i>
	06/03/2025 11:24:11	O ITEM 258 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 258 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 11:34:21	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 258 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 15:53:05	O ITEM 258 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 16:03:06	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 12:25:33	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 258 , foi ACEITA pelo valor de R\$30,00 .
	07/03/2025 15:22:04	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 30,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n°: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 258		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	07/03/2025 15:22:05	Despacho. Torna pública para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 258 , pela ausência de licitantes classificados na licitação.
	07/03/2025 15:23:07	O ITEM 258 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA , inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n°: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 259								
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo	
70891	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	POLIBRAS	POLIBRAS	R\$ 11,00	Classificada	--	
10854	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	ACP	PASTA ABA ELÁSTIC O OFÍCIO	R\$ 8,62	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.	
63721	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	FUTURO	marcador quadro branco	R\$ 58,00	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixou de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.	
33552	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	BAZZE	BAZZE	R\$ 64,09	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixou de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.	

Lances do Item 259				
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 11,00	26/02/2025 22:36:30	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 259		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:07:05	O ITEM 259 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:07:05	Despacho. Fornecedor: 10854 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:07:05	Despacho. Fornecedor: 63721 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixou de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:07:05	Despacho. Fornecedor: 33552 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixou de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 11:24:11	O ITEM 259 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 259 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 11:34:21	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 259 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 15:53:05	O ITEM 259 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 16:03:06	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 12:25:33	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 259 , foi ACEITA pelo valor de R\$11,00 .
	07/03/2025 15:22:06	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 11,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA , inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n°: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	07/03/2025 15:22:06	Despacho. Torna pública para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 259 , pela ausência de licitantes classificados na licitação.
	07/03/2025 15:23:07	O ITEM 259 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA , inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n°: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 260

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
43280	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	POLIBRAS	POLIBRAS	R\$ 12,00	Classificada	--
44009	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	ACP	PASTA ARQUIVO SANFONADA	R\$ 32,29	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
50203	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	FUTURO	marcador quadro branco	R\$ 58,00	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
91442	D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	14780254000184	BAZZE	BAZZE	R\$ 63,09	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Lances do Item 260

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 12,00	26/03/2025 22:35:30	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 260

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:07:05	O ITEM 260 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:07:05	Despacho. Fornecedor: 44009 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:07:05	Despacho. Fornecedor: 50203 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:07:05	Despacho. Fornecedor: 91442 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 11:24:11	O ITEM 260 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 260 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 11:34:21	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 260 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 15:53:05	O ITEM 260 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 16:03:06	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 12:25:33	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 260, foi ACEITA pelo valor de R\$12,00 .
	07/03/2025 15:22:07	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 12,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	07/03/2025 15:22:08	Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 260, pela ausência de licitantes classificados na licitação.
	07/03/2025 15:23:07	O ITEM 260 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 261

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
6944	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	FRAM A	FRAMA	R\$ 410,00	Classificada	--



10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Propostas Iniciais do Item 261

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
34549	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	CHIE S	STAAZ LOMBO LARGO PRETA	R\$ 414,74	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
76927	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	FUTURO	40w	R\$ 42,00	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
93484	D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	14780254000184	GATTE	GATTE	R\$ 42,42	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Lances do Item 261

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 440,00	06/03/2025 22:35:30	Fornecedor Desclassificado
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 42,42	06/03/2025 11:26:22	Fornecedor Desclassificado
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 42,40	06/03/2025 15:54:02	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 261

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:07:05	O ITEM 261 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:07:05	Despacho. Fornecedor: 34549 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:07:05	Despacho. Fornecedor: 76927 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:07:05	Despacho. Fornecedor: 93484 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 11:24:11	O ITEM 261 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 261 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 11:34:21	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 261 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 15:53:05	O ITEM 261 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 15:54:02	ITEM 261 negociado no valor de R\$ 42,40 pelo fornecedor ID: 6944 - Data Prop.: 25/02/2025 22:35:30
	06/03/2025 16:03:06	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 12:25:33	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 261 , foi ACEITA pelo valor de R\$42,40 .
	07/03/2025 15:22:09	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 42,40 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dez reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dez reais e dez centavos). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	07/03/2025 15:22:09	Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 261, pela ausência de licitantes classificados na licitação.
	07/03/2025 15:23:07	O ITEM 261 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dez reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dez reais e dez centavos). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 262

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
29645	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	POLIBRAS	POLIBRAS	R\$ 20,00	Classificada	--

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Propostas Iniciais do Item 262							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
40043	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	CARP A	PASTA CATÁLOG O 50 FOLHAS	R\$ 22,42	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
75982	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	FUTU RO	10w	R\$ 29,00	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
33653	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	GATT E	GATTE	R\$ 29,11	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
Lances do Item 262							
Fornecedor		CNPJ	Valor Lance R\$		Data/Hora	Tipo	
ANDREIA E ANDERSON LTDA		11.167.837/0001-46	R\$ 20,00		26/02/2025 22:35:30	Fornecedor Desclassificado	
Mensagens do Item 262							
Usuário	Data/Hora	Mensagem					
	06/03/2025 09:07:05	O ITEM 262 foi ordenado e classificado. Boa sorte!					
	06/03/2025 09:07:05	Despacho. Fornecedor: 40043, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	06/03/2025 09:07:05	Despacho. Fornecedor: 75982, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	06/03/2025 09:07:05	Despacho. Fornecedor: 33653, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	06/03/2025 11:24:11	O ITEM 262 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 262 será encerrado automaticamente!					
	06/03/2025 11:34:21	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 262 foi encerrado SEM a prorrogação automática.					
	06/03/2025 15:53:05	O ITEM 262 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.					
	06/03/2025 16:03:06	O tempo de negociação está encerrado.					
	07/03/2025 12:25:33	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 262, foi ACEITA pelo valor de R\$20,00.					
	07/03/2025 15:22:10	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA, com lance no valor de R\$ 20,00, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dez reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dez reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dez reais). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	07/03/2025 15:22:11	Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 262, pela ausência de licitantes classificados na licitação.					
	07/03/2025 15:23:07	O ITEM 262 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dez reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dez reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dez reais). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..					

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 263							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
44902	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	POLIBRAS	POLIBRAS	R\$ 7,00	Classificada	--
76923	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	CART EX	PASTA ELÁSTICO OFÍCIO CRISTAL	R\$ 7,67	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Propostas Inicias do Item 263								
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo	
19202	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	BRW	40x60	R\$ 72,00	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.	
55222	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	LYKE	LYKE	R\$ 39,83	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.	
Lances do Item 263								
Fornecedor			CNPJ		Valor Lance R\$		Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA			11.167.837/0001-46		R\$ 7,00		25/02/2025 22:35:30	Fornecedor Desclassificado
Mensagens do Item 263								
Usuário	Data/Hora	Mensagem						
	06/03/2025 09:07:05	O ITEM 263 foi ordenado e classificado. Boa sorte!						
	06/03/2025 09:07:05	Despacho. Fornecedor: 76923, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscientos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscientos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!						
	06/03/2025 09:07:05	Despacho. Fornecedor: 19202, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!						
	06/03/2025 09:07:05	Despacho. Fornecedor: 55222, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!						
	06/03/2025 11:24:11	O ITEM 263 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 263 será encerrado automaticamente!						
	06/03/2025 11:34:21	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 263 foi encerrado SEM a prorrogação automática.						
	06/03/2025 15:53:05	O ITEM 263 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.						
	06/03/2025 16:03:06	O tempo de negociação está encerrado.						
	07/03/2025 12:25:33	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 263, foi ACEITA pelo valor de R\$7,00.						
	07/03/2025 15:22:12	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA, com lance no valor de R\$ 7,00, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e deztoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!						
	07/03/2025 15:22:13	Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 263, pela ausência de licitantes classificados na licitação.						
	07/03/2025 15:23:07	O ITEM 263 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e deztoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..						

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 264							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
22681	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	BAAG	BAAG	R\$ 2,50	Classificada	--
48644	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	ACP	PASTA DO ALUNO	R\$ 2,41	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscientos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscientos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
67764	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	BRW	40x60	R\$ 30,00	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
11614	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	LYKE	LYKE	R\$ 31,76	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Lances do Item 264				
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA	44.167.837/0001-46	R\$ 2,50	26/02/2025 22:36:30	Fornecedor Desclassificado
Mensagens do Item 264				
Usuário	Data/Hora	Mensagem		
	06/03/2025 09:07:05	O ITEM 264 foi ordenado e classificado. Boa sorte!		
	06/03/2025 09:07:05	Despacho. Fornecedor: 48644 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!		
	06/03/2025 09:07:05	Despacho. Fornecedor: 67764 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixou de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!		
	06/03/2025 09:07:05	Despacho. Fornecedor: 11614 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixou de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!		
	06/03/2025 11:24:11	O ITEM 264 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 264 será encerrado automaticamente!		
	06/03/2025 11:34:21	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 264 foi encerrado SEM a prorrogação automática.		
	06/03/2025 15:53:05	O ITEM 264 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .		
	06/03/2025 16:03:06	O tempo de negociação está encerrado .		
	07/03/2025 12:25:33	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 264 , foi ACEITA pelo valor de R\$2,50 .		
	07/03/2025 15:22:13	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 2,50 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e deztoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!		
	07/03/2025 15:22:14	Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 264, pela ausência de licitantes classificados na licitação.		
	07/03/2025 15:23:07	O ITEM 264 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e deztoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 265

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
2938	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	FRAM A	FRAMA	R\$ 6,00	Classificada	--
53531	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	DAC	PASTA GRAMPO TRILHO METAL	R\$ 5,62	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
63073	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	BRW	40x60	R\$ 30,00	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixou de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
12116	D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	14780254000184	LYKE	LYKE	R\$ 31,76	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixou de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
Lances do Item 265							
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo			
ANDREIA E ANDERSON LTDA	44.167.837/0001-46	R\$ 6,00	26/02/2025 22:36:30	Fornecedor Desclassificado			

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 265		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:07:05	O ITEM 265 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:07:05	Despacho. Fornecedor: 53531 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:07:05	Despacho. Fornecedor: 63073 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:07:05	Despacho. Fornecedor: 12116 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 11:24:11	O ITEM 265 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 265 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 11:34:21	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 265 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 15:53:05	O ITEM 265 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 16:03:06	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 12:25:33	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 265 , foi ACEITA pelo valor de R\$6,00 .
	07/03/2025 15:22:15	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 6,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezolito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezolito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezolito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	07/03/2025 15:22:16	Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 265, pela ausência de licitantes classificados na licitação.
	07/03/2025 15:23:07	O ITEM 265 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezolito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezolito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezolito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 266

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
98239	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	POLIB RAS	POLIBRAS	R\$ 3,50	Classificada	–
64205	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	ACP	PASTA GRAMPO TRILHO TRANSPA RENTE	R\$ 3,77	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679.73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
96447	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	BRW	40x60	R\$ 30,00	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
46778	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	LYKE	LYKE	R\$ 31,76	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Lances do Item 266				
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	R\$ 3,50	26/02/2025 22:35:30	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 266		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:07:05	O ITEM 266 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:07:05	Despacho. Fornecedor: 64205 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 266		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:07:05	Despacho. Fornecedor: 96447, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:07:05	Despacho. Fornecedor: 46778, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 11:24:11	O ITEM 266 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 266 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 11:34:21	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 266 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 15:53:05	O ITEM 266 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 16:03:06	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 12:25:33	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 266 , foi ACEITA pelo valor de R\$5,50 .
	07/03/2025 15:22:16	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 3,50 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n°: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e deztoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	07/03/2025 15:22:17	Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 266 , pela ausência de licitantes classificados na licitação.
	07/03/2025 15:23:07	O ITEM 266 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA , inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n°: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e deztoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 267							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
18017	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	POLIBRAS	POLIBRAS	R\$ 2,00	Classificada	--
99720	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	ACP	PASTA L	R\$ 2,09	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
28632	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	BRW	40x50	R\$ 54,00	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
15716	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	DUBFLEX	DUBFLX	R\$ 54,83	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Lances do Item 267				
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 2,00	25/02/2025 22:35:30	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 267		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:07:05	O ITEM 267 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:07:05	Despacho. Fornecedor: 99720, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:07:05	Despacho. Fornecedor: 28632, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:07:05	Despacho. Fornecedor: 15716, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 11:24:11	O ITEM 267 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 267 será encerrado automaticamente!

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 267		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 11:34:21	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 267 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 15:53:05	O ITEM 267 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 16:03:06	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 12:25:33	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 267 , foi ACEITA pelo valor de R\$2,00 .
	07/03/2025 15:22:18	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 2,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA , inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n°: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezolito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A , no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO N° 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N° 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezolito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezolito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	07/03/2025 15:22:18	Despacho . Torna pública para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 267 , pela ausência de licitantes classificados na licitação.
	07/03/2025 15:23:07	O ITEM 267 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA , inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n°: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezolito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A , no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO N° 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N° 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezolito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezolito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 268								
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo	
56555	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	POLIBRAS	POLIBRAS	R\$ 8,00	Classificada	--	
18278	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	ACP	PASTA POLIIOND A 55MM ESPESSU RA	R\$ 9,86	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalicia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.	
93437	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	STYR OFOR ME	15mm	R\$ 6,40	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.	
4239	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	ISOPL AST	ISOPLAST	R\$ 6,57	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.	
Lances do Item 268								
Fornecedor			CNPJ		Valor Lance R\$		Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA			11.167.837/0001-46		R\$ 8,00		06/03/2025 22:35:30	Fornecedor Desclassificado
ANDREIA E ANDERSON LTDA			11.167.837/0001-46		R\$ 6,57		06/03/2025 11:26:40	Fornecedor Desclassificado
ANDREIA E ANDERSON LTDA			11.167.837/0001-46		R\$ 6,50		06/03/2025 15:54:13	Fornecedor Desclassificado
Mensagens do Item 268								
Usuário	Data/Hora	Mensagem						
	06/03/2025 09:07:05	O ITEM 268 foi ordenado e classificado. Boa sorte!						
	06/03/2025 09:07:05	Despacho . Fornecedor: 18278 , sua proposta, foi DESCCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalicia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!						
	06/03/2025 09:07:05	Despacho . Fornecedor: 93437 , sua proposta, foi DESCCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!						
	06/03/2025 09:07:05	Despacho . Fornecedor: 4239 , sua proposta, foi DESCCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!						
	06/03/2025 11:24:11	O ITEM 268 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(ões), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 268 será encerrado automaticamente!						
	06/03/2025 11:34:21	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 268 foi encerrado SEM a prorrogação automática.						
	06/03/2025 15:53:05	O ITEM 268 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .						

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 268		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 15:54:13	ITEM 268 negociado no valor de R\$ 6,50 pelo fornecedor ID: 56555 - Data Prop.: 25/02/2025 22:35:30
	06/03/2025 16:03:06	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 12:25:33	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 268 , foi ACEITA pelo valor de R\$6,50 .
	07/03/2025 15:22:19	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 6,50 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e deztoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	07/03/2025 15:22:20	Despacho. <i>Torna pública para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 268, pela ausência de licitantes classificados na licitação.</i>
	07/03/2025 15:23:07	O ITEM 268 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e deztoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 269						
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$ Situação	Motivo
83170	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	POLIBRAS	POLIBRAS	R\$ 75,00 Classificada	--
84887	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	ACP	PASTA SANFONA DA GRANDE 31 DIV	R\$ 75,22 Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
96359	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	STYR OFOR ME	20mm	R\$ 8,40 Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
55338	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	ISOPLAST	ISOPLAST	R\$ 8,51 Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Lances do Item 269				
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 75,00	25/02/2025 22:35:30	Fornecedor Desclassificado
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 8,54	06/03/2025 11:26:46	Fornecedor Desclassificado
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 8,50	06/03/2025 15:54:16	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 269		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:07:05	O ITEM 269 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:07:05	Despacho. <i>Fornecedor: 84887, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!</i>
	06/03/2025 09:07:05	Despacho. <i>Fornecedor: 96359, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!</i>
	06/03/2025 09:07:05	Despacho. <i>Fornecedor: 55338, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!</i>
	06/03/2025 11:24:11	O ITEM 269 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 269 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 11:34:21	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 269 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 15:53:05	O ITEM 269 está em negociação e ficará aberto para lances pelo periodo de 10 minutos .
	06/03/2025 15:54:16	ITEM 269 negociado no valor de R\$ 8,50 pelo fornecedor ID: 83170 - Data Prop.: 25/02/2025 22:35:30

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 269		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 16:03:06	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 12:25:33	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 269 , foi ACEITA pelo valor de R\$8,50 .
	07/03/2025 15:22:21	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 8,50 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n°: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	07/03/2025 15:22:21	Despacho. <i>Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 269, pela ausência de licitantes classificados na licitação.</i>
	07/03/2025 15:23:07	O ITEM 269 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n°: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 270							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
83253	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	POLIBRAS	POLIBRAS	R\$ 50,00	Classificada	--
34370	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	ACP	PASTA SANFONADA PVC 12 DIV	R\$ 58,29	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
73913	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	STYR OFOR ME	30mm	R\$ 10,00	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
60192	D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	14780254000184	ISOPLAST	ISOPLAST	R\$ 10,51	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Lances do Item 270				
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 50,00	26/02/2025 22:35:30	Fornecedor Desclassificado
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 10,51	06/03/2025 11:26:53	Fornecedor Desclassificado
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 10,50	06/03/2025 15:54:20	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 270		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:07:05	O ITEM 270 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:07:05	Despacho. <i>Fornecedor: 34370, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!</i>
	06/03/2025 09:07:05	Despacho. <i>Fornecedor: 73913, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!</i>
	06/03/2025 09:07:05	Despacho. <i>Fornecedor: 60192, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!</i>
	06/03/2025 11:24:11	O ITEM 270 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 270 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 11:34:21	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 270 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 15:53:05	O ITEM 270 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 15:54:20	ITEM 270 negociado no valor de R\$ 10,50 pelo fornecedor ID: 83253 - Data Prop.: 25/02/2025 22:35:30
	06/03/2025 16:03:06	O tempo de negociação está encerrado .

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 270		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	07/03/2025 12:25:33	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 270 , foi ACEITA pelo valor de R\$10,50 .
	07/03/2025 15:22:22	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 10,50 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n°: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	07/03/2025 15:22:23	Despacho. <i>Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 270, pela ausência de licitantes classificados na licitação.</i>
	07/03/2025 15:23:07	O ITEM 270 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n°: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 271							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
76173	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	FRAM A	FRAMA	R\$ 8,00	Classificada	--
25338	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	ACP	PASTA SUSPENSA PRETA	R\$ 8,93	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
44649	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	STYR OFOR ME	40mm	R\$ 18,00	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
88814	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	ISOPL AST	ISOPLAS T	R\$ 19,77	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Lances do Item 271				
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	R\$ 8,00	26/02/2025 22:26:30	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 271		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:07:05	O ITEM 271 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:07:05	Despacho. <i>Fornecedor: 25338, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!</i>
	06/03/2025 09:07:05	Despacho. <i>Fornecedor: 44649, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!</i>
	06/03/2025 09:07:05	Despacho. <i>Fornecedor: 88814, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!</i>
	06/03/2025 11:24:11	O ITEM 271 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(ões), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 271 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 11:34:21	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 271 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 15:53:05	O ITEM 271 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 16:03:06	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 12:25:33	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 271 , foi ACEITA pelo valor de R\$8,00 .



10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 271		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	07/03/2025 15:22:23	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 8,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n°: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
	07/03/2025 15:22:24	Despacho. <i>Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 271, pela ausência de licitantes classificados na licitação.</i>
	07/03/2025 15:23:07	O ITEM 271 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n°: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 272							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
21274	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	FRAM A	FRAMA	R\$ 8,00	Classificada	--
89626	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	ACP	PASTA SUSPEN SA VERDE	R\$ 8,93	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
72410	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	STYR OFOR ME	45mm	R\$ 22,00	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
68089	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	ISOPL AST	ISOPLAS T	R\$ 23,53	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Lances do Item 272					
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo	
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 8,00	26/02/2025 22:35:30	Fornecedor Desclassificado	

Mensagens do Item 272		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:07:05	O ITEM 272 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:07:05	Despacho. <i>Fornecedor: 89626, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.</i>
	06/03/2025 09:07:05	Despacho. <i>Fornecedor: 72410, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.</i>
	06/03/2025 09:07:05	Despacho. <i>Fornecedor: 68089, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.</i>
	06/03/2025 11:24:11	O ITEM 272 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 272 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 11:34:21	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 272 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 15:53:05	O ITEM 272 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 16:03:06	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 12:25:33	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 272 , foi ACEITA pelo valor de R\$8,00 .
	07/03/2025 15:22:25	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 8,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n°: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 272		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	07/03/2025 15:22:26	Despacho. <i>Torna pública para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 272, pela ausência de licitantes classificados na licitação.</i>
	07/03/2025 15:23:07	O ITEM 272 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA , inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n°: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA DA JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 273								
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo	
43142	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	FRAM A	FRAMA	R\$ 8,00	Classificada	--	
18149	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	ACP	PASTA SUSPENSA BRANCA	R\$ 8,93	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA DA BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.	
75596	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	DAC	porta cracha	R\$ 4,50	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.	
9044	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	ACP	ACP	R\$ 5,12	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.	

Lances do Item 273				
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 8,00	26/02/2025 22:36:30	Fornecedor Desclassificado
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 5,12	06/03/2025 11:27:36	Fornecedor Desclassificado
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 5,10	06/03/2025 15:54:25	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 273		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:07:05	O ITEM 273 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:07:05	Despacho. Fornecedor: 18149, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA DA BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:07:05	Despacho. Fornecedor: 75596, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:07:05	Despacho. Fornecedor: 9044, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 11:24:11	O ITEM 273 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(o)(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 273 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 11:34:21	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 273 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 15:53:05	O ITEM 273 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 15:54:25	ITEM 273 negociado no valor de R\$ 5,10 pelo fornecedor ID: 43142 - Data Prop.: 25/02/2025 22:35:30
	06/03/2025 16:03:06	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 12:25:33	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 273 , foi ACEITA pelo valor de R\$5,10 .
	07/03/2025 15:22:26	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 5,10 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA , inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n°: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA DA JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	07/03/2025 15:22:27	Despacho. <i>Torna pública para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 273, pela ausência de licitantes classificados na licitação.</i>

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 273		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	07/03/2025 15:23:07	O ITEM 273 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n°: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 274							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
26506	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	FRAM A	FRAMA	R\$ 170,00	Classificada	--
82904	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	CART EX	PASTA SUSPENS A 50 UNIDADE S	R\$ 114,60	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
27538	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	DAC	porta document o	R\$ 1,20	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
42242	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	ACP	ACP	R\$ 1,23	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Lances do Item 274				
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 170,00	26/02/2025 22:36:30	Fornecedor Desclassificado
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 1,20	06/03/2025 11:27:44	Fornecedor Desclassificado
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 1,20	06/03/2025 15:54:28	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 274		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:07:05	O ITEM 274 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:07:05	Despacho. Fornecedor: 82904, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:07:05	Despacho. Fornecedor: 27538, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:07:05	Despacho. Fornecedor: 42242, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 11:24:11	O ITEM 274 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 274 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 11:34:21	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 274 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 15:53:05	O ITEM 274 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 15:54:28	ITEM 274 negociado no valor de R\$ 1,20 pelo fornecedor ID: 26506 - Data Prop.: 25/02/2025 22:35:30
	06/03/2025 16:03:06	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 12:25:33	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 274 , foi ACEITA pelo valor de R\$1,20 .
	07/03/2025 15:22:28	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 1,20 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n°: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	07/03/2025 15:22:28	Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 274, pela ausência de licitantes classificados na licitação.

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 274		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	07/03/2025 15:23:07	O ITEM 274 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n°: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 275							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
16384	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	VMP	VMP	R\$ 16,00	Classificada	--
1868	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	ACC	PERCEVE JO LATONAD O 12MM	R\$ 9,01	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
15795	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	WALE U	triplo	R\$ 22,00	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
23371	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	MAXC RIL	MAXCRIL	R\$ 24,62	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Lances do Item 275				
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	R\$ 16,00	26/02/2025 22:36:30	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 275		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:07:05	O ITEM 275 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:07:05	Despacho. Fornecedor: 1868. sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:07:05	Despacho. Fornecedor: 15795. sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:07:05	Despacho. Fornecedor: 23371. sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 11:24:11	O ITEM 275 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 275 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 11:34:21	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 275 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 15:53:05	O ITEM 275 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 16:03:06	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 12:25:33	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 275 , foi ACEITA pelo valor de R\$16,00 .
	07/03/2025 15:22:29	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 16,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n°: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	07/03/2025 15:22:30	Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 275, pela ausência de licitantes classificados na licitação.
	07/03/2025 15:23:07	O ITEM 275 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n°: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 276

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
54944	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	ONDA	ONDA	R\$ 35,00	Classificada	--
6786	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	LEON ORA	PERFURA DOR PAPEL 25 FOLHAS	R\$ 46,22	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
31240	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	CARB RINK	acrilica a4	R\$ 20,00	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
51275	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	MAXC RIL	MAXCRIL	R\$ 22,89	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Lances do Item 276

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 35,00	06/03/2025 22:35:30	Fornecedor Desclassificado
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 22,89	06/03/2025 11:35:24	Fornecedor Desclassificado
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 22,89	06/03/2025 15:55:34	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 276

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:07:05	O ITEM 276 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:07:05	Despacho. Fornecedor: 6786, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:07:05	Despacho. Fornecedor: 31240, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:07:05	Despacho. Fornecedor: 51275, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 11:35:24	O ITEM 276 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 276 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 11:45:32	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 276 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 15:53:05	O ITEM 276 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
	06/03/2025 15:55:34	ITEM 276 negociado no valor de R\$ 22,80 pelo fornecedor ID: 54944 - Data Prop.: 25/02/2025 22:35:30
	06/03/2025 16:03:06	O tempo de negociação está encerrado.
	07/03/2025 12:25:33	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 276, foi ACEITA pelo valor de R\$22,80.
	07/03/2025 15:22:31	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA, com lance no valor de R\$ 22,80, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n°: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	07/03/2025 15:22:31	Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 276, pela ausência de licitantes classificados na licitação.
	07/03/2025 15:23:07	O ITEM 276 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n°: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..

Histórico de propostas, lances e mensagens

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Propostas Iniciais do Item 277							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
76164	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	GRAM PLINE	GRAMPLIN E	R\$ 1.700,00	Classificada	–
51286	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	LEON ORA	PERFURA DOR INDUSTRIAL 300 FOLHAS	R\$ 1.314,47	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE. Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
21025	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	FAÇA FACIL	madeira a4	R\$ 12,00	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
82305	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	CORTI ARTE	CORTIART E	R\$ 14,17	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
Lances do Item 277							
Fornecedor			CNPJ	Valor Lance R\$		Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA			11.167.837/0001-46	R\$ 1.700,00		25/02/2025 22:35:30	Fornecedor Desclassificado
ANDREIA E ANDERSON LTDA			11.167.837/0001-46	R\$ 14,17		06/03/2025 11:36:43	Fornecedor Desclassificado
ANDREIA E ANDERSON LTDA			11.167.837/0001-46	R\$ 14,10		06/03/2025 15:55:38	Fornecedor Desclassificado
Mensagens do Item 277							
Usuário	Data/Hora	Mensagem					
	06/03/2025 09:07:05	O ITEM 277 foi ordenado e classificado. Boa sorte!					
	06/03/2025 09:07:05	Despacho. Fornecedor: 51286, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE. Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	06/03/2025 09:07:05	Despacho. Fornecedor: 21025, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	06/03/2025 09:07:05	Despacho. Fornecedor: 82305, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	06/03/2025 11:35:24	O ITEM 277 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 277 será encerrado automaticamente!					
	06/03/2025 11:45:32	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 277 foi encerrado SEM a prorrogação automática.					
	06/03/2025 15:53:05	O ITEM 277 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.					
	06/03/2025 15:55:38	ITEM 277 negociado no valor de R\$ 14,10 pelo fornecedor ID: 76164 - Data Prop.: 25/02/2025 22:35:30					
	06/03/2025 16:03:06	O tempo de negociação está encerrado.					
	07/03/2025 12:25:33	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 277, foi ACEITA pelo valor de R\$14,10.					
	07/03/2025 15:22:32	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA, com lance no valor de R\$ 14,10, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n°: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	07/03/2025 15:22:33	Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 277, pela ausência de licitantes classificados na licitação.					
	07/03/2025 15:23:07	O ITEM 277 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n°: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..					

Histórico de propostas, lances e mensagens

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Propostas Inicias do Item 278							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
7994	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	VMP	VMP	R\$ 160,00	Classificada	--
34565	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	LEON ORA	PERFURA DOR METÁLICO 50 FOLHAS	R\$ 136,17	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
1328	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	FUTU RO	20mm	R\$ 15,00	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
71828	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	LYKE	LYKE	R\$ 15,32	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
Lances do Item 278							
Fornecedor		CNPJ	Valor Lance R\$		Data/Hora	Tipo	
ANDREIA E ANDERSON LTDA		11.167.837/0001-46	R\$ 160,00		26/02/2025 22:36:30	Fornecedor Desclassificado	
ANDREIA E ANDERSON LTDA		11.167.837/0001-46	R\$ 15,32		06/03/2025 11:36:49	Fornecedor Desclassificado	
ANDREIA E ANDERSON LTDA		11.167.837/0001-46	R\$ 15,30		06/03/2025 15:55:41	Fornecedor Desclassificado	
Mensagens do Item 278							
Usuário	Data/Hora	Mensagem					
	06/03/2025 09:07:05	O ITEM 278 foi ordenado e classificado. Boa sorte!					
	06/03/2025 09:07:05	Despacho. Fornecedor: 34565, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	06/03/2025 09:07:05	Despacho. Fornecedor: 1328, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	06/03/2025 09:07:05	Despacho. Fornecedor: 71828, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	06/03/2025 11:35:24	O ITEM 278 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 278 será encerrado automaticamente!					
	06/03/2025 11:45:32	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 278 foi encerrado SEM a prorrogação automática.					
	06/03/2025 15:53:05	O ITEM 278 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.					
	06/03/2025 15:55:41	ITEM 278 negociado no valor de R\$ 15,30 pelo fornecedor ID: 7994 - Data Prop.: 25/02/2025 22:35:30					
	06/03/2025 16:03:06	O tempo de negociação está encerrado.					
	07/03/2025 12:25:33	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 278, foi ACEITA pelo valor de R\$15,30.					
	07/03/2025 15:22:33	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA, com lance no valor de R\$ 15,30, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	07/03/2025 15:22:34	Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 278, pela ausência de licitantes classificados na licitação.					
	07/03/2025 15:23:07	O ITEM 278 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..					

Histórico de propostas, lances e mensagens

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Propostas Inicias do Item 279							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
60490	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	VMP	VMP	R\$ 400,00	Classificada	--
45838	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	PANA SONIC	PERFURA DOR METÁLICO 70 FOLHAS	R\$ 266,30	Desclassificada	A ELLLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE. Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
72323	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	FUTU RO	41mm	R\$ 18,00	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
42626	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	LYKE	LYKE	R\$ 18,72	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
Lances do Item 279							
Fornecedor		CNPJ	Valor Lance R\$		Data/Hora	Tipo	
ANDREIA E ANDERSON LTDA		11.167.837/0001-46	R\$ 400,00		25/02/2025 22:35:30	Fornecedor Desclassificado	
ANDREIA E ANDERSON LTDA		11.167.837/0001-46	R\$ 18,72		06/03/2025 11:36:54	Fornecedor Desclassificado	
ANDREIA E ANDERSON LTDA		11.167.837/0001-46	R\$ 18,70		06/03/2025 15:55:44	Fornecedor Desclassificado	
Mensagens do Item 279							
Usuário	Data/Hora	Mensagem					
	06/03/2025 09:07:05	O ITEM 279 foi ordenado e classificado. Boa sorte!					
	06/03/2025 09:07:05	Despacho. Fornecedor: 45838, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE. Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	06/03/2025 09:07:05	Despacho. Fornecedor: 72323, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	06/03/2025 09:07:05	Despacho. Fornecedor: 42626, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	06/03/2025 11:35:24	O ITEM 279 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 279 será encerrado automaticamente!					
	06/03/2025 11:45:32	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 279 foi encerrado SEM a prorrogação automática.					
	06/03/2025 15:53:05	O ITEM 279 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.					
	06/03/2025 15:55:44	ITEM 279 negociado no valor de R\$ 18,70 pelo fornecedor ID: 60490 - Data Prop.: 25/02/2025 22:35:30					
	06/03/2025 16:03:06	O tempo de negociação está encerrado.					
	07/03/2025 12:25:33	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 279, foi ACEITA pelo valor de R\$18,70.					
	07/03/2025 15:22:35	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA, com lance no valor de R\$ 18,70, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	07/03/2025 15:22:36	Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 279, pela ausência de licitantes classificados na licitação.					
	07/03/2025 15:23:07	O ITEM 279 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..					

Histórico de propostas, lances e mensagens

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Propostas Iniciais do Item 280							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
96280	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	EXCENTRICA	EXCENTRICA	R\$ 1.350,00	Classificada	--
26733	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	PANA SONIC	PERFURADORA ENCADEIRADA 15FLS	R\$ 1.127,91	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE. Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
77056	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	FUTURO	51mm	R\$ 24,00	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
29205	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	BRW	BRW	R\$ 24,63	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
Lances do Item 280							
Fornecedor		CNPJ	Valor Lance R\$		Data/Hora	Tipo	
ANDREIA E ANDERSON LTDA		11.167.837/0001-46	R\$ 1.350,00		26/02/2025 22:35:30	Fornecedor Desclassificado	
ANDREIA E ANDERSON LTDA		11.167.837/0001-46	R\$ 24,63		06/03/2025 11:35:59	Fornecedor Desclassificado	
ANDREIA E ANDERSON LTDA		11.167.837/0001-46	R\$ 24,60		06/03/2025 15:55:47	Fornecedor Desclassificado	
Mensagens do Item 280							
Usuário	Data/Hora	Mensagem					
	06/03/2025 09:07:05	O ITEM 280 foi ordenado e classificado. Boa sorte!					
	06/03/2025 09:07:05	Despacho. Fornecedor: 26733, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE. Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	06/03/2025 09:07:05	Despacho. Fornecedor: 77056, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	06/03/2025 09:07:05	Despacho. Fornecedor: 29205, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	06/03/2025 11:35:24	O ITEM 280 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 280 será encerrado automaticamente!					
	06/03/2025 11:45:32	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 280 foi encerrado SEM a prorrogação automática.					
	06/03/2025 15:53:05	O ITEM 280 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.					
	06/03/2025 15:55:47	ITEM 280 negociado no valor de R\$ 24,60 pelo fornecedor ID: 96280 - Data Prop.: 25/02/2025 22:35:30					
	06/03/2025 16:03:06	O tempo de negociação está encerrado.					
	07/03/2025 12:25:33	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 280, foi ACEITA pelo valor de R\$24,60.					
	07/03/2025 15:22:36	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA, com lance no valor de R\$ 24,60, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	07/03/2025 15:22:37	Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 280, pela ausência de licitantes classificados na licitação.					
	07/03/2025 15:23:07	O ITEM 280 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..					

Histórico de propostas, lances e mensagens

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Propostas Inicias do Item 281							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
94693	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	RAYO VAC	RAYOV AC	R\$ 10,00	Classificada	--
63646	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	PANA SONIC	PILHA 9 VOLTS	R\$ 18,04	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE. Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
3452	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	SIDGR APH	protocol o 100fIs	R\$ 18,00	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
96727	D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	14780254000184	SIDGR APH	SIDGRA PH	R\$ 18,84	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Lances do Item 281				
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA	44.167.837/0001-46	R\$ 10,00	26/02/2025 22:35:30	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 281		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:07:05	O ITEM 281 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:07:05	Despacho. Fornecedor: 63646 , sua proposta, foi DESCCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:07:05	Despacho. Fornecedor: 3452 , sua proposta, foi DESCCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:07:05	Despacho. Fornecedor: 96727 , sua proposta, foi DESCCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 11:35:24	O ITEM 281 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 281 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 11:45:32	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 281 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 15:53:05	O ITEM 281 está em negociação e ficará aberto para lances pelo periodo de 10 minutos .
	06/03/2025 16:03:06	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 12:25:33	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 281 , foi ACEITA pelo valor de R\$10,00 .
	07/03/2025 15:22:38	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 10,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	07/03/2025 15:22:39	Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 281, pela ausência de licitantes classificados na licitação.
	07/03/2025 15:23:07	O ITEM 281 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 282							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
63037	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	RAYO VAC	RAYOVA C	R\$ 7,50	Classificada	--

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Propostas Iniciais do Item 282

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
22923	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	PANAS ONIC	PILHA ALCALIN AA 2 UN	R\$ 8,62	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
35844	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	PAIS E FILHO S	100 peças	R\$ 86,00	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixou de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
5251	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	CARLU	CARLU	R\$ 86,39	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixou de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Lances do Item 282

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 7,50	26/02/2025 22:35:30	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 282

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:07:05	O ITEM 282 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:07:05	Despacho. Fornecedor: 22923 , sua proposta, foi DECLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:07:05	Despacho. Fornecedor: 35844 , sua proposta, foi DECLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixou de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:07:05	Despacho. Fornecedor: 5251 , sua proposta, foi DECLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixou de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 11:35:24	O ITEM 282 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 282 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 11:45:32	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 282 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 15:53:05	O ITEM 282 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 16:03:06	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 12:25:33	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 282 , foi ACEITA pelo valor de R\$7,50 .
	07/03/2025 15:22:39	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 7,50 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e deztoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	07/03/2025 15:22:40	Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 282, pela ausência de licitantes classificados na licitação.
	07/03/2025 15:23:07	O ITEM 282 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e deztoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 283

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
74585	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	RAYO VAC	RAYOVA C	R\$ 7,50	Classificada	--
37372	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	LEON ORA	PILHA ALCALIN AA 2 UN	R\$ 8,62	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Propostas Inicias do Item 283								
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo	
83393	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	WALE U	30cm c/25	R\$ 48,00	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.	
13919	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	MAXC RIL	MAXCRIL	R\$ 49,09	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.	
Lances do Item 283								
Fornecedor			CNPJ		Valor Lance R\$		Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA			11.167.837/0001-46		R\$ 7,50		25/02/2025 22:35:30	Fornecedor Desclassificado
Mensagens do Item 283								
Usuário	Data/Hora	Mensagem						
	06/03/2025 09:07:05	O ITEM 283 foi ordenado e classificado. Boa sorte!						
	06/03/2025 09:07:05	Despacho. Fornecedor: 37372, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!						
	06/03/2025 09:07:05	Despacho. Fornecedor: 83393, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!						
	06/03/2025 09:07:05	Despacho. Fornecedor: 13919, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!						
	06/03/2025 11:35:24	O ITEM 283 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 283 será encerrado automaticamente!						
	06/03/2025 11:45:32	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 283 foi encerrado SEM a prorrogação automática.						
	06/03/2025 15:53:05	O ITEM 283 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.						
	06/03/2025 16:03:06	O tempo de negociação está encerrado.						
	07/03/2025 12:25:33	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 283, foi ACEITA pelo valor de R\$7,50.						
	07/03/2025 15:22:41	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA, com lance no valor de R\$ 7,50, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dez reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dez reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dez reais e dez reais). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!						
	07/03/2025 15:22:42	Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 283, pela ausência de licitantes classificados na licitação.						
	07/03/2025 15:23:07	O ITEM 283 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dez reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dez reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dez reais e dez reais). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..						

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 284							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
25054	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	RAYO VAC	RAYOVA C	R\$ 7,50	Classificada	--
90167	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	LEON ORA	PILHA ALCALIN A AAA 2 UN	R\$ 6,27	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
88802	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	WALE U	50cm	R\$ 6,50	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
92399	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	147802540000184	WALE U	WALEU	R\$ 7,10	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Lances do Item 284				
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA	44.167.837/0001-46	R\$ 7,60	26/02/2025 22:36:30	Fornecedor Desclassificado
ANDREIA E ANDERSON LTDA	44.167.837/0001-46	R\$ 7,40	06/03/2025 11:37:04	Fornecedor Desclassificado
Mensagens do Item 284				
Usuário	Data/Hora	Mensagem		
	06/03/2025 09:07:05	O ITEM 284 foi ordenado e classificado. Boa sorte!		
	06/03/2025 09:07:05	Despacho. Fornecedor: 90167 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!		
	06/03/2025 09:07:05	Despacho. Fornecedor: 88802 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!		
	06/03/2025 09:07:05	Despacho. Fornecedor: 92399 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!		
	06/03/2025 11:35:24	O ITEM 284 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 284 será encerrado automaticamente!		
	06/03/2025 11:45:32	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 284 foi encerrado SEM a prorrogação automática.		
	06/03/2025 15:53:05	O ITEM 284 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .		
	06/03/2025 16:03:06	O tempo de negociação está encerrado .		
	07/03/2025 12:25:33	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 284, foi ACEITA pelo valor de R\$7,10 .		
	07/03/2025 15:22:42	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 7,10 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e deztoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!		
	07/03/2025 15:22:43	Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 284, pela ausência de licitantes classificados na licitação.		
	07/03/2025 15:23:07	O ITEM 284 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e deztoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 285

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
58790	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	RAYO VAC	RAYOVA C	R\$ 7,50	Classificada	--
66969	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	PANA SONIC	PILHA ALCALIN AAAA 2 UN	R\$ 7,93	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
8869	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	FUTU RO	30cm c/25	R\$ 6,95	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
96186	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	LYKE	LYKE	R\$ 7,32	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Lances do Item 285				
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA	44.167.837/0001-46	R\$ 7,60	26/02/2025 22:36:30	Fornecedor Desclassificado
ANDREIA E ANDERSON LTDA	44.167.837/0001-46	R\$ 7,32	06/03/2025 11:37:08	Fornecedor Desclassificado
ANDREIA E ANDERSON LTDA	44.167.837/0001-46	R\$ 7,30	06/03/2025 16:56:56	Fornecedor Desclassificado

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 285		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:07:05	O ITEM 285 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:07:05	Despacho. Fornecedor: 66969 , sua proposta, foi DECLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:07:05	Despacho. Fornecedor: 8869 , sua proposta, foi DECLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:07:05	Despacho. Fornecedor: 96186 , sua proposta, foi DECLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 11:35:24	O ITEM 285 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 285 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 11:45:32	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 285 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 15:53:05	O ITEM 285 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 15:55:55	ITEM 285 negociado no valor de R\$ 7,30 pelo fornecedor ID: 58790 - Data Prop.: 25/02/2025 22:35:30
	06/03/2025 16:03:06	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 12:25:33	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 285 , foi ACEITA pelo valor de R\$7,30 .
	07/03/2025 15:22:44	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 7,30 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dez reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dez reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dez reais e dez reais). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	07/03/2025 15:22:44	Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 285, pela ausência de licitantes classificados na licitação.
	07/03/2025 15:23:07	O ITEM 285 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dez reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dez reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dez reais e dez reais). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 286							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
11805	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	RAYO VAC	RAYOVA C	R\$ 5,00	Classificada	--
83375	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	PANA SONIC	PILHA TERMÔM ETRO DIGITAL	R\$ 8,69	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
75512	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	CORTI ARTE	suporte flip chart	R\$ 190,00	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
97113	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	CORTI ARTE	CORTIAR TE	R\$ 192,08	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
Lances do Item 286							
Fornecedor			CNPJ	Valor Lance R\$		Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA			11167837000146	R\$ 5,00		25/02/2025 22:35:30	Fornecedor Desclassificado
Mensagens do Item 286							
Usuário	Data/Hora	Mensagem					
	06/03/2025 09:07:05	O ITEM 286 foi ordenado e classificado. Boa sorte!					

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 286		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:07:05	Despacho. Fornecedor: 83375 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE , Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:07:05	Despacho. Fornecedor: 75512 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53 , deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:07:05	Despacho. Fornecedor: 97113 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082 . deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 11:35:24	O ITEM 286 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 286 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 11:45:32	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 286 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 15:53:05	O ITEM 286 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 16:03:06	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 12:25:33	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 286 , foi ACEITA pelo valor de R\$5,00 .
	07/03/2025 15:22:45	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 5,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA , inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e deztoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	07/03/2025 15:22:46	Despacho. Torna pública para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 286 , pela ausência de licitantes classificados na licitação.
	07/03/2025 15:23:07	O ITEM 286 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA , inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e deztoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 287							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
57550	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	GRAM PLINE	GRAMPLIN E	R\$ 45,00	Classificada	--
61253	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	LEON ORA	PINCEL ATÔMICO AZUL PONTA GROSSA	R\$ 53,47	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
923	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	FUTURO	tachinha 50un	R\$ 6,30	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
75571	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	LYKE	LYKE	R\$ 6,35	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Lances do Item 287				
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 45,00	25/02/2025 22:35:30	Fornecedor Desclassificado
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 6,35	06/03/2025 11:37:17	Fornecedor Desclassificado
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 6,30	06/03/2025 15:56:07	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 287		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:07:05	O ITEM 287 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 287		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:07:05	Despacho. <i>Fornecedor: 61253, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!</i>
	06/03/2025 09:07:05	Despacho. <i>Fornecedor: 923, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!</i>
	06/03/2025 09:07:05	Despacho. <i>Fornecedor: 75571, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!</i>
	06/03/2025 11:35:24	O ITEM 287 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 287 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 11:45:32	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 287 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 15:53:05	O ITEM 287 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 15:56:07	ITEM 287 negociado no valor de R\$ 6,30 pelo fornecedor ID: 57550 - Data Prop.: 25/02/2025 22:35:30
	06/03/2025 16:03:06	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 12:25:33	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 287 , foi ACEITA pelo valor de R\$6,30 .
	07/03/2025 15:22:46	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 6,30 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA , inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n°: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e deztoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	07/03/2025 15:22:47	Despacho. <i>Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 287, pela ausência de licitantes classificados na licitação.</i>
	07/03/2025 15:23:07	O ITEM 287 foi fraccassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA , inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n°: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e deztoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 288

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
80846	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	GRAM PLINE	GRAMPLIN E	R\$ 45,00	Classificada	--
82049	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	LEON ORA	PINCEL ATÔMICO PRETO PONTA GROSSA	R\$ 53,47	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
29489	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	IDEAL TELAS	30x30	R\$ 23,00	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
6503	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	CORTI ARTE	CORTIART E	R\$ 24,94	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Lances do Item 288					
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo	
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	R\$ 45,00	25/02/2025 22:35:30	Fornecedor Desclassificado	
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	R\$ 24,04	06/03/2025 11:37:24	Fornecedor Desclassificado	
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	R\$ 24,00	06/03/2025 15:56:44	Fornecedor Desclassificado	

Mensagens do Item 288		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:07:05	O ITEM 288 foi ordenado e classificado. Boa sorte!



10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 288		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:07:05	Despacho. Fornecedor: 82049 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE , Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:07:05	Despacho. Fornecedor: 29489 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53 , deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:07:05	Despacho. Fornecedor: 6503 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082 . deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 11:35:24	O ITEM 288 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 288 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 11:45:32	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 288 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 15:53:05	O ITEM 288 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 15:56:11	ITEM 288 negociado no valor de R\$ 24,90 pelo fornecedor ID: 80846 - Data Prop.: 25/02/2025 22:35:30
	06/03/2025 16:03:06	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 12:25:33	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 288 , foi ACEITA pelo valor de R\$24,90 .
	07/03/2025 15:22:48	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 24,90 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n°: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	07/03/2025 15:22:49	Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 288, pela ausência de licitantes classificados na licitação.
	07/03/2025 15:23:07	O ITEM 288 foi frassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n°: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 289							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
14371	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	GRAM PLINE	GRAMPLIN E	R\$ 45,00	Classificada	--
28306	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	LEON ORA	PINCEL ATÔMICO VERDE PONTA GROSSA	R\$ 53,47	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE. Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
45687	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	IDEAL TELAS	40x40	R\$ 38,00	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
78159	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	CORTI ARTE	CORTIART E	R\$ 40,09	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
Lances do Item 289							
Fornecedor			CNPJ	Valor Lance R\$		Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA			11167837000146	R\$ 45,00		25/02/2025 22:35:30	Fornecedor Desclassificado
ANDREIA E ANDERSON LTDA			11167837000146	R\$ 40,09		06/03/2025 11:37:26	Fornecedor Desclassificado
ANDREIA E ANDERSON LTDA			11167837000146	R\$ 40,09		06/03/2025 15:56:16	Fornecedor Desclassificado
Mensagens do Item 289							
Usuário	Data/Hora	Mensagem					
	06/03/2025 09:07:05	O ITEM 289 foi ordenado e classificado. Boa sorte!					

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 289		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:07:05	Despacho. Fornecedor: 28306 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:07:05	Despacho. Fornecedor: 45687 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:07:05	Despacho. Fornecedor: 78159 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 11:35:24	O ITEM 289 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 289 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 11:45:32	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 289 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 15:53:05	O ITEM 289 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 15:56:15	ITEM 289 negociado no valor de R\$ 40,00 pelo fornecedor ID: 14371 - Data Prop.: 25/02/2025 22:35:30
	06/03/2025 16:03:06	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 12:25:33	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 289 , foi ACEITA pelo valor de R\$40,00 .
	07/03/2025 15:22:49	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 40,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e deztoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	07/03/2025 15:22:50	Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 289, pela ausência de licitantes classificados na licitação.
	07/03/2025 15:23:07	O ITEM 289 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e deztoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 290							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
69094	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	GRAM PLINE	GRAMPLIN E	R\$ 45,00	Classificada	--
41757	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	LEON ORA	PINCEL ATÔMICO VERMELHO PONTA GROSSA	R\$ 53,47	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
33354	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	IDEAL TELAS	50x50	R\$ 46,00	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
77781	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	CORTI ARTE	CORTIART E	R\$ 48,18	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
Lances do Item 290							
Fornecedor			CNPJ	Valor Lance R\$		Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA			11167837000146	R\$ 45,00		25/02/2025 22:35:30	Fornecedor Desclassificado
Mensagens do Item 290							
Usuário	Data/Hora	Mensagem					
	06/03/2025 09:07:05	O ITEM 290 foi ordenado e classificado. Boa sorte!					
	06/03/2025 09:07:05	Despacho. Fornecedor: 41757 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 290		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:07:05	Despacho. Fornecedor: 33354 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53 , deixou de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025 , diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:07:05	Despacho. Fornecedor: 77781 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082 . deixou de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025 , diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 11:35:24	O ITEM 290 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 290 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 11:45:32	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 290 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 15:53:05	O ITEM 290 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 16:03:06	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 12:25:33	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 290 , foi ACEITA pelo valor de R\$45,00 .
	07/03/2025 15:22:51	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 45,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n°: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoto reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025 , diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoto reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoto centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	07/03/2025 15:22:52	Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 290, pela ausência de licitantes classificados na licitação.
	07/03/2025 15:23:07	O ITEM 290 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n°: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoto reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025 , diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoto reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoto centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 291							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
53693	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	ONDA	ONDA	R\$ 2,50	Classificada	--
94565	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	LEON ORA	PINCEL CHATO Nº 0	R\$ 2,54	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
77964	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	FUTU RO	escolar 13cm	R\$ 5,20	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixou de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
47946	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	LYKE	LYKE	R\$ 5,43	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixou de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Lances do Item 291				
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA	44.167.837/0001-46	R\$ 2,50	26/02/2025 22:35:30	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 291		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:07:05	O ITEM 291 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:07:05	Despacho. Fornecedor: 94565 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025 , diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:07:05	Despacho. Fornecedor: 77964 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53 , deixou de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025 , diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:07:05	Despacho. Fornecedor: 47946 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082 . deixou de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025 , diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 11:35:24	O ITEM 291 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 291 será encerrado automaticamente!

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 291		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 11:45:32	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 291 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 15:53:05	O ITEM 291 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 16:03:06	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 12:25:34	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 291 , foi ACEITA pelo valor de R\$2,50 .
	07/03/2025 15:22:52	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 2,50 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA , inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n.º: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A , no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e deztoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	07/03/2025 15:22:53	Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 291 , pela ausência de licitantes classificados na licitação.
	07/03/2025 15:23:07	O ITEM 291 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA , inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n.º: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A , no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e deztoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 292							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
86503	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	ONDA	ONDA	R\$ 2,50	Classificada	--
55777	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	LEON ORA	PINCEL CHATO Nº 00	R\$ 6,43	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
84079	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	BRW	21cm	R\$ 16,80	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
91797	D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	14780254000184	LYKE	LYKE	R\$ 17,57	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Lances do Item 292				
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 2,50	06/03/2025 22:35:30	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 292		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:07:05	O ITEM 292 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:07:05	Despacho. Fornecedor: 55777 , sua proposta, foi DECLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE , Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS . O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:07:05	Despacho. Fornecedor: 84079 , sua proposta, foi DECLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53 , deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:07:05	Despacho. Fornecedor: 91797 , sua proposta, foi DECLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082 . deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 11:35:24	O ITEM 292 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 292 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 11:45:32	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 292 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 15:53:05	O ITEM 292 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 16:03:06	O tempo de negociação está encerrado .

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 292		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	07/03/2025 12:25:34	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 292 , foi ACEITA pelo valor de R\$2,50 .
	07/03/2025 15:22:54	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 2,50 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	07/03/2025 15:22:54	Despacho. <i>Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 292, pela ausência de licitantes classificados na licitação.</i>
	07/03/2025 15:23:07	O ITEM 292 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 293							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
17749	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	ONDA	ONDA	R\$ 4,00	Classificada	--
111	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	LEON ORA	PINCEL CHATO Nº 10	R\$ 3,64	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
32011	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	BRW	21cm	R\$ 12,90	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
77362	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	LYKE	LYKE	R\$ 14,01	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Lances do Item 293				
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	R\$ 4,00	26/02/2025 22:26:30	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 293		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:07:05	O ITEM 293 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:07:05	Despacho. Fornecedor: 111 , sua proposta, foi DESCCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:07:05	Despacho. Fornecedor: 32011 , sua proposta, foi DESCCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:07:05	Despacho. Fornecedor: 77362 , sua proposta, foi DESCCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 11:35:24	O ITEM 293 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 293 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 11:45:32	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 293 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 15:53:05	O ITEM 293 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 16:03:06	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 12:25:34	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 293 , foi ACEITA pelo valor de R\$4,00 .

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 293		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	07/03/2025 15:22:55	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 4,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n°: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
	07/03/2025 15:22:56	Despacho. <i>Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 293, pela ausência de licitantes classificados na licitação.</i>
	07/03/2025 15:23:07	O ITEM 293 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n°: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 294							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
32140	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	ONDA	ONDA	R\$ 4,50	Classificada	--
47497	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	LEON ORA	PINCEL CHATO Nº 12	R\$ 3,97	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE. Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
81227	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	BRW	17cm	R\$ 12,00	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
54567	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	LYKE	LYKE	R\$ 14,34	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Lances do Item 294					
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo	
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 4,50	26/02/2025 22:35:30	Fornecedor Desclassificado	

Mensagens do Item 294		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:07:05	O ITEM 294 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:07:05	Despacho. <i>Fornecedor: 47497, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE. Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.</i>
	06/03/2025 09:07:05	Despacho. <i>Fornecedor: 81227, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.</i>
	06/03/2025 09:07:05	Despacho. <i>Fornecedor: 54567, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.</i>
	06/03/2025 11:35:24	O ITEM 294 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(ões), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 294 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 11:45:32	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 294 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 15:53:05	O ITEM 294 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 16:03:06	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 12:25:34	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 294 , foi ACEITA pelo valor de R\$4,50 .
	07/03/2025 15:22:57	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 4,50 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n°: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 294		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	07/03/2025 15:22:57	Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 294, pela ausência de licitantes classificados na licitação.
	07/03/2025 15:23:07	O ITEM 294 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA , inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n°: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 295							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
84784	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	ONDA	ONDA	R\$ 2,25	Classificada	--
34659	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	LEON ORA	PINCEL CHATO Nº 2	R\$ 2,55	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
49170	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	CLOT H	escolar 13cm	R\$ 6,90	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
10251	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	LYKE	LYKE	R\$ 7,43	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Lances do Item 295				
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 2,25	26/02/2025 22:36:30	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 295		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:07:05	O ITEM 295 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:07:05	Despacho. Fornecedor: 34659 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE , Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:07:05	Despacho. Fornecedor: 49170 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53 , deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:07:05	Despacho. Fornecedor: 10251 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082 . deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 11:35:24	O ITEM 295 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 295 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 11:45:32	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 295 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 15:53:05	O ITEM 295 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 16:03:06	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 12:25:34	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 295 , foi ACEITA pelo valor de R\$2,25 .
	07/03/2025 15:22:58	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 2,25 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA , inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n°: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	07/03/2025 15:22:59	Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 295, pela ausência de licitantes classificados na licitação.
	07/03/2025 15:23:07	O ITEM 295 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA , inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n°: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 296

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
99918	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	ONDA	ONDA	R\$ 2,75	Classificada	--
40315	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	LEON ORA	PINCEL CHATO Nº 6	R\$ 2,94	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
54499	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	CLOT H	21cm picotar	R\$ 69,00	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
34917	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	URS	URS	R\$ 79,49	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Lances do Item 296

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 2,75	26/03/2025 22:36:30	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 296

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:07:36	O ITEM 296 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:07:36	Despacho. Fornecedor: 40315 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:07:36	Despacho. Fornecedor: 54499 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:07:36	Despacho. Fornecedor: 34917 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 11:35:24	O ITEM 296 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 296 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 11:45:32	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 296 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 15:53:05	O ITEM 296 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 16:03:06	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 12:25:34	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 296 , foi ACEITA pelo valor de R\$2,75 .
	07/03/2025 15:22:59	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 2,75 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	07/03/2025 15:23:00	Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 296, pela ausência de licitantes classificados na licitação.
	07/03/2025 15:23:07	O ITEM 296 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 297

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
49759	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	ONDA	ONDA	R\$ 3,00	Classificada	--

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Propostas Inicias do Item 297

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		Motivo
					R\$	Situação	
31089	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	LEON ORA	PINCEL CHATO Nº 8	R\$ 3,15	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
26646	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	PIRATI NINGA	15ml 6 cores	R\$ 6,90	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
58320	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	PIRATI NINGA	PIRATINI NGA	R\$ 7,11	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Lances do Item 297

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 3,00	26/03/2025 22:35:30	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 297

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:07:36	O ITEM 297 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:07:36	Despacho. Fornecedor: 31089, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:07:36	Despacho. Fornecedor: 26646, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:07:36	Despacho. Fornecedor: 58320, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 11:35:24	O ITEM 297 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 297 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 11:45:32	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 297 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 15:53:05	O ITEM 297 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
	06/03/2025 16:03:06	O tempo de negociação está encerrado.
	07/03/2025 12:25:34	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 297, foi ACEITA pelo valor de R\$3,00.
	07/03/2025 15:23:01	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA, com lance no valor de R\$ 3,00, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dez reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dez reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dez reais e dez centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	07/03/2025 15:23:02	Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 297, pela ausência de licitantes classificados na licitação.
	07/03/2025 15:23:07	O ITEM 297 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dez reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dez reais e dez centavos). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dez reais e dez centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 298

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		Motivo
					R\$	Situação	
28749	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	ONDA	ONDA	R\$ 2,00	Classificada	--
28490	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	LEON ORA	PINCEL Nº 08	R\$ 2,74	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APOLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.



10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Propostas Inicias do Item 298							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		
					R\$	Situação	Motivo
42726	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	RADE X	15ml	R\$ 16,00	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
42018	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	RADE X	RADEX	R\$ 18,66	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
Lances do Item 298							
Fornecedor		CNPJ	Valor Lance R\$		Data/Hora	Tipo	
ANDREIA E ANDERSON LTDA		11.167.837/0001-46	R\$ 2,00		26/03/2025 22:36:30	Fornecedor Desclassificado	
Mensagens do Item 298							
Usuário	Data/Hora	Mensagem					
	06/03/2025 09:07:36	O ITEM 298 foi ordenado e classificado. Boa sorte!					
	06/03/2025 09:07:36	Despacho. Fornecedor: 28490 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	06/03/2025 09:07:36	Despacho. Fornecedor: 42726 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	06/03/2025 09:07:36	Despacho. Fornecedor: 42018 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	06/03/2025 11:35:24	O ITEM 298 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 298 será encerrado automaticamente!					
	06/03/2025 11:45:32	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 298 foi encerrado SEM a prorrogação automática.					
	06/03/2025 15:53:05	O ITEM 298 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .					
	06/03/2025 16:03:06	O tempo de negociação está encerrado .					
	07/03/2025 12:25:34	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 298, foi ACEITA pelo valor de R\$2,00 .					
	07/03/2025 15:23:02	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 2,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e deztoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	07/03/2025 15:23:03	Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 298, pela ausência de licitantes classificados na licitação.					
	07/03/2025 15:23:07	O ITEM 298 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e deztoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..					

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 299							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
51987	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	ONDA	ONDA	R\$ 2,50	Classificada	--
53310	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	LEON ORA	PINCEL Nº 09	R\$ 4,00	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
87071	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	RADE X	40ml	R\$ 7,90	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
35235	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	CARB RINK	CARBRI NK	R\$ 8,85	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Lances do Item 299				
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA	44.167.837/0001-46	R\$ 2,50	26/02/2025 22:36:30	Fornecedor Desclassificado
Mensagens do Item 299				
Usuário	Data/Hora	Mensagem		
	06/03/2025 09:07:36	O ITEM 299 foi ordenado e classificado. Boa sorte!		
	06/03/2025 09:07:36	Despacho. Fornecedor: 53310, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!		
	06/03/2025 09:07:36	Despacho. Fornecedor: 87071, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!		
	06/03/2025 09:07:36	Despacho. Fornecedor: 35235, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!		
	06/03/2025 11:35:24	O ITEM 299 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 299 será encerrado automaticamente!		
	06/03/2025 11:45:32	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 299 foi encerrado SEM a prorrogação automática.		
	06/03/2025 15:53:05	O ITEM 299 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.		
	06/03/2025 16:03:06	O tempo de negociação está encerrado.		
	07/03/2025 12:25:34	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 299, foi ACEITA pelo valor de R\$2,50.		
	07/03/2025 15:23:04	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA, com lance no valor de R\$ 2,50, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n°: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dez reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dez reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dez reais e dez reais). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!		
	07/03/2025 15:23:04	Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 299, pela ausência de licitantes classificados na licitação.		
	07/03/2025 15:23:07	O ITEM 299 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n°: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dez reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dez reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dez reais e dez reais). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 300

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
47863	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	ONDA	ONDA	R\$ 2,50	Classificada	--
98249	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	LEON ORA	PINCEL Nº 10	R\$ 3,44	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
93717	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	RADE X	40ml	R\$ 7,90	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
37919	D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	14780254000184	CARB RINK	CARBRI NK	R\$ 8,85	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
Lances do Item 300							
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo			
ANDREIA E ANDERSON LTDA	44.167.837/0001-46	R\$ 2,50	26/02/2025 22:36:30	Fornecedor Desclassificado			

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 300		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:07:36	O ITEM 300 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:07:36	Despacho. Fornecedor: 98249 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:07:36	Despacho. Fornecedor: 93717 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:07:36	Despacho. Fornecedor: 37919 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 11:35:24	O ITEM 300 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 300 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 11:45:32	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 300 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 15:53:05	O ITEM 300 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 16:03:06	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 12:25:34	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 300 , foi ACEITA pelo valor de R\$2,50 .
	07/03/2025 15:23:05	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 2,50 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e deztoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	07/03/2025 15:23:06	Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 300, pela ausência de licitantes classificados na licitação.
	07/03/2025 15:23:07	O ITEM 300 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e deztoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 301

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
55668	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	ONDA	ONDA	R\$ 3,00	Classificada	--
53725	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	LEON ORA	PINCEL Nº 12	R\$ 3,69	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
95891	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	CARB RINK	40ml	R\$ 228,00	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
38442	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	PILOT	PILOT	R\$ 264,62	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Lances do Item 301				
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	R\$ 3,00	26/02/2025 22:35:30	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 301		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:07:36	O ITEM 301 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:07:36	Despacho. Fornecedor: 53725 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 301		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:07:36	Despacho. Fornecedor: 95891 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixou de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:07:36	Despacho. Fornecedor: 38442 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixou de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 11:50:24	O ITEM 301 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 301 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 12:00:32	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 301 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 15:53:05	O ITEM 301 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 16:03:06	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 12:25:43	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 301 , foi ACEITA pelo valor de R\$3,00 .
	07/03/2025 15:26:05	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 3,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n°: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e deztoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	07/03/2025 15:26:06	Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 301, pela ausência de licitantes classificados na licitação.
	07/03/2025 15:26:53	O ITEM 301 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n°: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e deztoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 302							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
35680	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	ONDA	ONDA	R\$ 3,00	Classificada	--
64409	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	LEON ORA	PINCEL Nº 14	R\$ 3,85	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
39899	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	CARB RINK	40ml	R\$ 6,90	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixou de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
64553	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	BRW	BRW	R\$ 8,28	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixou de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Lances do Item 302					
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo	
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 3,00	25/02/2025 22:35:30	Fornecedor Desclassificado	

Mensagens do Item 302		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:07:36	O ITEM 302 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:07:36	Despacho. Fornecedor: 64409 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:07:36	Despacho. Fornecedor: 39899 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixou de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:07:36	Despacho. Fornecedor: 64553 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixou de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 11:50:24	O ITEM 302 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 302 será encerrado automaticamente!

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 302		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 12:00:32	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 302 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 15:53:05	O ITEM 302 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 16:03:06	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 12:25:43	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 302 , foi ACEITA pelo valor de R\$3,00 .
	07/03/2025 15:26:06	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 3,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA , inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n.º: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A , no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e deztoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	07/03/2025 15:26:07	Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 302 , pela ausência de licitantes classificados na licitação.
	07/03/2025 15:26:53	O ITEM 302 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA , inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n.º: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A , no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e deztoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 303

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
2825	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	ONDA	ONDA	R\$ 3,50	Classificada	--
7495	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	LEON ORA	PINCEL Nº 20	R\$ 5,32	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
55867	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	LANTE CORE S	250g	R\$ 49,00	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
23567	D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	14780254000184	Lantec or	Lanteco r	R\$ 59,88	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Lances do Item 303

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 3,50	25/02/2025 22:35:30	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 303		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:07:36	O ITEM 303 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:07:36	Despacho. Fornecedor: 7495 , sua proposta, foi DECLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:07:36	Despacho. Fornecedor: 55867 , sua proposta, foi DECLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:07:36	Despacho. Fornecedor: 23567 , sua proposta, foi DECLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 11:50:24	O ITEM 303 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 303 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 12:00:32	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 303 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 15:53:05	O ITEM 303 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 16:03:06	O tempo de negociação está encerrado .

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 303		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	07/03/2025 12:25:43	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 303 , foi ACEITA pelo valor de R\$3,50 .
	07/03/2025 15:26:08	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 3,50 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	07/03/2025 15:26:09	Despacho. <i>Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 303, pela ausência de licitantes classificados na licitação.</i>
	07/03/2025 15:26:53	O ITEM 303 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 304							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
98292	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	TRIS	TRIS	R\$ 60,00	Classificada	--
34798	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	LEON ORA	PINCEL QUADRO BRANCO AZUL 12U	R\$ 64,09	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
24822	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48741157000102	REND	REND	R\$ 23,97	Classificada	--
99511	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	RENDI COLA	RENDICO LA	R\$ 23,97	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Lances do Item 304				
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 60,00	25/02/2025 22:35:30	Classificado
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48.741.157/0001-02	R\$ 23,97	28/02/2025 15:56:02	Classificado
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 23,96	06/03/2025 11:52:35	Manual
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48.741.157/0001-02	R\$ 23,95	06/03/2025 11:52:35	Automatico
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 23,94	06/03/2025 11:53:06	Manual
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48.741.157/0001-02	R\$ 23,93	06/03/2025 11:53:06	Automatico
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 23,92	06/03/2025 11:55:46	Manual
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48.741.157/0001-02	R\$ 23,91	06/03/2025 11:55:46	Automatico
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 23,90	06/03/2025 12:00:15	Manual
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48.741.157/0001-02	R\$ 23,89	06/03/2025 12:00:15	Automatico

Mensagens do Item 304		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:07:36	O ITEM 304 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:07:36	Despacho. Fornecedor: 34798 , sua proposta, foi DECLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:07:36	Despacho. Fornecedor: 99511 , sua proposta, foi DECLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 11:50:24	O ITEM 304 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 304 será encerrado automaticamente!

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 304		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 12:00:32	A etapa de envio de lances do ITEM 304 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
	06/03/2025 12:02:41	A prorrogação automática do ITEM 304 está encerrada.
	06/03/2025 15:53:05	O ITEM 304 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 16:03:06	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 12:25:43	A proposta do fornecedor TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA do ITEM - 304 , foi ACEITA pelo valor de R\$23,89 .
	07/03/2025 15:54:54	Boa tarde
	07/03/2025 16:13:19	Sim
	10/03/2025 12:57:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	10/03/2025 13:07:13	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	10/03/2025 15:18:09	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-48.741.157/0001-02 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA -48.741.157/0001-02 venceu o ITEM -304 pelo valor de R\$23,89 .
	10/03/2025 15:18:39	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	10/03/2025 15:28:42	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	10/03/2025 15:36:13	Boa tarde Sr pregoeiro, conferimos nossa proposta e os valores estão corretos. Estamos aguardando a abertura do campo para assinatura da proposta final.
	10/03/2025 16:30:11	A disputa do ITEM 304 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 304			
Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48.741.157/0001-02	R\$ 23,89
2º	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 23,90

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 305								
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo	
42079	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	TRIS	TRIS	R\$ 60,00	Classificada	--	
4434	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	LEON ORA	PINCEL QUADRO BRANCO PRETO 12U	R\$ 64,09	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscientos e setenta e nove reais e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscientos e setenta e nove reais e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.	
29658	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48741157000102	REND	REND	R\$ 25,11	Classificada	--	
11618	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	RENDI COLA	RENDICOL A	R\$ 25,11	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.	

Lances do Item 305				
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 60,00	25/02/2025 22:35:30	Classificado
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48.741.157/0001-02	R\$ 25,11	28/02/2025 15:56:02	Classificado
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 25,10	06/03/2025 11:52:57	Manual
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48.741.157/0001-02	R\$ 25,09	06/03/2025 11:52:58	Automatico
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 25,08	06/03/2025 11:55:42	Manual
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48.741.157/0001-02	R\$ 25,07	06/03/2025 11:55:42	Automatico
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 25,00	06/03/2025 12:00:18	Manual
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48.741.157/0001-02	R\$ 24,99	06/03/2025 12:00:18	Automatico

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 305		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:07:36	O ITEM 305 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:07:36	Despacho. Fornecedor: 4434 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:07:36	Despacho. Fornecedor: 11618 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082 , deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 11:50:24	O ITEM 305 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 305 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 12:00:32	A etapa de envio de lances do ITEM 305 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
	06/03/2025 12:02:42	A prorrogação automática do ITEM 305 está encerrada.
	06/03/2025 15:53:05	O ITEM 305 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 16:03:06	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 12:25:43	A proposta do fornecedor TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA do ITEM - 305 , foi ACEITA pelo valor de R\$24,99 .
	10/03/2025 12:57:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	10/03/2025 13:07:13	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
	10/03/2025 15:18:09	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-48.741.157/0001-02 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
		O fornecedor TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA -48.741.157/0001-02 venceu o ITEM -305 pelo valor de R\$24,99 .
	10/03/2025 15:18:39	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	10/03/2025 15:28:42	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
	10/03/2025 16:30:11	A disputa do ITEM 305 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 305			
Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48.741.157/0001-02	R\$ 24,99
2º	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 25,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 306

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
92082	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	TRIS	TRIS	R\$ 60,00	Classificada	--
5380	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	LEON ORA	PINCEL QUADRO BRANCO VERMELH O 12U	R\$ 63,09	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
35990	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	RED BOAR D	bicolor cx c/40	R\$ 42,00	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
65317	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	REDB OR	REDBOR	R\$ 48,41	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Lances do Item 306				
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11-167-837/0001-46	R\$ 60,00	25/02/2025 22:26:20	Fornecedor Desclassificado
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11-167-837/0001-46	R\$ 48,41	06/03/2025 11:52:06	Fornecedor Desclassificado
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11-167-837/0001-46	R\$ 48,40	06/03/2025 16:06:03	Fornecedor Desclassificado

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 306		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:07:36	O ITEM 306 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:07:36	Despacho. Fornecedor: 5380 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:07:36	Despacho. Fornecedor: 35990 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:07:36	Despacho. Fornecedor: 65317 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 11:50:24	O ITEM 306 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 306 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 12:00:32	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 306 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 16:04:49	O ITEM 306 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 16:05:03	ITEM 306 negociado no valor de R\$ 48,40 pelo fornecedor ID: 92082 - Data Prop.: 25/02/2025 22:35:30
	06/03/2025 16:14:50	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 12:25:43	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 306 , foi ACEITA pelo valor de R\$48,40 .
	07/03/2025 15:26:10	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 48,40 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	07/03/2025 15:26:11	Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 306, pela ausência de licitantes classificados na licitação.
	07/03/2025 15:26:53	O ITEM 306 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 307							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
29171	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	ONDA	ONDA	R\$ 30,00	Classificada	--
52232	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	LEON ORA	PISTOLA COLA QUENTE GRANDE	R\$ 42,42	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
57479	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48741157000102	PAN	PAN	R\$ 149,90	Classificada	--
77218	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	JAND AIA	stiff univ.	R\$ 140,00	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
28492	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	MAXI MA	MAXIMA	R\$ 149,40	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
Lances do Item 307							
Fornecedor		CNPJ	Valor Lance R\$		Data/Hora	Tipo	
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA		48.741.157/0001-02	R\$ 149,90		28/02/2025 15:56:02	Classificado	
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA		48.741.157/0001-02	R\$ 148,00		07/03/2025 16:37:52	Negociacao	
ANDREIA E ANDERSON LTDA		11.167.837/0001-46	R\$ 30,00		25/02/2025 22:35:30	Fornecedor Desclassificado	



10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 307		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:07:36	O ITEM 307 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:07:36	Despacho. Fornecedor: 52232 , sua proposta, foi DECLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:07:36	Despacho. Fornecedor: 77218 , sua proposta, foi DECLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:07:36	Despacho. Fornecedor: 28492 , sua proposta, foi DECLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 11:50:24	O ITEM 307 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 307 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 12:00:32	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 307 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 16:04:49	O ITEM 307 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 16:14:50	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 12:25:43	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 307 , foi ACEITA pelo valor de R\$30,00 .
	07/03/2025 15:26:11	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 30,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	07/03/2025 15:26:52	A proposta do fornecedor TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA do ITEM - 307 , foi ACEITA pelo valor de R\$149,90 .
	07/03/2025 15:56:36	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA , precisamos que você melhore sua proposta para este item, pois sua proposta está acima do meu valor referencial.
	07/03/2025 16:22:37	O ITEM 307 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
	07/03/2025 16:37:52	ITEM 307 negociado no valor de R\$ 148,00 pelo fornecedor ID: 57479 - Data Prop.: 28/02/2025 15:56:02
	07/03/2025 16:52:39	O tempo de negociação está encerrado .
	10/03/2025 12:57:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	10/03/2025 13:07:13	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
	10/03/2025 15:18:09	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-48.741.157/0001-02 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
		O fornecedor TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA -48.741.157/0001-02 venceu o ITEM -307 pelo valor de R\$148,00 .
	10/03/2025 15:18:39	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	10/03/2025 15:28:42	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
	10/03/2025 16:30:11	A disputa do ITEM 307 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 307			
Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48.741.157/0001-02	R\$ 148,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 308							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		Motivo
					R\$	Situação	
3148	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	ONDA	ONDA	R\$ 22,00	Classificada	--
73499	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	LEON ORA	PISTOLA COLA QUENTE PEQUENA	R\$ 29,11	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
9914	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48741157000102	PAN	PAN	R\$ 105,09	Classificada	--

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Propostas Inicias do Item 308							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
25040	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	JAND AIA	stiff 1/4	R\$ 98,00	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
62443	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	MAXI MA	MAXIMA	R\$ 105,09	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
Lances do Item 308							
Fornecedor		CNPJ	Valor Lance R\$		Data/Hora	Tipo	
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA		48.741.157/0001-02	R\$ 105,09		28/02/2025 15:56:02	Classificado	
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA		48.741.157/0001-02	R\$ 104,00		07/03/2025 16:38:13	Negociacao	
ANDREIA E ANDERSON LTDA		41.167.837/0001-46	R\$ 22,00		26/02/2025 22:35:30	Fornecedor Desclassificado	
Mensagens do Item 308							
Usuário	Data/Hora	Mensagem					
	06/03/2025 09:07:36	O ITEM 308 foi ordenado e classificado. Boa sorte!					
	06/03/2025 09:07:36	Despacho. Fornecedor: 73499 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	06/03/2025 09:07:36	Despacho. Fornecedor: 25040 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	06/03/2025 09:07:36	Despacho. Fornecedor: 62443 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	06/03/2025 11:50:24	O ITEM 308 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 308 será encerrado automaticamente!					
	06/03/2025 12:00:32	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 308 foi encerrado SEM a prorrogação automática.					
	06/03/2025 16:04:49	O ITEM 308 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .					
	06/03/2025 16:14:50	O tempo de negociação está encerrado .					
	07/03/2025 12:25:43	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 308, foi ACEITA pelo valor de R\$22,00 .					
	07/03/2025 15:26:12	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 22,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e deztoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	07/03/2025 15:26:52	A proposta do fornecedor TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA do ITEM - 308, foi ACEITA pelo valor de R\$105,09 .					
	07/03/2025 16:22:37	O ITEM 308 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .					
	07/03/2025 16:38:13	ITEM 308 negociado no valor de R\$ 104,00 pelo fornecedor ID: 9914 - Data Prop.: 28/02/2025 15:56:02					
	07/03/2025 16:52:39	O tempo de negociação está encerrado .					
	10/03/2025 12:57:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.					
	10/03/2025 13:07:13	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.					
	10/03/2025 15:18:09	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-48.741.157/0001-02 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA -48.741.157/0001-02 venceu o ITEM -308 pelo valor de R\$104,00 .					
	10/03/2025 15:18:39	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.					
	10/03/2025 15:28:42	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.					
	10/03/2025 16:30:11	A disputa do ITEM 308 está encerrada. Despacho: .					

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Classificação Final do Item 308				
Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$	
1º	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48.741.157/0001-02	R\$ 104,00	

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 309							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
52823	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	IBEL	IBEL	R\$ 80,00	Classificada	--
86112	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	IBEL	EVA ESTAMPA DO 40X60 CM 10F	R\$ 75,20	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
66817	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48741157000102	PAN	PAN	R\$ 98,68	Classificada	--
67397	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	PANAMERICA NAS	10x1 160 fls	R\$ 86,00	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
29708	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	CREDEAL	CREDEAL	R\$ 98,68	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Lances do Item 309				
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48.741.157/0001-02	R\$ 98,68	28/02/2025 15:56:02	Classificado
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 80,00	25/02/2025 22:35:30	Classificado
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48.741.157/0001-02	R\$ 79,99	06/03/2025 11:50:25	Automatico
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 79,98	06/03/2025 11:52:47	Manual
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48.741.157/0001-02	R\$ 79,97	06/03/2025 11:52:47	Automatico
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 79,00	06/03/2025 12:00:21	Manual
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48.741.157/0001-02	R\$ 78,99	06/03/2025 12:00:21	Automatico

Mensagens do Item 309		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:07:36	O ITEM 309 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:07:36	Despacho. Fornecedor: 86112 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:07:36	Despacho. Fornecedor: 67397 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:07:36	Despacho. Fornecedor: 29708 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 11:50:24	O ITEM 309 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 309 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 12:00:32	A etapa de envio de lances do ITEM 309 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
	06/03/2025 12:02:43	A prorrogação automática do ITEM 309 está encerrada.
	06/03/2025 16:04:49	O ITEM 309 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 16:14:50	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 12:25:44	A proposta do fornecedor TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA do ITEM - 309 , foi ACEITA pelo valor de R\$78,99 .
	10/03/2025 12:57:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	10/03/2025 13:07:13	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.



10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 309		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 15:18:09	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-48.741.157/0001-02 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
		O fornecedor TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA -48.741.157/0001-02 venceu o ITEM -309 pelo valor de R\$78,99 .
	10/03/2025 15:18:39	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	10/03/2025 15:28:42	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	10/03/2025 16:30:11	A disputa do ITEM 309 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 309			
Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48.741.157/0001-02	R\$ 78,99
2º	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 79,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 310							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
42690	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	IBEL	IBEL	R\$ 80,00	Classificada	--
88234	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	IBEL	EVA PLUSH 40X60 CM 10F	R\$ 75,93	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
57201	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	LYKE	LYKE	R\$ 24,73	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Lances do Item 310				
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11-167-837/0001-46	R\$ 80,00	25/02/2025 22:35:30	Fornecedor Desclassificado
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11-167-837/0001-46	R\$ 24,73	06/03/2025 11:52:48	Fornecedor Desclassificado
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11-167-837/0001-46	R\$ 24,70	06/03/2025 16:05:10	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 310		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:07:36	O ITEM 310 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:07:36	Despacho. Fornecedor: 88234 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
	06/03/2025 09:07:36	Despacho. Fornecedor: 57201 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
	06/03/2025 11:50:24	O ITEM 310 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 310 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 12:00:32	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 310 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 16:04:49	O ITEM 310 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 16:05:10	ITEM 310 negociado no valor de R\$ 24,70 pelo fornecedor ID: 42690 - Data Prop.: 25/02/2025 22:35:30
	06/03/2025 16:14:50	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 12:25:44	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 310 , foi ACEITA pelo valor de R\$24,70 .



10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 310		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	07/03/2025 15:26:13	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 24,70 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n°: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO N° 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N° 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	07/03/2025 15:26:14	Despacho. <i>Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 310, pela ausência de licitantes classificados na licitação.</i>
	07/03/2025 15:26:53	O ITEM 310 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA , inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n°: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO N° 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N° 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 311							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
68260	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	IBEL	IBEL	R\$ 25,00	Classificada	--
97529	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	IBEL	EVA VERDE 40X60 CM 10F	R\$ 50,09	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE. Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO N° 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N° 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
26906	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48741157000102	ONDA	ONDA	R\$ 144,00	Classificada	--
83846	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	COMP ACTO R	48 cores	R\$ 80,00	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO N° 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N° 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
65358	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	MAPE D	MAPED	R\$ 88,73	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO N° 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N° 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Lances do Item 311				
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48.741.167/0001-02	R\$ 144,00	28/02/2025 16:56:00	Fornecedor Desclassificado
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 25,00	25/02/2025 22:35:30	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 311		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:07:36	O ITEM 311 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:07:36	Despacho. <i>Fornecedor: 97529, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE. Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO N° 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N° 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!</i>
	06/03/2025 09:07:36	Despacho. <i>Fornecedor: 83846, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO N° 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N° 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!</i>
	06/03/2025 09:07:36	Despacho. <i>Fornecedor: 65358, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO N° 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N° 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!</i>
	06/03/2025 11:50:24	O ITEM 311 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 311 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 12:00:32	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 311 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 16:04:49	O ITEM 311 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 16:14:50	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 12:25:44	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 311 , foi ACEITA pelo valor de R\$25,00 .

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 311		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	07/03/2025 15:26:14	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 25,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n°: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO N° 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N° 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	07/03/2025 15:26:52	A proposta do fornecedor TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA do ITEM - 311 , foi ACEITA pelo valor de R\$144,00 .
	07/03/2025 15:56:50	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA , precisamos que você melhore sua proposta para este item, pois sua proposta está acima do meu valor referencial.
	07/03/2025 16:22:37	O ITEM 311 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
	07/03/2025 16:52:39	O tempo de negociação está encerrado .
	10/03/2025 09:05:34	O ITEM 311 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	10/03/2025 09:15:35	O tempo de negociação está encerrado .
	10/03/2025 11:00:01	Fornecedor: TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA , com lance no valor de R\$ 144,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Valor da proposta acima do valor referencial. a empresa alega que não pode se nivelar ao valor referencial.!
	10/03/2025 11:00:02	Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 311, pela ausência de licitantes classificados na licitação.
	10/03/2025 11:00:03	O ITEM 311 foi fracassado pelo seguinte motivo: Valor da proposta acima do valor referencial. a empresa alega que não pode se nivelar ao valor referencial.

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 312							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
38995	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	IBEL	IBEL	R\$ 25,00	Classificada	--
91258	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	IBEL	EVA VERMEL HO 40X60 CM 10F	R\$ 31,76	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO N° 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N° 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
90068	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	CARB RINK	38mmx14 mm	R\$ 55,00	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO N° 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N° 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Lances do Item 312				
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 25,00	25/02/2025 22:26:30	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 312		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:07:36	O ITEM 312 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:07:36	Despacho. Fornecedor: 91258 , sua proposta, foi DECLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO N° 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N° 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:07:36	Despacho. Fornecedor: 90068 , sua proposta, foi DECLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO N° 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N° 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 11:50:24	O ITEM 312 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 312 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 12:00:32	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 312 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 16:04:49	O ITEM 312 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 16:14:50	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 12:25:44	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 312 , foi ACEITA pelo valor de R\$25,00 .

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 312		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	07/03/2025 15:26:15	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 25,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n.º: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	07/03/2025 15:26:16	Despacho. <i>Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 312, pela ausência de licitantes classificados na licitação.</i>
	07/03/2025 15:26:53	O ITEM 312 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n.º: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 313							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
6711	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	IBEL	IBEL	R\$ 25,00	Classificada	--
34025	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	IBEL	EVA FELPUD O 40x60 CM 10F	R\$ 59,27	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
78806	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48741157000102	FORM	FORM	R\$ 159,80	Classificada	--
47888	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	ANIN	50x66	R\$ 155,00	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
50892	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	ANIN PAPEIS	ANIN PAPEIS	R\$ 159,80	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Lances do Item 313					
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo	
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48.741.157/0001-02	R\$ 159,80	28/02/2025 15:56:02	Classificado	
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48.741.157/0001-02	R\$ 158,00	07/03/2025 16:38:37	Negociacao	
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 25,00	26/02/2025 22:06:40	Fornecedor Desclassificado	

Mensagens do Item 313		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:07:36	O ITEM 313 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:07:36	Despacho. <i>Fornecedor: 34025, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!</i>
	06/03/2025 09:07:36	Despacho. <i>Fornecedor: 47888, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!</i>
	06/03/2025 09:07:36	Despacho. <i>Fornecedor: 50892, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!</i>
	06/03/2025 11:50:24	O ITEM 313 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 313 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 12:00:32	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 313 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 16:04:49	O ITEM 313 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 16:14:50	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 12:25:44	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 313 , foi ACEITA pelo valor de R\$25,00 .

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 313		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	07/03/2025 15:26:17	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 25,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n°: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	07/03/2025 15:26:52	A proposta do fornecedor TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA do ITEM - 313 , foi ACEITA pelo valor de R\$159,80 .
	07/03/2025 16:22:37	O ITEM 313 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
	07/03/2025 16:38:37	ITEM 313 negociado no valor de R\$ 158,00 pelo fornecedor ID: 78806 - Data Prop.: 28/02/2025 15:56:02
	07/03/2025 16:52:39	O tempo de negociação está encerrado .
	10/03/2025 12:57:11	Sr(s), fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	10/03/2025 13:07:13	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	10/03/2025 15:18:09	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-48.741.157/0001-02 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
		O fornecedor TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA -48.741.157/0001-02 venceu o ITEM -313 pelo valor de R\$158,00 .
	10/03/2025 15:18:39	Sr(s), fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	10/03/2025 15:28:42	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	10/03/2025 16:30:11	A disputa do ITEM 313 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 313			
Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48.741.157/0001-02	R\$ 158,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 314							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
51186	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	IBEL	IBEL	R\$ 25,00	Classificada	--
68875	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	IBEL	EVA AMAREL O 40X60 CM 10F	R\$ 31,76	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
10596	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	GRIFE	50x66	R\$ 53,00	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
36197	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	RST PAPEI S	RST PAPEIS	R\$ 53,43	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Lances do Item 314				
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 25,00	25/02/2025 22:35:00	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 314		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:07:36	O ITEM 314 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:07:36	Despacho. Fornecedor: 68875 , sua proposta, foi DESCCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:07:36	Despacho. Fornecedor: 10596 , sua proposta, foi DESCCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 314		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:07:36	Despacho. Fornecedor: 36197, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 11:50:24	O ITEM 314 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 314 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 12:00:32	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 314 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 16:04:49	O ITEM 314 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 16:14:50	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 12:25:44	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 314 , foi ACEITA pelo valor de R\$25,00 .
	07/03/2025 15:26:17	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 25,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoto reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoto reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoto centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	07/03/2025 15:26:18	Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 314 , pela ausência de licitantes classificados na licitação.
	07/03/2025 15:26:53	O ITEM 314 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoto reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoto reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoto centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 315							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
64931	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	IBEL	IBEL	R\$ 25,00	Classificada	--
79852	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	IBEL	EVA AZUL 40x60 CM 10F	R\$ 31,76	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
93771	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48741157000102	RST	RST	R\$ 64,27	Classificada	--
1258	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	REAL E PAPEI S	50x66	R\$ 64,00	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
53069	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	RST PAPEI S	RST PAPEIS	R\$ 64,27	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Lances do Item 315				
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48.741.157/0001-02	R\$ 64,27	28/02/2025 15:56:02	Classificado
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 25,00	25/02/2025 22:35:30	Classificado
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48.741.157/0001-02	R\$ 24,99	06/03/2025 11:50:25	Automatico

Mensagens do Item 315		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:07:36	O ITEM 315 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:07:36	Despacho. Fornecedor: 79852, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 315		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:07:36	Despacho. Fornecedor: 1258 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53 , deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025 , diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
	06/03/2025 09:07:36	Despacho. Fornecedor: 53069 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082 , deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025 , diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
	06/03/2025 11:50:24	O ITEM 315 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 315 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 12:00:32	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 315 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 16:04:49	O ITEM 315 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 16:14:50	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 12:25:44	A proposta do fornecedor TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA do ITEM - 315 , foi ACEITA pelo valor de R\$24,99 .
	10/03/2025 12:57:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	10/03/2025 13:07:13	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	10/03/2025 15:18:09	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-48.741.157/0001-02 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA -48.741.157/0001-02 venceu o ITEM -315 pelo valor de R\$24,99 .
	10/03/2025 15:18:39	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	10/03/2025 15:28:42	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	10/03/2025 16:30:11	A disputa do ITEM 315 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 315			
Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48.741.157/0001-02	R\$ 24,99
2º	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 25,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 316

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
37734	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	IBEL	IBEL	R\$ 25,00	Classificada	--
21943	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	IBEL	EVA BRANCO 40X60 CM 10F	R\$ 31,76	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
34209	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48741157000102	FORM	FORM	R\$ 159,80	Classificada	--
79535	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	ANIN	50x66	R\$ 155,00	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
36804	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	ANIN PAPEIS	ANIN PAPEIS	R\$ 159,80	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Lances do Item 316				
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48.741.157/0001-02	R\$ 159,80	28/02/2025 15:56:02	Classificado
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48.741.157/0001-02	R\$ 158,00	07/03/2025 16:38:47	Negociacao
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 25,00	26/02/2025 22:35:39	Fornecedor Desclassificado

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 316		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:07:36	O ITEM 316 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:07:36	Despacho. Fornecedor: 21943 , sua proposta, foi DECLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:07:36	Despacho. Fornecedor: 79535 , sua proposta, foi DECLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:07:36	Despacho. Fornecedor: 36804 , sua proposta, foi DECLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 11:50:24	O ITEM 316 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 316 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 12:00:32	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 316 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 16:04:49	O ITEM 316 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 16:14:50	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 12:25:44	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 316 , foi ACEITA pelo valor de R\$25,00 .
	07/03/2025 15:26:19	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 25,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n°: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	07/03/2025 15:26:52	A proposta do fornecedor TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA do ITEM - 316 , foi ACEITA pelo valor de R\$159,80 .
	07/03/2025 16:22:37	O ITEM 316 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
	07/03/2025 16:38:47	ITEM 316 negociado no valor de R\$ 158,00 pelo fornecedor ID: 34209 - Data Prop.: 28/02/2025 15:56:02
	07/03/2025 16:52:39	O tempo de negociação está encerrado .
	10/03/2025 12:57:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	10/03/2025 13:07:13	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
	10/03/2025 15:18:09	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-48.741.157/0001-02 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA -48.741.157/0001-02 venceu o ITEM -316 pelo valor de R\$158,00 .
	10/03/2025 15:18:39	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	10/03/2025 15:28:42	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
	10/03/2025 16:30:11	A disputa do ITEM 316 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 316			
Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48.741.157/0001-02	R\$ 158,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 317							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
18072	ANDREIA E ANDERSON LTDA	1167837000146	IBEL	IBEL	R\$ 25,00	Classificada	--
9021	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	IBEL	EVA DOURAD O 40X60 CM 10F	R\$ 39,83	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
22956	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48741157000102	ACP	ACP	R\$ 5,65	Classificada	--

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Propostas Inicias do Item 317								
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo	
28462	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	POLIBRAS	17mm ofício	R\$ 5,40	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.	
60084	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	ACP	ACP	R\$ 5,65	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.	
Lances do Item 317								
Fornecedor					CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA					11.167.837/0001-46	R\$ 25,00	25/02/2025 22:35:30	Classificado
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA					48.741.157/0001-02	R\$ 5,65	28/02/2025 15:56:02	Classificado
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA					48.741.157/0001-02	R\$ 5,00	07/03/2025 16:38:58	Negociacao
Mensagens do Item 317								
Usuário	Data/Hora	Mensagem						
	06/03/2025 09:07:36	O ITEM 317 foi ordenado e classificado. Boa sorte!						
	06/03/2025 09:07:36	Despacho. Fornecedor: 9021, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalicia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!						
	06/03/2025 09:07:36	Despacho. Fornecedor: 28462, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!						
	06/03/2025 09:07:36	Despacho. Fornecedor: 60084, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!						
	06/03/2025 11:50:24	O ITEM 317 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 317 será encerrado automaticamente!						
	06/03/2025 12:00:32	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 317 foi encerrado SEM a prorrogação automática.						
	06/03/2025 16:04:49	O ITEM 317 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.						
	06/03/2025 16:14:50	O tempo de negociação está encerrado.						
	07/03/2025 12:25:44	A proposta do fornecedor TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA do ITEM - 317, foi ACEITA pelo valor de R\$5,65.						
	07/03/2025 16:22:37	O ITEM 317 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos.						
	07/03/2025 16:38:58	ITEM 317 negociado no valor de R\$ 5,00 pelo fornecedor ID: 22956 - Data Prop.: 28/02/2025 15:56:02						
	07/03/2025 16:52:39	O tempo de negociação está encerrado.						
	10/03/2025 12:57:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.						
	10/03/2025 13:07:13	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.						
	10/03/2025 15:18:09	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-48.741.157/0001-02 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA -48.741.157/0001-02 venceu o ITEM -317 pelo valor de R\$5,00.						
	10/03/2025 15:18:39	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.						
	10/03/2025 15:28:42	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.						
	10/03/2025 16:30:11	A disputa do ITEM 317 está encerrada. Despacho: .						
Classificação Final do Item 317								
Posição	Licitante	CNPJ					Melhor Oferta R\$	
1º	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48.741.157/0001-02					R\$ 5,00	
2º	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46					R\$ 25,00	

Histórico de propostas, lances e mensagens

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Propostas Inicias do Item 318							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
40985	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	IBEL	IBEL	R\$ 25,00	Classificada	--
53035	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	IBEL	EVA LARANJA 40X60 CM 10F	R\$ 31,76	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
34682	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48741157000102	ZT	ZT	R\$ 8,08	Classificada	--
22357	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	PIRATI NINGA	90g	R\$ 7,50	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
83349	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	BAMBI NI	BAMBINI	R\$ 8,08	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
Lances do Item 318							
Fornecedor		CNPJ	Valor Lance R\$		Data/Hora	Tipo	
ANDREIA E ANDERSON LTDA		11.167.837/0001-46	R\$ 25,00		25/02/2025 22:35:30	Classificado	
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA		48.741.157/0001-02	R\$ 8,08		28/02/2025 15:56:02	Classificado	
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA		48.741.157/0001-02	R\$ 8,00		07/03/2025 16:39:12	Negociacao	
Mensagens do Item 318							
Usuário	Data/Hora	Mensagem					
	06/03/2025 09:07:36	O ITEM 318 foi ordenado e classificado. Boa sorte!					
	06/03/2025 09:07:36	Despacho. Fornecedor: 53035, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	06/03/2025 09:07:36	Despacho. Fornecedor: 22357, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	06/03/2025 09:07:36	Despacho. Fornecedor: 83349, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	06/03/2025 11:50:24	O ITEM 318 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 318 será encerrado automaticamente!					
	06/03/2025 12:00:32	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 318 foi encerrado SEM a prorrogação automática.					
	06/03/2025 16:04:49	O ITEM 318 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.					
	06/03/2025 16:14:50	O tempo de negociação está encerrado.					
	07/03/2025 12:25:44	A proposta do fornecedor TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA do ITEM - 318, foi ACEITA pelo valor de R\$8,08.					
	07/03/2025 16:22:37	O ITEM 318 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos.					
	07/03/2025 16:39:12	ITEM 318 negociado no valor de R\$ 8,00 pelo fornecedor ID: 34682 - Data Prop.: 28/02/2025 15:56:02					
	07/03/2025 16:52:39	O tempo de negociação está encerrado.					
	10/03/2025 12:57:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.					
	10/03/2025 13:07:13	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.					
	10/03/2025 15:18:09	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-48.741.157/0001-02 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA -48.741.157/0001-02 venceu o ITEM -318 pelo valor de R\$8,00.					
	10/03/2025 15:18:39	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.					
	10/03/2025 15:28:42	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.					
	10/03/2025 16:30:11	A disputa do ITEM 318 está encerrada. Despacho: .					

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Classificação Final do Item 318			
Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48.741.157/0001-02	R\$ 8,00
2º	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 25,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 319							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
46013	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	IBEL	IBEL	R\$ 25,00	Classificada	—
94331	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	IBEL	EVA LILÁS 40X60 CM 10F	R\$ 31,76	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
33736	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48741157000102	GALA	GALA	R\$ 99,50	Classificada	—
71026	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	CROM US	grande	R\$ 98,00	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
44471	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	H7	H7	R\$ 99,50	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
Lances do Item 319							
Fornecedor		CNPJ	Valor Lance R\$		Data/Hora	Tipo	
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA		48.741.157/0001-02	R\$ 99,50		28/02/2025 15:56:02	Classificado	
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA		48.741.157/0001-02	R\$ 98,00		07/03/2025 16:39:30	Negociacao	
ANDREIA E ANDERSON LTDA		11.167.837/0001-46	R\$ 25,00		26/02/2025 22:36:39	Fornecedor Desclassificado	
Mensagens do Item 319							
Usuário	Data/Hora	Mensagem					
	06/03/2025 09:07:36	O ITEM 319 foi ordenado e classificado. Boa sorte!					
	06/03/2025 09:07:36	Despacho. Fornecedor: 94331, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	06/03/2025 09:07:36	Despacho. Fornecedor: 71026, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	06/03/2025 09:07:36	Despacho. Fornecedor: 44471, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	06/03/2025 11:50:24	O ITEM 319 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 319 será encerrado automaticamente!					
	06/03/2025 12:00:32	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 319 foi encerrado SEM a prorrogação automática.					
	06/03/2025 16:04:49	O ITEM 319 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.					
	06/03/2025 16:14:50	O tempo de negociação está encerrado.					
	07/03/2025 12:25:44	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 319, foi ACEITA pelo valor de R\$25,00.					
	07/03/2025 15:26:19	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA, com lance no valor de R\$ 25,00, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e deztoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	07/03/2025 15:26:52	A proposta do fornecedor TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA do ITEM - 319, foi ACEITA pelo valor de R\$99,50.					
	07/03/2025 16:22:37	O ITEM 319 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos.					
	07/03/2025 16:39:30	ITEM 319 negociado no valor de R\$ 98,00 pelo fornecedor ID: 33736 - Data Prop.: 28/02/2025 15:56:02					

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 319		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	07/03/2025 16:52:39	O tempo de negociação está encerrado .
	10/03/2025 12:57:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	10/03/2025 13:07:13	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	10/03/2025 15:18:09	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-48.741.157/0001-02 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA -48.741.157/0001-02 venceu o ITEM -319 pelo valor de R\$98,00 .
	10/03/2025 15:18:39	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	10/03/2025 15:28:42	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	10/03/2025 16:30:11	A disputa do ITEM 319 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 319			
Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48.741.157/0001-02	R\$ 98,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 320

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
69999	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	IBEL	IBEL	R\$ 25,00	Classificada	--
61465	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	IBEL	EVA MARROM 40X60 CM 10F	R\$ 31,76	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
2197	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48741157000102	GALA	GALA	R\$ 117,67	Classificada	--
88736	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	CROM US	media	R\$ 115,00	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
74780	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	H7	H7	R\$ 117,67	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Lances do Item 320				
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48.741.157/0001-02	R\$ 117,67	28/02/2025 15:56:02	Classificado
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48.741.157/0001-02	R\$ 116,00	07/03/2025 16:39:43	Negociacao
ANDREIA E ANDERSON LTDA	41.167.837/0001-46	R\$ 25,00	26/02/2025 22:26:30	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 320		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:07:36	O ITEM 320 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:07:36	Despacho. Fornecedor: 61465 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
	06/03/2025 09:07:36	Despacho. Fornecedor: 88736 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
	06/03/2025 09:07:36	Despacho. Fornecedor: 74780 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
	06/03/2025 11:50:24	O ITEM 320 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 320 será encerrado automaticamente!



10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 320		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 12:00:32	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 320 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 16:04:49	O ITEM 320 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 16:14:50	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 12:25:44	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 320 , foi ACEITA pelo valor de R\$25,00 .
	07/03/2025 15:26:20	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 25,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n°: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e deztoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	07/03/2025 15:26:52	A proposta do fornecedor TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA do ITEM - 320 , foi ACEITA pelo valor de R\$117,67 .
	07/03/2025 16:22:37	O ITEM 320 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
	07/03/2025 16:39:43	ITEM 320 negociado no valor de R\$ 116,00 pelo fornecedor ID: 2197 - Data Prop.: 28/02/2025 15:56:02
	07/03/2025 16:52:39	O tempo de negociação está encerrado .
	10/03/2025 12:57:11	Sr(s), fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	10/03/2025 13:07:13	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	10/03/2025 15:18:09	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-48.741.157/0001-02 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA -48.741.157/0001-02 venceu o ITEM -320 pelo valor de R\$116,00 .
	10/03/2025 15:18:39	Sr(s), fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	10/03/2025 15:28:42	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	10/03/2025 16:30:11	A disputa do ITEM 320 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 320			
Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48.741.157/0001-02	R\$ 116,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 321

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
9797	ANDREIA E ANDERSON LTDA	1167837000146	IBEL	IBEL	R\$ 25,00	Classificada	--
75889	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	IBEL	EVA PRETO 40X60 CM 10F	R\$ 31,76	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
66989	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48741157000102	GALA	GALA	R\$ 119,00	Classificada	--
71933	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	CROM US	pequena	R\$ 100,00	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
58064	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	H7	H7	R\$ 119,00	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Lances do Item 321				
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48.741.157/0001-02	R\$ 119,00	28/02/2025 15:56:02	Classificado
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 25,00	25/02/2025 22:35:30	Classificado
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48.741.157/0001-02	R\$ 24,99	06/03/2025 11:50:25	Automatico



10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 321		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:07:36	O ITEM 321 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:07:36	Despacho. Fornecedor: 75889 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:07:36	Despacho. Fornecedor: 71933 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:07:36	Despacho. Fornecedor: 58064 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 11:50:24	O ITEM 321 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 321 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 12:00:32	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 321 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 16:04:49	O ITEM 321 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 16:14:50	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 12:25:44	A proposta do fornecedor TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA do ITEM - 321 , foi ACEITA pelo valor de R\$24,99 .
	10/03/2025 12:57:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	10/03/2025 13:07:13	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
	10/03/2025 15:18:09	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-48.741.157/0001-02 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA -48.741.157/0001-02 venceu o ITEM -321 pelo valor de R\$24,99 .
	10/03/2025 15:18:39	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	10/03/2025 15:28:42	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
	10/03/2025 16:30:11	A disputa do ITEM 321 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 321			
Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48.741.157/0001-02	R\$ 24,99
2º	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 25,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 322							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
49181	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	IBEL	IBEL	R\$ 25,00	Classificada	--
74878	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	IBEL	EVA ROSA 40X60 CM 10F	R\$ 31,76	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
59719	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48741157000102	SCRIT Y	SCRITY	R\$ 145,30	Classificada	--
66452	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	SIDGR APH	22x32	R\$ 240,00	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
77028	D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	14780254000184	VIA BRASIL	VIA BRASIL	R\$ 145,30	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Lances do Item 322				
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48.741.157/0001-02	R\$ 145,30	28/02/2025 15:56:02	Classificado

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Lances do Item 322				
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48.741.157/0001-02	R\$ 144,00	07/03/2025 16:39:52	Negociacao
ANDREIA E ANDERSON LTDA	44.167.837/0001-46	R\$ 25,00	26/02/2025 22:35:30	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 322		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:07:36	O ITEM 322 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:07:36	Despacho. Fornecedor: 74878 , sua proposta, foi DECLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:07:36	Despacho. Fornecedor: 66452 , sua proposta, foi DECLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:07:36	Despacho. Fornecedor: 77028 , sua proposta, foi DECLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 11:50:24	O ITEM 322 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 322 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 12:00:32	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 322 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 16:04:49	O ITEM 322 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 16:14:50	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 12:25:44	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 322 , foi ACEITA pelo valor de R\$25,00 .
	07/03/2025 15:26:21	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 25,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n.º: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dez reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dez reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dez reais e dez centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	07/03/2025 15:26:52	A proposta do fornecedor TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA do ITEM - 322 , foi ACEITA pelo valor de R\$145,30 .
	07/03/2025 16:22:37	O ITEM 322 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
	07/03/2025 16:39:52	ITEM 322 negociado no valor de R\$ 144,00 pelo fornecedor ID: 59719 - Data Prop.: 28/02/2025 15:56:02
	07/03/2025 16:52:39	O tempo de negociação está encerrado .
	10/03/2025 12:57:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	10/03/2025 13:07:13	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	10/03/2025 15:18:09	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-48.741.157/0001-02 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
		O fornecedor TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA -48.741.157/0001-02 venceu o ITEM -322 pelo valor de R\$144,00 .
	10/03/2025 15:18:39	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	10/03/2025 15:28:42	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	10/03/2025 16:30:11	A disputa do ITEM 322 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 322			
Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48.741.157/0001-02	R\$ 144,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 323							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		Motivo
					R\$	Situação	
14850	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	IBEL	IBEL	R\$ 25,00	Classificada	--

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Propostas Inicias do Item 323

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		Motivo
					R\$	Situação	
35843	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	IBEL	EVA ROXO 40X60 CM 10F	R\$ 31,76	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
43073	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48741157000102	SCRIT Y	SCRITY	R\$ 33,62	Classificada	--
51218	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	SIDGR APH	carta	R\$ 30,00	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
20331	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	VIA BRASI L	VIA BRASIL	R\$ 33,62	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Lances do Item 323

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48.741.157/0001-02	R\$ 33,62	28/02/2025 15:56:02	Classificado
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 25,00	25/02/2025 22:35:30	Classificado
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48.741.157/0001-02	R\$ 24,99	06/03/2025 11:50:25	Automatico

Mensagens do Item 323

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:07:36	O ITEM 323 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:07:36	Despacho. Fornecedor: 35843 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
	06/03/2025 09:07:36	Despacho. Fornecedor: 51218 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
	06/03/2025 09:07:36	Despacho. Fornecedor: 20331 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
	06/03/2025 11:50:24	O ITEM 323 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 323 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 12:00:32	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 323 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 16:04:49	O ITEM 323 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 16:14:50	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 12:25:44	A proposta do fornecedor TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA do ITEM - 323 , foi ACEITA pelo valor de R\$24,99 .
	10/03/2025 12:57:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	10/03/2025 13:07:13	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
	10/03/2025 15:18:09	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-48.741.157/0001-02 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA -48.741.157/0001-02 venceu o ITEM -323 pelo valor de R\$24,99 .
	10/03/2025 15:18:39	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	10/03/2025 15:28:42	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
	10/03/2025 16:30:11	A disputa do ITEM 323 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 323

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48.741.157/0001-02	R\$ 24,99
2º	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 25,00

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 324

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
82119	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	IBEL	IBEL	R\$ 25,00	Classificada	--
89091	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	IBEL	EVA SALMÃO 40X60 CM 10F	R\$ 31,76	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
59383	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	MMP	escala beck	R\$ 1.400,00	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Lances do Item 324

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 25,00	25/02/2025 22:36:30	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 324

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:07:36	O ITEM 324 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:07:36	Despacho. Fornecedor: 89091. sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:07:36	Despacho. Fornecedor: 59383. sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 11:50:24	O ITEM 324 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 324 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 12:00:32	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 324 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 16:04:49	O ITEM 324 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 16:14:50	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 12:25:44	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 324 , foi ACEITA pelo valor de R\$25,00 .
	07/03/2025 15:26:22	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 25,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	07/03/2025 15:26:22	Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 324, pela ausência de licitantes classificados na licitação.
	07/03/2025 15:26:53	O ITEM 324 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 325

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
59010	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	IBEL	IBEL	R\$ 70,00	Classificada	--
49382	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	IBEL	EVA GLITADO VERMELHO DOURADO	R\$ 54,83	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
61905	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	MD ETIQU ETAS	6x3cm	R\$ 6,50	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Propostas Inicias do Item 325

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
67023	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	MW	MW	R\$ 6,85	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Lances do Item 325

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA	44.167.837/0001-46	R\$ 70,00	06/03/2025 22:36:30	Fornecedor Desclassificado
ANDREIA E ANDERSON LTDA	44.167.837/0001-46	R\$ 6,85	06/03/2025 11:57:42	Fornecedor Desclassificado
ANDREIA E ANDERSON LTDA	44.167.837/0001-46	R\$ 6,80	06/03/2025 16:05:28	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 325

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:07:36	O ITEM 325 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:07:36	Despacho. Fornecedor: 49382, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns - PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:07:36	Despacho. Fornecedor: 61905, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:07:36	Despacho. Fornecedor: 67023, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 11:50:24	O ITEM 325 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 325 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 12:00:32	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 325 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 16:04:49	O ITEM 325 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
	06/03/2025 16:05:28	ITEM 325 negociado no valor de R\$ 6,80 pelo fornecedor ID: 59010 - Data Prop.: 25/02/2025 22:35:30
	06/03/2025 16:14:50	O tempo de negociação está encerrado.
	07/03/2025 12:25:44	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 325, foi ACEITA pelo valor de R\$6,80.
	07/03/2025 15:26:23	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA, com lance no valor de R\$ 6,80, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dez reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dez reais e dez centavos). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dez reais e dez centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	07/03/2025 15:26:24	Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 325, pela ausência de licitantes classificados na licitação.
	07/03/2025 15:26:53	O ITEM 325 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dez reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dez reais e dez centavos). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dez reais e dez centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 326

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
88833	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	IBEL	IBEL	R\$ 70,00	Classificada	--
52614	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	IBEL	EVA GLITADO VARIADO 10F	R\$ 54,83	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns - PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
23413	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	SIDG RAPH	bloco flip chart	R\$ 175,00	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.



10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Propostas Iniciais do Item 326							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
54503	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	SIDG RAPH	SIDGRAP H	R\$ 186,34	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
Lances do Item 326							
Fornecedor		CNPJ	Valor Lance R\$		Data/Hora	Tipo	
ANDREIA E ANDERSON LTDA		44.167.837/0001-46	R\$ 70,00		26/03/2025 22:26:20	Fornecedor Desclassificado	
Mensagens do Item 326							
Usuário	Data/Hora	Mensagem					
	06/03/2025 09:07:36	O ITEM 326 foi ordenado e classificado. Boa sorte!					
	06/03/2025 09:07:36	Despacho. Fornecedor: 52614, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	06/03/2025 09:07:36	Despacho. Fornecedor: 23413, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	06/03/2025 09:07:36	Despacho. Fornecedor: 54503, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	06/03/2025 12:03:03	O ITEM 326 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 326 será encerrado automaticamente!					
	06/03/2025 12:13:15	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 326 foi encerrado SEM a prorrogação automática.					
	06/03/2025 16:04:49	O ITEM 326 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.					
	06/03/2025 16:14:50	O tempo de negociação está encerrado.					
	07/03/2025 12:25:44	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 326, foi ACEITA pelo valor de R\$70,00.					
	07/03/2025 15:26:24	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA, com lance no valor de R\$ 70,00, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	07/03/2025 15:26:25	Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 326, pela ausência de licitantes classificados na licitação.					
	07/03/2025 15:26:53	O ITEM 326 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..					

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 327							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
42097	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	IBEL	IBEL	R\$ 5,00	Classificada	--
6043	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	FRICA LOR	ISOPOR 50X96 CM 15MM	R\$ 6,57	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
53278	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48741157000102	DOTA T	DOTAT	R\$ 55,90	Classificada	--
32423	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	DOTA D	gr-3870-50	R\$ 55,00	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Propostas Inicias do Item 327							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
38198	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	BAZZ E	BAZZE	R\$ 55,90	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
Lances do Item 327							
Fornecedor		CNPJ	Valor Lance R\$		Data/Hora	Tipo	
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA		48.741.157/0001-02	R\$ 55,90		28/02/2025 15:56:02	Classificado	
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA		48.741.157/0001-02	R\$ 54,00		07/03/2025 16:40:04	Negociacao	
ANDREIA E ANDERSON LTDA		44.167.837/0001-46	R\$ 5,00		26/02/2025 22:35:39	Fornecedor Desclassificado	
Mensagens do Item 327							
Usuário	Data/Hora	Mensagem					
	06/03/2025 09:07:36	O ITEM 327 foi ordenado e classificado. Boa sorte!					
	06/03/2025 09:07:36	Despacho. Fornecedor: 6043, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns - PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalicia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	06/03/2025 09:07:36	Despacho. Fornecedor: 32423, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	06/03/2025 09:07:36	Despacho. Fornecedor: 38198, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	06/03/2025 12:03:03	O ITEM 327 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 327 será encerrado automaticamente!					
	06/03/2025 12:13:15	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 327 foi encerrado SEM a prorrogação automática.					
	06/03/2025 16:04:49	O ITEM 327 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.					
	06/03/2025 16:14:50	O tempo de negociação está encerrado.					
	07/03/2025 12:25:44	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 327, foi ACEITA pelo valor de R\$5,00.					
	07/03/2025 15:26:26	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA, com lance no valor de R\$ 5,00, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dez reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dez reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezolito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalicia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	07/03/2025 15:26:52	A proposta do fornecedor TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA do ITEM - 327, foi ACEITA pelo valor de R\$55,90.					
	07/03/2025 16:22:37	O ITEM 327 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos.					
	07/03/2025 16:40:04	ITEM 327 negociado no valor de R\$ 54,00 pelo fornecedor ID: 53278 - Data Prop.: 28/02/2025 15:56:02					
	07/03/2025 16:52:39	O tempo de negociação está encerrado.					
	10/03/2025 12:57:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.					
	10/03/2025 13:07:13	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.					
	10/03/2025 15:18:09	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-48.741.157/0001-02 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA -48.741.157/0001-02 venceu o ITEM -327 pelo valor de R\$54,00.					
	10/03/2025 15:18:39	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.					
	10/03/2025 15:28:42	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.					
	10/03/2025 16:30:11	A disputa do ITEM 327 está encerrada. Despacho: .					
Classificação Final do Item 327							
Posição	Licitante		CNPJ		Melhor Oferta R\$		
1º	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA		48.741.157/0001-02		R\$ 54,00		

Histórico de propostas, lances e mensagens

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Propostas Inicias do Item 328

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
94601	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	IBEL	IBEL	R\$ 7,00	Classificada	--
97256	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	FRICA LOR	ISOPOR 50X96 CM 20MM	R\$ 8,51	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
38811	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48741157000102	BAZE	BAZE	R\$ 8,78	Classificada	--
16045	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	FUTU RO	12 cores grande	R\$ 7,50	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
35573	D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	14780254000184	BRW	BRW	R\$ 8,78	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Lances do Item 328

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48.741.157/0001-02	R\$ 8,78	28/02/2025 15:56:02	Classificado
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 7,00	25/02/2025 22:35:30	Classificado
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48.741.157/0001-02	R\$ 6,99	06/03/2025 12:03:04	Automatico

Mensagens do Item 328

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:07:36	O ITEM 328 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:07:36	Despacho. Fornecedor: 97256 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:07:36	Despacho. Fornecedor: 16045 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:07:36	Despacho. Fornecedor: 35573 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 12:03:03	O ITEM 328 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 328 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 12:13:15	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 328 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 16:04:49	O ITEM 328 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 16:14:50	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 12:25:44	A proposta do fornecedor TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA do ITEM - 328, foi ACEITA pelo valor de R\$6,99 .
	10/03/2025 12:57:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	10/03/2025 13:07:13	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	10/03/2025 15:18:09	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-48.741.157/0001-02 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA -48.741.157/0001-02 venceu o ITEM -328 pelo valor de R\$6,99 .
	10/03/2025 15:18:39	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	10/03/2025 15:28:42	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	10/03/2025 16:30:11	A disputa do ITEM 328 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 328

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48.741.157/0001-02	R\$ 6,99



10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Classificação Final do Item 328				
Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$	
2º	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 7,00	

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 329							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
62442	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	IBEL	IBEL	R\$ 8,50	Classificada	--
72659	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	FRICA LOR	ISOPOR 50X96 CM 30MM	R\$ 10,51	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
28430	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48741157000102	COLO RA PREPE S	COLORA PREPES	R\$ 84,78	Classificada	--
74642	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	FUTUR O	lapis nº2	R\$ 75,00	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
98569	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	BRW	BRW	R\$ 84,78	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Lances do Item 329				
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48.741.157/0001-02	R\$ 84,78	28/02/2025 15:56:02	Classificado
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48.741.157/0001-02	R\$ 83,00	07/03/2025 16:40:17	Negociacao
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 8,50	26/02/2025 22:06:26	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 329		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:07:36	O ITEM 329 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:07:36	Despacho. Fornecedor: 72659, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:07:36	Despacho. Fornecedor: 74642, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:07:36	Despacho. Fornecedor: 98569, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 12:03:03	O ITEM 329 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 329 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 12:13:15	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 329 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 16:04:49	O ITEM 329 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
	06/03/2025 16:14:50	O tempo de negociação está encerrado.
	07/03/2025 12:25:44	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 329, foi ACEITA pelo valor de R\$8,50.
	07/03/2025 15:26:26	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA, com lance no valor de R\$ 8,50, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e deztoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	07/03/2025 15:26:52	A proposta do fornecedor TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA do ITEM - 329, foi ACEITA pelo valor de R\$84,78.
	07/03/2025 16:22:37	O ITEM 329 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos.
	07/03/2025 16:40:17	ITEM 329 negociado no valor de R\$ 83,00 pelo fornecedor ID: 28430 - Data Prop.: 28/02/2025 15:56:02



10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 329		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	07/03/2025 16:52:39	O tempo de negociação está encerrado .
	10/03/2025 12:57:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	10/03/2025 13:07:13	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	10/03/2025 15:18:09	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-48.741.157/0001-02 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA -48.741.157/0001-02 venceu o ITEM -329 pelo valor de R\$83,00 .
	10/03/2025 15:18:39	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	10/03/2025 15:28:42	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	10/03/2025 16:30:11	A disputa do ITEM 329 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 329			
Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48.741.157/0001-02	R\$ 83,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 330

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
68703	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	IBEL	IBEL	R\$ 13,50	Classificada	--
82406	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	FRICA LOR	ISOPOR 50X96 CM 40MM	R\$ 19,77	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns - PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
30415	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48741157000102	PAGIN A	PAGINA	R\$ 33,36	Classificada	--
56420	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	SIDG RAPH	ponto 100 fls	R\$ 33,00	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
57491	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	SIDG RAPH	SIDGRA PH	R\$ 33,36	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Lances do Item 330				
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48.741.157/0001-02	R\$ 33,36	28/02/2025 15:56:02	Classificado
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	R\$ 13,50	26/02/2025 22:36:39	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 330		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:07:36	O ITEM 330 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:07:36	Despacho. Fornecedor: 82406 , sua proposta, foi DESCCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns - PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
	06/03/2025 09:07:36	Despacho. Fornecedor: 56420 , sua proposta, foi DESCCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
	06/03/2025 09:07:36	Despacho. Fornecedor: 57491 , sua proposta, foi DESCCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
	06/03/2025 12:03:03	O ITEM 330 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 330 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 12:13:15	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 330 foi encerrado SEM a prorrogação automática.

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 330		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 16:04:49	O ITEM 330 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 16:14:50	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 12:25:44	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 330 , foi ACEITA pelo valor de R\$13,50 .
	07/03/2025 15:26:27	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 13,50 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-900, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	07/03/2025 15:26:52	A proposta do fornecedor TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA do ITEM - 330 , foi ACEITA pelo valor de R\$33,36 .
	10/03/2025 12:57:11	Sr(s), fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	10/03/2025 13:07:13	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	10/03/2025 15:18:09	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-48.741.157/0001-02 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
		O fornecedor TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA -48.741.157/0001-02 venceu o ITEM -330 pelo valor de R\$33,36 .
	10/03/2025 15:18:39	Sr(s), fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	10/03/2025 15:28:42	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	10/03/2025 16:30:11	A disputa do ITEM 330 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 330			
Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48.741.157/0001-02	R\$ 33,36

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 331

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
93927	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	IBEL	IBEL	R\$ 15,50	Classificada	--
27834	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	FRICA LOR	ISOPOR 50X96 CM 45MM	R\$ 23,53	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
83263	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48741157000102	PIRA	PIRA	R\$ 10,60	Classificada	--
85697	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	MASS ABEL	12 cores 180g	R\$ 7,60	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
3743	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	ACRIL EX	ACRILEX	R\$ 10,60	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Lances do Item 331				
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 15,50	25/02/2025 22:35:30	Classificado
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48.741.157/0001-02	R\$ 10,60	28/02/2025 15:56:02	Classificado

Mensagens do Item 331		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:07:36	O ITEM 331 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 331		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:07:36	Despacho. Fornecedor: 27834 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE , Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:07:36	Despacho. Fornecedor: 85697 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53 , deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:07:36	Despacho. Fornecedor: 3743 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082 . deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 12:03:03	O ITEM 331 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 331 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 12:13:15	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 331 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 16:04:49	O ITEM 331 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 16:14:50	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 12:25:44	A proposta do fornecedor TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA do ITEM - 331, foi ACEITA pelo valor de R\$10,60 .
	10/03/2025 12:57:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	10/03/2025 13:07:13	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
	10/03/2025 15:18:09	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-48.741.157/0001-02 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA -48.741.157/0001-02 venceu o ITEM -331 pelo valor de R\$10,60 .
	10/03/2025 15:18:39	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	10/03/2025 15:28:42	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
	10/03/2025 16:30:11	A disputa do ITEM 331 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 331			
Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48.741.157/0001-02	R\$ 10,60
2º	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 15,50

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 332							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
59394	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	IBEL	IBEL	R\$ 10,00	Classificada	--
82592	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	WALE U	PORTA CRACHÁ COM PRENDEDOR	R\$ 5,12	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
60977	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48741157000102	RST	RST	R\$ 75,00	Classificada	--
7838	D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	14780254000184	RST PAPEIS	RST PAPEIS	R\$ 64,90	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Lances do Item 332				
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48.741.157/0001-02	R\$ 75,00	28/02/2025 15:56:02	Classificado
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48.741.157/0001-02	R\$ 64,90	10/03/2025 09:08:56	Negociacao
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 10,00	26/02/2025 22:35:30	Fornecedor Desclassificado

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 332		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:07:36	O ITEM 332 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:07:36	Despacho. Fornecedor: 82592 , sua proposta, foi DECLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:07:36	Despacho. Fornecedor: 7838 , sua proposta, foi DECLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixou de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 12:03:03	O ITEM 332 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 332 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 12:13:15	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 332 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 16:04:49	O ITEM 332 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 16:14:50	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 12:25:44	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 332 , foi ACEITA pelo valor de R\$10,00 .
	07/03/2025 15:26:28	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 10,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	07/03/2025 15:26:52	A proposta do fornecedor TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA do ITEM - 332 , foi ACEITA pelo valor de R\$75,00 .
	07/03/2025 15:57:08	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA , precisamos que você melhore sua proposta para este item, pois sua proposta está acima do meu valor referencial.
	07/03/2025 16:22:37	O ITEM 332 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
	07/03/2025 16:52:39	O tempo de negociação está encerrado .
	10/03/2025 09:05:34	O ITEM 332 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	10/03/2025 09:08:56	ITEM 332 negociado no valor de R\$ 64,90 pelo fornecedor ID: 60977 - Data Prop.: 28/02/2025 15:56:02
	10/03/2025 09:15:35	O tempo de negociação está encerrado .
	10/03/2025 12:57:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	10/03/2025 13:07:13	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
	10/03/2025 15:18:09	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-48.741.157/0001-02 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA -48.741.157/0001-02 venceu o ITEM -332 pelo valor de R\$64,90 .
	10/03/2025 15:18:39	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	10/03/2025 15:28:42	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
	10/03/2025 16:30:11	A disputa do ITEM 332 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 332			
Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48.741.157/0001-02	R\$ 64,90

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 333							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
90700	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	POLIBRAS	POLIBRAS	R\$ 1,50	Classificada	--
56261	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	WALEU	PORTA DOCUME 75X105 MM	R\$ 1,23	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE. Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Propostas Iniciais do Item 333

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
91799	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48741157000102	RST	RST	R\$ 48,64	Classificada	--
46484	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	GRIFE	40x60cm	R\$ 48,00	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
10359	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	BAAG	BAAG	R\$ 48,64	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Lances do Item 333

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48.741.157/0001-02	R\$ 48,64	28/02/2025 15:56:02	Classificado
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48.741.157/0001-02	R\$ 47,00	07/03/2025 16:40:33	Negociacao
ANDREIA E ANDERSON LTDA	44.167.837/0001-46	R\$ 1,50	26/02/2025 22:36:30	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 333

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:07:36	O ITEM 333 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:07:36	Despacho. Fornecedor: 56261 , sua proposta, foi DECLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:07:36	Despacho. Fornecedor: 46484 , sua proposta, foi DECLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:07:36	Despacho. Fornecedor: 10359 , sua proposta, foi DECLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 12:03:03	O ITEM 333 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 333 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 12:13:15	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 333 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 16:04:49	O ITEM 333 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 16:14:50	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 12:25:44	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 333 , foi ACEITA pelo valor de R\$1,50 .
	07/03/2025 15:26:29	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 1,50 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e deztoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	07/03/2025 15:26:52	A proposta do fornecedor TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA do ITEM - 333 , foi ACEITA pelo valor de R\$48,64 .
	07/03/2025 16:22:37	O ITEM 333 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
	07/03/2025 16:40:33	ITEM 333 negociado no valor de R\$ 47,00 pelo fornecedor ID: 91799 - Data Prop.: 28/02/2025 15:56:02
	07/03/2025 16:52:39	O tempo de negociação está encerrado .
	10/03/2025 12:57:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	10/03/2025 13:07:13	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
	10/03/2025 15:18:09	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-48.741.157/0001-02 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
		O fornecedor TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA -48.741.157/0001-02 venceu o ITEM -333 pelo valor de R\$47,00 .
	10/03/2025 15:18:39	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	10/03/2025 15:28:42	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
	10/03/2025 16:30:11	A disputa do ITEM 333 está encerrada. Despacho: .

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Classificação Final do Item 333

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48.741.157/0001-02	R\$ 47,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 334

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
44654	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	MAXC RIL	MAXCRIL	R\$ 25,00	Classificada	--
26536	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	ACRIM EY	PORTA LÁPIS CLIP ACRÍLICO	R\$ 24,62	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
12802	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48741157000102	RST	RST	R\$ 136,21	Classificada	--
32621	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	REALC E PAPEIS	50x66cm	R\$ 120,00	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
93698	D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	14780254000184	RST PAPEIS	RST PAPEIS	R\$ 136,21	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Lances do Item 334

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48.741.157/0001-02	R\$ 136,21	28/02/2025 15:56:02	Classificado
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 25,00	25/02/2025 22:35:30	Classificado
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48.741.157/0001-02	R\$ 24,99	06/03/2025 12:03:04	Automatico

Mensagens do Item 334

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:07:36	O ITEM 334 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:07:36	Despacho. Fornecedor: 26536 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:07:36	Despacho. Fornecedor: 32621 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:07:36	Despacho. Fornecedor: 93698 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 12:03:03	O ITEM 334 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 334 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 12:13:15	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 334 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 16:04:49	O ITEM 334 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 16:14:50	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 12:25:44	A proposta do fornecedor TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA do ITEM - 334, foi ACEITA pelo valor de R\$24,99 .
	10/03/2025 12:57:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	10/03/2025 13:07:13	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	10/03/2025 15:18:09	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-48.741.157/0001-02 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA -48.741.157/0001-02 venceu o ITEM -334 pelo valor de R\$24,99 .
	10/03/2025 15:18:39	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	10/03/2025 15:28:42	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	10/03/2025 16:30:11	A disputa do ITEM 334 está encerrada. Despacho: .

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Classificação Final do Item 334							
Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$				
1º	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48.741.157/0001-02	R\$ 24,99				
2º	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 25,00				

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 335

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
77794	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	MAXC RIL	MAXCRIL	R\$ 20,00	Classificada	--
41389	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	WALE U	PRANCH ETA ACRÍLIC A A4	R\$ 22,89	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
71634	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	PAPEI S SAFRA	bobina 100m	R\$ 290,00	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
83702	D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	14780254000184	H7	H7	R\$ 292,27	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Lances do Item 335

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 20,00	26/03/2025 22:36:30	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 335

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:07:36	O ITEM 335 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:07:36	Despacho. Fornecedor: 41389, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:07:36	Despacho. Fornecedor: 71634, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:07:36	Despacho. Fornecedor: 83702, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 12:03:03	O ITEM 335 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 335 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 12:13:15	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 335 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 16:04:49	O ITEM 335 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
	06/03/2025 16:14:50	O tempo de negociação está encerrado.
	07/03/2025 12:25:44	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 335, foi ACEITA pelo valor de R\$20,00.
	07/03/2025 15:26:29	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA, com lance no valor de R\$ 20,00, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	07/03/2025 15:26:30	Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 335, pela ausência de licitantes classificados na licitação.
	07/03/2025 15:26:53	O ITEM 335 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..

Histórico de propostas, lances e mensagens



10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Propostas Iniciais do Item 336							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
66593	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	CORTI ARTE	CORTIAR TE	R\$ 10,00	Classificada	--
85642	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	WALE U	PRANCH ETA MADEIR AA4	R\$ 14,17	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
42780	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	PAPEI S SAFRA	bobina 100m	R\$ 195,00	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
42212	D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	14780254000184	RM	RM	R\$ 201,26	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
Lances do Item 336							
Fornecedor			CNPJ	Valor Lance R\$		Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA			11.167.837/0001-46	R\$ 10,00		26/02/2025 22:26:39	Fornecedor Desclassificado
Mensagens do Item 336							
Usuário	Data/Hora	Mensagem					
	06/03/2025 09:07:36	O ITEM 336 foi ordenado e classificado. Boa sorte!					
	06/03/2025 09:07:36	Despacho. Fornecedor: 85642, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	06/03/2025 09:07:36	Despacho. Fornecedor: 42780, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	06/03/2025 09:07:36	Despacho. Fornecedor: 42212, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	06/03/2025 12:03:03	O ITEM 336 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 336 será encerrado automaticamente!					
	06/03/2025 12:13:15	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 336 foi encerrado SEM a prorrogação automática.					
	06/03/2025 16:04:49	O ITEM 336 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.					
	06/03/2025 16:14:50	O tempo de negociação está encerrado.					
	07/03/2025 12:25:44	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 336, foi ACEITA pelo valor de R\$10,00.					
	07/03/2025 15:26:31	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA, com lance no valor de R\$ 10,00, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoto reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoto reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoto centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	07/03/2025 15:26:32	Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 336, pela ausência de licitantes classificados na licitação.					
	07/03/2025 15:26:53	O ITEM 336 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoto reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoto reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoto centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..					

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 337							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
37486	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	VMP	VMP	R\$ 36,00	Classificada	--

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Propostas Inicias do Item 337							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
61240	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	BRW	PRENDED OR GRAMPO 20MM 6UN	R\$ 15,32	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
93794	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	PAPEI S SAFRA	bobina 150m	R\$ 260,00	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
31357	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	RM	RM	R\$ 277,48	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
Lances do Item 337							
Fornecedor			CNPJ	Valor Lance R\$		Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA			11.167.837/0001-46	R\$ 36,00		26/03/2025 22:35:30	Fornecedor Desclassificado
Mensagens do Item 337							
Usuário	Data/Hora	Mensagem					
	06/03/2025 09:07:36	O ITEM 337 foi ordenado e classificado. Boa sorte!					
	06/03/2025 09:07:36	Despacho. Fornecedor: 61240, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	06/03/2025 09:07:36	Despacho. Fornecedor: 93794, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	06/03/2025 09:07:36	Despacho. Fornecedor: 31357, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	06/03/2025 12:03:03	O ITEM 337 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 337 será encerrado automaticamente!					
	06/03/2025 12:13:15	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 337 foi encerrado SEM a prorrogação automática.					
	06/03/2025 16:04:49	O ITEM 337 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.					
	06/03/2025 16:14:50	O tempo de negociação está encerrado.					
	07/03/2025 12:25:44	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 337, foi ACEITA pelo valor de R\$36,00.					
	07/03/2025 15:26:32	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA, com lance no valor de R\$ 36,00, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	07/03/2025 15:26:33	Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 337, pela ausência de licitantes classificados na licitação.					
	07/03/2025 15:26:53	O ITEM 337 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..					

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 338							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
99781	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	VMP	VMP	R\$ 36,00	Classificada	--
91440	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	BRW	PRENDED OR GRAMPO 41MM 6UN	R\$ 18,72	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Propostas Inicias do Item 338							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
74529	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	RST PAPEI S	RST PAPEIS	R\$ 662,41	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
Lances do Item 338							
Fornecedor			CNPJ	Valor Lance R\$		Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA			44-167.837/0001-46	R\$ 36,00		26/02/2025 22:26:30	Fornecedor Desclassificado
Mensagens do Item 338							
Usuário	Data/Hora	Mensagem					
	06/03/2025 09:07:36	O ITEM 338 foi ordenado e classificado. Boa sorte!					
	06/03/2025 09:07:36	Despacho. Fornecedor: 91440, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalicia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	06/03/2025 09:07:36	Despacho. Fornecedor: 74529, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	06/03/2025 12:03:03	O ITEM 338 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 338 será encerrado automaticamente!					
	06/03/2025 12:13:15	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 338 foi encerrado SEM a prorrogação automática.					
	06/03/2025 16:04:49	O ITEM 338 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.					
	06/03/2025 16:14:50	O tempo de negociação está encerrado.					
	07/03/2025 12:25:44	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 338, foi ACEITA pelo valor de R\$36,00.					
	07/03/2025 15:26:34	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA, com lance no valor de R\$ 36,00, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e deztoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalicia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	07/03/2025 15:26:34	Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 338, pela ausência de licitantes classificados na licitação.					
	07/03/2025 15:26:53	O ITEM 338 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e deztoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalicia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..					

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 339							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
26195	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	VMP	VMP	R\$ 35,00	Classificada	--
76270	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	BRW	PRENDED OR GRAMPO 51MM 6UN	R\$ 24,63	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalicia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
30018	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48741157000102	REPO RT	REPORT	R\$ 600,28	Classificada	--
10692	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	REPO RT	oficio 2 75GM	R\$ 580,00	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Lances do Item 339				
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48.741.157/0001-02	R\$ 600,28	28/02/2025 15:56:02	Classificado
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48.741.157/0001-02	R\$ 599,00	07/03/2025 16:40:49	Negociacao
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 35,00	06/03/2025 09:07:36	Fornecedor Desclassificado
Mensagens do Item 339				
Usuário	Data/Hora	Mensagem		
	06/03/2025 09:07:36	O ITEM 339 foi ordenado e classificado. Boa sorte!		
	06/03/2025 09:07:36	Despacho. Fornecedor: 76270 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE , Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos) . E apresentou APOLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS . O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO N° 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N° 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0145.04.02/2025 , diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!		
	06/03/2025 09:07:36	Despacho. Fornecedor: 10692 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53 , deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO N° 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N° 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0145.04.02/2025 , diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!		
	06/03/2025 12:03:03	O ITEM 339 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 339 será encerrado automaticamente!		
	06/03/2025 12:13:15	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 339 foi encerrado SEM a prorrogação automática.		
	06/03/2025 16:04:49	O ITEM 339 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .		
	06/03/2025 16:14:50	O tempo de negociação está encerrado .		
	07/03/2025 12:25:44	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 339, foi ACEITA pelo valor de R\$35,00 .		
	07/03/2025 15:26:35	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 35,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n°: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APOLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO N° 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N° 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!		
	07/03/2025 15:26:52	A proposta do fornecedor TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA do ITEM - 339, foi ACEITA pelo valor de R\$600,28 .		
	07/03/2025 16:22:37	O ITEM 339 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .		
	07/03/2025 16:40:49	ITEM 339 negociado no valor de R\$ 599,00 pelo fornecedor ID: 30018 - Data Prop.: 28/02/2025 15:56:02		
	07/03/2025 16:52:39	O tempo de negociação está encerrado .		
	10/03/2025 12:57:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.		
	10/03/2025 13:07:13	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.		
	10/03/2025 15:18:09	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-48.741.157/0001-02 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.		
		O fornecedor TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA -48.741.157/0001-02 venceu o ITEM -339 pelo valor de R\$599,00 .		
	10/03/2025 15:18:39	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.		
	10/03/2025 15:28:42	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.		
	10/03/2025 16:30:11	A disputa do ITEM 339 está encerrada. Despacho: .		
Classificação Final do Item 339				
Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$	
1º	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48.741.157/0001-02	R\$ 599,00	

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 340							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
23496	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	BAAG	BAAG	R\$ 18,00	Classificada	--

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Propostas Inicias do Item 340							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		Motivo
					R\$	Situação	
86436	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	BAAG	PROTOL CORRESP 100F	R\$ 18,84	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
56291	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48741157000102	REPO RT	REPORT	R\$ 453,00	Classificada	--
25872	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	REPO RT	A3 75GM	R\$ 410,00	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
23759	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	REPO RT	REPORT	R\$ 453,00	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
Lances do Item 340							
Fornecedor		CNPJ	Valor Lance R\$		Data/Hora	Tipo	
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA		48.741.157/0001-02	R\$ 453,00		28/02/2025 15:56:02	Classificado	
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA		48.741.157/0001-02	R\$ 452,00		07/03/2025 16:40:58	Negociacao	
ANDREIA E ANDERSON LTDA		41.167.837/0001-46	R\$ 18,00		26/02/2025 22:36:30	Fornecedor Desclassificado	
Mensagens do Item 340							
Usuário	Data/Hora	Mensagem					
	06/03/2025 09:07:36	O ITEM 340 foi ordenado e classificado. Boa sorte!					
	06/03/2025 09:07:36	Despacho. Fornecedor: 86436, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	06/03/2025 09:07:36	Despacho. Fornecedor: 25872, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	06/03/2025 09:07:36	Despacho. Fornecedor: 23759, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	06/03/2025 12:03:03	O ITEM 340 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 340 será encerrado automaticamente!					
	06/03/2025 12:13:15	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 340 foi encerrado SEM a prorrogação automática.					
	06/03/2025 16:04:49	O ITEM 340 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.					
	06/03/2025 16:14:50	O tempo de negociação está encerrado.					
	07/03/2025 12:25:44	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 340, foi ACEITA pelo valor de R\$18,00.					
	07/03/2025 15:26:36	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA, com lance no valor de R\$ 18,00, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	07/03/2025 15:26:52	A proposta do fornecedor TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA do ITEM - 340, foi ACEITA pelo valor de R\$453,00.					
	07/03/2025 16:22:37	O ITEM 340 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos.					
	07/03/2025 16:40:58	ITEM 340 negociado no valor de R\$ 452,00 pelo fornecedor ID: 56291 - Data Prop.: 28/02/2025 15:56:02					
	07/03/2025 16:52:39	O tempo de negociação está encerrado.					
	10/03/2025 12:57:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.					
	10/03/2025 13:07:13	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.					
	10/03/2025 15:18:09	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-48.741.157/0001-02 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.					
		O fornecedor TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA -48.741.157/0001-02 venceu o ITEM -340 pelo valor de R\$452,00.					

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 340		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 15:18:39	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	10/03/2025 15:28:42	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	10/03/2025 16:30:11	A disputa do ITEM 340 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 340			
Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48.741.157/0001-02	R\$ 452,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 341							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
82931	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	CORTI ARTE	CORTIAR TE	R\$ 135,00	Classificada	--
13140	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	GFX	QUADRO BRANCO ESCOLAR 90X60	R\$ 158,20	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
27334	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48741157000102	REPO RT	REPORT	R\$ 391,19	Classificada	--
76438	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	REPO RT	A4 75GM	R\$ 385,00	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
76976	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	REPO RT	REPORT	R\$ 391,19	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Lances do Item 341					
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo	
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48.741.157/0001-02	R\$ 391,19	28/02/2025 15:56:02	Classificado	
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48.741.157/0001-02	R\$ 390,00	07/03/2025 16:41:08	Negociacao	
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	R\$ 135,00	25/02/2025 22:35:30	Fornecedor Desclassificado	

Mensagens do Item 341		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:07:36	O ITEM 341 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:07:36	Despacho. Fornecedor: 13140 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:07:36	Despacho. Fornecedor: 76438 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:07:36	Despacho. Fornecedor: 76976 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 12:03:03	O ITEM 341 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 341 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 12:13:15	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 341 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 16:04:49	O ITEM 341 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 16:14:50	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 12:25:44	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 341 , foi ACEITA pelo valor de R\$135,00 .

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 341

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	07/03/2025 15:26:37	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 135,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n°: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO N° 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N° 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	07/03/2025 15:26:52	A proposta do fornecedor TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA do ITEM - 341 , foi ACEITA pelo valor de R\$391,19 .
	07/03/2025 16:22:37	O ITEM 341 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
	07/03/2025 16:41:08	ITEM 341 negociado no valor de R\$ 390,00 pelo fornecedor ID: 27334 - Data Prop.: 28/02/2025 15:56:02
	07/03/2025 16:52:39	O tempo de negociação está encerrado .
	10/03/2025 12:57:11	Sr(s), fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	10/03/2025 13:07:13	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	10/03/2025 15:18:09	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-48.741.157/0001-02 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA -48.741.157/0001-02 venceu o ITEM -341 pelo valor de R\$390,00 .
	10/03/2025 15:18:39	Sr(s), fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	10/03/2025 15:28:42	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	10/03/2025 16:30:11	A disputa do ITEM 341 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 341

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48.741.157/0001-02	R\$ 390,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 342

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
25988	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	CORTI ARTE	CORTIAR TE	R\$ 900,00	Classificada	--
7925	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	GFX	QUADRO MURAL CORTIÇA 100X250	R\$ 407,53	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO N° 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N° 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
66239	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48741157000102	SENIN HA	SENINHA	R\$ 285,93	Classificada	--
50229	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	REPO RT	seninha 75gm	R\$ 278,00	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO N° 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N° 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
36633	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	SENIN HA	SENINHA	R\$ 285,93	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO N° 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N° 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Lances do Item 342

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 900,00	25/02/2025 22:35:30	Classificado
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48.741.157/0001-02	R\$ 285,93	28/02/2025 15:56:02	Classificado
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48.741.157/0001-02	R\$ 284,00	07/03/2025 16:41:27	Negociacao

Mensagens do Item 342

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:07:36	O ITEM 342 foi ordenado e classificado. Boa sorte!



10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 342		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:07:36	Despacho. <i>Fornecedor: 7925, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!</i>
	06/03/2025 09:07:36	Despacho. <i>Fornecedor: 50229, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!</i>
	06/03/2025 09:07:36	Despacho. <i>Fornecedor: 36633, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!</i>
	06/03/2025 12:03:03	O ITEM 342 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 342 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 12:13:15	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 342 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 16:04:49	O ITEM 342 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 16:14:50	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 12:25:44	A proposta do fornecedor TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA do ITEM - 342 , foi ACEITA pelo valor de R\$285,93 .
	07/03/2025 16:22:37	O ITEM 342 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
	07/03/2025 16:41:27	ITEM 342 negociado no valor de R\$ 284,00 pelo fornecedor ID: 66239 - Data Prop.: 28/02/2025 15:56:02
	07/03/2025 16:52:39	O tempo de negociação está encerrado .
	10/03/2025 12:57:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	10/03/2025 13:07:13	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	10/03/2025 15:18:09	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-48.741.157/0001-02 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA -48.741.157/0001-02 venceu o ITEM -342 pelo valor de R\$284,00 .
	10/03/2025 15:18:39	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	10/03/2025 15:28:42	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	10/03/2025 16:30:11	A disputa do ITEM 342 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 342			
Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48.741.157/0001-02	R\$ 284,00
2º	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 900,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 343

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
78481	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	VMP	VMP	R\$ 165,00	Classificada	--
81750	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	CARL U	QUEBRA-CABEÇA S 100 PEÇAS	R\$ 86,39	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
30109	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48741157000102	REPO RT	REPORT	R\$ 414,74	Classificada	--
58352	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	FRAM A	off LL C/20	R\$ 408,00	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
53582	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	FRAM A	FRAMA	R\$ 414,74	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Lances do Item 343					
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo	
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48.741.157/0001-02	R\$ 414,74	28/02/2025 15:56:02	Classificado	
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48.741.157/0001-02	R\$ 413,00	07/03/2025 16:41:35	Negociacao	
ANDREIA E ANDERSON LTDA	44.167.837/0001-46	R\$ 165,00	26/02/2025 22:36:30	Fornecedor Desclassificado	
Mensagens do Item 343					
Usuário	Data/Hora	Mensagem			
	06/03/2025 09:07:36	O ITEM 343 foi ordenado e classificado. Boa sorte!			
	06/03/2025 09:07:36	Despacho. Fornecedor: 81750 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE , Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos) . E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS . O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!			
	06/03/2025 09:07:36	Despacho. Fornecedor: 58352 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53 , deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!			
	06/03/2025 09:07:36	Despacho. Fornecedor: 53582 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082 , deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!			
	06/03/2025 12:03:03	O ITEM 343 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 343 será encerrado automaticamente!			
	06/03/2025 12:13:15	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 343 foi encerrado SEM a prorrogação automática.			
	06/03/2025 16:04:49	O ITEM 343 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .			
	06/03/2025 16:14:50	O tempo de negociação está encerrado .			
	07/03/2025 12:25:44	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 343, foi ACEITA pelo valor de R\$165,00 .			
	07/03/2025 15:26:37	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 165,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoto reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoto reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoto centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!			
	07/03/2025 15:26:52	A proposta do fornecedor TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA do ITEM - 343, foi ACEITA pelo valor de R\$414,74 .			
	07/03/2025 16:22:37	O ITEM 343 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .			
	07/03/2025 16:41:35	ITEM 343 negociado no valor de R\$ 413,00 pelo fornecedor ID: 30109 - Data Prop.: 28/02/2025 15:56:02			
	07/03/2025 16:52:39	O tempo de negociação está encerrado .			
	10/03/2025 12:57:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.			
	10/03/2025 13:07:13	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>			
	10/03/2025 15:18:09	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-48.741.157/0001-02 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.			
		O fornecedor TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA -48.741.157/0001-02 venceu o ITEM -343 pelo valor de R\$413,00 .			
	10/03/2025 15:18:39	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.			
	10/03/2025 15:28:42	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>			
	10/03/2025 16:30:11	A disputa do ITEM 343 está encerrada. Despacho: .			
Classificação Final do Item 343					
Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$		
1º	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48.741.157/0001-02	R\$ 413,00		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 344							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
98632	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	VMP	VMP	R\$ 165,00	Classificada	--

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Propostas Inicias do Item 344

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
7601	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	CARL U	QUEBRA-CABEÇA S 100 PEÇAS	R\$ 86,39	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
3917	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48741157000102	ICL	ICL	R\$ 114,60	Classificada	--
75108	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	ICL	kraft	R\$ 108,00	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
67608	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	FRAM A	FRAMA	R\$ 114,60	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Lances do Item 344

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 165,00	25/02/2025 22:35:30	Classificado
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48.741.157/0001-02	R\$ 114,60	28/02/2025 15:56:02	Classificado
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48.741.157/0001-02	R\$ 113,00	07/03/2025 16:41:46	Negociacao

Mensagens do Item 344

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:07:36	O ITEM 344 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:07:36	Despacho. Fornecedor: 7601 , sua proposta, foi DECLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:07:36	Despacho. Fornecedor: 75108 , sua proposta, foi DECLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:07:36	Despacho. Fornecedor: 67608 , sua proposta, foi DECLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 12:03:03	O ITEM 344 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 344 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 12:13:15	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 344 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 16:04:49	O ITEM 344 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 16:14:50	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 12:25:44	A proposta do fornecedor TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA do ITEM - 344 , foi ACEITA pelo valor de R\$114,60 .
	07/03/2025 16:22:37	O ITEM 344 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
	07/03/2025 16:41:46	ITEM 344 negociado no valor de R\$ 113,00 pelo fornecedor ID: 3917 - Data Prop.: 28/02/2025 15:56:02
	07/03/2025 16:52:39	O tempo de negociação está encerrado .
	10/03/2025 12:57:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	10/03/2025 13:07:13	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	10/03/2025 15:18:09	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-48.741.157/0001-02 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA -48.741.157/0001-02 venceu o ITEM -344 pelo valor de R\$113,00 .
	10/03/2025 15:18:39	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	10/03/2025 15:28:42	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	10/03/2025 16:30:11	A disputa do ITEM 344 está encerrada. Despacho: .

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Classificação Final do Item 344						
Posição	Licitante			CNPJ	Melhor Oferta R\$	
1º	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA			48.741.157/0001-02	R\$ 113,00	
2º	ANDREIA E ANDERSON LTDA			11.167.837/0001-46	R\$ 165,00	

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 345

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
51856	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	ONDA	ONDA	R\$ 72,00	Classificada	--
39018	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	MAXC RIL	RÉGUA PLÁSTIC A 30CM	R\$ 49,09	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
7281	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	KANG ARO	HDP- 2320	R\$ 1.300,00	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
26201	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	LASS ANE	LASSAN E	R\$ 1.314,47	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Lances do Item 345

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 72,00	26/03/2025 22:36:30	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 345

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:07:36	O ITEM 345 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:07:36	Despacho. Fornecedor: 39018. sua proposta, foi DECLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:07:36	Despacho. Fornecedor: 7281. sua proposta, foi DECLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:07:36	Despacho. Fornecedor: 26201. sua proposta, foi DECLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 12:03:03	O ITEM 345 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 345 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 12:13:15	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 345 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 16:04:49	O ITEM 345 está em negociação e ficará aberto para lances pelo periodo de 10 minutos .
	06/03/2025 16:14:50	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 12:25:44	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 345 , foi ACEITA pelo valor de R\$72,00 .
	07/03/2025 15:26:38	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 72,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n°: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	07/03/2025 15:26:39	Despacho. <i>Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 345, pela ausência de licitantes classificados na licitação.</i>
	07/03/2025 15:26:53	O ITEM 345 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n°: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..

Histórico de propostas, lances e mensagens

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Propostas Inicias do Item 346								
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo	
64667	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	MAXC RIL	MAXCRI L	R\$ 10,00	Classificada	--	
51000	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	MAXC RIL	RÉGUA PLÁSTIC A 50CM	R\$ 7,10	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE. Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.	
54367	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48741157000102	YINS	YINS	R\$ 136,17	Classificada	--	
53747	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	ADEC K	FR-204	R\$ 129,00	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.	
911	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	MAST ERPRI NT	MASTER PRINT	R\$ 136,17	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.	
Lances do Item 346								
Fornecedor					CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA					48.741.157/0001-02	R\$ 136,17	28/02/2025 15:56:02	Classificado
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA					48.741.157/0001-02	R\$ 135,00	07/03/2025 16:42:15	Negociacao
ANDREIA E ANDERSON LTDA					11.167.837/0001-46	R\$ 10,00	26/02/2025 22:06:30	Fornecedor Desclassificado
Mensagens do Item 346								
Usuário	Data/Hora	Mensagem						
	06/03/2025 09:07:56	O ITEM 346 foi ordenado e classificado. Boa sorte!						
	06/03/2025 09:07:56	Despacho. Fornecedor: 51000, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE. Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!						
	06/03/2025 09:07:56	Despacho. Fornecedor: 53747, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!						
	06/03/2025 09:07:56	Despacho. Fornecedor: 911, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!						
	06/03/2025 12:03:03	O ITEM 346 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 346 será encerrado automaticamente!						
	06/03/2025 12:13:15	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 346 foi encerrado SEM a prorrogação automática.						
	06/03/2025 16:04:49	O ITEM 346 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.						
	06/03/2025 16:14:50	O tempo de negociação está encerrado.						
	07/03/2025 12:25:44	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 346, foi ACEITA pelo valor de R\$10,00.						
	07/03/2025 15:26:39	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA, com lance no valor de R\$ 10,00, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dez reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dez reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezolito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!						
	07/03/2025 15:26:52	A proposta do fornecedor TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA do ITEM - 346, foi ACEITA pelo valor de R\$136,17.						
	07/03/2025 16:22:37	O ITEM 346 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos.						
	07/03/2025 16:42:15	ITEM 346 negociado no valor de R\$ 135,00 pelo fornecedor ID: 54367 - Data Prop.: 28/02/2025 15:56:02						
	07/03/2025 16:52:39	O tempo de negociação está encerrado.						
	10/03/2025 12:57:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.						
	10/03/2025 13:07:13	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.						

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 346		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 15:18:09	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-48.741.157/0001-02 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
		O fornecedor TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA -48.741.157/0001-02 venceu o ITEM -346 pelo valor de R\$135,00 .
	10/03/2025 15:18:39	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	10/03/2025 15:28:42	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	10/03/2025 16:30:11	A disputa do ITEM 346 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 346			
Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48.741.157/0001-02	R\$ 135,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 347							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
33038	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	CORTI ARTE	CORTIA RTE	R\$ 10,00	Classificada	--
41735	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	LYKE	RÉGUA ALUMINI O 30CM	R\$ 7,32	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
61114	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48741157000102	YINS	YINS	R\$ 266,30	Classificada	--
1361	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	FUTU RO	70 FLS	R\$ 248,00	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
2259	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	LYKE	LYKE	R\$ 266,30	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Lances do Item 347				
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48.741.157/0001-02	R\$ 266,30	28/02/2025 15:56:02	Classificado
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48.741.157/0001-02	R\$ 265,00	07/03/2025 16:42:21	Negociacao
ANDREIA E ANDERSON LTDA	44.167.837/0001-46	R\$ 10,00	26/02/2026 22:35:30	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 347		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:07:56	O ITEM 347 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:07:56	Despacho. Fornecedor: 41735 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
	06/03/2025 09:07:56	Despacho. Fornecedor: 1361 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
	06/03/2025 09:07:56	Despacho. Fornecedor: 2259 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
	06/03/2025 12:03:03	O ITEM 347 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 347 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 12:13:15	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 347 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 16:04:49	O ITEM 347 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 16:14:50	O tempo de negociação está encerrado .

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 347		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	07/03/2025 12:25:44	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 347 , foi ACEITA pelo valor de R\$10,00 .
	07/03/2025 15:26:40	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 10,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	07/03/2025 15:26:52	A proposta do fornecedor TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA do ITEM - 347 , foi ACEITA pelo valor de R\$266,30 .
	07/03/2025 16:22:37	O ITEM 347 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
	07/03/2025 16:42:21	ITEM 347 negociado no valor de R\$ 265,00 pelo fornecedor ID: 61114 - Data Prop.: 28/02/2025 15:56:02
	07/03/2025 16:52:39	O tempo de negociação está encerrado .
	10/03/2025 12:57:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	10/03/2025 13:07:13	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	10/03/2025 15:18:09	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-48.741.157/0001-02 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA -48.741.157/0001-02 venceu o ITEM -347 pelo valor de R\$265,00 .
	10/03/2025 15:18:39	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	10/03/2025 15:28:42	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	10/03/2025 16:30:11	A disputa do ITEM 347 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 347			
Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48.741.157/0001-02	R\$ 265,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 348

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
49258	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	ONDA	ONDA	R\$ 60,00	Classificada	--
11538	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	ACRI MET	SUPORTE FITA ADESIVA ACRÍLICO	R\$ 718,61	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
75824	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48741157000102	ELUX	ELUX	R\$ 6,27	Classificada	--
27093	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	MAXP RINT	AAA C/2	R\$ 6,00	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
31394	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	MAXP RINT	MAXPRIN T	R\$ 6,27	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Lances do Item 348				
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 60,00	25/02/2025 22:35:30	Classificado
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48.741.157/0001-02	R\$ 6,27	28/02/2025 15:56:02	Classificado
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48.741.157/0001-02	R\$ 6,00	07/03/2025 16:42:33	Negociacao

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 348		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:07:56	O ITEM 348 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:07:56	Despacho. Fornecedor: 11538 , sua proposta, foi DECLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:07:56	Despacho. Fornecedor: 27093 , sua proposta, foi DECLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:07:56	Despacho. Fornecedor: 31394 , sua proposta, foi DECLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 12:03:03	O ITEM 348 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 348 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 12:13:15	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 348 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 16:04:49	O ITEM 348 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 16:14:50	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 12:25:44	A proposta do fornecedor TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA do ITEM - 348 , foi ACEITA pelo valor de R\$6,27 .
	07/03/2025 16:22:37	O ITEM 348 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
	07/03/2025 16:42:33	ITEM 348 negociado no valor de R\$ 6,00 pelo fornecedor ID: 75824 - Data Prop.: 28/02/2025 15:56:02
	07/03/2025 16:52:39	O tempo de negociação está encerrado .
	10/03/2025 12:57:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	10/03/2025 13:07:13	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
	10/03/2025 15:18:09	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-48.741.157/0001-02 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
		O fornecedor TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA -48.741.157/0001-02 venceu o ITEM -348 pelo valor de R\$6,00 .
	10/03/2025 15:18:39	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	10/03/2025 15:28:42	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
	10/03/2025 16:30:11	A disputa do ITEM 348 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 348			
Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48.741.157/0001-02	R\$ 6,00
2º	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 60,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 349

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
4516	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	CORTI ARTE	CORTIAR TE	R\$ 170,00	Classificada	--
90337	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	SOUS A	SUPORT E FLIP CHART 89X59	R\$ 192,08	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
62135	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48741157000102	HAITY	HAITY	R\$ 75,20	Classificada	--
69732	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	BRW	40X60cm	R\$ 72,00	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
32512	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	LYKE	LYKE	R\$ 75,20	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Lances do Item 349				
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 170,00	25/02/2025 22:35:30	Classificado
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48.741.157/0001-02	R\$ 75,20	28/02/2025 15:56:02	Classificado
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48.741.157/0001-02	R\$ 74,00	07/03/2025 16:42:43	Negociacao
Mensagens do Item 349				
Usuário	Data/Hora	Mensagem		
	06/03/2025 09:07:56	O ITEM 349 foi ordenado e classificado. Boa sorte!		
	06/03/2025 09:07:56	Despacho. Fornecedor: 90337 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalicia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!		
	06/03/2025 09:07:56	Despacho. Fornecedor: 69732 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!		
	06/03/2025 09:07:56	Despacho. Fornecedor: 32512 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!		
	06/03/2025 12:03:03	O ITEM 349 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 349 será encerrado automaticamente!		
	06/03/2025 12:13:15	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 349 foi encerrado SEM a prorrogação automática.		
	06/03/2025 16:04:49	O ITEM 349 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .		
	06/03/2025 16:14:50	O tempo de negociação está encerrado .		
	07/03/2025 12:25:44	A proposta do fornecedor TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA do ITEM - 349 , foi ACEITA pelo valor de R\$75,20 .		
	07/03/2025 16:22:37	O ITEM 349 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .		
	07/03/2025 16:42:43	ITEM 349 negociado no valor de R\$ 74,00 pelo fornecedor ID: 62135 - Data Prop.: 28/02/2025 15:56:02		
	07/03/2025 16:52:39	O tempo de negociação está encerrado .		
	10/03/2025 12:57:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.		
	10/03/2025 13:07:13	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalicio.		
	10/03/2025 15:18:09	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-48.741.157/0001-02 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA -48.741.157/0001-02 venceu o ITEM -349 pelo valor de R\$74,00 .		
	10/03/2025 15:18:39	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.		
	10/03/2025 15:28:42	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalicio.		
	10/03/2025 16:30:11	A disputa do ITEM 349 está encerrada. Despacho: .		
Classificação Final do Item 349				
Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$	
1º	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48.741.157/0001-02	R\$ 74,00	
2º	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 170,00	

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 350

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
36273	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	ONDA	ONDA	R\$ 8,00	Classificada	--
54125	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	ACC	TACHINH AS MURAL 50UN	R\$ 6,35	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalicia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Propostas Iniciais do Item 350

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
57447	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48741157000102	SELL ER	SELLER	R\$ 78,75	Classificada	--
80976	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	BRW	40X60cm	R\$ 72,00	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
66592	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	LYKE	LYKE	R\$ 75,93	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Lances do Item 350

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48.741.157/0001-02	R\$ 78,75	28/02/2025 15:56:02	Classificado
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48.741.157/0001-02	R\$ 75,00	07/03/2025 16:43:00	Negociacao
ANDREIA E ANDERSON LTDA	44.167.837/0001-46	R\$ 9,00	26/02/2025 22:35:30	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 350

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:07:56	O ITEM 350 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:07:56	Despacho. Fornecedor: 54125 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE , Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:07:56	Despacho. Fornecedor: 80976 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53 , deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:07:56	Despacho. Fornecedor: 66592 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082 , deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 12:03:03	O ITEM 350 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 350 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 12:13:15	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 350 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 16:04:49	O ITEM 350 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 16:14:50	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 12:25:44	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 350, foi ACEITA pelo valor de R\$8,00 .
	07/03/2025 15:26:41	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 8,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e deztoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	07/03/2025 15:26:52	A proposta do fornecedor TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA do ITEM - 350, foi ACEITA pelo valor de R\$78,75 .
	07/03/2025 15:57:19	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, precisamos que você melhore sua proposta para este item, pois sua proposta está acima do meu valor referencial.
	07/03/2025 16:22:37	O ITEM 350 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
	07/03/2025 16:43:00	ITEM 350 negociado no valor de R\$ 75,00 pelo fornecedor ID: 57447 - Data Prop.: 28/02/2025 15:56:02
	07/03/2025 16:52:39	O tempo de negociação está encerrado .
	10/03/2025 12:57:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	10/03/2025 13:07:13	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	10/03/2025 15:18:09	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-48.741.157/0001-02 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA -48.741.157/0001-02 venceu o ITEM -350 pelo valor de R\$75,00 .
	10/03/2025 15:18:39	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	10/03/2025 15:28:42	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	10/03/2025 16:30:11	A disputa do ITEM 350 está encerrada. Despacho: .

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Classificação Final do Item 350				
Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$	
1º	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48.741.157/0001-02	R\$ 75,00	

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 351							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
17445	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	CORTI ARTE	CORTIAR TE	R\$ 22,00	Classificada	--
71611	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	MADE MAST ER	TELAS PINTURA 30X30 CM	R\$ 24,94	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO N° 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N° 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
93502	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48741157000102	HAITY	HAITY	R\$ 50,09	Classificada	--
37451	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	BRW	40X60cm	R\$ 30,00	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO N° 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N° 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
35835	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	LYKE	LYKE	R\$ 50,09	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO N° 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N° 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Lances do Item 351					
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo	
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48.741.157/0001-02	R\$ 50,09	28/02/2025 15:56:02	Classificado	
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 22,00	25/02/2025 22:35:30	Classificado	
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48.741.157/0001-02	R\$ 21,99	06/03/2025 12:14:01	Automatico	

Mensagens do Item 351		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:07:56	O ITEM 351 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:07:56	Despacho. Fornecedor: 71611 , sua proposta, foi DECLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO N° 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N° 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:07:56	Despacho. Fornecedor: 37451 , sua proposta, foi DECLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO N° 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N° 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:07:56	Despacho. Fornecedor: 35835 , sua proposta, foi DECLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO N° 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N° 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 12:14:00	O ITEM 351 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 351 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 12:24:11	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 351 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 16:04:49	O ITEM 351 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 16:14:50	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 12:25:44	A proposta do fornecedor TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA do ITEM - 351 , foi ACEITA pelo valor de R\$21,99 .
	10/03/2025 12:57:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	10/03/2025 13:07:13	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
	10/03/2025 15:18:09	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-48.741.157/0001-02 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA -48.741.157/0001-02 venceu o ITEM -351 pelo valor de R\$21,99 .
	10/03/2025 15:18:39	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	10/03/2025 15:28:42	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 351							
Usuário	Data/Hora	Mensagem					
	10/03/2025 16:30:11	A disputa do ITEM 351 está encerrada. Despacho: .					
Classificação Final do Item 351							
Posição	Licitante				CNPJ		Melhor Oferta R\$
1º	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA				48.741.157/0001-02		R\$ 21,99
2º	ANDREIA E ANDERSON LTDA				11.167.837/0001-46		R\$ 22,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 352

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
99345	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	CORTI ARTE	CORTIAR TE	R\$ 33,00	Classificada	--
88453	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	MADE MAST ER	TELAS PINTURA 40X40 CM	R\$ 40,09	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscientos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscientos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
35122	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48741157000102	HAITY	HAITY	R\$ 31,76	Classificada	--
75036	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	BRW	40X60cm	R\$ 30,00	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
44727	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	LYKE	LYKE	R\$ 31,76	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Lances do Item 352

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 33,00	25/02/2025 22:35:30	Classificado
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48.741.157/0001-02	R\$ 31,76	28/02/2025 15:56:02	Classificado
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 31,75	06/03/2025 12:14:18	Manual
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48.741.157/0001-02	R\$ 31,74	06/03/2025 12:14:18	Automatico

Mensagens do Item 352

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:07:56	O ITEM 352 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:07:56	Despacho. Fornecedor: 88453 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscientos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscientos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
	06/03/2025 09:07:56	Despacho. Fornecedor: 75036 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
	06/03/2025 09:07:56	Despacho. Fornecedor: 44727 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
	06/03/2025 12:14:00	O ITEM 352 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 352 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 12:24:11	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 352 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 16:04:49	O ITEM 352 está em negociação e ficará aberto para lances pelo periodo de 10 minutos .
	06/03/2025 16:14:50	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 12:25:44	A proposta do fornecedor TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA do ITEM - 352 , foi ACEITA pelo valor de R\$31,74 .
	10/03/2025 12:57:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	10/03/2025 13:07:13	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 352		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 15:18:09	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-48.741.157/0001-02 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
		O fornecedor TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA -48.741.157/0001-02 venceu o ITEM -352 pelo valor de R\$31,74 .
	10/03/2025 15:18:39	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	10/03/2025 15:28:42	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	10/03/2025 16:30:11	A disputa do ITEM 352 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 352			
Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48.741.157/0001-02	R\$ 31,74
2º	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 31,75

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 353							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
27235	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	CORTI ARTE	CORTIARTE	R\$ 40,00	Classificada	--
15192	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	MADE MASTER	TELAS PINTURA 50X50 CM	R\$ 48,18	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
16974	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48741157000102	SELLE R	SELLER	R\$ 78,75	Classificada	--
61795	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	BRW	40X60cm	R\$ 58,00	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
81783	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	LYKE	LYKE	R\$ 59,27	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Lances do Item 353				
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48.741.157/0001-02	R\$ 78,75	28/02/2025 15:56:02	Classificado
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48.741.157/0001-02	R\$ 59,27	10/03/2025 09:09:04	Negociacao
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 40,00	26/02/2025 22:35:39	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 353		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:07:56	O ITEM 353 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:07:56	Despacho. Fornecedor: 15192 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:07:56	Despacho. Fornecedor: 61795 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:07:56	Despacho. Fornecedor: 81783 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 12:14:00	O ITEM 353 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 353 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 12:24:11	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 353 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 16:04:49	O ITEM 353 está em negociação e ficará aberto para lances pelo periodo de 10 minutos .
	06/03/2025 16:14:50	O tempo de negociação está encerrado .

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 353		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	07/03/2025 12:25:44	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 353 , foi ACEITA pelo valor de R\$40,00 .
	07/03/2025 15:26:42	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 40,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	07/03/2025 15:26:52	A proposta do fornecedor TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA do ITEM - 353 , foi ACEITA pelo valor de R\$78,75 .
	07/03/2025 15:57:27	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, precisamos que você melhore sua proposta para este item, pois sua proposta está acima do meu valor referencial.
	07/03/2025 16:22:37	O ITEM 353 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
	07/03/2025 16:52:39	O tempo de negociação está encerrado .
	10/03/2025 09:05:34	O ITEM 353 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	10/03/2025 09:09:04	ITEM 353 negociado no valor de R\$ 59,27 pelo fornecedor ID: 16974 - Data Prop.: 28/02/2025 15:56:02
	10/03/2025 09:15:35	O tempo de negociação está encerrado .
	10/03/2025 12:57:11	Sr(s), fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	10/03/2025 13:07:13	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	10/03/2025 15:18:09	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-48.741.157/0001-02 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA -48.741.157/0001-02 venceu o ITEM -353 pelo valor de R\$59,27 .
	10/03/2025 15:18:39	Sr(s), fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	10/03/2025 15:28:42	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	10/03/2025 16:30:11	A disputa do ITEM 353 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 353			
Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48.741.157/0001-02	R\$ 59,27

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 354							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
87294	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	ONDA	ONDA	R\$ 6,00	Classificada	--
2392	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	MAST ERPRI NT	TESOUR A ESCOLA R 5" INOX	R\$ 5,43	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns -- PE. Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e sete centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e sete centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
74987	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48741157000102	HAITY	HAITY	R\$ 31,76	Classificada	--
50567	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	BRW	40X60cm	R\$ 30,00	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
9455	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	LYKE	LYKE	R\$ 31,76	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Lances do Item 354				
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48.741.157/0001-02	R\$ 31,76	28/02/2025 15:56:02	Classificado
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48.741.157/0001-02	R\$ 30,00	07/03/2025 16:44:18	Negociacao
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 6,00	26/02/2025 22:35:39	Fornecedor Desclassificado

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 354			
Usuário	Data/Hora	Mensagem	
	06/03/2025 09:07:56	O ITEM 354 foi ordenado e classificado. Boa sorte!	
	06/03/2025 09:07:56	Despacho. Fornecedor: 2392. sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!	
	06/03/2025 09:07:56	Despacho. Fornecedor: 50567. sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!	
	06/03/2025 09:07:56	Despacho. Fornecedor: 9455. sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!	
	06/03/2025 12:14:00	O ITEM 354 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 354 será encerrado automaticamente!	
	06/03/2025 12:24:11	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 354 foi encerrado SEM a prorrogação automática.	
	06/03/2025 16:04:49	O ITEM 354 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .	
	06/03/2025 16:14:50	O tempo de negociação está encerrado .	
	07/03/2025 12:25:44	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 354 , foi ACEITA pelo valor de R\$6,00 .	
	07/03/2025 15:26:42	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 6,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!	
	07/03/2025 15:26:52	A proposta do fornecedor TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA do ITEM - 354 , foi ACEITA pelo valor de R\$31,76 .	
	07/03/2025 16:22:37	O ITEM 354 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .	
	07/03/2025 16:44:18	ITEM 354 negociado no valor de R\$ 30,00 pelo fornecedor ID: 74987 - Data Prop.: 28/02/2025 15:56:02	
	07/03/2025 16:52:39	O tempo de negociação está encerrado .	
	10/03/2025 12:57:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.	
	10/03/2025 13:07:13	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>	
	10/03/2025 15:18:09	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-48.741.157/0001-02 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.	
		O fornecedor TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA -48.741.157/0001-02 venceu o ITEM -354 pelo valor de R\$30,00 .	
	10/03/2025 15:18:39	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.	
	10/03/2025 15:28:42	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>	
	10/03/2025 16:30:11	A disputa do ITEM 354 está encerrada. Despacho: .	
Classificação Final do Item 354			
Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48.741.157/0001-02	R\$ 30,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 355

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		Motivo
					R\$	Situação	
86460	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	ONDA	ONDA	R\$ 20,00	Classificada	--
37797	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	MAST ERPRI NT	TESOUR A GRANDE ACO INOX	R\$ 17,57	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
50474	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48741157000102	HAITY	HAITY	R\$ 31,76	Classificada	--

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Propostas Iniciais do Item 355							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
71813	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	BRW	40X60cm	R\$ 30,00	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixou de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
16394	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	LYKE	LYKE	R\$ 31,76	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixou de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Lances do Item 355				
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48.741.157/0001-02	R\$ 31,76	28/02/2025 15:56:02	Classificado
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 20,00	25/02/2025 22:35:30	Classificado
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48.741.157/0001-02	R\$ 19,99	06/03/2025 12:14:01	Automatico

Mensagens do Item 355		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:07:56	O ITEM 355 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:07:56	Despacho. Fornecedor: 37797, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:07:56	Despacho. Fornecedor: 71813, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixou de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:07:56	Despacho. Fornecedor: 16394, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixou de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 12:14:00	O ITEM 355 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 355 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 12:24:11	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 355 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 16:04:49	O ITEM 355 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 16:14:50	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 12:25:44	A proposta do fornecedor TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA do ITEM - 355 , foi ACEITA pelo valor de R\$19,99 .
	10/03/2025 12:57:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	10/03/2025 13:07:13	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	10/03/2025 15:18:09	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-48.741.157/0001-02 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA -48.741.157/0001-02 venceu o ITEM -355 pelo valor de R\$19,99 .
	10/03/2025 15:18:39	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	10/03/2025 15:28:42	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	10/03/2025 16:30:11	A disputa do ITEM 355 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 355			
Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48.741.157/0001-02	R\$ 19,99
2º	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 20,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 356							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
48335	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	ONDA	ONDA	R\$ 15,00	Classificada	--



10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Propostas Iniciais do Item 356							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
11899	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	MAST ERPRI NT	TESOUR A MÉDIA AÇO INOX	R\$ 14,01	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
74816	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48741157000102	HAITY	HAITY	R\$ 31,76	Classificada	--
32979	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	BRW	40X60cm	R\$ 30,00	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixou de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
16285	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	LYKE	LYKE	R\$ 31,76	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixou de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
Lances do Item 356							
Fornecedor		CNPJ	Valor Lance R\$		Data/Hora	Tipo	
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA		48.741.157/0001-02	R\$ 31,76		28/02/2025 15:56:02	Classificado	
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA		48.741.157/0001-02	R\$ 30,00		07/03/2025 16:44:30	Negociacao	
ANDREIA E ANDERSON LTDA		11.167.837/0001-46	R\$ 15,00		26/02/2025 22:26:30	Fornecedor Desclassificado	
Mensagens do Item 356							
Usuário	Data/Hora	Mensagem					
	06/03/2025 09:07:56	O ITEM 356 foi ordenado e classificado. Boa sorte!					
	06/03/2025 09:07:56	Despacho. Fornecedor: 11899, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	06/03/2025 09:07:56	Despacho. Fornecedor: 32979, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixou de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	06/03/2025 09:07:56	Despacho. Fornecedor: 16285, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixou de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	06/03/2025 12:14:00	O ITEM 356 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 356 será encerrado automaticamente!					
	06/03/2025 12:24:11	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 356 foi encerrado SEM a prorrogação automática.					
	06/03/2025 16:16:41	O ITEM 356 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.					
	06/03/2025 16:26:42	O tempo de negociação está encerrado.					
	07/03/2025 12:25:44	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 356, foi ACEITA pelo valor de R\$15,00.					
	07/03/2025 15:26:43	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA, com lance no valor de R\$ 15,00, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	07/03/2025 15:26:52	A proposta do fornecedor TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA do ITEM - 356, foi ACEITA pelo valor de R\$31,76.					
	07/03/2025 16:22:37	O ITEM 356 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos.					
	07/03/2025 16:44:30	ITEM 356 negociado no valor de R\$ 30,00 pelo fornecedor ID: 74816 - Data Prop.: 28/02/2025 15:56:02					
	07/03/2025 16:52:39	O tempo de negociação está encerrado.					
	10/03/2025 08:58:00	Bom dia Sr pregoeiro, poderia reabrir o prazo para negociação? Visto que conseguimos atender a prefeitura para alguns itens que estão acima do estimado					
	10/03/2025 12:57:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.					
	10/03/2025 13:07:13	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.					

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 356		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 15:18:09	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-48.741.157/0001-02 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
		O fornecedor TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA -48.741.157/0001-02 venceu o ITEM -356 pelo valor de R\$30,00 .
	10/03/2025 15:18:39	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	10/03/2025 15:28:42	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	10/03/2025 16:30:11	A disputa do ITEM 356 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 356			
Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48.741.157/0001-02	R\$ 30,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 357							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
64952	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	ONDA	ONDA	R\$ 13,00	Classificada	--
37112	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	MAST ERPRI NT	TESOUR A MULTIUS O 17 CM	R\$ 14,34	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
79153	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48741157000102	HAITY	HAITY	R\$ 31,76	Classificada	--
43529	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	BRW	40X60cm	R\$ 30,00	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
92438	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	LYKE	LYKE	R\$ 31,76	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Lances do Item 357				
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48.741.157/0001-02	R\$ 31,76	28/02/2025 15:56:02	Classificado
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	R\$ 13,00	26/02/2025 22:35:39	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 357		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:07:56	O ITEM 357 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:07:56	Despacho. Fornecedor: 37112 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
	06/03/2025 09:07:56	Despacho. Fornecedor: 43529 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
	06/03/2025 09:07:56	Despacho. Fornecedor: 92438 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
	06/03/2025 12:14:00	O ITEM 357 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 357 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 12:24:11	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 357 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 16:16:41	O ITEM 357 está em negociação e ficará aberto para lances pelo periodo de 10 minutos .
	06/03/2025 16:26:42	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 12:25:44	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 357 , foi ACEITA pelo valor de R\$13,00 .



10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 357		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	07/03/2025 15:26:44	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 13,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n.º: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	07/03/2025 15:26:52	A proposta do fornecedor TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA do ITEM - 357 , foi ACEITA pelo valor de R\$31,76 .
	10/03/2025 12:57:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	10/03/2025 13:07:13	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	10/03/2025 15:18:09	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-48.741.157/0001-02 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA -48.741.157/0001-02 venceu o ITEM -357 pelo valor de R\$31,76 .
	10/03/2025 15:18:39	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	10/03/2025 15:28:42	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	10/03/2025 16:30:11	A disputa do ITEM 357 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 357			
Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48.741.157/0001-02	R\$ 31,76

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 358							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
50125	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	ONDA	ONDA	R\$ 12,00	Classificada	--
49601	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	MAST ERPRINT	TESOURA PEQUENA AÇO INOX	R\$ 7,43	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
44251	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48741157000102	HAITY	HAITY	R\$ 31,76	Classificada	--
22594	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	BRW	40X60cm	R\$ 30,00	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
3857	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	LYKE	LYKE	R\$ 31,76	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Lances do Item 358				
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48.741.157/0001-02	R\$ 31,76	28/02/2025 15:56:02	Classificado
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48.741.157/0001-02	R\$ 30,00	07/03/2025 16:44:41	Negociacao
~~ANDREIA E ANDERSON LTDA~~	~~11.167.837/0001-46~~	~~R\$ 12,00~~	~~26/02/2025 22:36:30~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 358		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:07:56	O ITEM 358 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:07:56	Despacho. Fornecedor: 49601 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:07:56	Despacho. Fornecedor: 22594 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 358		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:07:56	Despacho. Fornecedor: 3857 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082 , deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 12:14:00	O ITEM 358 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 358 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 12:24:11	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 358 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 16:16:41	O ITEM 358 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 16:26:42	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 12:25:44	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 358 , foi ACEITA pelo valor de R\$12,00 .
	07/03/2025 15:26:44	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 12,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	07/03/2025 15:26:52	A proposta do fornecedor TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA do ITEM - 358 , foi ACEITA pelo valor de R\$31,76 .
	07/03/2025 16:22:37	O ITEM 358 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
	07/03/2025 16:44:41	ITEM 358 negociado no valor de R\$ 30,00 pelo fornecedor ID: 44251 - Data Prop.: 28/02/2025 15:56:02
	07/03/2025 16:52:39	O tempo de negociação está encerrado .
	10/03/2025 12:57:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	10/03/2025 13:07:13	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
	10/03/2025 15:18:09	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-48.741.157/0001-02 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
		O fornecedor TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA -48.741.157/0001-02 venceu o ITEM -358 pelo valor de R\$30,00 .
	10/03/2025 15:18:39	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	10/03/2025 15:28:42	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
	10/03/2025 16:30:11	A disputa do ITEM 358 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 358			
Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48.741.157/0001-02	R\$ 30,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 359							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	Situação	Motivo
					R\$		
65206	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	ONDA	ONDA	R\$ 85,00	Classificada	--
83283	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	MAST ERPRI NT	TESOUR A PICOTAR GRANDE	R\$ 79,49	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
43423	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48741157000102	HAITY	HAITY	R\$ 31,76	Classificada	--
54824	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	BRW	40X60cm	R\$ 30,00	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
48125	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	LYKE	LYKE	R\$ 31,76	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Lances do Item 359				
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 85,00	25/02/2025 22:35:30	Classificado
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48.741.157/0001-02	R\$ 31,76	28/02/2025 15:56:02	Classificado
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 26,83	06/03/2025 12:19:06	Automatico
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48.741.157/0001-02	R\$ 26,82	06/03/2025 12:19:06	Automatico
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 26,81	06/03/2025 12:19:06	Automatico
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48.741.157/0001-02	R\$ 26,80	06/03/2025 12:19:06	Automatico
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 26,79	06/03/2025 12:19:06	Automatico
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48.741.157/0001-02	R\$ 26,78	06/03/2025 12:19:06	Automatico
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 26,77	06/03/2025 12:19:06	Automatico
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48.741.157/0001-02	R\$ 26,76	06/03/2025 12:19:06	Automatico
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 26,75	06/03/2025 12:19:06	Automatico
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48.741.157/0001-02	R\$ 26,74	06/03/2025 12:19:06	Automatico
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 23,09	06/03/2025 12:19:19	Automatico
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48.741.157/0001-02	R\$ 23,08	06/03/2025 12:19:19	Automatico
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 23,07	06/03/2025 12:19:19	Automatico
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48.741.157/0001-02	R\$ 23,06	06/03/2025 12:19:19	Automatico
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 23,05	06/03/2025 12:19:19	Automatico
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48.741.157/0001-02	R\$ 23,04	06/03/2025 12:19:19	Automatico
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 23,03	06/03/2025 12:19:19	Automatico
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48.741.157/0001-02	R\$ 23,02	06/03/2025 12:19:19	Automatico
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 23,01	06/03/2025 12:19:19	Automatico
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48.741.157/0001-02	R\$ 23,00	06/03/2025 12:19:19	Automatico
Mensagens do Item 359				
Usuário	Data/Hora	Mensagem		
	06/03/2025 09:07:56	O ITEM 359 foi ordenado e classificado. Boa sorte!		
	06/03/2025 09:07:56	Despacho. Fornecedor: 83283 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!		
	06/03/2025 09:07:56	Despacho. Fornecedor: 54824 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!		
	06/03/2025 09:07:56	Despacho. Fornecedor: 48125 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!		
	06/03/2025 12:14:00	O ITEM 359 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 359 será encerrado automaticamente!		
	06/03/2025 12:24:11	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 359 foi encerrado SEM a prorrogação automática.		
	06/03/2025 16:16:41	O ITEM 359 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .		
	06/03/2025 16:26:42	O tempo de negociação está encerrado .		
	07/03/2025 12:25:44	A proposta do fornecedor TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA do ITEM - 359 , foi ACEITA pelo valor de R\$23,00 .		
	10/03/2025 12:57:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.		
	10/03/2025 13:07:13	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>		
	10/03/2025 15:18:09	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-48.741.157/0001-02 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA -48.741.157/0001-02 venceu o ITEM -359 pelo valor de R\$23,00 .		
	10/03/2025 15:18:39	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.		
	10/03/2025 15:28:42	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>		
	10/03/2025 16:30:11	A disputa do ITEM 359 está encerrada. Despacho: .		

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Classificação Final do Item 359				
Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$	
1º	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48.741.157/0001-02	R\$ 23,00	
2º	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 23,01	

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 360							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
57264	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	TRIS	TRIS	R\$ 8,50	Classificada	--
52280	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	PIRATI NINGA	TINTA GUACHE ESCOLAR 6 POTES	R\$ 7,11	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
91356	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48741157000102	HAITY	HAITY	R\$ 31,76	Classificada	--
3792	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	BRW	40X60cm	R\$ 30,00	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
69996	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	LYKE	LYKE	R\$ 31,76	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Lances do Item 360				
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48.741.157/0001-02	R\$ 31,76	28/02/2025 15:56:02	Classificado
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48.741.157/0001-02	R\$ 30,00	07/03/2025 16:44:54	Negociacao
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 8,50	26/02/2025 22:35:30	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 360		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:07:56	O ITEM 360 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:07:56	Despacho. Fornecedor: 52280. sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:07:56	Despacho. Fornecedor: 3792. sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:07:56	Despacho. Fornecedor: 69996. sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 12:14:00	O ITEM 360 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 360 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 12:24:11	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 360 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 16:16:41	O ITEM 360 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 16:26:42	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 12:25:44	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 360, foi ACEITA pelo valor de R\$8,50 .
	07/03/2025 15:26:45	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 8,50 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA , inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	07/03/2025 15:26:52	A proposta do fornecedor TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA do ITEM - 360, foi ACEITA pelo valor de R\$31,76 .
	07/03/2025 16:22:37	O ITEM 360 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 360		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	07/03/2025 16:44:54	ITEM 360 negociado no valor de R\$ 30,00 pelo fornecedor ID: 91356 - Data Prop.: 28/02/2025 15:56:02
	07/03/2025 16:52:39	O tempo de negociação está encerrado .
	10/03/2025 12:57:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	10/03/2025 13:07:13	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	10/03/2025 15:18:09	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-48.741.157/0001-02 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA -48.741.157/0001-02 venceu o ITEM -360 pelo valor de R\$30,00 .
	10/03/2025 15:18:39	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	10/03/2025 15:28:42	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	10/03/2025 16:30:11	A disputa do ITEM 360 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 360			
Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48.741.157/0001-02	R\$ 30,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 361								
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo	
5224	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	RADE X	RADEX	R\$ 8,00	Classificada	--	
14081	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	ACRIL EX	TINTA ÓLEO CARIMBO NUMERAD OR	R\$ 18,66	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.	
53982	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48741157000102	HAITY	HAITY	R\$ 54,83	Classificada	--	
10001	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	BRW	40X60cm	R\$ 54,00	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.	
16450	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	DUBF LEX	DUBFLEX	R\$ 54,83	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.	

Lances do Item 361				
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48.741.157/0001-02	R\$ 54,83	28/02/2025 15:56:02	Classificado
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48.741.157/0001-02	R\$ 52,00	07/03/2025 16:45:08	Negociacao
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	R\$ 8,00	07/03/2025 16:36:39	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 361		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:07:56	O ITEM 361 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:07:56	Despacho. Fornecedor: 14081 , sua proposta, foi DESCCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:07:56	Despacho. Fornecedor: 10001 , sua proposta, foi DESCCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:07:56	Despacho. Fornecedor: 16450 , sua proposta, foi DESCCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 361					
Usuário	Data/Hora	Mensagem			
	06/03/2025 12:14:00	O ITEM 361 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 361 será encerrado automaticamente!			
	06/03/2025 12:24:11	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 361 foi encerrado SEM a prorrogação automática.			
	06/03/2025 16:16:41	O ITEM 361 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .			
	06/03/2025 16:26:42	O tempo de negociação está encerrado .			
	07/03/2025 12:25:44	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 361 , foi ACEITA pelo valor de R\$8,00 .			
	07/03/2025 15:26:46	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 8,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n°: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO N° 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N° 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!			
	07/03/2025 15:26:52	A proposta do fornecedor TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA do ITEM - 361 , foi ACEITA pelo valor de R\$54,83 .			
	07/03/2025 16:22:37	O ITEM 361 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .			
	07/03/2025 16:45:08	ITEM 361 negociado no valor de R\$ 52,00 pelo fornecedor ID: 53982 - Data Prop.: 28/02/2025 15:56:02			
	07/03/2025 16:52:39	O tempo de negociação está encerrado .			
	10/03/2025 12:57:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.			
	10/03/2025 13:07:13	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>			
	10/03/2025 15:18:09	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-48.741.157/0001-02 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.			
		O fornecedor TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA -48.741.157/0001-02 venceu o ITEM -361 pelo valor de R\$52,00 .			
	10/03/2025 15:18:39	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.			
	10/03/2025 15:28:42	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>			
	10/03/2025 16:30:11	A disputa do ITEM 361 está encerrada. Despacho: .			
Classificação Final do Item 361					
Posição	Licitante			CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA			48.741.157/0001-02	R\$ 52,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 362

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
59481	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	RADE X	RADEX	R\$ 8,00	Classificada	--
68559	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	GRAM PLINE	TINTA CARIMB O AZUL 40ML	R\$ 8,85	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO N° 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N° 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
19275	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48741157000102	STALO	STALO	R\$ 210,00	Classificada	--
9599	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	CORTI ARTE	90x60cm	R\$ 145,00	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO N° 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N° 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
10214	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	CORTI ARTE	CORTIAR TE	R\$ 158,20	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO N° 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N° 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
Lances do Item 362							
Fornecedor		CNPJ	Valor Lance R\$		Data/Hora	Tipo	
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA		48.741.157/0001-02	R\$ 210,00		28/02/2025 15:56:02	Classificado	
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA		48.741.157/0001-02	R\$ 158,20		10/03/2025 09:09:10	Negociacao	

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Lances do Item 362				
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA	41-167-837/0001-46	R\$ 6,00	26/02/2025 22:26:30	Fornecedor Desclassificado
Mensagens do Item 362				
Usuário	Data/Hora	Mensagem		
	06/03/2025 09:07:56	O ITEM 362 foi ordenado e classificado. Boa sorte!		
	06/03/2025 09:07:56	Despacho. Fornecedor: 68559, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!		
	06/03/2025 09:07:56	Despacho. Fornecedor: 9599, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixou de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!		
	06/03/2025 09:07:56	Despacho. Fornecedor: 10214, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixou de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!		
	06/03/2025 12:14:00	O ITEM 362 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 362 será encerrado automaticamente!		
	06/03/2025 12:24:11	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 362 foi encerrado SEM a prorrogação automática.		
	06/03/2025 16:16:41	O ITEM 362 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.		
	06/03/2025 16:26:42	O tempo de negociação está encerrado.		
	07/03/2025 12:25:44	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 362, foi ACEITA pelo valor de R\$8,00.		
	07/03/2025 15:26:47	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA, com lance no valor de R\$ 8,00, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dez reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dez reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dez reais e dez centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!		
	07/03/2025 15:26:52	A proposta do fornecedor TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA do ITEM - 362, foi ACEITA pelo valor de R\$210,00.		
	07/03/2025 15:57:39	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, precisamos que você melhore sua proposta para este item, pois sua proposta está acima do meu valor referencial.		
	07/03/2025 16:22:37	O ITEM 362 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos.		
	07/03/2025 16:52:39	O tempo de negociação está encerrado.		
	10/03/2025 09:05:34	O ITEM 362 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.		
	10/03/2025 09:09:10	ITEM 362 negociado no valor de R\$ 158,20 pelo fornecedor ID: 19275 - Data Prop.: 28/02/2025 15:56:02		
	10/03/2025 09:15:35	O tempo de negociação está encerrado.		
	10/03/2025 12:57:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.		
	10/03/2025 13:07:13	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.		
	10/03/2025 15:18:09	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-48.741.157/0001-02 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.		
		O fornecedor TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA -48.741.157/0001-02 venceu o ITEM -362 pelo valor de R\$158,20.		
	10/03/2025 15:18:39	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.		
	10/03/2025 15:28:42	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.		
	10/03/2025 16:30:11	A disputa do ITEM 362 está encerrada. Despacho: .		
Classificação Final do Item 362				
Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$	
1º	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48.741.157/0001-02	R\$ 158,20	

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 363

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
6176	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	RADE X	RADEX	R\$ 8,00	Classificada	--



10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Propostas Inicias do Item 363

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
3238	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	GRAM PLINE	TINTA CARIMBO PRETA 40ML	R\$ 8,85	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00.- QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
93226	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	CORTI ARTE	100x250cm	R\$ 385,00	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixou de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
69600	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	CORTI ARTE	CORTIAR TE	R\$ 407,53	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixou de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Lances do Item 363

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 8,00	26/02/2025 22:35:30	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 363

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:07:56	O ITEM 363 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:07:56	Despacho. Fornecedor: 3238, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00.- QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:07:56	Despacho. Fornecedor: 93226, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixou de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:07:56	Despacho. Fornecedor: 69600, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixou de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 12:14:00	O ITEM 363 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 363 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 12:24:11	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 363 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 16:16:41	O ITEM 363 está em negociação e ficará aberto para lances pelo periodo de 10 minutos.
	06/03/2025 16:26:42	O tempo de negociação está encerrado.
	07/03/2025 12:25:44	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 363, foi ACEITA pelo valor de R\$8,00.
	07/03/2025 15:26:47	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA, com lance no valor de R\$ 8,00, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e deztoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	07/03/2025 15:26:48	Despacho. Torna pública para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 363, pela ausência de licitantes classificados na licitação.
	07/03/2025 15:26:53	O ITEM 363 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e deztoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e deztoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 364

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
3183	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	RADE X	RADEX	R\$ 84,00	Classificada	--
55865	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	LEON ORA	TINTA AZUL 37ML 12U	R\$ 264,62	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00.- QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Propostas Iniciais do Item 364								
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta			
					R\$	Situação	Motivo	
71257	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48741157000102	PEF	PEF	R\$ 86,39	Classificada	--	
82590	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	CARLU	CARLU U	R\$ 86,39	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixou de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.	
Lances do Item 364								
Fornecedor					CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA					48.741.157/0001-02	R\$ 86,39	28/02/2025 15:56:02	Classificado
ANDREIA E ANDERSON LTDA					44.167.837/0001-46	R\$ 84,00	06/03/2025 12:14:00	Fornecedor Desclassificado
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA					48.741.157/0001-02	R\$ 83,99	06/03/2025 12:14:01	Automatico
ANDREIA E ANDERSON LTDA					44.167.837/0001-46	R\$ 80,00	06/03/2025 12:14:46	Fornecedor Desclassificado
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA					48.741.157/0001-02	R\$ 79,99	06/03/2025 12:14:46	Automatico
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA					48.741.157/0001-02	R\$ 18,09	06/03/2025 12:17:57	Automatico
ANDREIA E ANDERSON LTDA					44.167.837/0001-46	R\$ 18,08	06/03/2025 12:17:57	Fornecedor Desclassificado
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA					48.741.157/0001-02	R\$ 18,07	06/03/2025 12:17:57	Automatico
ANDREIA E ANDERSON LTDA					44.167.837/0001-46	R\$ 18,06	06/03/2025 12:17:57	Fornecedor Desclassificado
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA					48.741.157/0001-02	R\$ 18,05	06/03/2025 12:17:57	Automatico
ANDREIA E ANDERSON LTDA					44.167.837/0001-46	R\$ 18,04	06/03/2025 12:17:57	Fornecedor Desclassificado
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA					48.741.157/0001-02	R\$ 18,03	06/03/2025 12:17:57	Automatico
ANDREIA E ANDERSON LTDA					44.167.837/0001-46	R\$ 18,02	06/03/2025 12:17:57	Fornecedor Desclassificado
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA					48.741.157/0001-02	R\$ 18,01	06/03/2025 12:17:57	Automatico
ANDREIA E ANDERSON LTDA					44.167.837/0001-46	R\$ 18,00	06/03/2025 12:17:57	Fornecedor Desclassificado
Mensagens do Item 364								
Usuário	Data/Hora	Mensagem						
	06/03/2025 09:07:56	O ITEM 364 foi ordenado e classificado. Boa sorte!						
	06/03/2025 09:07:56	Despacho. Fornecedor: 55865, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!						
	06/03/2025 09:07:56	Despacho. Fornecedor: 82590, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixou de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!						
	06/03/2025 12:14:00	O ITEM 364 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 364 será encerrado automaticamente!						
	06/03/2025 12:24:11	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 364 foi encerrado SEM a prorrogação automática.						
	06/03/2025 16:16:41	O ITEM 364 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.						
	06/03/2025 16:26:42	O tempo de negociação está encerrado.						
	07/03/2025 12:25:44	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 364, foi ACEITA pelo valor de R\$18,00.						
	07/03/2025 15:26:49	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA, com lance no valor de R\$ 18,00, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!						
	07/03/2025 15:26:52	A proposta do fornecedor TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA do ITEM - 364, foi ACEITA pelo valor de R\$18,01.						
	10/03/2025 12:57:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.						
	10/03/2025 13:07:13	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.						



10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 364		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 15:18:09	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-48.741.157/0001-02 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
		O fornecedor TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA -48.741.157/0001-02 venceu o ITEM -364 pelo valor de R\$18,01 .
	10/03/2025 15:18:39	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	10/03/2025 15:28:42	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	10/03/2025 16:30:11	A disputa do ITEM 364 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 364			
Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48.741.157/0001-02	R\$ 18,01

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 365							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
88987	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	RADE X	RADEX	R\$ 84,00	Classificada	--
43312	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	LEON ORA	TINTA PRETA 37ML 12U	R\$ 264,62	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
22748	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	GRAM PLINE	grande	R\$ 710,00	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
33408	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	BRW	BRW	R\$ 718,61	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
Lances do Item 365							
Fornecedor			CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo	
ANDREIA E ANDERSON LTDA			11167837000146	R\$ 84,00	25/03/2025 22:25:20	Fornecedor Desclassificado	

Mensagens do Item 365		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:07:56	O ITEM 365 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:07:56	Despacho. Fornecedor: 43312 , sua proposta, foi DECLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:07:56	Despacho. Fornecedor: 22748 , sua proposta, foi DECLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:07:56	Despacho. Fornecedor: 33408 , sua proposta, foi DECLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 12:14:00	O ITEM 365 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 365 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 12:24:11	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 365 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 16:16:41	O ITEM 365 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 16:26:42	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 12:25:44	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 365 , foi ACEITA pelo valor de R\$84,00 .
	07/03/2025 15:26:49	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 84,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 365		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	07/03/2025 15:26:50	Despacho. Torna pública para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 365, pela ausência de licitantes classificados na licitação.
	07/03/2025 15:26:53	O ITEM 365 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA , inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n°: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente..

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 366								
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo	
10723	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	RADE X	RADEX	R\$ 84,00	Classificada	--	
74042	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	LEON ORA	TINTA VERMEL HA 37ML 12	R\$ 264,62	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.	
90629	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48741157000102	RADE X	RADEX	R\$ 264,62	Classificada	--	
76659	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	FUTU RO	40ml	R\$ 228,00	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.	
47689	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	PILOT	PILOT	R\$ 264,62	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.	

Lances do Item 366				
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48.741.157/0001-02	R\$ 264,62	28/02/2025 15:56:02	Classificado
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48.741.157/0001-02	R\$ 262,00	07/03/2025 16:45:30	Negociacao
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 84,00	26/02/2025 22:35:39	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 366		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:07:56	O ITEM 366 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:07:56	Despacho. Fornecedor: 74042 , sua proposta, foi DESCCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:07:56	Despacho. Fornecedor: 76659 , sua proposta, foi DESCCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:07:56	Despacho. Fornecedor: 47689 , sua proposta, foi DESCCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 12:25:26	O ITEM 366 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 366 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 12:35:36	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 366 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 16:16:41	O ITEM 366 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 16:26:42	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 12:25:44	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 366 , foi ACEITA pelo valor de R\$84,00 .
	07/03/2025 15:26:51	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 84,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA , inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro n°: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Lances do Item 367				
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 100,01	06/03/2025 12:32:37	Automatico
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48.741.157/0001-02	R\$ 100,00	06/03/2025 12:32:37	Automatico
Mensagens do Item 367				
Usuário	Data/Hora	Mensagem		
	06/03/2025 09:07:56	O ITEM 367 foi ordenado e classificado. Boa sorte!		
	06/03/2025 09:07:56	Despacho. Fornecedor: 32436 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE , Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos) . E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS . O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!		
	06/03/2025 09:07:56	Despacho. Fornecedor: 68925 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53 , deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!		
	06/03/2025 09:07:56	Despacho. Fornecedor: 80279 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082 . deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!		
	06/03/2025 12:25:26	O ITEM 367 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 367 será encerrado automaticamente!		
	06/03/2025 12:35:36	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 367 foi encerrado SEM a prorrogação automática.		
	06/03/2025 16:16:41	O ITEM 367 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .		
	06/03/2025 16:26:42	O tempo de negociação está encerrado .		
	07/03/2025 12:25:44	A proposta do fornecedor TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA do ITEM - 367, foi ACEITA pelo valor de R\$100,00 .		
	10/03/2025 12:57:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.		
	10/03/2025 13:07:13	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>		
	10/03/2025 15:18:09	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-48.741.157/0001-02 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.		
		O fornecedor TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA -48.741.157/0001-02 venceu o ITEM -367 pelo valor de R\$100,00 .		
	10/03/2025 15:18:39	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.		
	10/03/2025 15:28:42	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>		
	10/03/2025 16:30:11	A disputa do ITEM 367 está encerrada. Despacho: .		
Classificação Final do Item 367				
Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$	
1º	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48.741.157/0001-02	R\$ 100,00	
2º	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 100,01	

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 368							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
6785	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	RADE X	RADEX	R\$ 850,00	Classificada	--
9888	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	LEON ORA	TINTA VERMEL HA 500ML 6UN	R\$ 729,73	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE. Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
59526	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48741157000102	RADE X	RADEX	R\$ 729,73	Classificada	--
93651	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	BRW	20ml	R\$ 708,00	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
52966	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	BRW	BRW	R\$ 729,73	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Lances do Item 368				
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 850,00	25/02/2025 22:35:30	Classificado
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48.741.157/0001-02	R\$ 729,73	28/02/2025 15:56:02	Classificado
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 590,08	06/03/2025 12:33:11	Automatico
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48.741.157/0001-02	R\$ 590,07	06/03/2025 12:33:11	Automatico
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 590,06	06/03/2025 12:33:11	Automatico
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48.741.157/0001-02	R\$ 590,05	06/03/2025 12:33:11	Automatico
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 590,04	06/03/2025 12:33:11	Automatico
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48.741.157/0001-02	R\$ 590,03	06/03/2025 12:33:11	Automatico
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 590,02	06/03/2025 12:33:11	Automatico
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48.741.157/0001-02	R\$ 590,01	06/03/2025 12:33:11	Automatico
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 590,00	06/03/2025 12:33:11	Automatico
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48.741.157/0001-02	R\$ 589,99	06/03/2025 12:33:11	Automatico

Mensagens do Item 368		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:07:56	O ITEM 368 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:07:56	Despacho. Fornecedor: 9888 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:07:56	Despacho. Fornecedor: 93651 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixou de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:07:56	Despacho. Fornecedor: 52966 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixou de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 12:25:26	O ITEM 368 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 368 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 12:35:36	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 368 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 16:16:41	O ITEM 368 está em negociação e ficará aberto para lances pelo periodo de 10 minutos .
	06/03/2025 16:26:42	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 12:25:44	A proposta do fornecedor TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA do ITEM - 368 , foi ACEITA pelo valor de R\$589,99 .
	10/03/2025 12:57:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	10/03/2025 13:07:13	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
	10/03/2025 15:18:09	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-48.741.157/0001-02 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA -48.741.157/0001-02 venceu o ITEM -368 pelo valor de R\$589,99 .
	10/03/2025 15:18:39	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	10/03/2025 15:28:42	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
	10/03/2025 16:30:11	A disputa do ITEM 368 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 368			
Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48.741.157/0001-02	R\$ 589,99
2º	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 590,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 369

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
92960	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	RADE X	RADEX	R\$ 850,00	Classificada	--

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Propostas Inicias do Item 369								
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo	
61282	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	LEON ORA	TINTA AZUL 500ML 6U	R\$ 729,73	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.	
43367	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48741157000102	RADE X	RADEX	R\$ 729,73	Classificada	--	
19003	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	BRW	20ml	R\$ 708,00	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.	
76508	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	BRW	BRW	R\$ 729,73	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.	
Lances do Item 369								
Fornecedor					CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA					11.167.837/0001-46	R\$ 850,00	25/02/2025 22:35:30	Classificado
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA					48.741.157/0001-02	R\$ 729,73	28/02/2025 15:56:02	Classificado
ANDREIA E ANDERSON LTDA					11.167.837/0001-46	R\$ 590,08	06/03/2025 12:33:30	Automatico
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA					48.741.157/0001-02	R\$ 590,07	06/03/2025 12:33:30	Automatico
ANDREIA E ANDERSON LTDA					11.167.837/0001-46	R\$ 590,06	06/03/2025 12:33:30	Automatico
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA					48.741.157/0001-02	R\$ 590,05	06/03/2025 12:33:30	Automatico
ANDREIA E ANDERSON LTDA					11.167.837/0001-46	R\$ 590,04	06/03/2025 12:33:30	Automatico
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA					48.741.157/0001-02	R\$ 590,03	06/03/2025 12:33:30	Automatico
ANDREIA E ANDERSON LTDA					11.167.837/0001-46	R\$ 590,02	06/03/2025 12:33:30	Automatico
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA					48.741.157/0001-02	R\$ 590,01	06/03/2025 12:33:30	Automatico
ANDREIA E ANDERSON LTDA					11.167.837/0001-46	R\$ 590,00	06/03/2025 12:33:30	Automatico
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA					48.741.157/0001-02	R\$ 589,99	06/03/2025 12:33:30	Automatico
Mensagens do Item 369								
Usuário	Data/Hora	Mensagem						
	06/03/2025 09:07:56	O ITEM 369 foi ordenado e classificado. Boa sorte!						
	06/03/2025 09:07:56	Despacho. Fornecedor: 61282, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!						
	06/03/2025 09:07:56	Despacho. Fornecedor: 19003, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!						
	06/03/2025 09:07:56	Despacho. Fornecedor: 76508, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!						
	06/03/2025 12:25:26	O ITEM 369 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 369 será encerrado automaticamente!						
	06/03/2025 12:35:36	A etapa de envio de lances do ITEM 369 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!						
	06/03/2025 12:37:45	A prorrogação automática do ITEM 369 está encerrada.						
	06/03/2025 16:16:41	O ITEM 369 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.						
	06/03/2025 16:26:42	O tempo de negociação está encerrado.						
	07/03/2025 12:25:44	A proposta do fornecedor TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA do ITEM - 369, foi ACEITA pelo valor de R\$589,99.						
	10/03/2025 12:57:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.						
	10/03/2025 13:07:13	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.						

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 369		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 15:18:09	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-48.741.157/0001-02 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
		O fornecedor TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA -48.741.157/0001-02 venceu o ITEM -369 pelo valor de R\$589,99 .
	10/03/2025 15:18:39	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	10/03/2025 15:28:42	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	10/03/2025 16:30:11	A disputa do ITEM 369 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 369			
Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48.741.157/0001-02	R\$ 589,99
2º	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 590,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 370							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		
					R\$	Situação	Motivo
2166	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	SANT A FÉ	SANTA FÉ	R\$ 97,00	Classificada	--
79373	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	SUL BRASI L	TNT AMAREL O 1,40M	R\$ 143,53	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
84762	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48741157000102	RADE X	RADEX	R\$ 729,73	Classificada	--
24119	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	BRW	20ml	R\$ 708,00	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
54309	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	BRW	BRW	R\$ 729,73	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Lances do Item 370				
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48.741.157/0001-02	R\$ 729,73	28/02/2025 15:56:02	Classificado
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48.741.157/0001-02	R\$ 720,00	07/03/2025 16:45:47	Negociacao
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 590,00	26/02/2025 22:35:36	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 370		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:07:56	O ITEM 370 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:07:56	Despacho. Fornecedor: 79373 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:07:56	Despacho. Fornecedor: 24119 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:07:56	Despacho. Fornecedor: 54309 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 12:25:26	O ITEM 370 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 370 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 12:35:36	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 370 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/03/2025 16:16:41	O ITEM 370 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 16:26:42	O tempo de negociação está encerrado .

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 370

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	07/03/2025 12:25:44	A proposta do fornecedor ANDREIA E ANDERSON LTDA do ITEM - 370 , foi ACEITA pelo valor de R\$97,00 .
	07/03/2025 15:26:51	Fornecedor: ANDREIA E ANDERSON LTDA , com lance no valor de R\$ 97,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que antes do aceite das propostas e quebra de sigilo, não tínhamos acesso as propostas iniciais dos participantes, por esse motivo não conseguimos calcular as garantias de propostas em relação ao valor total da proposta inicial. Após a quebra do sigilo, constatamos que a licitante ANDREIA E ANDERSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 11.167.837/0001-46 com sede na: Praça Largo São Pedro nº: 53, CEP 45760-000, Macarani-BA. Apresentou Proposta no valor de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da JUNTO SEGUROS S.A, no valor de R\$ 34.944,10 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 6.485.118,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). A garantias deveria ser de R\$ 64.851,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	07/03/2025 15:26:52	A proposta do fornecedor TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA do ITEM - 370 , foi ACEITA pelo valor de R\$729,73 .
	07/03/2025 16:22:37	O ITEM 370 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
	07/03/2025 16:45:47	ITEM 370 negociado no valor de R\$ 720,00 pelo fornecedor ID: 84762 - Data Prop.: 28/02/2025 15:56:02
	07/03/2025 16:52:39	O tempo de negociação está encerrado .
	10/03/2025 12:57:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	10/03/2025 13:07:13	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	10/03/2025 15:18:09	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-48.741.157/0001-02 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA -48.741.157/0001-02 venceu o ITEM -370 pelo valor de R\$720,00 .
	10/03/2025 15:18:39	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	10/03/2025 15:28:42	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	10/03/2025 16:30:11	A disputa do ITEM 370 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 370

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48.741.157/0001-02	R\$ 720,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 371

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
75167	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	SANT A FÉ	SANTA FE	R\$ 97,00	Classificada	--
34247	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	SUL BRASI L	TNT AZUL 1,40M	R\$ 143,53	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
37318	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48741157000102	SF	SF	R\$ 143,53	Classificada	--
17272	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	SANT A FÉ	40 m icras	R\$ 138,00	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
22429	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	MALIB U	MALIBU	R\$ 143,53	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Lances do Item 371

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48.741.157/0001-02	R\$ 143,53	28/02/2025 15:56:02	Classificado
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 97,00	25/02/2025 22:35:30	Classificado
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48.741.157/0001-02	R\$ 96,99	06/03/2025 12:25:27	Automatico
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 90,08	06/03/2025 12:34:23	Automatico
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48.741.157/0001-02	R\$ 90,07	06/03/2025 12:34:23	Automatico
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 90,06	06/03/2025 12:34:23	Automatico
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48.741.157/0001-02	R\$ 90,05	06/03/2025 12:34:23	Automatico

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Lances do Item 371				
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 90,04	06/03/2025 12:34:23	Automatico
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48.741.157/0001-02	R\$ 90,03	06/03/2025 12:34:23	Automatico
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 90,02	06/03/2025 12:34:23	Automatico
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48.741.157/0001-02	R\$ 90,01	06/03/2025 12:34:23	Automatico
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 90,00	06/03/2025 12:34:23	Automatico
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48.741.157/0001-02	R\$ 89,99	06/03/2025 12:34:23	Automatico

Mensagens do Item 371		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:07:56	O ITEM 371 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:07:56	Despacho. Fornecedor: 34247 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE , Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos) . E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS . O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:07:56	Despacho. Fornecedor: 17272 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53 , deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:07:56	Despacho. Fornecedor: 22429 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082 . deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 12:25:26	O ITEM 371 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 371 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 12:35:36	A etapa de envio de lances do ITEM 371 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
	06/03/2025 12:37:46	A prorrogação automática do ITEM 371 está encerrada.
	06/03/2025 16:16:41	O ITEM 371 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 16:26:42	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 12:25:44	A proposta do fornecedor TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA do ITEM - 371 , foi ACEITA pelo valor de R\$89,99 .
	10/03/2025 12:57:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	10/03/2025 13:07:13	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
	10/03/2025 15:18:09	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-48.741.157/0001-02 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA -48.741.157/0001-02 venceu o ITEM -371 pelo valor de R\$89,99 .
	10/03/2025 15:18:39	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	10/03/2025 15:28:42	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
	10/03/2025 16:30:11	A disputa do ITEM 371 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 371			
Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48.741.157/0001-02	R\$ 89,99
2º	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 90,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 372							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
69874	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	SANT A FÉ	SANTA FE	R\$ 97,00	Classificada	--
28935	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	SUL BRASI L	TNT BRANC O 1,40M	R\$ 143,53	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Propostas Inicias do Item 372

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
27710	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48741157000102	SF	SF	R\$ 143,53	Classificada	--
24619	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	SANT A FÉ	40 m icras	R\$ 138,00	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
25203	D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	14780254000184	MALIB U	MALIBU	R\$ 143,53	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Lances do Item 372

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48.741.157/0001-02	R\$ 143,53	28/02/2025 15:56:02	Classificado
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 97,00	25/02/2025 22:35:30	Classificado
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48.741.157/0001-02	R\$ 96,99	06/03/2025 12:25:27	Automatico
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 90,08	06/03/2025 12:34:32	Automatico
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48.741.157/0001-02	R\$ 90,07	06/03/2025 12:34:32	Automatico
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 90,06	06/03/2025 12:34:32	Automatico
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48.741.157/0001-02	R\$ 90,05	06/03/2025 12:34:32	Automatico
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 90,04	06/03/2025 12:34:32	Automatico
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48.741.157/0001-02	R\$ 90,03	06/03/2025 12:34:32	Automatico
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 90,02	06/03/2025 12:34:32	Automatico
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48.741.157/0001-02	R\$ 90,01	06/03/2025 12:34:32	Automatico
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 90,00	06/03/2025 12:34:32	Automatico
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48.741.157/0001-02	R\$ 89,99	06/03/2025 12:34:32	Automatico

Mensagens do Item 372

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:07:56	O ITEM 372 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:07:56	Despacho. Fornecedor: 28935 , sua proposta, foi DECLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:07:56	Despacho. Fornecedor: 24619 , sua proposta, foi DECLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:07:56	Despacho. Fornecedor: 25203 , sua proposta, foi DECLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 12:25:26	O ITEM 372 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 372 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 12:35:36	A etapa de envio de lances do ITEM 372 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
	06/03/2025 12:37:47	A prorrogação automática do ITEM 372 está encerrada.
	06/03/2025 16:16:41	O ITEM 372 está em negociação e ficará aberto para lances pelo periodo de 10 minutos .
	06/03/2025 16:26:42	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 12:25:44	A proposta do fornecedor TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA do ITEM - 372 , foi ACEITA pelo valor de R\$89,99 .
	10/03/2025 12:57:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	10/03/2025 13:07:13	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
	10/03/2025 15:18:09	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-48.741.157/0001-02 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA -48.741.157/0001-02 venceu o ITEM -372 pelo valor de R\$89,99 .
	10/03/2025 15:18:39	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 372			
Usuário	Data/Hora	Mensagem	
	10/03/2025 15:28:42	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>	
	10/03/2025 16:30:11	A disputa do ITEM 372 está encerrada. Despacho: .	
Classificação Final do Item 372			
Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48.741.157/0001-02	R\$ 89,99
2º	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 90,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 273							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
38162	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	SANT A FÉ	SANTA FE	R\$ 97,00	Classificada	--
83684	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	SUL BRASI L	TNT LARANJ A 1,40M	R\$ 143,53	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
81988	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48741157000102	SF	SF	R\$ 143,53	Classificada	--
73746	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	SANT A FÉ	40 m icras	R\$ 138,00	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
30401	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	MALIB U	MALIBU	R\$ 143,53	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Lances do Item 373				
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48.741.157/0001-02	R\$ 143,53	28/02/2025 15:56:02	Classificado
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 97,00	25/02/2025 22:35:30	Classificado
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48.741.157/0001-02	R\$ 96,99	06/03/2025 12:25:27	Automatico
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 90,08	06/03/2025 12:34:41	Automatico
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48.741.157/0001-02	R\$ 90,07	06/03/2025 12:34:41	Automatico
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 90,06	06/03/2025 12:34:41	Automatico
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48.741.157/0001-02	R\$ 90,05	06/03/2025 12:34:41	Automatico
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 90,04	06/03/2025 12:34:41	Automatico
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48.741.157/0001-02	R\$ 90,03	06/03/2025 12:34:41	Automatico
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 90,02	06/03/2025 12:34:41	Automatico
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48.741.157/0001-02	R\$ 90,01	06/03/2025 12:34:41	Automatico
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 90,00	06/03/2025 12:34:41	Automatico
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48.741.157/0001-02	R\$ 89,99	06/03/2025 12:34:41	Automatico

Mensagens do Item 373		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:07:56	O ITEM 373 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:07:56	Despacho. Fornecedor: 83684 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:07:56	Despacho. Fornecedor: 73746 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 373		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:07:56	Despacho. Fornecedor: 30401. sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 12:25:26	O ITEM 373 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 373 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 12:35:36	A etapa de envio de lances do ITEM 373 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
	06/03/2025 12:37:48	A prorrogação automática do ITEM 373 está encerrada.
	06/03/2025 16:16:41	O ITEM 373 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 16:26:42	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 12:25:44	A proposta do fornecedor TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA do ITEM - 373 , foi ACEITA pelo valor de R\$89,99 .
	10/03/2025 12:57:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	10/03/2025 13:07:13	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	10/03/2025 15:18:09	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-48.741.157/0001-02 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA -48.741.157/0001-02 venceu o ITEM -373 pelo valor de R\$89,99 .
	10/03/2025 15:18:39	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	10/03/2025 15:28:42	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	10/03/2025 16:30:11	A disputa do ITEM 373 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 373			
Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48.741.157/0001-02	R\$ 89,99
2º	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 90,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 374							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
99170	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	SANT A FÉ	SANTA FÉ	R\$ 97,00	Classificada	--
31516	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	SUL BRASI L	TNT MARRO M 1,40M	R\$ 143,53	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
31563	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48741157000102	SF	SF	R\$ 143,53	Classificada	--
89868	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	SANT A FÉ	40 m icras	R\$ 138,00	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
52049	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	MALIB U	MALIBU	R\$ 143,53	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Lances do Item 374				
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48.741.157/0001-02	R\$ 143,53	28/02/2025 15:56:02	Classificado
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 97,00	25/02/2025 22:35:30	Classificado
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48.741.157/0001-02	R\$ 96,99	06/03/2025 12:25:27	Automatico
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 90,08	06/03/2025 12:34:53	Automatico
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48.741.157/0001-02	R\$ 90,07	06/03/2025 12:34:53	Automatico
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 90,06	06/03/2025 12:34:53	Automatico
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48.741.157/0001-02	R\$ 90,05	06/03/2025 12:34:53	Automatico

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Lances do Item 374				
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 90,04	06/03/2025 12:34:53	Automatico
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48.741.157/0001-02	R\$ 90,03	06/03/2025 12:34:53	Automatico
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 90,02	06/03/2025 12:34:53	Automatico
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48.741.157/0001-02	R\$ 90,01	06/03/2025 12:34:53	Automatico
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 90,00	06/03/2025 12:34:53	Automatico
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48.741.157/0001-02	R\$ 89,99	06/03/2025 12:34:53	Automatico

Mensagens do Item 374		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:07:56	O ITEM 374 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:07:56	Despacho. Fornecedor: 31516 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO N° 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N° 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:07:56	Despacho. Fornecedor: 89868 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO N° 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N° 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:07:56	Despacho. Fornecedor: 52049 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO N° 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N° 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 12:25:26	O ITEM 374 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 374 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 12:35:36	A etapa de envio de lances do ITEM 374 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
	06/03/2025 12:37:49	A prorrogação automática do ITEM 374 está encerrada.
	06/03/2025 16:16:41	O ITEM 374 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 16:26:42	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 12:25:44	A proposta do fornecedor TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA do ITEM - 374 , foi ACEITA pelo valor de R\$89,99 .
	10/03/2025 12:57:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	10/03/2025 13:07:13	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
	10/03/2025 15:18:09	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-48.741.157/0001-02 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA -48.741.157/0001-02 venceu o ITEM -374 pelo valor de R\$89,99 .
	10/03/2025 15:18:39	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	10/03/2025 15:28:42	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
	10/03/2025 16:30:11	A disputa do ITEM 374 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 374				
Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$	
1º	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48.741.157/0001-02	R\$ 89,99	
2º	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 90,00	

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 375

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		Motivo
					R\$	Situação	
37291	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	SANT A FÉ	SANTA FÉ	R\$ 97,00	Classificada	--
64946	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	SUL BRASI L	TNT VERDE 1,40M	R\$ 143,53	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO N° 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N° 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.



10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Propostas Inicias do Item 375							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
66315	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48741157000102	SF	SF	R\$ 143,53	Classificada	--
75524	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	SANT A FÉ	40 m icras	R\$ 138,00	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
20173	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	MALIB U	MALIBU	R\$ 143,53	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
Lances do Item 375							
Fornecedor		CNPJ	Valor Lance R\$		Data/Hora	Tipo	
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA		48.741.157/0001-02	R\$ 143,53		28/02/2025 15:56:02	Classificado	
ANDREIA E ANDERSON LTDA		11.167.837/0001-46	R\$ 97,00		25/02/2025 22:35:30	Classificado	
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA		48.741.157/0001-02	R\$ 96,99		06/03/2025 12:25:27	Automatico	
ANDREIA E ANDERSON LTDA		11.167.837/0001-46	R\$ 90,08		06/03/2025 12:35:02	Automatico	
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA		48.741.157/0001-02	R\$ 90,07		06/03/2025 12:35:02	Automatico	
ANDREIA E ANDERSON LTDA		11.167.837/0001-46	R\$ 90,06		06/03/2025 12:35:02	Automatico	
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA		48.741.157/0001-02	R\$ 90,05		06/03/2025 12:35:02	Automatico	
ANDREIA E ANDERSON LTDA		11.167.837/0001-46	R\$ 90,04		06/03/2025 12:35:02	Automatico	
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA		48.741.157/0001-02	R\$ 90,03		06/03/2025 12:35:02	Automatico	
ANDREIA E ANDERSON LTDA		11.167.837/0001-46	R\$ 90,02		06/03/2025 12:35:02	Automatico	
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA		48.741.157/0001-02	R\$ 90,01		06/03/2025 12:35:02	Automatico	
ANDREIA E ANDERSON LTDA		11.167.837/0001-46	R\$ 90,00		06/03/2025 12:35:02	Automatico	
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA		48.741.157/0001-02	R\$ 89,99		06/03/2025 12:35:02	Automatico	
Mensagens do Item 375							
Usuário	Data/Hora	Mensagem					
	06/03/2025 09:07:56	O ITEM 375 foi ordenado e classificado. Boa sorte!					
	06/03/2025 09:07:56	Despacho. Fornecedor: 64946, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalicia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	06/03/2025 09:07:56	Despacho. Fornecedor: 75524, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	06/03/2025 09:07:56	Despacho. Fornecedor: 20173, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!					
	06/03/2025 12:25:26	O ITEM 375 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 375 será encerrado automaticamente!					
	06/03/2025 12:35:36	A etapa de envio de lances do ITEM 375 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!					
	06/03/2025 12:37:51	A prorrogação automática do ITEM 375 está encerrada.					
	06/03/2025 16:16:41	O ITEM 375 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.					
	06/03/2025 16:26:42	O tempo de negociação está encerrado.					
	07/03/2025 12:25:44	A proposta do fornecedor TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA do ITEM - 375, foi ACEITA pelo valor de R\$89,99.					
	10/03/2025 12:57:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.					
	10/03/2025 13:07:13	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.					
	10/03/2025 15:18:09	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-48.741.157/0001-02 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.					
		O fornecedor TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA -48.741.157/0001-02 venceu o ITEM -375 pelo valor de R\$89,99.					
	10/03/2025 15:18:39	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.					

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 375			
Usuário	Data/Hora	Mensagem	
	10/03/2025 15:28:42	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>	
	10/03/2025 16:30:11	A disputa do ITEM 375 está encerrada. Despacho: .	
Classificação Final do Item 375			
Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48.741.157/0001-02	R\$ 89,99
2º	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 90,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 376							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
79882	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	SANT A FÉ	SANTA FE	R\$ 97,00	Classificada	--
72865	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	SUL BRASI L	TNT VERMELHO 1,40M	R\$ 143,53	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
74998	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48741157000102	SF	SF	R\$ 143,53	Classificada	--
36889	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	SANT A FÉ	40 m icras	R\$ 138,00	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
44926	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	MALIB U	MALIBU	R\$ 143,53	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Lances do Item 376					
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo	
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48.741.157/0001-02	R\$ 143,53	28/02/2025 15:56:02	Classificado	
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 97,00	25/02/2025 22:35:30	Classificado	
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48.741.157/0001-02	R\$ 96,99	06/03/2025 12:25:27	Automatico	
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 90,08	06/03/2025 12:33:50	Automatico	
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48.741.157/0001-02	R\$ 90,07	06/03/2025 12:33:50	Automatico	
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 90,06	06/03/2025 12:33:50	Automatico	
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48.741.157/0001-02	R\$ 90,05	06/03/2025 12:33:50	Automatico	
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 90,04	06/03/2025 12:33:50	Automatico	
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48.741.157/0001-02	R\$ 90,03	06/03/2025 12:33:50	Automatico	
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 90,02	06/03/2025 12:33:50	Automatico	
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48.741.157/0001-02	R\$ 90,01	06/03/2025 12:33:50	Automatico	
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 90,00	06/03/2025 12:33:50	Automatico	
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48.741.157/0001-02	R\$ 89,99	06/03/2025 12:33:50	Automatico	

Mensagens do Item 376		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:07:56	O ITEM 376 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:07:56	Despacho. Fornecedor: 72865, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:07:56	Despacho. Fornecedor: 36889, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 376		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:07:56	Despacho. Fornecedor: 44926, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixou de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 12:25:26	O ITEM 376 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 376 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 12:35:36	A etapa de envio de lances do ITEM 376 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
	06/03/2025 12:37:52	A prorrogação automática do ITEM 376 está encerrada.
	06/03/2025 16:16:41	O ITEM 376 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 16:26:42	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 12:25:44	A proposta do fornecedor TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA do ITEM - 376 , foi ACEITA pelo valor de R\$89,99 .
	10/03/2025 12:57:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	10/03/2025 13:07:13	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	10/03/2025 15:18:09	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-48.741.157/0001-02 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA -48.741.157/0001-02 venceu o ITEM -376 pelo valor de R\$89,99 .
	10/03/2025 15:18:39	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	10/03/2025 15:28:42	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	10/03/2025 16:30:11	A disputa do ITEM 376 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 376			
Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48.741.157/0001-02	R\$ 89,99
2º	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 90,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 377

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
61530	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11167837000146	VMP	VMP	R\$ 97,00	Classificada	--
44804	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53571459000101	BRW	UMEDEC EDOR DEDOS	R\$ 8,28	Desclassificada	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
58359	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48741157000102	SF	SF	R\$ 143,53	Classificada	--
64084	MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	21029230000153	SANT A FÉ	40 m icras	R\$ 138,00	Desclassificada	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixou de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
84947	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14780254000184	MALIB U	MALIBU	R\$ 143,53	Desclassificada	A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082, deixou de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

Lances do Item 377				
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48.741.157/0001-02	R\$ 143,53	28/02/2025 15:56:02	Classificado
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 97,00	25/02/2025 22:35:30	Classificado
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48.741.157/0001-02	R\$ 96,99	06/03/2025 12:25:27	Automatico
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 90,08	06/03/2025 12:33:59	Automatico
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48.741.157/0001-02	R\$ 90,07	06/03/2025 12:33:59	Automatico
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 90,06	06/03/2025 12:33:59	Automatico
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48.741.157/0001-02	R\$ 90,05	06/03/2025 12:33:59	Automatico



10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Lances do Item 377				
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 90,04	06/03/2025 12:33:59	Automatico
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48.741.157/0001-02	R\$ 90,03	06/03/2025 12:33:59	Automatico
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 90,02	06/03/2025 12:33:59	Automatico
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48.741.157/0001-02	R\$ 90,01	06/03/2025 12:33:59	Automatico
ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 90,00	06/03/2025 12:33:59	Automatico
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48.741.157/0001-02	R\$ 89,99	06/03/2025 12:33:59	Automatico

Mensagens do Item 377		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:07:56	O ITEM 377 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:07:56	Despacho. Fornecedor: 44804 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:07:56	Despacho. Fornecedor: 64084 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 09:07:56	Despacho. Fornecedor: 84947 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.!
	06/03/2025 12:25:26	O ITEM 377 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 377 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 12:35:36	A etapa de envio de lances do ITEM 377 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
	06/03/2025 12:37:53	A prorrogação automática do ITEM 377 está encerrada.
	06/03/2025 16:16:41	O ITEM 377 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 16:26:42	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 12:25:44	A proposta do fornecedor TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA do ITEM - 377 , foi ACEITA pelo valor de R\$89,99 .
	10/03/2025 12:57:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	10/03/2025 13:07:13	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	10/03/2025 15:18:09	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-48.741.157/0001-02 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA -48.741.157/0001-02 venceu o ITEM -377 pelo valor de R\$89,99 .
	10/03/2025 15:18:39	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	10/03/2025 15:28:42	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	10/03/2025 16:30:11	A disputa do ITEM 377 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 377			
Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48.741.157/0001-02	R\$ 89,99
2º	ANDREIA E ANDERSON LTDA	11.167.837/0001-46	R\$ 90,00

Mensagens Geral

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	26/02/2025 08:46:53	Caros licitantes, esta disputa foi prorrogada pelo condutor do processo PAULO DOS SANTOS CARVALHO para iniciar no dia 06/03/2025 às 08:00:00 .
	06/03/2025 08:31:38	Bom dia, estamos avaliando as Garantias de Proposta apresentadas.
	06/03/2025 08:47:06	A ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF: 53.571.459/0001-01 COM SEDE NA: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO - DOM THIAGO POSTMA CEP: 55293-000 - Garanhuns – PE, Apresentou Proposta no valor de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). E apresentou APÓLICE SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A no valor de R\$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS. O item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Se a proposta inicial é de R\$ 7.432.679,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). A garantias deveria ser de R\$ 74.326,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando evidente o descumprimento da regra editalícia. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
	06/03/2025 08:54:04	A MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA - 21.029.230/0001-53, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.

10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 08:58:27	A D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL: 06347082. deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
	06/03/2025 09:01:14	A SIMONI IND GRAF LTDA, CNPJ nº 37.652.289/0001-33 Rua Manoel Teixeira 50 fundo centro CEP 99950-000, deixo de observar o item 9.9.1. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: A licitante deverá apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante. Destarte, decidimos por recusar a propostas da proponente.
	06/03/2025 09:08:33	Dando seguimentos no certame, vamos colocar os itens em disputa. Por favor, observem seus lances, pois a proponente é responsável pela sua proposta.
	06/03/2025 09:09:24	Propostas a cima do preço referencial não serão adjudicadas.
	06/03/2025 09:09:55	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 às 09:09:55
	06/03/2025 09:13:30	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi DESBLOQUEADO pelo condutor do processo!
	06/03/2025 09:24:40	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50 às 09:24:40
	06/03/2025 09:35:16	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75 às 09:35:16
	06/03/2025 09:45:56	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100 às 09:45:56
	06/03/2025 10:02:17	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125 às 10:02:17
	06/03/2025 10:13:22	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150 às 10:13:22
	06/03/2025 10:25:14	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175 às 10:25:14
	06/03/2025 10:37:42	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200 às 10:37:42
	06/03/2025 10:52:19	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225 às 10:52:19
	06/03/2025 11:13:31	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250 às 11:13:31
	06/03/2025 11:24:11	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275 às 11:24:11
	06/03/2025 11:35:24	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300 às 11:35:24
	06/03/2025 11:50:24	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325 às 11:50:24
	06/03/2025 11:51:34	Informamos que vamos concluir a disputa dos itens, e vamos para o almoço, retornando às 14:00 horas do dia de hoje.
	06/03/2025 12:03:03	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350 às 12:03:03
	06/03/2025 12:14:00	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365 às 12:14:00
	06/03/2025 12:25:26	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377 às 12:25:26
	06/03/2025 12:36:11	Vamos pro almoço e voltamos às 14 horas de hoje.
	06/03/2025 14:07:41	Boa tarde! Voltamos e voamos iniciar a negociação dos itens.
	06/03/2025 14:20:12	A fase de negociação é uma fase obrigatória no diploma legal. Pedimos que as proponentes arrematantes dos itens, façam seus ajustes de proposta com consciência e inteligência. A impossibilidade de fornecimento será tratada com inexecução contratual, salvo se configurada situação prevista no Art. 124, Inciso II, Alínea (d) da Lei nº 14.133/21.
	06/03/2025 14:21:59	Solicitamos das arrematantes que melhorem suas Propostas de Preços. Propostas acima do preço referencial, não serão adjudicadas.
	06/03/2025 14:26:21	Notamos um padrão de desconto infimo. Considere que o Município de Itambé-BA, goza de um padrão de adimplência muito elevado, o que torna sua venda um grande investimento.
	06/03/2025 14:33:19	Olha, vou dizer uma coisa. Quando o prefeito pergunta pela economia desta licitação, eu vou ficar com vergonha de apresentar, este show de miséria.
	06/03/2025 14:37:15	Vamos combinar... já que vocês não estão convencendo ninguém com estas propostas.
	06/03/2025 14:37:26	Vocês vão apresentar descontos de verdade nos próximos itens. Daí quando terminar a negociação, nós voltaremos a negociar os 25 (vinte e cinco) primeiros itens, que foi uma vergonha. Ok!!!
	07/03/2025 08:25:20	Bom dia!!!!
	07/03/2025 08:31:36	Bom dia!
	07/03/2025 08:36:52	Vamos iniciar conversa sobre as propostas dos itens, no chat de cada item. Isso para aferir a viabilidade da prestação do fornecimento com o valor proposto.
	07/03/2025 08:38:14	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi LIBERADO para vencedores !
	07/03/2025 09:39:01	Diante do silêncio dos fornecedores, vamos aceitar os descontos até 69,99% e abrir a diligencia dos que estiverem acima de 70%.
	07/03/2025 09:52:19	Aguardando manifestação dos fornecedores sobre suas proposta.
	07/03/2025 10:04:10	Os fornecedores devem decidir se mantem ou desiste de suas propostas antes que sejam aceitos pela administração. Esta decisão deve estar em harmonia com o Art. 155 da Lei nº 14.133/21.
	07/03/2025 10:57:42	Como já foi informado, vamos identificar os itens que apresentam proposta com desconto acima de 70% (setenta por cento) e abri diligencia.



10/03/2025, 16:46

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	07/03/2025 12:10:45	Vamos lá!!!
	07/03/2025 12:13:13	O item 8.8.2. do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145.04.02/2025, diz que: Os descontos superiores a 70% (setenta por cento) do valor referencial, deverão ser de ofício diligenciados. Diante desta situação, vamos abrir diligencia, com a finalidade de conhecer as garantias da proponente, para manter esta proposta. Caso a proponente não apresente documentos que comprove sua capacidade de fornecimento, a proposta será recusada.
	07/03/2025 16:00:17	Vamos abrir o prazo para TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA melhorar sua proposta, pode ser?
	07/03/2025 16:26:28	Está aberto prazo para negociação conforme conversamos, favor ofertarem seus melhores lances. Retornaremos na segunda para dar segmento ao processo. 10/03 – 08:00 Horas.
	10/03/2025 09:04:37	Faremos isso. Vamos reabrir prazo de negociação para os itens 311, 332,353 e 362.
	10/03/2025 11:27:05	Solicitamos da TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, que apresente planilha de exequibilidade dos itens: 321,334 e 364.
	10/03/2025 11:33:06	O prazo para envio dos documentos habilitatórios e/ou complementares, estará disponível através do módulo - HABILITANET no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 10/03/2025 11:32:00hs até o dia 10/03/2025 13:32:00hs para o(s) fornecedor(es): TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.
	10/03/2025 11:34:32	O prazo foi aberto para envio da planilha de exequibilidade dos itens: 321,334 e 364, em sede de DILIGENCIA.
	10/03/2025 12:11:55	O fornecedor TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA acabou de ENVIAR top_esporte_proposta_atualizada_679_1741619514.zip no habilitanet.
	10/03/2025 12:54:03	O prazo do Habilitanet para o fornecedor TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA foi encerrado pelo motivo: Atendido pelo Pregoeiro(a)! .
	10/03/2025 15:30:54	Assim, solicitamos que a TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA -48.741.157/0001-02, confira seus preços ofertados no sistema e assine a proposta final.
	10/03/2025 15:47:52	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - PROPOSTA FINAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 10/03/2025 15:47:00hs até o dia 10/03/2025 17:47:00hs para o(s) fornecedor(es): TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.
	10/03/2025 15:51:41	O fornecedor TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA acabou de ASSINAR sua Proposta Final.
	10/03/2025 16:01:29	Vamos encerrar o certame.
	10/03/2025 16:02:19	Na oportunidade convocaremos a vencedora para assinar a Ata de Registro de Preços.
	10/03/2025 16:29:08	O prazo de envio da proposta final para o fornecedor TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA foi encerrado pelo motivo: Concluído pelo Pregoeiro(a)! .

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às **16:30:11 horas do dia 10 de Março de 2025** cuja ata foi lavrada pelo(a) Pregoeiro(a) .

PAULO DOS SANTOS CARVALHO
Pregoeiro(a) Oficial

BENJAMIM DE SOUSA NETO
Equipe de Apoio

MARIA VITÓRIA CAMPOS BRANDÃO
Equipe de Apoio

Autenticação: A7C6728D666B719D700A537FD77AF62D



10/03/2025, 16:44

LICITANET - Vencedor(es) do(s) Item(s)



MUNICÍPIO DE ITAMBÉ/BA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 0145.04.02/2025

Vencedor(es) do(s) Item(s)



Fornecedor: TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - 48.741.157/0001-02

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
304	465,00	KG	BASTÃO PARA COLA QUENTE FINO	REND	REND	R\$ 23,89	R\$ 11.108,85	R\$ 23,97	R\$ 11.146,05	0,33 %	R\$ 0,07
305	465,00	KG	BASTÃO PARA COLA QUENTE GROSSO	REND	REND	R\$ 24,99	R\$ 11.620,35	R\$ 25,11	R\$ 11.676,15	0,47 %	R\$ 0,12
307	140,00	PCT	CADERNO BROCHURA DE 96 FOLHAS CAPA DURA GRANDE. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PAN	PAN	R\$ 148,00	R\$ 20.720,00	R\$ 149,40	R\$ 20.916,00	0,93 %	R\$ 1,40
308	135,00	PCT	CADERNO BROCHURA PAUTADO, DE 96 FOLHAS, COSTURADO, CAPA DURA LISA, PEQUENO. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PAN	PAN	R\$ 104,00	R\$ 14.040,00	R\$ 105,09	R\$ 14.187,15	1,03 %	R\$ 1,09
309	871,00	PCT	CADERNO ESPIRAL GRANDE CAPA DURA COM 10 MATÉRIAS. PACOTE COM 04 UNIDADES.	PAN	PAN	R\$ 78,99	R\$ 68.800,29	R\$ 98,68	R\$ 85.950,28	19,95 %	R\$ 19,69
313	115,00	PCT	CARTOLINA BRANCA, FORMATO 50 X 66 CM. PACOTE COM 100 UNIDADES.	FORM	FORM	R\$ 158,00	R\$ 18.170,00	R\$ 159,80	R\$ 18.377,00	1,12 %	R\$ 1,80
315	327,00	PCT	CARTOLINA LAMINADA, FORMATO 50 X 66 CM. CORES VARIADAS. PACOTE COM 20 UNIDADES.	RST	RST	R\$ 24,99	R\$ 8.171,73	R\$ 64,27	R\$ 21.016,29	61,11 %	R\$ 39,28
316	121,00	PCT	CARTOLINAS CORES VARIADAS, FORMATO 50 X 66 CM. PACOTE COM 100 UNIDADES	FORM	FORM	R\$ 158,00	R\$ 19.118,00	R\$ 159,80	R\$ 19.335,80	1,12 %	R\$ 1,80
317	2.150,00	UND	CLASSIFICADOR PLÁSTICO FINO COM ELÁSTICO, TRANSPARENTE/ SEM COR. APROXIMADAMENTE 17 MM	ACP	ACP	R\$ 5,00	R\$ 10.750,00	R\$ 5,65	R\$ 12.147,50	11,50 %	R\$ 0,65
318	1.769,00	UNI	COLA DE ISOPOR. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 90 GRAMAS.	ZT	ZT	R\$ 8,00	R\$ 14.152,00	R\$ 8,08	R\$ 14.293,52	0,99 %	R\$ 0,08
319	195,00	PCT	EMBALAGEM GRANDE PARA PRESENTE. PACOTE COM 50 UNIDADES	GALA	GALA	R\$ 98,00	R\$ 19.110,00	R\$ 99,50	R\$ 19.402,50	1,50 %	R\$ 1,50
320	195,00	PCT	EMBALAGEM MÉDIA PARA PRESENTE. PACOTE COM 50 UNIDADES	GALA	GALA	R\$ 116,00	R\$ 22.620,00	R\$ 117,67	R\$ 22.945,65	1,41 %	R\$ 1,67
321	195,00	PCT	EMBALAGEM PEQUENA PARA PRESENTE. PACOTE COM 50 UNIDADES.	GALA	GALA	R\$ 24,99	R\$ 4.873,05	R\$ 119,00	R\$ 23.205,00	79,00 %	R\$ 94,01
322	79,00	CX	ENVELOPE BRANCO, TAMANHO A4. CAIXA COM 250 UNIDADES.	SCRITY	SCRITY	R\$ 144,00	R\$ 11.376,00	R\$ 145,30	R\$ 11.478,70	0,89 %	R\$ 1,30
323	501,00	UND	ENVELOPE PARA CARTA 23 X 12	SCRITY	SCRITY	R\$ 24,99	R\$ 12.519,99	R\$ 33,62	R\$ 16.843,62	25,66 %	R\$ 8,63
327	183,00	UND	GRAMPEADOR GRANDE 26/6, CORPO E BASE EM AÇO NA COR PRETA. GRAMPEAR MAIS DE 50 FOLHAS	DOTAT	DOTAT	R\$ 54,00	R\$ 9.882,00	R\$ 55,90	R\$ 10.229,70	3,39 %	R\$ 1,90



10/03/2025, 16:44

LICITANET - Vencedor(es) do(s) Item(s)

328	1.402,00	CX	LÁPIS DE COR GRANDE, CAIXA COM 12 UNIDADES	BAZE	BAZE	R\$ 6,99	R\$ 9.799,98	R\$ 8,78	R\$ 12.309,56	20,38 %	R\$ 1,79
329	223,00	CX	LÁPIS GRAFITE N 2, CARGA INERTE DE MADEIRA E MATERIAL CERÂMICO. CAIXA COM 144 UNIDADES.	COLORA PREPES	COLORA PREPES	R\$ 83,00	R\$ 18.509,00	R\$ 84,78	R\$ 18.905,94	2,09 %	R\$ 1,78
330	300,00	UND	LIVRO DE PONTO PARA ASSINATURA, CAPA DURA, GRANDE, 100 FOLHAS.	PAGINA	PAGINA	R\$ 33,36	R\$ 10.008,00	R\$ 33,36	R\$ 10.008,00	0,00 %	R\$ 0,00
331	1.730,00	CX	MASSA DE MODELAR 12 CORES, 180 GR, NÃO TÓXICA, NÃO MANCHA AS MÃOS, NÃO ENDURECE, PODE SER REAPROVEITADA, COMPOSIÇÃO: CERAS, PIGMENTOS E CARGA. DEVE POSSUIR SELO DO INMETRO.	PIRA	PIRA	R\$ 10,60	R\$ 18.338,00	R\$ 10,60	R\$ 18.338,00	0,00 %	R\$ 0,00
332	174,00	PCT	PAPEL CELOFANE. PACOTE COM 50 FOLHAS.	RST	RST	R\$ 64,90	R\$ 11.292,60	R\$ 64,90	R\$ 11.292,60	0,00 %	R\$ 0,00
333	210,00	PCT	PAPEL DUPLEX, FORMATO MÍNIMO 40X60CM. CORES DIVERSAS. PACOTE 20 FOLHAS.	RST	RST	R\$ 47,00	R\$ 9.870,00	R\$ 48,64	R\$ 10.214,40	3,37 %	R\$ 1,64
334	135,00	PCT	PAPEL LAMINADO PRATEADO, PACOTE COM 20 UNIDADES.	RST	RST	R\$ 24,99	R\$ 3.373,65	R\$ 136,21	R\$ 18.388,35	81,65 %	R\$ 111,22
339	100,00	CX	PAPEL OFÍCIO A2. CAIXA COM 10 RESMAS	REPORT	REPORT	R\$ 599,00	R\$ 59.900,00	R\$ 600,28	R\$ 60.028,00	0,21 %	R\$ 1,28
340	100,00	CX	PAPEL OFÍCIO A3. CAIXA COM 5 RESMAS	REPORT	REPORT	R\$ 452,00	R\$ 45.200,00	R\$ 453,00	R\$ 45.300,00	0,22 %	R\$ 1,00
341	2.227,00	CX	PAPEL OFÍCIO A4 BRANCA COM 500 FOLHAS A RESMA, CAIXA COM 10 RESMAS.	REPORT	REPORT	R\$ 390,00	R\$ 868.530,00	R\$ 391,19	R\$ 871.180,13	0,30 %	R\$ 1,19
342	250,00	CX	PAPEL OFÍCIO A4 PAPEL EXTRA COLORIDO, PH ALCALINO, FORMATO A4 (210 X 297 MM), GRAMATURA 75G/M². CAIXA COM 25 PACOTES DE 100 FOLHAS. CORES VARIADAS.	SENINHA	SENINHA	R\$ 284,00	R\$ 71.000,00	R\$ 285,93	R\$ 71.482,50	0,67 %	R\$ 1,93
343	239,00	CX	PASTA AZ LOMBO LARGO PARA ARQUIVAMENTO EM PAPELÃO RESISTENTE, NA COR PRETA MEDINDO APROXIMADAMENTE 35 CM DE ALTURA, 8 CM DE LOMBO, 27 CM DE LARGURA, COM PORTA ETIQUETA NO LOMBO, EM PLÁSTICO RESISTENTE, BORDA INFERIOR EM AÇO, APRESENTANDO GARANTIA DE QUALIDADE, PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO. CAIXA COM 20 UNIDADES CADA.	REPORT	REPORT	R\$ 413,00	R\$ 98.707,00	R\$ 414,74	R\$ 99.122,86	0,41 %	R\$ 1,74
344	158,00	CX	PASTA SUSPensa, CAIXA COM 50 UNIDADES.	ICL	ICL	R\$ 113,00	R\$ 17.854,00	R\$ 114,60	R\$ 18.106,80	1,39 %	R\$ 1,60
346	90,00	UND	PERFURADOR METÁLICO COM CAPACIDADE PARA	YINS	YINS	R\$ 135,00	R\$ 12.150,00	R\$ 136,17	R\$ 12.255,30	0,85 %	R\$ 1,17



10/03/2025, 16:44

LICITANET - Vencedor(es) do(s) Item(s)

347	80,00	UND	PERFURAR NO MÍNIMO 50 FOLHAS DE PAPEL 75G/M²	YINS	YINS	R\$ 265,00	R\$ 21.200,00	R\$ 266,30	R\$ 21.304,00	0,48 %	R\$ 1,30
348	2.000,00	UND	PERFURADOR METÁLICO COM CAPACIDADE PARA PERFURAR NO MÍNIMO 70 FOLHAS DE PAPEL 75G/M²	ELUX	ELUX	R\$ 6,00	R\$ 12.000,00	R\$ 6,27	R\$ 12.540,00	4,30 %	R\$ 0,27
349	440,00	PCT	PILHA ALCALINA AAA, EMBALAGEM COM 2 UNIDADES	HAITY	HAITY	R\$ 74,00	R\$ 32.560,00	R\$ 75,20	R\$ 33.088,00	1,59 %	R\$ 1,20
350	456,00	PCT	PLACA DE EVA 40 CM X 60 CM X 2 MM ESTAMPADO. PACOTE COM 10 FOLHAS	SELLER	SELLER	R\$ 75,00	R\$ 34.200,00	R\$ 75,93	R\$ 34.624,08	1,22 %	R\$ 0,93
351	276,00	PCT	PLACA DE EVA 40 CM X 60 CM X 2 MM VERDE. PACOTE COM 10 FOLHAS	HAITY	HAITY	R\$ 21,99	R\$ 6.069,24	R\$ 50,09	R\$ 13.824,84	56,09 %	R\$ 28,10
352	456,00	PCT	PLACA DE EVA 40 CM X 60 CM X 2 MM VERMELHO. PACOTE COM 10 FOLHAS	HAITY	HAITY	R\$ 31,74	R\$ 14.473,44	R\$ 31,76	R\$ 14.482,56	0,06 %	R\$ 0,02
353	280,00	PCT	PLACA DE EVA 40 CM X 60 CM X 2MM FELPUDO. PACOTE COM 10 FOLHAS	SELLER	SELLER	R\$ 59,27	R\$ 16.595,60	R\$ 59,27	R\$ 16.595,60	0,00 %	R\$ 0,00
354	456,00	PCT	PLACA DE EVA 40CM X 60 CM X 2MM AMARELA. PACOTE COM 10 FOLHAS	HAITY	HAITY	R\$ 30,00	R\$ 13.680,00	R\$ 31,76	R\$ 14.482,56	5,54 %	R\$ 1,76
355	456,00	PCT	PLACA DE EVA 40CM X 60 CM X 2MM AZUL. PACOTE COM 10 FOLHAS	HAITY	HAITY	R\$ 19,99	R\$ 9.115,44	R\$ 31,76	R\$ 14.482,56	37,05 %	R\$ 11,77
356	456,00	PCT	PLACA DE EVA 40CM X 60 CM X 2MM BRANCO. PACOTE COM 10 FOLHAS	HAITY	HAITY	R\$ 30,00	R\$ 13.680,00	R\$ 31,76	R\$ 14.482,56	5,54 %	R\$ 1,76
357	456,00	PCT	PLACA DE EVA 40CM X 60 CM X 2MM LARANJA. PACOTE COM 10 FOLHAS	HAITY	HAITY	R\$ 31,76	R\$ 14.482,56	R\$ 31,76	R\$ 14.482,56	0,00 %	R\$ 0,00
358	456,00	PCT	PLACA DE EVA 40CM X 60 CM X 2MM MARROM. PACOTE COM 10 FOLHAS	HAITY	HAITY	R\$ 30,00	R\$ 13.680,00	R\$ 31,76	R\$ 14.482,56	5,54 %	R\$ 1,76
359	456,00	PCT	PLACA DE EVA 40CM X 60 CM X 2MM PRETO. PACOTE COM 10 FOLHAS	HAITY	HAITY	R\$ 23,00	R\$ 10.488,00	R\$ 31,76	R\$ 14.482,56	27,58 %	R\$ 8,76
360	456,00	PCT	PLACA DE EVA 40CM X 60 CM X 2MM SALMÃO. PACOTE COM 10 FOLHAS	HAITY	HAITY	R\$ 30,00	R\$ 13.680,00	R\$ 31,76	R\$ 14.482,56	5,54 %	R\$ 1,76
361	450,00	PCT	PLACA DE EVA GLITADO VERMELHO E DOURADO PACOTE COM 10 FOLHAS / DIFERENTES CORES	HAITY	HAITY	R\$ 52,00	R\$ 23.400,00	R\$ 54,83	R\$ 24.673,50	5,16 %	R\$ 2,83
362	70,00	UND	QUADRO BRANCO ESCOLAR MÉDIO, 90 X 60 CM	STALO	STALO	R\$ 158,20	R\$ 11.074,00	R\$ 158,20	R\$ 11.074,00	0,00 %	R\$ 0,00
364	120,00	UND	QUEBRA-CABEÇAS 100 PEÇAS	PEF	PEF	R\$ 18,01	R\$ 2.161,20	R\$ 86,39	R\$ 10.366,80	79,15 %	R\$ 68,38
366	50,00	CX	TINTA PARA REABASTECIMENTO DE PINCEL ATÔMICO, FRASCO 37 ML COR AZUL. CAIXA COM 12 UNIDADES.	RADEX	RADEX	R\$ 262,00	R\$ 13.100,00	R\$ 264,62	R\$ 13.231,00	0,99 %	R\$ 2,62
367	50,00	CX	TINTA PARA REABASTECIMENTO DE PINCEL ATÔMICO, FRASCO 37 ML COR	RADEX	RADEX	R\$ 100,00	R\$ 5.000,00	R\$ 264,62	R\$ 13.231,00	62,20 %	R\$ 164,62



10/03/2025, 16:44

LICITANET - Vencedor(es) do(s) Item(s)

368	70,00	CX	PRETA. CAIXA COM 12 UNIDADES TINTA PARA REABASTECIMENTO DE PINCEL PARA QUADRO BRANCO NA COR PRETA. CONTEM 6 FRASCOS DE 500ML CADA	RADEX	RADEX	R\$ 589,99	R\$ 41.299,30	R\$ 729,73	R\$ 51.081,10	19,14 %	R\$ 139,74
369	40,00	CX	TINTA PARA REABASTECIMENTO DE PINCEL PARA QUADRO BRANCO NA COR VERMELHA. CONTEM 6 FRASCOS DE 500ML CADA	RADEX	RADEX	R\$ 589,99	R\$ 23.599,60	R\$ 729,73	R\$ 29.189,20	19,14 %	R\$ 139,74
370	70,00	CX	TINTA PARA REABASTECIMENTO DE PINCEL PARA QUADRO BRANCO, NA COR AZUL. CONTEM 6 FRASCOS DE 500 ML CADA.	RADEX	RADEX	R\$ 720,00	R\$ 50.400,00	R\$ 729,73	R\$ 51.081,10	1,33 %	R\$ 9,73
371	166,00	ROL	TNT, MEDINDO 1,40 DE LARGURA POR 50 METROS. NA COR AMARELA.	SF	SF	R\$ 89,99	R\$ 14.938,34	R\$ 143,53	R\$ 23.825,98	37,30 %	R\$ 53,54
372	170,00	ROL	TNT, MEDINDO 1,40 DE LARGURA POR 50 METROS. NA COR AZUL ROYAL.	SF	SF	R\$ 89,99	R\$ 15.298,30	R\$ 143,53	R\$ 24.400,10	37,30 %	R\$ 53,54
373	166,00	ROL	TNT, MEDINDO 1,40 DE LARGURA POR 50 METROS. NA COR BRANCA.	SF	SF	R\$ 89,99	R\$ 14.938,34	R\$ 143,53	R\$ 23.825,98	37,30 %	R\$ 53,54
374	166,00	ROL	TNT, MEDINDO 1,40 DE LARGURA POR 50 METROS. NA COR LARANJA.	SF	SF	R\$ 89,99	R\$ 14.938,34	R\$ 143,53	R\$ 23.825,98	37,30 %	R\$ 53,54
375	166,00	ROL	TNT, MEDINDO 1,40 DE LARGURA POR 50 METROS. NA COR MARROM.	SF	SF	R\$ 89,99	R\$ 14.938,34	R\$ 143,53	R\$ 23.825,98	37,30 %	R\$ 53,54
376	166,00	ROL	TNT, MEDINDO 1,40 DE LARGURA POR 50 METROS. NA COR VERDE.	SF	SF	R\$ 89,99	R\$ 14.938,34	R\$ 143,53	R\$ 23.825,98	37,30 %	R\$ 53,54
377	166,00	ROL	TNT, MEDINDO 1,40 DE LARGURA POR 50 METROS. NA COR VERMELHA.	SF	SF	R\$ 89,99	R\$ 14.938,34	R\$ 143,53	R\$ 23.825,98	37,30 %	R\$ 53,54

Total R\$ 2.032.431,21 **Total Orçado R\$ 2.229.204,03** **8,83%** **R\$ 196.772,82**

Fornecedor(es) participante(s)

Fornecedor	CNPJ	Item(s) Vencido(s)	Total Geral	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48.741.157/0001-02	304 - 305 - 307 - 308 - 309 - 313 - 315 - 316 - 317 - 318 - 319 - 320 - 321 - 322 - 323 - 327 - 328 - 329 - 330 - 331 - 332 - 333 - 334 - 339 - 340 - 341 - 342 - 343 - 344 - 346 - 347 - 348 - 349 - 350 - 351 - 352 - 353 - 354 - 355 - 356 - 357 - 358 - 359 - 360 - 361 - 362 - 364 - 366 - 367 - 368 - 369 - 370 - 371 - 372 - 373 - 374 - 375 - 376 - 377	R\$ 2.032.431,21	R\$ 2.229.204,03	8,83%	R\$ 196.772,82
Total Geral			R\$ 2.032.431,21	R\$ 2.229.204,03	8,83%	R\$ 196.772,82





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0006/2025-SARP, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ E A EMPRESA GSG TRANSPORTES E SERVIÇOS DE ITAMBÉ LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE ITAMBÉ**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Osório Ferraz, S/N, Centro, CEP 45.140-000, Sede, Itambé-Bahia, inscrito no CNPJ sob n.º 13.743.760/0001-30, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor: **José Cândido Rocha Araújo**, brasileiro, inscrito no CPF sob n.º 119.246.595-49, residente e domiciliado na Praça Osório Ferraz, nº 120, Centro, CEP: 45140-000, Itambé – BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **GSG TRANSPORTES E SERVIÇOS DE ITAMBÉ LTDA**, inscrita no CNPJ: 17.251.171/0001-96, situada na Rua Barão do Rio Branco, nº 105, Bairro Centro, Itambé – Ba, CEP: 45.140-000, TEL: (77) 98141-2355, E-mail: gsg-transportes@servicos@gmail.com, por intermédio de sua representante legal o senhor **Geicon Santos Gomes**, portadora da Carteira de Identidade nº 23.256.376-46 e do CPF: 107.596.375-39, Brasileiro, situado na Rua Barão Do Rio Branco, 40, Casa, Centro, Itambé, Ba, Cep 45140000, estabelecem o presente **TERMO ADITIVO**, nos termos da Lei 14.133/21, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Prorrogação do contrato nº 0006/2025-SARP sendo o objeto: Contratação de empresa do ramo para prestação de serviços de locação de veículos para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Itambé-BA.

CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERA A CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

O contrato que tem vigência até o **dia 5 de março de 2025**, terá sua vigência prorrogada até o **dia 5 de dezembro de 2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA: ALTERA A CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

O contrato para os próximos 9 (nove) meses, **passará a vigorar com o valor de R\$ 238.490,82 (duzentos e trinta e oito mil, quatrocentos e noventa reais e oitenta e dois centavos)**, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MODELO	UNID	QUANT	VALOR	TOTAL
1	01 veículo - caminhão truck-capacidade 15 toneladas. operador e combustível por conta da contratante. manutenção por conta da contratada.	FORD CARGO 1722	MÊS	9	R\$ 6.999,00	R\$ 62.991,00





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

2	Contratação de 01 veículo de grande porte, tipo caminhão caçamba para atender as necessidades do setor de limpeza, vinculado a secretaria de obras e infraestrutura do município. motorista e combustível por conta da contratante.	FORD CARGO 2428	MÊS	9	R\$ 5.050,00	R\$ 45.450,00
3	Contratação de 01 veículo tipo caminhão caçamba, para atender as necessidades do setor de limpeza no distrito de Cassilândia/cactozezinho, vinculado a secretaria de obras e infraestrutura do município. motorista e combustível por conta da contratante.	FORD CARGO 2428	MÊS	9	R\$ 4.699,99	R\$ 42.299,91
4	Contratação de 01 veículo tipo caminhão caçamba, para atender o setor de limpeza no distrito de São José da Colônia, vinculado à secretaria de obras e infraestrutura. motorista e combustível por conta da contratante.	FORD CARGO 2428	MÊS	9	R\$ 4.699,99	R\$ 42.299,91
5	Contratação de 01 veículo tipo caminhão caçamba toco, para atender ao setor de estradas e rodagens, quando solicitado. manutenção por conta da contratada; motorista e combustível por conta da contratante.	VW 15190	MÊS	9	R\$ 5.050,00	R\$ 45.450,00
Total	duzentos e trinta e oito mil, quatrocentos e noventa reais e oitenta e dois centavos					R\$ 238.490,82

CLÁUSULA QUARTA: CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos orçamentários previstos na Lei de Orçamento Anual do ano de 2025, especificamente em:

- a) **ÓRGÃO: 02** - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ; **PROJETO: 2022** – Gestão das Atividades de Estradas e Rodagens do Município; **ELEMENTO DESPESA: 33.90.39.00** – Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica; **FONTE DE RECURSO: 1.500.0000** – Recursos não vinculados de impostos.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Esta dotação orçamentária utilizará o valor de R\$ 108.441,00 (Cento e oito mil, quatrocentos e quarenta e um reais) do valor da contratação.

- b) ÓRGÃO: 02** - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ; **PROJETO: 2015** – Manutenção da Limpeza Pública; **ELEMENTO DESPESA: 33.90.39.00** – Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica; **FONTE DE RECURSO: 1.500.0000** – Recursos não vinculados de impostos
Esta dotação orçamentária utilizará o valor de R\$ 130.049,82 (cento e trinta mil, quarenta e nove reais e oitenta e dois centavos) do valor da contratação.

CLÁUSULA QUINTA: MANTEM AS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original. E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 3 (três) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Itambé-BA, 05 de março de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
José Cândido Rocha Araújo
CONTRATANTE

GSG TRANSPORTES E SERVIÇOS DE ITAMBÉ LTDA
Geicon Santos Gomes
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

CPF/MF nº _____

CPF/MF nº _____



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ****Secretária Municipal de Saúde
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

RECEBIDO EM 10/03/25

RESOLUÇÃO N.º 01/2025**Dispõe sobre a aprovação dos Relatórios
Anuais de Gestão – RAG 2018, 2019 e 2020.**

O Conselho Municipal de Saúde de Itambé-BA, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Nacionais no 8.080, de 19 de setembro de 1990, no 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal 27 de 13 de abril de 2022 e alterações posteriores, se houver,

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28/06/2011, Art. 15;

Considerando que entre as atribuições do CMS determinadas pela Lei 141/2012, Art. 2º, Art. 36, § 4º e 5º e Art. 41;

Considerando a Resolução do CNS nº 459/2012;

Considerando a Portaria de Consolidação do Ministério da Saúde nº 01/2017, Art. 94 e Art. 100;

Considerando a obrigatoriedade de emissão de Resolução do CMS para o RAG, conforme o Sistema DIGISUS – Módulo Planejamento;

Considerando a reunião do CMS, ocorrida em 26/02/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os Relatório Anuais de Gestão (RAG) dos anos de 2018 e 2019.

Art. 2º Aprovar o Relatório Anual de Gestão (RAG) do ano de 2020 com ressalvas referentes às prestações de contas do ano a que se refere o RAG, conforme citado na Ata nº 39, de 12/05/2021.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Licia Suilan Gama Santos
Presidente do CMS****Itambé – Bahia, 10 de março de 2025.**

Homologação em

10/03/2025

Secretário Municipal de Saúde

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/3511-8DF0-C1AC-BE13-415F> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3511-8DF0-C1AC-BE13-415F



Hash do Documento

ab72d421adac415bb881487bc8beaf1e9a374c93851feb28df10c77139550344

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/03/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 10/03/2025 17:06 UTC-03:00